GOVERNO DE Mato Grosso do Sul

Diário Oficial Eletrônico

ANO XLV n. 11.283 Campo Grande, segunda-feira, 2 de outubro de 2023. 287 páginas

PODER EXECUTIVO

Governador ..... Eduardo Correa Riedel
Vice-Governador ..... José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica..... Pedro Arlei Caravina
Secretário de Estado da Casa Civil ..... João Eduardo Barbosa Rocha
Controlador-Geral do Estado ..... Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda ..... Flávio César Mendes de Oliveira
Secretária de Estado de Administração ..... Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado..... Ana Carolina Ali Garcia
Secretário de Estado de Educação..... Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde ..... Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública ..... Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos ..... Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania ..... Marcelo Ferreira Miranda
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação ..... Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística ..... Hélio Peluffo Filho

SUMÁRIO

DECRETO NORMATIVO 2
DECRETO ESPECIAL..... 4
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA 6
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 31
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO 63
ATOS DE LICITAÇÃO 140
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO 159
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO..... 250
MUNICIPALIDADES 274
PUBLICAÇÕES A PEDIDO 282

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 16.280, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

Altera a redação de dispositivo do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998; altera a redação e acrescenta dispositivos ao seu Anexo I - Dos Benefícios Fiscais, ao Regulamento do ICMS, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando a necessidade de incorporar à legislação tributária estadual as alterações no Convênio ICMS 60/18, introduzidas pelo Convênio ICMS 123/23, bem como as disposições dos Convênios ICMS 81/23 e 122/23, celebrados no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ),

D E C R E T A:

Art. 1º O Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 45-A. A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) e a empresa de transporte internacional expresso porta a porta (empresa de courier), devem efetuar o pagamento do ICMS incidente sobre as operações de importação de mercadorias ou os bens processados por intermédio do SISCOMEX REMESSA, na hipótese, na forma e nos prazos previstos no Convênio ICMS 60/18.

Parágrafo único. Nas remessas a que se refere este artigo, aplicam-se as disposições do Convênio ICMS 60/18, incluídas as alterações supervenientes à sua publicação, exceto quanto ao disposto no parágrafo único da sua cláusula quarta." (NR)

Art. 2º O Anexo I - Dos Benefícios Fiscais, ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998 passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

"COMÉRCIO EXTERIOR" (NR)

"Art. 55-A. A base de cálculo do ICMS fica reduzida, nas operações de importações realizadas por remessas postais ou expressas, de forma que a carga tributária seja equivalente a 17% (dezessete por cento), nesta inclusos eventuais adicionais previstos na legislação estadual, independentemente da classificação tributária do produto importado.

§ 1º O disposto no caput neste artigo somente se aplica quando a remessa internacional tiver sido submetida, no âmbito federal, ao Regime de Tributação Simplificada (RTS), instituído pelo Decreto-Lei Federal nº 1.804, de 3 de setembro de 1980.

§ 2º Às operações de que trata o caput deste artigo não se aplicam quaisquer outros benefícios fiscais relativos ao ICMS, salvo aqueles previstos no art. 14 deste Anexo, concedidos nos termos do Convênio ICMS 18/95." (NR)

Art. 3º Revoga-se o inciso IV do art. 14 do Anexo I - Dos Benefícios Fiscais, ao Regulamento do ICMS.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos quanto ao disposto:

I - no art. 1º, em conformidade com o disposto nos arts. 267 e 268 da parte geral do Regulamento do ICMS, a contar de 25 de agosto de 2023;

II - no art. 2º, sem prejuízo do disposto na alínea "b" do inciso III deste artigo, a contar da data da sua publicação;

III - no art. 3º:

a) a contar do dia anterior à data da referida publicação, nas importações de bens e de mercadorias remetidas por pessoa jurídica;

b) a partir de 1º de janeiro de 2024, nas importações de bens ou de mercadorias remetidas por pessoa física.

Campo Grande, 29 de setembro de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 16.281, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

Altera a redação e acrescenta dispositivos ao Decreto nº 16.177, de 5 de maio de 2023, e dá outra providência.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º O Decreto nº 16.177, de 5 de maio de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

"Art. 1º .....

.....

§ 1º No caso em que a microempresa optante pelo Simples Nacional iniciar suas atividades no ano calendário anterior ao período de apuração, o limite a que se refere o caput deste artigo será proporcional ao número de meses em que a microempresa houver exercido atividade, inclusive as frações de meses.

§ 2º O benefício de que trata o caput deste artigo não se aplica:

I - em relação ao ano calendário no qual a microempresa iniciar as suas atividades;

II - a partir do dia em que a receita bruta acumulada da microempresa beneficiária ultrapassar, no respectivo ano calendário, o limite previsto no caput deste artigo, observado o disposto no § 3º deste artigo.

§ 3º Para aferição da receita bruta de que trata este artigo, a Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ) utilizará as informações constantes dos seus bancos de dados, relativas às operações realizadas e à movimentação econômica da microempresa.

§ 4º Até o dia 15 de janeiro de cada ano, a contar do ano de 2024, a SEFAZ divulgará, em seu site, a relação das microempresas que fazem jus ao benefício de que trata o caput deste artigo, no respectivo ano, podendo a referida relação ser ajustada em virtude do processamento de pedido de revisão de que trata o § 5º deste artigo.

§ 5º A microempresa que, atendendo ao requisito para a fruição da isenção de que trata este artigo, não figurar na relação de que trata o § 4º deste artigo ou dela for excluído com fundamento na disposição do inciso II do § 2º deste Decreto, pode solicitar a revisão da referida relação, no que lhe corresponde, por meio de acesso restrito ao portal e-Fazenda da SEFAZ na internet, módulo "e-SAP - Solicitação de Abertura de Protocolo".

§ 6º A apreciação do pedido de revisão de que trata o § 5º deste artigo compete à Coordenadoria de Planejamento e Monitoramento Fiscal (CPLANF), vinculada à Superintendência de Administração Tributária da SEFAZ." (NR)

Art. 2º O Parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 16.177, de 5 de maio de 2023, fica renumerado para § 1º.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 8 de maio de 2023.

Campo Grande, 29 de setembro de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO ESPECIAL

DECRETO "E" Nº 113, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

Altera a redação de dispositivo do Decreto "E" nº 46, de 16 de junho de 2023, que declara de utilidade pública, para fins de constituição de Servidão Administrativa, a área do imóvel que menciona, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º O caput do art. 1º do Decreto "E" nº 46, de 16 de junho de 2023, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de constituição de Servidão Administrativa, de exploração de extração de material (arenito), pela via administrativa ou judicial, destinada à implantação e à pavimentação da Rodovia MS-299, trecho: parte final do trecho urbano de Paranhos-MS ao limite municipal de Paranhos-MS/Sete Quedas-MS, a área de terras medindo 48.703,00 m², pertencente à área rural do Município de Paranhos-MS, parte integrante do imóvel denominado "Fazenda Ouro Verde", registrado na matrícula nº 7.545,Livro 02, do Registro de Imóveis da Comarca de Sete Quedas-MS, cuja propriedade dominial se encontra registrada em nome de EAR ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., ou na posse de quem de direito, descrita no parágrafo único deste artigo, conforme mapa, memorial descritivo e documentos constantes do Processo Administrativo nº 79/001.950/2023.

....." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 29 de setembro de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

HÉLIO PELUFFO FILHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

DECRETO "E" Nº 114, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

Altera a redação de dispositivo do Decreto "E" nº 45, de 16 de junho de 2023, que declara de utilidade pública, para fins de constituição de Servidão Administrativa, a área do imóvel que menciona, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º O caput do art. 1º do Decreto "E" nº 45, de 16 de junho de 2023, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de constituição de Servidão Administrativa, de exploração de extração de material (arenito), pela via administrativa ou judicial, destinada à implantação e à pavimentação da Rodovia MS-299, trecho: limite municipal de Paranhos-MS/Sete Quedas-MS ao início do trecho

urbano de Sete Quedas-MS, a área de terras medindo 24.863,00 m², pertencente à área rural do Município de Paranhos-MS, parte integrante do imóvel denominado "Estância Alexandra", registrado na matrícula nº 8.247, Livro 02, do Registro de Imóveis da Comarca de Sete Quedas-MS, cuja propriedade dominial se encontra registrada em nome de Paulo Ferreira de Souza, casado com Maria de Fátima de Souza, ou na posse de quem de direito, descrita no parágrafo único deste artigo, conforme mapa, memorial descritivo e documentos constantes do Processo Administrativo nº 79/001.952/2023."

....." *(NR)*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 29 de setembro de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

HÉLIO PELUFFO FILHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

DECRETO "E" Nº 115, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

Altera a redação de dispositivo do Decreto "E" nº 44, de 16 de junho de 2023, que declara de utilidade pública, para fins de constituição de Servidão Administrativa, a área do imóvel que menciona, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º O caput do art. 1º do Decreto "E" nº 44, de 16 de junho de 2023, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de constituição de Servidão Administrativa, de exploração de extração de material (arenito), pela via administrativa ou judicial, destinada à implantação e à pavimentação da Rodovia MS-299, trecho: limite municipal de Paranhos-MS/Sete Quedas-MS ao início do trecho urbano de Sete Quedas-MS, a área de terras medindo 28.600,00 m², pertencente à área rural do Município de Paranhos-MS, parte integrante do imóvel denominado "Fazenda Marina Porã – Gleba B", registrado na matrícula nº 8.248, Livro 02, do Registro de Imóveis da Comarca de Sete Quedas-MS, cuja propriedade dominial se encontra registrada em nome de Gelson Pereira da Silva, convivente com Cristiani Carla Druzian, de Valdereis Rodrigues de França, e de Soraia Kist Kinast, ou na posse de quem de direito, descrita no parágrafo único deste artigo, conforme mapa, memorial descritivo e documentos constantes do Processo Administrativo nº 79/001.954/2023."

....." *(NR)*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 29 de setembro de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

HÉLIO PELUFFO FILHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO SEGOV N. 405, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

Transforma saldo remanescente em Cargo em Comissão de Direção, de Gerência e de Assessoramento dos órgãos da Administração Direta, das autarquias e das fundações do Poder Executivo Estadual.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e no exercício da competência que lhe confere o art. 2º-A do Decreto n. 11.439, de 13 de outubro de 2003, acrescentado pelo Decreto n. 15.198, de 25 de março de 2019, com redação dada pelo Decreto n. 16.078, de 2 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Transformar, sem aumento de despesas, saldo remanescente do Banco de Saldo Financeiro, previsto no art. 7º, inciso II, da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, em um cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo CCA-13, da Administração Direta, das autarquias e das fundações do Poder Executivo, de acordo com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Fazenda

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 101/2023

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia quatro do mês de outubro de 2023, às oito horas e quinze minutos, a 2ª Câmara deste Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, e nos termos do Decreto 15.878, de 2022, publicado no DOE n. 10.770, de 4 de março de 2022, também por vídeo conferência, no endereço eletrônico meet.ms.gov.br/SessãoTAT e eventualmente, por necessidade, no endereço meet.jit.si/SessãoTAT, devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observar, também, as disposições contidas no art. 119-C, incisos II, III, IV, § 5º e 6º do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015), os seguintes recursos:

Recurso Voluntário n. 44/2021
Processo: 11/013334/2020-Digital – ALIM n. 46302-E de 27/10/2020
Sujeito Passivo: Rumo Malha Oeste S.A. – Campo Grande-MS – IE: 28.295.093-1 - Advogados: Rafael Mallmann e outros
Autuantes: João Carlos Nascimento Ferreira Junior e Diego Procopio Leão Ferreira
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello
Relatora: Cons. Thaís Arantes Lorenzetti

Recurso Voluntário n. 13/2022
Processo n. 11/012809/2020-Digital - ALIM n. 46203-E de 19/10/2020
Sujeito Passivo: Frizelo Frigoríficos Ltda. – Terenos-MS. – IE: 28.382.656-8
Autuante: Andre Ruffo
Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto
Relator: Cons. José Maciel Sousa Chaves

Recurso Voluntário n. 70/2022
Processo n. 11/010251/2021-Digital - ALIM n. 48353-E de 29/7/2021
Sujeito Passivo: Antonio Vieira Soares – Amambai-MS. – IE: 28.245.013-0
Autuante: Vanderson Luis de Souza Melo
Julgador de 1ª Instância: Antonio Carlos de Mello
Relator: Cons. Aurélio Vaz Rolim

Recurso Voluntário n. 237/2022
Processo n. 11/015667/2021
Recorrente: Unidocks Assessoria Logística Materiais Ltda. – Campo Grande-MS - Advogados: Marta Adriana Gomes, João Paulo Rocha Cupertino e outros
Recorrida: Fazenda Pública Estadual
Assunto: Restituição de Indébito
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello
Relator: Cons. Valter Rodrigues Mariano

Campo Grande, 29 de setembro de 2023.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 102/2023

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia cinco do mês de outubro de 2023, às oito horas e quinze minutos, a 1ª Câmara deste Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, e nos termos do Decreto 15.878, de 2022, publicado no DOE n. 10.770, de 4 de março de 2022, também por vídeo conferência, no endereço eletrônico meet.ms.gov.br/SessãoTAT e eventualmente, por necessidade, no endereço meet.jit.si/SessãoTAT, devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observar, também, as disposições contidas no art. 119-C, incisos II, III, IV, § 5º e 6º do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015), os seguintes recursos:

Recurso Voluntário n. 239/2021
Processo n. 11/003823/2021-Digital – ALIM n. 46463-E de 17/11/2020
Sujeito Passivo: Cooperativa Agrícola de Campo Grande – Campo Grande-MS. – IE: 28.264.479-2
Autuante: Cristina Pereira Shimizu
Julgador de 1ª Instância: Luciana da Silva Neves
Relator: Cons. Luiz Lemos de Souza Brito Filho

Recurso Voluntário n. 102/2022
Processo n. 11/005161/2021-Digital - ALIM n. 47371-E de 23/4/2021
Sujeito Passivo: Sherwin Williams do Brasil Indústria Ltda. – Campo Grande-MS. – IE: 28.333.083-0 – Advogados: Ana Carolina Scopin Charnet e Rafael Agostinelli Mendes
Autuante: Sergio Eduardo de Oliveira
Julgador de 1ª Instância: Luiz Antonio Feliciano dos Reis
Relator: Cons. Gérson Mardine Fraulob

Recurso Voluntário n. 78/2022
Processo n. 11/007257/2021-Digital - ALIM n. 47865-E de 7/6/2021
Sujeito Passivo: Coppersteel Bimetálicos Ltda. – Três Lagoas-MS. – IE: 28.403.318-8
Autuante: Vladimir José Chiavegatto
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello
Relator: Cons. Luiz Lemos de Souza Brito Filho

Recurso Voluntário n. 106/2022
Processo n. 11/015229/2021-Digital – ALIM n. 48891-E de 23/11/2021
Sujeito Passivo: D. Center Distribuidora Ltda. – Campo Grande-MS. – IE: 28.490.984-0 – Advogados: Fabíola Prado Novaes de Alvarenga e Vitor Alexandre Francoy
Autuante: Jesse de Camargo Luiz
Julgador de 1ª Instância: Luiz Antonio Feliciano dos Reis
Relator: Cons. Michael Frank Gorski

Campo Grande, 29 de setembro de 2023.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 42/ 2023

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o caput do art. 1° do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e com fundamento nas disposições do referido Decreto, NOTIFICA as entidades representativas dos setores da pecuária, agricultura e indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul, de que:

I – conforme preconiza o Decreto nº 12.985, de 2010, a Unidade de Pesquisa de Mercadorias (UPEM), desta Superintendência de Administração Tributária, realizou pesquisa de preços nas empresas que comercializam os produtos: gados bovino e bubalino e feijão preto no Estado de Mato Grosso do Sul, obtendo os valores médios constantes do anexo a este Edital;

II – caso as entidades discordem dos valores médios resultantes das pesquisas realizadas, informados neste Edital, elas podem solicitar informação sobre os procedimentos e sistemática aplicada na obtenção dos valores que lhes foram informados, mediante requerimento dirigido à UPEM, localizada na sede da Secretaria de Estado de Fazenda, no Bloco II do Parque dos Poderes, em Campo Grande – MS, desde que o façam no prazo de dois dias contados da publicação deste Edital de Notificação. Neste caso:

a) o requerimento deve ser encaminhado à UPEM, dentro do prazo estabelecido neste inciso, de forma eletrônica, pelo e-mail: pesquisadeprecos@fazenda.ms.gov.br, facultado à entidade requerente solicitar confirmação do recebimento do e-mail;

b) a UPEM encaminhará a informação solicitada à entidade requerente, de forma eletrônica, pelo mesmo e-mail através do qual lhe foi enviado o requerimento, ou em resposta a ele;

c) considerar-se-á recebida a informação da UPEM, pela entidade requerente, na mesma data do seu encaminhamento eletrônico;

III - no prazo de sete dias, contados da data do recebimento da informação da UPEM, a entidade que requereu e recebeu a informação, pode apresentar, por escrito e com base na informação recebida, petição dirigida ao Superintendente de Administração Tributária, expondo as razões da eventual discordância quanto aos valores médios de que trata o inciso I deste Edital de Notificação.
A petição dirigida ao Superintendente de Administração Tributária deve ser encaminhada à UPEM, dentro do prazo estabelecido neste inciso, de forma eletrônica, pelo e-mail: pesquisadeprecos@fazenda.ms.gov.br, facultado à entidade peticionária solicitar confirmação do recebimento do e-mail;

IV – os prazos estabelecidos nos incisos II e III deste Edital de Notificação não se cumulam, devendo ser considerados e observados individualmente, exclusivamente para as finalidades especificadas nos referidos incisos;

V – na hipótese de as entidades representativas não exercerem uma das prerrogativas, ou ambas, de que tratam os incisos II e III deste Edital de Notificação, dentro dos prazos neles estabelecidos, presumem-se aceitos por elas os valores médios resultantes das pesquisas realizadas, os quais serão publicados como Valor Real Pesquisado, por meio de ato do Superintendente de Administração Tributária/SEFAZ, publicado no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 29 de setembro de 2023

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 42/ 2023

GADO REGISTRADO

BOVINO CONTROLADO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R$)	*AÇÃO
14625	FEMEA CONTROLADA ACIMA DE 36M - GADO BOVINO - 1UN	2	5.081,46	A
53840	FEMEA CONTROLADA ATE 12M - GADO BOVINO - 1UN	2	2.540,73	A
53851	FEMEA CONTROLADA DE 12 A 24M - GADO BOVINO - 1UN	2	3.045,57	A
53868	FEMEA CONTROLADA DE 24 A 36M - GADO BOVINO - 1UN	2	3.403,51	A

53906	MACHO CONTROLADO ACIMA DE 36M - GADO BOVINO - 1UN	2	7.184,71	A
53875	MACHO CONTROLADO ATE 12M - GADO BOVINO - 1UN	2	4.108,39	A
53887	MACHO CONTROLADO DE 12 A 24M - GADO BOVINO - 1UN	2	5.049,85	A
53899	MACHO CONTROLADO DE 24 A 36M - GADO BOVINO - 1UN	2	5.922,80	A
14594	MACHO TOURO CONTROLADO REPRODUTOR - GADO BOVINO - 1UN	2	7.922,85	A

BOVINO REGISTRADO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R$)	*AÇÃO
14637	FEMEA REGISTRADA ACIMA DE 36M - GADO BOVINO - 1UN	2	6.451,14	A
53991	FEMEA REGISTRADA DE 12 A 24M - GADO BOVINO - 1UN	2	3.403,51	A
54002	FEMEA REGISTRADA DE 24 A 36M - GADO BOVINO - 1UN	2	4.243,52	A
54118	MACHO REGISTRADO ACIMA DE 36M - GADO BOVINO - 1UN	2	7.922,85	A
54013	MACHO REGISTRADO DE 12 A 24M - GADO BOVINO - 1UN	2	5.312,84	A
54025	MACHO REGISTRADO DE 24 A 36M - GADO BOVINO - 1UN	2	7.365,93	A
14601	MACHO TOURO REGISTRADO REPRODUTOR - GADO BOVINO - 1UN	2	10.623,47	A

GADO MAGRO

GADO BOVINO EM PE (OPERACAO INTERNA)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R$)	*AÇÃO
849	FEMEA BOIADEIRA 36M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	1.866,24	A
53930	FEMEA DE 4 A 12M CRIA/RECRIA - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	1.065,54	A
850	FEMEA PARA CRIA 36M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	1.913,83	A
874	FEMEA PARA CRIA NAO ZEBU 36M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	3.093,16	A
53923	FEMEA PARA CRIA/RECRIA ATE 4M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	765,53	A
905	FEMEA PARA CRIA/RECRIA DE 12 A 24M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	1.450,37	A
898	FEMEA PARA CRIA/RECRIA DE 24 A 36M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	1.831,07	A
758	MACHO MAGRO 36M/TOURUNO - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	2.786,81	A
53966	MACHO PARA CRIA/RECRIA ATE 4M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	1.392,30	A
22495	MACHO PARA CRIA/RECRIA DE 12 A 24M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	2.002,26	A
760	MACHO PARA CRIA/RECRIA DE 24 A 36M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	2.411,11	A
53978	MACHO PARA CRIA/RECRIA DE 4 A 12M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	1.723,80	A
826	MACHO TOURO REPRODUTOR EUROPEIA LEITEIRA - GADO BOVINO - 1UN	2	7.677,54	A
814	MACHO TOURO REPRODUTOR ZEBU SEM CONTROLE - GADO BOVINO - 1UN	2	5.710,64	A

GADO BUBALINO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R$)	*AÇÃO
53395	FEMEA PARA CRIA/RECRIA ACIMA DE 36M - GADO BUBALINO - 1UN	2	2.021,23	A

53372	FEMEA PARA CRIA/RECRIA DE 12 A 24M - GADO BUBALINO - 1UN	2	1.500,00	A
53383	FEMEA PARA CRIA/RECRIA DE 24 A 36M - GADO BUBALINO - 1UN	2	1.859,07	A
53360	FEMEA PARA CRIA/RECRIA DE 4 A 12M - GADO BUBALINO - 1UN	2	1.102,32	A
53438	MACHO PARA CRIA/RECRIA +36M - GADO BUBALINO - 1UN	2	2.657,62	A
53419	MACHO PARA CRIA/RECRIA DE 12 A 24M - GADO BUBALINO - 1UN	2	2.024,58	A
53426	MACHO PARA CRIA/RECRIA DE 24 A 36M - GADO BUBALINO - 1UN	2	2.420,48	A
53402	MACHO PARA CRIA/RECRIA DE 4 A 12M - GADO BUBALINO - 1UN	2	1.558,12	A

GADO BOVINO EM PE (OPERACAO INTERESTADUAL)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R$)	*AÇÃO
18830	FEMEA PARA CRIA 36M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	2.174,80	A
18843	FEMEA PARA CRIA N ZEBU 36M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	3.514,95	A
53917	FEMEA PARA CRIA/RECRIA ATE 4M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	869,92	A
18815	FEMEA PARA CRIA/RECRIA DE 12 A 24M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	1.648,15	A
18822	FEMEA PARA CRIA/RECRIA DE 24 A 36M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	2.080,76	A
53942	FEMEA PARA CRIA/RECRIA DE 4 A 12M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	1.210,84	A
18747	MACHO MAGRO 36M/TOURUNO CRIA/ RECRIA - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	3.166,83	A
53954	MACHO PARA CRIA/RECRIA ATE 4M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	1.582,16	A
23757	MACHO PARA CRIA/RECRIA DE 12 A 24M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	2.275,30	A
23764	MACHO PARA CRIA/RECRIA DE 24 A 36M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	2.739,90	A
53980	MACHO PARA CRIA/RECRIA DE 4 A 12M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	1.958,86	A

GADO GORDO

GADO BUBALINO EM PE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R$)	*AÇÃO
15621	FEMEA PARA ABATE - GADO BUBALINO - 1AR	2	193,05	A
53323	FEMEA PARA ABATE ACIMA DE 36M - GADO BUBALINO - 1UN	2	2.797,29	A
53300	FEMEA PARA ABATE DE 12 A 24M - GADO BUBALINO - 1UN	2	2.567,57	A
53311	FEMEA PARA ABATE DE 24 A 36M - GADO BUBALINO - 1UN	2	2.667,95	A
15633	MACHO PARA ABATE - GADO BUBALINO - 1AR	2	195,99	A
53353	MACHO PARA ABATE ACIMA DE 36M - GADO BUBALINO - 1UN	2	4.115,79	A
53335	MACHO PARA ABATE DE 12 A 24M - GADO BUBALINO - 1UN	2	3.331,83	A
53347	MACHO PARA ABATE DE 24 A 36M - GADO BUBALINO - 1UN	2	3.723,81	A

GADO BOVINO EM PE (OPERACAO INTERESTADUAL)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R$)	*AÇÃO

18888	FEMEA - VACA GORDA - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1AR	3	235,11	A
16210	FEMEA PARA ABATE 36M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	3.056,48	A
164038	FEMEA PARA ABATE ATE 12M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	2.586,25	A
26530	FEMEA PARA ABATE DE 12 A 24M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	2.821,36	A
23771	FEMEA PARA ABATE DE 24 A 36M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	2.936,57	A
18750	MACHO BOI GORDO - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1AR	3	251,14	A
16202	MACHO PARA ABATE 36M (TOURUNO) - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	4.520,45	A
164039	MACHO PARA ABATE ATE 12M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	3.013,64	A
26552	MACHO PARA ABATE DE 12 A 24M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	4.018,18	A
26576	MACHO PARA ABATE DE 24 A 36M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	4.269,32	A

GADO BOVINO EM PE (OPERACAO INTERNA)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R$)	*AÇÃO
15472	BOI GORDO - OP.INTERNA - GADO BOVINO - 1AR	2	221,00	A
15484	FEMEA - VACA GORDA - OP. INTERNA - GADO BOVINO - 1AR	2	206,90	A
837	FEMEA PARA ABATE 36M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	2.689,70	A
53826	FEMEA PARA ABATE ATE 12M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	2.275,90	A
26528	FEMEA PARA ABATE DE 12 A 24M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	2.482,80	A
21098	FEMEA PARA ABATE DE 24 A 36M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	2.584,18	A
746	MACHO PARA ABATE 36M/TOURUNO - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	3.978,00	A
53838	MACHO PARA ABATE ATE 12M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	2.652,00	A
26541	MACHO PARA ABATE DE 12 A 24M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	3.536,00	A
26564	MACHO PARA ABATE DE 24 A 36M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	3.757,00	A

CEREAIS

FEIJAO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R$)	*AÇÃO
70466	FEIJÃO PRETO - TIPO 1 - A GRANEL (OP. INTERESTADUAL) - 1KG	3	5,11	A
15121	FEIJÃO PRETO - TIPO 1 - A GRANEL (OPERACÃO INTERNA) - 1KG	2	4,50	A
70467	FEIJÃO PRETO - TIPO 1 - ENSACADO SC 60 KG (OP. INTERESTADUAL) - 1SC	3	306,60	A
349	FEIJÃO PRETO - TIPO 1 - ENSACADO SC 60 KG (OPERACÃO INTERNA) - 1SC	2	270,00	A
70468	FEIJÃO PRETO - TIPO 2 - A GRANEL (OP. INTERESTADUAL) - 1KG	3	4,63	A
62976	FEIJÃO PRETO - TIPO 2 - A GRANEL (OPERACÃO INTERNA) - 1KG	2	4,08	A
70469	FEIJÃO PRETO - TIPO 2 - ENSACADO SC 60 KG (OP. INTERESTADUAL) - 1SC	3	277,80	A
62989	FEIJÃO PRETO - TIPO 2 - ENSACADO SC 60 KG (OPERACÃO INTERNA) - 1SC	2	244,80	A

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

Legenda VRP**
2 - VRP Valor Real Pesquisado
3 - VRP Operação Interestadual

ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 149, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto:

I – na alínea "a", do inciso III, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório;

II – na alínea "c", do inciso IX, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo II a este Ato Declaratório;

Parágrafo Único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a observância do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 29 de setembro de 2023.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 149/2023 EM 29 DE SETEMBRO DE 2023

CAMPO GRANDE		
1	E.M LORENZI LTDA	28.466.784-6
2	LIVALDO ALVES DE ARAUJO LTDA	28.445.008-1
3	LUIZ DALSENTER CONSTRUTORA LTDA	28.434.441-9
4	MERCADO E CONVENIENCIA DIAS LTDA	28.466.162-7
5	OTICA BERNARDO LTDA	28.354.755-3
6	ROBENES DOS SANTOS BAZZANO	28.389.505-5
7	ROBERTA MATTOS DE ALMEIDA ME	28.370.644-9
8	SALETE DIAS 91601010168	28.343.664-6
9	SORAYA PASCHOAL LUCAS SANTOS ME	28.345.403-2
10	TUIUIU GRAOS COMERCIO EM GERAL LTDA	28.473.776-3
11	VILIAN MARTINS DE ALENCAR 01498438105	28.451.415-2
DOURADOS		
12	RESTAURANTE CELEIRO BEER LTDA	28.480.007-4
13	SOLANGE PEREIRA LOPES	28.375.263-7
JARDIM		
14	ADRIANA FERREIRA DUTRA 04121681118	28.381.995-2
PONTA PORA		
15	KATIA VALDEZ MARTINS	28.376.515-1
16	LUCIELE DOS SANTOS ALMEIDA 01941398162	28.473.277-0

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 149/2023 EM 29 DE SETEMBRO DE 2023

APARECIDA DO TABOADO		
1	ADEILSON JOAQUIM DA SILVA	28.850.242-6
2	GESSI DE FREITAS ALMEIDA FILHO	28.758.879-3
CAMAPUA		
3	ESPOLIO DE MARCINIO ROQUE ANDRADE COSTA	28.663.353-1
CORUMBA		
4	ALEX ROBERTO DOS SANTOS ARRUDA	28.855.887-1
PARANAIBA		
5	CASSILANDIA MS 514 GERACAO DE ENERGIA 545 LTDA	28.482.410-0

RETIFICAÇÃO

No art. 1º da Portaria/SAT nº 3.217, de 22 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 11.281, de 28 de setembro de 2023, onde se lê: "XIX - Márcio Alencar Souza", leia-se "XIX - Márcio de Alencar Souza".

Campo Grande, 29 de setembro de 2023.

WALDOMIRO MORELLI JÚNIOR
Superintendente da Administração Tributária

ACÓRDÃO n. 275/2023 – PROCESSO n. 11/004625/2020 (ALIM n. 45360-E/2020-d) – REEXAME NECESSÁRIO n. 15/2021 – RECORRIDA: Elektro Redes S.A. – I.E. n. 28.304.126-9 – Três Lagoas-MS – ADVOGADOS: Lucas Leonardo Feitosa Batista (OAB/PE n. 22.265) e Felipe Valentim da Silva (OAB/PE n. 31.671) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Improcedente.

EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA – ENTRADA DE BEM DO ATIVO FIXO DECORRENTE DE TRANSFERÊNCIA INTERESTADUAL ORIUNDA DE OUTRO ESTABELECIMENTO DO MESMO CONTRIBUINTE – NÃO INCIDÊNCIA. EXIGÊNCIA FISCAL IMPROCEDENTE. REEXAME NECESSÁRIO DESPROVIDO.

Verificado que a exigência do imposto na modalidade de diferencial de alíquota funda-se em entrada, decorrente de transferência interestadual de bem do ativo fixo, oriunda de outro estabelecimento do mesmo contribuinte, impõe-se, desprovendo o reexame necessário, manter a decisão de primeira instância pela qual se decretou a improcedência do respectivo crédito tributário, sob o fundamento de que essa transferência não se submete à incidência do imposto sob essa modalidade.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário n. 15/2021, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade, pelo conhecimento e desprovimento do reexame necessário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 15 de setembro de 2023.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Aurélio Vaz Rolim – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 11/9/2023, os Conselheiros Aurélio Vaz Rolim, Guilherme Frederico de Figueiredo Castro, Valter Rodrigues Mariano, Rafael Ribeiro Bento, Matheus Segalla Menegaz e Joselaine Boeira Zatorre. Presente a representante da PGE, Dra. Mariana Andrade Vieira.

ACÓRDÃO n. 276/2023 – PROCESSO n. 11/008342/2021 (ALIM n. 48062-E/2021-d) – REEXAME NECESSÁRIO

n. 35/2022 – RECORRIDA: Rumo Malha Oeste S.A. – I.E. n. 28.295.093-1 – Campo Grande/MS – ADVOGADOS: Rafael Mallmann (OAB/RS n. 51.454) e Bernardo Mardini (OAB/RS n. 105.384) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Nulo.

EMENTA: ATO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA – INADEQUAÇÃO DA DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO – VÍCIO DE MOTIVAÇÃO – CARACTERIZAÇÃO – NULIDADE – CONFIGURAÇÃO. REEXAME NECESSÁRIO DESPROVIDO.

A descrição inadequada da infração, no Auto de Lançamento e de Imposição de Multa, constitui vício formal insanável, que implica a nulidade do respectivo ato de imposição de multa, impondo-se, desprovendo o reexame necessário, manter a decisão de primeira instância pela qual se declarou a sua nulidade.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário n. 35/2022, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade, pelo conhecimento e desprovimento do reexame necessário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 15 de setembro de 2023.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Faustino Souza Souto – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 12/9/2023, os Conselheiros Faustino Souza Souto, Márcio Bonfá de Jesus (Suplente), Daniel Gaspar Luz Campos de Souza (Suplente), Michael Frank Gorski (Suplente), Gérson Mardine Fraulob e Luiz Lemos de Souza Brito Filho (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Renato Maia Pereira.

ACÓRDÃO n. 277/2023 – PROCESSO n. 11/015613/2021 (ALIM n. 48929-E/2021-d) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 198/2022 – RECORRENTE: A & C Restaurante Ltda. – I.E. n. 28.299.172-7 – Campo Grande-MS – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE – NÃO CONHECIMENTO. EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO (ART. 150, §4º DO CTN) – NÃO CONFIGURAÇÃO. PEDIDO DE DILIGÊNCIA – INDEFERIMENTO. ILEGALIDADE DA PROVA POR VIOLAÇÃO DO SIGILO BANCÁRIO – NÃO CONFIGURAÇÃO. ICMS. OPERACÕES DE SAÍDA – FATOS CONSTATADOS POR MEIO DO CONFRONTO DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELAS ADMINISTRADORAS DE CARTÕES DE DÉBITO/CRÉDITO E AS DECLARADAS PELO SUJEITO PASSIVO – LEGITIMIDADE DA PRESUNÇÃO – ALEGAÇÃO DE QUE AS OPERAÇÕES SE SUJEITAM AO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA E QUE PARTE CORRESPONDE A GORJETAS – FALTA DE COMPROVAÇÃO – PREVALÊNCIA DA PRESUNÇÃO LEGAL – VIOLAÇÃO DA SÚMULA N. 1 DO TAT/MS – INOCORRÊNCIA – CRÉDITO PRESUMIDO – PERDA DO BENEFÍCIO – CRÉDITO DECORRENTE DAS OPERAÇÕES DE ENTRADA – FALTA DE PROVA DA VINCULAÇÃO COM AS SAÍDAS OMITIDAS – NÃO RECONHECIMENTO DO DIREITO. EXIGÊNCIA FISCAL PROCEDENTE. RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE CONHECIDO E DESPROVIDO.

Nos termos da Súmula n. 7, o Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para apreciação de inconstitucionalidade ou de ilegalidade de normas em hipóteses não contempladas pelo art. 102 da Lei n. 2.315, de 2001, impondo-se o não conhecimento do recurso nessa parte.

O lançamento por homologação com extinção do crédito tributário previsto no art. 150, § 4º, do Código Tributário Nacional, não se opera quando o contribuinte deixa de emitir os documentos fiscais nas operações de saída e declarar o débito do imposto na escrita fiscal, resultando na falta de seu pagamento.

Nos termos do art. 59 da Lei n. 2.315, de 2001, o julgador tem o dever de indeferir o pedido de diligência ou perícia quando entender que são desnecessárias para a solução do litígio, como no caso dos autos em que os elementos probatórios existentes são suficientes para a formação de sua livre convicção e referem-se a documentos que compõe a escrituração fiscal já juntados ao processo.

A existência de norma que determina a prestação, ao Fisco, pelas operadoras de cartão de crédito e ou débito, sem prévia intimação, de informações relativas às operações com esse cartão (art. 81-A e 81-B da Lei n. 1.810, de 1997, regulamentados pelo Decreto n. 12.505/2008), configurando simples transferência de sigilo, não implica a nulidade das informações prestadas, como elementos de prova, sob o fundamento de caracterização de quebra de sigilo.

No caso em que o valor das operações de crédito ou débito informado por administradoras de cartão de crédito ou débito ou estabelecimentos similares for superior ao valor das operações declarado ao Fisco pelo respectivo estabelecimento, é legítima, na ausência de prova em contrário, a presunção de ocorrência de operações sujeitas à incidência do imposto no que corresponde à diferença entre esses valores, e, consequentemente, a exigência do respectivo crédito tributário, não sendo suficiente para afastar essa presunção, ainda que de forma proporcional, a alegação de o estabelecimento incluir, na sua atividade, a revenda de produtos sujeitos ao regime de substituição tributária e de receber gorjetas destinadas aos garçons.

Não se exige, no caso das presunções legais, porquanto inaplicáveis, os pressupostos autorizativos do arbitramento previstos no art. 114 da Lei n. 1.810, de 1997, pelo que se impõe afastar a pretensão de aplicação das disposições da Súmula n. 1 do TAT/MS, nessa hipótese.

Ocorre a perda do benefício de crédito presumido no fornecimento de refeições promovido por bares, restaurantes e estabelecimentos similares quando ocorre o ocultamento dessas operações, a teor do que dispõe o § 4º do art. 77-A do Anexo I ao Regulamento do ICMS.

No caso de operações de saída tributadas legalmente presumidas não se reconhece o direito ao crédito decorrente das entradas para as operações ocultadas sem a prova efetiva de vinculação entre essas saídas e as operações de entrada com destaque do imposto.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 198/2022, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade, pelo conhecimento parcial do recurso voluntário e, na parte conhecida, pelo seu desprovimento, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 15 de setembro de 2023.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Gérson Mardine Fraulob – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 14/9/2023, os Conselheiros Gérson Mardine Fraulob, Luiz Lemos de Souza Brito Filho (Suplente), Márcio Bonfá de Jesus (Suplente), Daniel Gaspar Luz Campos de Souza (Suplente) e Michael Frank Gorski (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Luís Paulo dos Reis.

ACÓRDÃO n. 278/2023 – PROCESSO n. 11/014052/2021 (ALIM n. 48741-E/2021-d) – REEXAME NECESSÁRIO n. 36/2022 – RECORRIDA: AML Comércio de Baterias Ltda. – I.E. n. 28.398.462-7 – Campo Grande-MS – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Improcedente.

EMENTA: MULTA (ICMS). FALTA DE REGISTRO NA EFD DAS NFS DE ENTRADA CONSTATADO EM LEVANTAMENTO ESPECÍFICO – SUPERVENIÊNCIA DE REGRA DISPENSANDO A EMISSÃO DE NOTA FISCAL – APLICABILIDADE DO ART. 106, CAPUT, II, "A", DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL. EXIGÊNCIA FISCAL IMPROCEDENTE. REEXAME NECESSÁRIO DESPROVIDO.

Verificado que a infração caracterizada pela falta de registro, pelo destinatário, de nota fiscal de entrada de sucatas de pilhas e baterias, e que houve superveniência de norma dispensando a emissão de nota fiscal de entrada em relação a operações da mesma natureza, ocorridas a partir de sua vigência, tem o efeito de, nos termos do art. 106, *caput*, II, "a", do Código Tributário Nacional, afastar a punibilidade atribuída ao emitente, consistente na falta de registro de nota fiscal dessa espécie, emitida antes da dispensa, relativamente a operações anteriormente ocorridas, impondo-se desprover o reexame necessário, com fundamento na retroatividade benigna, para manter a decisão de primeira instância que decretou a improcedência da exigência fiscal.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário n. 36/2022, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade, pelo conhecimento e desprovimento do reexame necessário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 15 de setembro de 2023.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Glauco Lubacheski de Aguiar – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 14/9/2023, os Conselheiros Glauco Lubacheski de Aguiar, Gérson Mardine Fraulob, Luiz Lemos de Souza Brito Filho (Suplente), Márcio Bonfá de Jesus (Suplente) e Daniel Gaspar Luz Campos de Souza (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Luís Paulo dos Reis.

ACÓRDÃO n. 279/2023 – PROCESSO n. 11/005458/2021 (ALIM n. 47395-E/2021-d) – REEXAME NECESSÁRIO n. 5/2022 – RECORRIDA: BTG Produtos e Serviços Ltda. – I.E. n. 28.400.239-9 – Chapadão do Sul/MS – ADVOGADO: Jônatas de Lima Barros (OAB/MS n. 11.690) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Improcedente.

EMENTA: ICMS. OPERAÇÕES DE SAÍDA – FATOS CONSTATADOS POR MEIO DO CONFRONTO ENTRE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELAS ADMINISTRADORAS DE CARTÕES DE DÉBITO/CRÉDITO E AS DECLARADAS PELO SUJEITO PASSIVO – CARACTERIZAÇÃO – INFORMAÇÕES PRESTADAS ENGLOBANDO MAIS DE UM ESTABELECIMENTO DO CONTRIBUINTE – REGULARIDADE FISCAL RESPECTIVA – COMPROVAÇÃO. EXIGÊNCIA FISCAL IMPROCEDENTE. REEXAME NECESSÁRIO DESPROVIDO.

No caso em que o valor das operações de crédito ou débito informado por administradoras de cartão ou estabelecimentos similares seja superior ao valor das operações declarado ao Fisco pelo respectivo estabelecimento é cabível a presunção de ocorrência de operações de saída tributadas.

Comprovado, entretanto, que o valor informado pelas referidas administradoras engloba mais de um estabelecimento do sujeito passivo e que não há irregularidade fiscal quanto às respectivas operações de saída, impõe-se, desprovendo o reexame necessário, manter a decisão de primeira instância pela qual se decretou a improcedência da exigência fiscal.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário n. 5/2022, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade, pelo conhecimento e desprovimento do reexame necessário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 15 de setembro de 2023.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Guilherme Frederico de Figueiredo Castro – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 13/9/2023, os Conselheiros Guilherme Frederico de Figueiredo Castro, Valter Rodrigues Mariano, José Maciel Sousa Chaves (Suplente), Matheus Segalla Menegaz, Joselaine Boeira Zatorre e Aurélio Vaz Rolim. Presente o representante da PGE, Dr. Luís Paulo dos Reis.

ACÓRDÃO n. 280/2023 – PROCESSO n. 11/009276/2021 (ALIM n. 48079-E/2021-d) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 93/2022 – RECORRENTE: Alpes Distribuidora de Petróleo Ltda. – I.E. n. 28.491.891-1 – Campo Grande-MS – ADVOGADOS: Laércio Alcântara dos Santos (OAB/PR n. 27.332) e Bruno Watermann dos Santos (OAB/PR n. 58.129) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: ALEGAÇÃO DE ILEGALIDADE E INCONSTITUCIONALIDADE – NÃO CONHECIMENTO. ICMS. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – OPERAÇÕES DE CIRCULAÇÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO ANIDRO COMBUSTÍVEL – RETENÇÃO REALIZADA PELA REFINARIA – REPASSE AO ESTADO DE MS NÃO REALIZADO POR FALTA DE INFORMAÇÃO PRESTADA NO SISTEMA SCANC NO PRAZO REGULAMENTAR – RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA DA DISTRIBUIDORA PELO CRÉDITO TRIBUTÁRIO – CARACTERIZAÇÃO. TRANSFERÊNCIA ENTRE ESTABELECIMENTOS DO MESMO CONTRIBUINTE – ALEGAÇÃO DE NÃO INCIDÊNCIA DO IMPOSTO – IRRELEVÂNCIA. EXIGÊNCIA FISCAL PROCEDENTE. RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE CONHECIDO E DESPROVIDO.

Nos termos da Súmula n. 7, o Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para apreciação de inconstitucionalidade ou de ilegalidade de normas em hipóteses não contempladas pelo art. 102 da Lei n. 2.315, de 2001, impondo-se o não conhecimento do recurso nessa parte.

Demonstrado ter a distribuidora, que realizou operações interestaduais com álcool etílico anidro combustível, deixado de prestar informações no sistema SCANC, no prazo regulamentar, necessárias ao repasse do ICMS ao Estado de MS, pelo contribuinte substituto, do valor anteriormente retido, visando ao pagamento do imposto

relativo às operações subsequentes, legítima é a exigência do imposto, por responsabilidade solidária, da referida distribuidora.

É irrelevante a alegação de não incidência em operações de transferência entre estabelecimentos, porquanto estas operações foram praticadas pela recorrente na posição de substituída na obrigação tributária.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 93/2022, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade, pelo conhecimento parcial do recurso voluntário e, na parte conhecida, pelo seu desprovimento, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 15 de setembro de 2023.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Luiz Lemos de Souza Brito Filho – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 14/9/2023, os Conselheiros Luiz Lemos de Souza Brito Filho (Suplente), Márcio Bonfá de Jesus (Suplente), Daniel Gaspar Luz Campos de Souza (Suplente), Glauco Lubacheski de Aguiar e Gérson Mardine Fraulob. Presente o representante da PGE, Dr. Luís Paulo dos Reis.

ACÓRDÃO n. 281/2023 – PROCESSO n. 11/012337/2020 (ALIM n. 46077-E/2020-d) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 72/2021 – RECORRENTE: Cargill Agrícola S.A. – I.E. n. 28.329.479-5 – Caarapó-MS – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE – NÃO CONHECIMENTO. ICMS. OPERAÇÕES DE SAÍDA INTERESTADUAL COM FIM ESPECÍFICO PARA EXPORTAÇÃO – EXPORTAÇÃO NÃO COMPROVADA. EXIGÊNCIA FISCAL PROCEDENTE. RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE CONHECIDO E DESPROVIDO.

Nos termos da Súmula n. 7, o Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para apreciação de inconstitucionalidade ou de ilegalidade de normas em hipóteses não contempladas pelo art. 102 da Lei n. 2.315, de 2001, impondo-se o não conhecimento do recurso nessa parte.

Na ausência de elementos que demonstrem, validamente, na forma da legislação aplicável, que os produtos objeto de remessas identificadas como sendo para o fim específico de exportação foram efetivamente exportados, legítima é a exigência do imposto incidente sobre as operações que o estabelecimento remetente realizou sem o pagamento do imposto, por considerá-las como sendo de remessas para essa finalidade.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 72/2021, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade, pelo conhecimento parcial do recurso voluntário e, na parte conhecida, pelo seu desprovimento, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 15 de setembro de 2023.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Michael Frank Gorski – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 12/9/2023, os Conselheiros Michael Frank Gorski (Suplente), Gérson Mardine Fraulob, Luiz Lemos de Souza Brito Filho (Suplente), Faustino Souza Souto, Márcio Bonfá de Jesus (Suplente) e Daniel Gaspar Luz Campos de Souza (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Renato Maia Pereira.

ACÓRDÃO n. 282/2023 – PROCESSO n. 11/016759/2019 (ALIM n. 42870-E/2019) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 128/2020 – RECORRENTE: Germed Farmacêutica Ltda. – I.E. n. 28.490.373-6 – Campo Grande-MS – ADVOGADA: Ana Cláudia Gomes Leme de Medeiros (OAB/SP n. 226.485) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: ICMS. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – MEDICAMENTOS – OPERAÇÕES SUBSEQUENTES – BASE DE

CÁLCULO – UTILIZAÇÃO DE VALOR AGREGADO SOBRE AS OPERAÇÕES DE AQUISIÇÃO – ILEGALIDADE – APLICAÇÃO DO PREÇO MÁXIMO DE VENDA A CONSUMIDOR FINAL (PMC) FIXADO PELA CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS (CMED) – LEGITIMIDADE – RECOLHIMENTO A MENOR DO IMPOSTO – COMPROVAÇÃO. EXIGÊNCIA FISCAL PROCEDENTE. RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO.

No caso de operações com medicamentos, a base de cálculo, para efeito de cobrança do imposto pelo regime de substituição tributária, é, havendo, o Preço Máximo de Venda a Consumidor Final (PMC) constante na tabela divulgada mensalmente, pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED).

Constatado que o pagamento do imposto foi realizado tomando-se por base de cálculo valor menor, porque obtida, segundo a alegação do autuado, pelo critério da aplicação do valor agregado não previsto em lei, legítima é a exigência do imposto correspondente à respectiva diferença

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 128/2020, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, contrariando o parecer, por maioria, vencido o Cons. Valter Rodrigues Mariano, pelo conhecimento e desprovimento do recurso voluntário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 15 de setembro de 2023.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Rafael Ribeiro Bento – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 11/9/2023, os Conselheiros Rafael Ribeiro Bento, Matheus Segalla Menegaz, Joselaine Boeira Zatorre, Aurélio Vaz Rolim, Guilherme Frederico de Figueiredo Castro e Valter Rodrigues Mariano. Presente a representante da PGE, Dra. Mariana Andrade Vieira.

ACÓRDÃO n. 283/2023 – PROCESSO n. 11/006170/2022 (ALIM n. 49518-E/2022-d) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 206/2022 – RECORRENTE: Omya do Brasil Importação, Exportação Ltda. – I.E. n. 28.346.120-9 – Três Lagoas-MS – ADVOGADOS: André Luiz Menon Augusto (OAB/SP n. 239.510), Vitória Mariotto Rolim Perez (OAB/SP n. 358.846) e outros – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE – NÃO CONHECIMENTO. ICMS. OPERAÇÕES DE SAÍDA – FATOS PRESUMIDOS COM BASE EM RESULTADO DE LEVANTAMENTO ESPECÍFICO NO QUAL SE CONSIDERARAM OS QUANTITATIVOS DOS PRODUTOS FABRICADOS E DE SUAS SAÍDAS ACOMPANHADAS DE NOTAS FISCAIS – ESTOQUES – AUSÊNCIA DE DECLARAÇÃO NO PRAZO E FORMA REGULAMENTARES – EXISTÊNCIA DE DECLARAÇÃO INTEMPESTIVA E APÓS A AÇÃO FISCAL – INEFICÁCIA. EXIGÊNCIA FISCAL PROCEDENTE. RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO.

Nos termos da Súmula n. 7, o Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para apreciação de inconstitucionalidade ou de ilegalidade de normas em hipóteses não contempladas pelo art. 102 da Lei n. 2.315, de 2001, impondo-se o não conhecimento do recurso nessa parte.

Demonstrado, com base em levantamento específico, que o quantitativo dos produtos fabricados no período fiscalizado, declarado pelo próprio sujeito passivo, foi maior que o quantitativo das saídas desses produtos acompanhadas de documentos fiscais, ocorridas nesse período, e não tendo havido, no prazo e nos termos da legislação, declaração de estoques desses produtos, legítima é a presunção, na falta de prova em contrário, de que a diferença foi objeto de operações de saída sem a emissão de documentos fiscais, impondo-se, desprovendo o recurso voluntário, manter a decisão de primeira instância pela qual se decretou a procedência da respectiva exigência fiscal.

Em tal caso, é inadmissível a comprovação da existência de estoques por meio de simples declaração prestada intempestivamente e após a ação fiscal, incluída a fiscalização e a lavratura do respectivo Auto de Lançamento e de Imposição de Multa, por não produzir mais efeitos fiscais, nos termos da legislação.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 206/2022, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade, pelo conhecimento parcial do recurso voluntário e, na parte conhecida, pelo seu desprovimento, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 15 de setembro de 2023.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Valter Rodrigues Mariano – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 13/9/2023, os Conselheiros Valter Rodrigues Mariano, José Maciel Sousa Chaves (Suplente), Matheus Segalla Menegaz, Joselaine Boeira Zatorre, Aurélio Vaz Rolim e Guilherme Frederico de Figueiredo Castro. Presente o representante da PGE, Dr. Luís Paulo dos Reis.

Secretaria de Estado de Administração

Extrato de Recebimento em Doação de Bem Imóvel

Processo n. 55/006379/2022
Partes: Município de Nova Andradina e Estado de Mato Grosso do Sul.
Objeto: Recebimento em doação de imóvel urbano designado data 13 da quadra 06, do Distrito de Nova Casa Verde, lado ímpar, com área total de 1001.38 m² (hum mil e um metros e trinta e oito decímetros quadrados), município de Nova Andradina/MS, através da Lei Municipal n. 1.680, de 25 de maio de 2022, objeto da matrícula n. 32427, do Registro de Imóveis da Comarca de Nova Andradina/MS, para a instalação da Unidade do Corpo de Bombeiro Militar.
Amparo Legal: Lei Estadual n. 273, de 19 de outubro de 1981, e Lei Federal n. 8.666/93, alterada pela Lei n. 8.883, 08 de junho de 1994.
Foro: Comarca de Nova Andradina/MS.
Data da assinatura: 18 de julho de 2023.
Assinaturas: Prefeito do Município de Nova Andradina, José Gilberto Garcia e a Secretária de Estado de Administração, Ana Carolina Araujo Nardes.

Secretaria de Estado de Educação

Extrato do Termo de Colaboração N. 33.606
Processo nº 29/069.887/2023
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF sob o nº 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a APM DA EE CASTRO ALVES, município de Dourados/MS, CNPJ: 15.479.934/0001-25, denominado convenente;
Amparo Legal: Decreto n. 14.494, de 02 de junho de 2.016; Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, da Lei Complementar Federal n.101, de 4/05/2000; Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de 2016; das disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado.
Objeto: Transferência de recursos financeiros para execução do plano de trabalho, o objeto: Aquisição de Computadores, Projetor multimídia, Notebook, Televisor Smart De 50", Banquetas de Balcão para Laboratório de Ciências e Serviços de Instalação.
Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais), de acordo com o Plano de Trabalho – Cronograma de Desembolso Financeiro; as despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada no **Localizador:** Emenda Parlamentar na Funcional Programática nº 10.29101.12.362.2046.4089.0010, Fonte 0150010011, sendo: **Capital:** R$ 29.400,00 - Natureza de Despesa 44504101, item 44101, Nota de Empenho n. 2023NE012048 de 28/09/2023 e sendo: **Custeio:** R$ 600,00 - Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n. 2023NE012043 de 28/09/2023.
Vigência: 12 meses a partir da data de sua assinatura.
Assinatura: 29/09/2023
HELIO QUEIROZ DAHER - CPF/MF N. 834.685.281-91
Secretaria de Estado de Educação – CONCEDENTE
JACIMARA APARECIDA MENDES – CPF/MF N. 976.141.651-87
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Andradina/MS – CONVENENTE

Extrato do Termo de Colaboração N. 33.640
Processo nº 29/069.637/2023
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF sob o nº 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a APM DA EE PROFESSORA CREUZA APARECIDA DELLA COLETA, município de São Gabriel do Oeste/MS, CNPJ: 04.464.463/0001-65, denominado convenente;
Amparo Legal: Decreto n. 14.494, de 02 de junho de 2.016; Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, da Lei Complementar Federal n.101, de 4/05/2000; Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de 2016; das disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária

Anual do Estado.
Objeto: Transferência de recursos financeiros para execução do plano de trabalho, o objeto: Aquisição e instalação de Condicionadores de Ar e Computadores para sala de tecnologia.
Valor: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), de acordo com o Plano de Trabalho – Cronograma de Desembolso Financeiro; as despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada no **Localizador:** Emenda Parlamentar na Funcional Programática nº 10.29101.12.362.2046.4089.0010, Fonte 0150010011, sendo: **Capital:** R$ 75.000,00 - Natureza da Despesa 44504101, item 44101, Nota de Empenho n. 2023NE012041 de 28/09/2023.
Vigência: 12 meses a partir da data de sua assinatura.
Assinatura: 29/09/2023
HELIO QUEIROZ DAHER - CPF/MF N. 834.685.281-91
Secretaria de Estado de Educação – CONCEDENTE
ELMA FERREIRA CARVALHO – CPF/MF N. 638.203.151-87
APM da EE Professora Creuza Aparecida Della Coleta de São Gabriel do Oeste/MS – CONVENENTE

Extrato do Termo de Colaboração N. 33.605
Processo nº 29/069.268/2023
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF sob o nº 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a E APM da EE SALOMÉ DE MELO ROCHA, município de Guia Lopes da Laguna/MS, CNPJ: 15.554.389/0001-94, denominado convenente;
Amparo Legal: Decreto n. 14.494, de 02 de junho de 2.016; Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, da Lei Complementar Federal n.101, de 4/05/2000; Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de 2016; das disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado.
Objeto: Transferência de recursos financeiros para execução do plano de trabalho, o objeto: Aquisição e instalação de equipamentos e materiais permanentes: 12 aparelhos de ar condicionado 220 V, 18.000 BTUs inverter, 02 cortinas de ar de 90 cm-220V.
Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), de acordo com o Plano de Trabalho – Cronograma de Desembolso Financeiro; as despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada no **Localizador:** Emenda Parlamentar na Funcional Programática n.º 10.29101.12.362.2046.4089.0010, Fonte 0150010011, sendo: **Custeio:** R$ 6.022,00 - Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n. 2023NE012042 de 28/09/2023 e **Capital:** R$ 43.978,00 - Natureza da Despesa 44504101, item 44101, Nota de Empenho n. 2023NE012047 de 28/09/2023.
Vigência: 12 meses a partir da data de sua assinatura.
Assinatura: 29/09/2023
HELIO QUEIROZ DAHER - CPF/MF N. 834.685.281-91
Secretaria de Estado de Educação – CONCEDENTE
EVANIA CRISTINA DE OLIVEIRA ROCHA – CPF/MF N. 249.469.968-18
APM da EE Salomé de Melo Rocha, município de Guia Lopes da Laguna/MS – CONVENENTE

Extrato do Termo de Colaboração N. 33.604
Processo nº 29/068.644/2023
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF sob o nº 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a APM DA EE PROFª NEYDER SUELLY COSTA VIEIRA, município de Campo Grande/MS, CNPJ: 37.186.434/0001-38, denominado convenente;
Amparo Legal: Decreto n. 14.494, de 02 de junho de 2.016; Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, da Lei Complementar Federal n.101, de 4/05/2000; Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de 2016; das disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado.
Objeto: Transferência de recursos financeiros para execução do plano de trabalho, o objeto: Aquisição de instrumentos e periféricos musicais para desenvolvimento de projetos de musicalização no âmbito escolar.
Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), de acordo com o Plano de Trabalho – Cronograma de Desembolso Financeiro; as despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada no **Localizador:** Emenda Parlamentar na Funcional Programática n.º 10.29101.12.362.2046.4089.0010, Fonte 0150010011, sendo: **Custeio:** R$ 5.864,00 - Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n. 2023NE012044 de 28/09/2023 e **Capital:** R$ 44.136,00 - Natureza da Despesa 44504101, item 44101, Nota de Empenho n. 2023NE012049 de 28/09/2023.
Vigência: 12 meses a partir da data de sua assinatura.
Assinatura: 29/09/2023
HELIO QUEIROZ DAHER - CPF/MF N. 834.685.281-91

Secretaria de Estado de Educação – CONCEDENTE
AGNALDO JOSÉ DE SOUZA – CPF/MF N. 538.006.721-20
APM da EE PROFª Neyder Suelly Costa Vieira, município de Campo Grande/MS – CONVENENTE

Extrato do Termo de Colaboração N. 33.480
Processo nº 29/059.299/2023
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF sob o nº 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e o MUNICÍPIO DE RIO NEGRO, município de Rio Negro/MS, CNPJ: 03.501.558/0001-49, denominado convenente;
Amparo Legal: Decreto n. 14.494, de 02 de junho de 2.016; Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, da Lei Complementar Federal n.101, de 4/05/2000; Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de 2016; das disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado.
Objeto: Transferência de recursos financeiros para execução do plano de trabalho, o objeto: Aquisição de veículo 0KM para garantir o transporte da merenda escolar.
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais), de acordo com o Plano de Trabalho – Cronograma de Desembolso Financeiro; as despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada no **Localizador:** Emenda Parlamentar na Funcional Programática nº 10.29101.12.362.2046.4089.0010, Fonte 0150010011, sendo: **Capital:** R$ 100.000,00 - Natureza da Despesa 44404101, item 44101, Nota de Empenho n. 2023NE011979 de 27/09/2023.
Vigência: 12 meses a partir da data de sua assinatura.
Assinatura: 29/09/2023
HELIO QUEIROZ DAHER - CPF/MF N. 834.685.281-91
Secretaria de Estado de Educação – CONCEDENTE
CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO – CPF/MF N. 825.450.811-91
Município de Rio Negro – CONVENENTE

Extrato do Termo de Colaboração N. 33.368
Processo nº 29/058.170/2023
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF sob o nº 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e o MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO, CNPJ: 07.158.578/0001-10, denominado convenente;
Amparo Legal: Decreto n. 14.494, de 02 de junho de 2.016; Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, da Lei Complementar Federal n.101, de 4/05/2000; Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de 2016; das disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado.
Objeto: Transferência de recursos financeiros para execução do plano de trabalho, o objeto: Aquisição de Parquinho para Escola Municipal.
Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), de acordo com o Plano de Trabalho – Cronograma de Desembolso Financeiro; as despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada no **Localizador:** Emenda Parlamentar na Funcional Programática nº 10.29101.12.362.2046.4089.0010, Fonte 0150010011, sendo: **Capital:** R$ 50.000,00 - Natureza da Despesa 44404101, item 44101, Nota de Empenho n. 2023NE009730 de 24/08/2023.
Vigência: 12 meses a partir da data de sua assinatura.
Assinatura: 29/09/2023
HELIO QUEIROZ DAHER - CPF/MF N. 834.685.281-91
Secretaria de Estado de Educação – CONCEDENTE
JUVENAL CONSOLARO – CPF/MF N. 231.083.391-68
Município de Figueirão – CONVENENTE

Extrato de I Termo Aditivo ao Contrato 0035/2023-GL/COINF/SED **N° Cadastral 21964**

Processo:	29/027.662/2023
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e M.S. DA SILVA CONSTRUTORA LTDA.
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor do Contrato n. 035/2023.

Valor: O valor inicialmente contratado é de R$ 2.623.802,42 (dois milhões, seiscentos e vinte a três mil, oitocentos e dois reais e quarenta e dois centavos), sendo R$ 2.236.576,09 (dois milhões, duzentos e trinta e seis mil, quinhentos e setenta e seis reais e nove centavos) para **reforma** e R$ 387.226,33 (trezentos e oitenta e sete mil, duzentos e vinte e seis reais e trinta e três centavos), para **ampliação.**
Nesta primeira reprogramação, foi suprimido na **reforma** a quantia de R$ 13.830,77 (treze mil, oitocentos e trinta reais e setenta e sete centavos), representando o percentual de 0,62 %, e de acréscimo de itens contratuais, a quantia de R$ 207.897,08 (duzentos e sete mil, oitocentos e noventa e sete reais e oito centavos), representando o percentual de 9,30%.
Na **ampliação**, houve acréscimo de itens contratuais de R$ 6.944,57 (seis mil, novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), representando o percentual de 1,79% do contrato inicial.
Desta forma, o valor do aditivo do contrato referente à reforma e ampliação é de R$ 201.010,88 (duzentos e um mil, dez reais e oitenta e oito centavos).
Em consequência, o valor do contrato passará ao total de **R$ 2.824.813,30 (dois milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, oitocentos e treze reais e trinta centavos)** .

Amparo Legal: Art. 65, inciso I, alínea "a" e "b" e §1 da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.

Data da Assinatura: 28/09/2023

Assinam: Edio Antonio Resende de Castro e Marcio Sergio da Silva

Extrato de II Termo Aditivo ao Contrato 0047/2022-GL/COINF/SED N° Cadastral 19630

Processo: 29/048.650/2022

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e F.Franco Junior Construções-EPP

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 047/2022.

Amparo Legal: Art. 57, §1°, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.

Do Prazo: Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 90 (noventa) dias, contados de **20/9/2023 a 18/12/2023**.

Data da Assinatura: 19/09/2023

Assinam: Edio Antonio Resende de Castro e Fulgêncio Franco Junior

Extrato de I Termo Aditivo ao Contrato 0054/2022-GL/COINF/SED N° Cadastral 19935

Processo: 29/061.507/2022

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e ALPHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor do Contrato n. 054/2022.

Valor: O valor inicialmente contratado é de R$ 2.838.093,52 (dois milhões, oitocentos e trinta e oito mil, noventa e três reais e cinquenta e dois centavos), com a supressão de alguns itens, o qual totaliza R$ 98.105,36 (noventa e oito mil, cento e cinco reais e trinta e seis centavos), representando 3,46% do montante. Houve o acréscimo de itens contratuais de R$ 406.225,01 (quatrocentos e seis mil, duzentos e vinte e cinco reais e um centavos), representando um percentual de 14,31% do valor do valor inicial do contrato. Somando os percentuais de decréscimos e acréscimos, temos o percentual reprogramado de 17,77%, e o valor total passa a ser de R$ 3.146.213,17 (três milhões, cento e quarenta e seis mil, duzentos e treze reais e dezessete centavos).A diferença entre a supressão e o acréscimo é **R$ 308.119,65 (trezentos e oito mil, cento e dezenove reais e sessenta e cinco centavos)**, portanto o valor solicitado de acréscimo.

Amparo Legal: art. 65, inciso I, alínea "a" "b" e seu §1º, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.

Data da Assinatura: 27/09/2023

Assinam: Edio Antonio Resende de Castro e Bruno Aparecido Queiroz

Extrato do Contrato 0061/2023-GL/COGESP/SED **N° Cadastral 22864**

Processo: 29/027.579/2023

Partes: O Estado por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED e Super Construtora e Incorporadora Ltda

Objeto: Serviços de reforma parcial no Centro Estadual de Educação Profissional Arlindo Neckel, no município de Chapadão do Sul/MS.

Valor: R$ 1.000.231,18 (hum milhão e duzentos e trinta e um de reais e dezoito centavos)

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão a conta da dotação assim discriminada:

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte
290101	10.29101.12.363.2046.4090.0004	33903916	0150010011

Do Prazo: O prazo para execução da obra será de **365 (trezentos e sessenta e cinco)** dias consecutivos, contado da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela **SED,** devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.

Do prazo de vigência do contrato: A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 90 (noventa) dias corridos após o término do prazo de execução.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às demais normas legais vigentes.

Ordenador de Despesas: Ademilson Mendes Arguilera

Data da Assinatura: 20/09/2023

Assinam: Edio Antonio Resende de Castro e Super Construtora e Incorporadora Ltda

Extrato de I Termo Aditivo ao Contrato 0009/2023-GL/COINF/SED **N° Cadastral 20872**

Processo: 29/078.852/2022

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e ALDEVINA A. DO NASCIMENTO CONSTRUTORA EIRELI

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor do Contrato n. 009/2023.

Valor: O valor inicialmente contratado é de R$ 8.100.923,55 (oito milhões, cem mil, novecentos e vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos), sendo R$ 7.466.437,33 (sete milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e três centavos) para **reforma** e R$ 634.486,22 (seiscentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e dois centavos), para **ampliação.**Nesta primeira reprogramação, foi suprimido na **reforma** a quantia de R$ 125.892,41 (cento e vinte e cinco mil, oitocentos e noventa e dois reais e quarenta e um centavos), representando o percentual de 1,68 %, e de acréscimo de itens contratuais, a quantia de R$ 798.559,15 (setecentos e noventa e oito mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos), representando o percentual de 10,70%.Desta forma, o valor do aditivo do contrato referente à **reforma** é de R$ 672.666,74 (seiscentos e setenta e dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e setenta e quatro centavos), representando o percentual reprogramado de 12,38%. Em consequência, o valor do contrato passará ao total de **R$ 8.773.590,29 (oito milhões, setecentos e setenta e três mil, quinhentos e noventa reais e vinte e nove centavos)**.

Amparo Legal: Art. 65, inciso I, alínea "a" e "b" e §1 da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.

Data da Assinatura: 26/09/2023

Assinam: Edio Antonio Resende de Castro e Aldevina Aparecida do Nascimento

COMUNICADO

A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul comunica que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo do Programa Ensina Brasil, realizado em parceria com a "Ensina BR",

associação civil sem fins lucrativos que atua em colaboração com a Organização Internacional "Teach for All", conforme Acordo de Cooperação Técnica n. 10/2020.

Para realizar a inscrição ou obter esclarecimentos adicionais, os interessados deverão acessar o site www.ensinabrasil.org até o dia 16 de outubro de 2023.

CAMPO GRANDE/MS, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

Republica-se por ter constado erro no original.
Publicada no DO n.º 11.274, de 21/09/2023 pág. 15.
DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.761, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental, no CORI – Centro de Educação Infantil e Ensino Fundamental, localizado no município de Campo Grande, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 182/2023, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 13/09/2023, e o disposto no Processo n.º 29/041186/2023,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, no CORI – Centro de Educação Infantil e Ensino Fundamental, localizado no município de Campo Grande, MS, pelo prazo de três anos, a partir de 2024.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 25/9/2023.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 29/9/2023

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação/MS

Secretaria de Estado de Saúde

Extrato do Termo de Compromisso nº. 020/2023 – Hemosul.
Processo n.º: 27/003673/2023
Contratada: **Estado de Mato Grosso do Sul -** CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;
Contratante: Associação Beneficente de Maracajú – Hospital Soriano Corrêa da Silva - CNPJ n.º 24.644.494/0001-05.
Objeto: Este Contrato tem por objeto o fornecimento de serviços especializados em Hemoterapia, sangue e ou hemocomponentes, e a realização de procedimentos que visem adequá-los às necessidades específicas de cada paciente mediante solicitação da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH e após avaliação do médico hemoterapeuta em exercício, pela COORDENADORIA-GERAL DA REDE HEMOSUL, visando atender às necessidades da contratante.
Base Legal: Aplica-se a este instrumento, no que couberem, as disposições da Portaria Ministerial de Consolidação MS-GM nº 5 de 28/09/2017, RDC nº 34 de 11/06/2014 Anvisa e demais normas vigentes.
Vigência: Esse contrato vigorará pelo prazo de 10 (dez) anos, contados a partir da data de assinatura, de acordo com o inciso I, art. 110, da Lei Federal nº. 14.133 de 01/04/2021, podendo, ao final deste prazo e segundo os interesses das partes, ser prorrogado após o acordo, através de Termo Aditivo.
Data ass. 29/09/2023.
Ass: Maurício Simões Corrêa - CPF/MF n.º ***.214.867-** - SES
Marli Terezinha Micharki Vavas - CPF/MF n.º ***.168.009-** - HEMOSUL
Paulo César Chagas Ferreira - CPF/MF n.º ***.362.951-** – Contratante
Caio Fernando Cavanus Scheeren – CPF/MF n.º ***.535.771-** - Diretor Clínico da ABM

Extrato do Contrato nº. 021/2023 – Hemosul.
Processo n.º: 27/003673/2023
Contratada: **Estado de Mato Grosso do Sul -** CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;
Contratante: Associação Beneficente de Maracajú – Hospital Soriano Corrêa da Silva - CNPJ n.º 24.644.494/0001-05.
Objeto: Este Contrato tem por objeto o fornecimento de serviços especializados em Hemoterapia, sangue e ou hemocomponentes, e a realização de procedimentos que visem adequá-los às necessidades específicas de cada paciente mediante solicitação do contratante e após avaliação do médico hemoterapeuta em exercício, pela COORDENADORIA-GERAL DA REDE HEMOSUL à Agência Transfusional do CONTRATANTE.
Dos Valores e do Ressarcimento dos Serviços: Os valores para ressarcimento serão os constantes da tabela de referência de preços vigente na Portaria de Consolidação MS-GM nº 5 de 28/09/2017 (D.O. União nº 190 de 03/10/2017) e serão automaticamente modificados, caso haja reajuste na tabela de preço composta pelos custos da Contratada.
Vigência: Esse contrato vigorará pelo prazo de 10 (dez) anos, contados a partir da data de assinatura, de acordo com o inciso I, art. 110, da Lei Federal nº. 14.133 de 01/04/2021, podendo, ao final deste prazo e segundo os interesses das partes, ser prorrogado após o acordo, através de Termo Aditivo.
Data ass. 29/09/2023.
Ass: Maurício Simões Corrêa - CPF/MF n.º 860.214.867-49 - SES
Marli Terezinha Micharki Vavas - CPF/MF n.º 396.168.009-49 - HEMOSUL
Paulo César Chagas Ferreira - CPF/MF n.º ***.362.951-** – Contratante
Caio Fernando Cavanus Scheeren – CPF/MF n.º ***.535.771-** - Diretor Clínico da ABM

Resolução n. 82/SES/MS **Campo Grande, 21 de setembro de 2023.**

Definir o Projeto Bem Nascer MS na Proteção à Gestante, no âmbito do Sistema Único de Saúde de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria GM/MS Nº 1.459, de 24 de junho de 2011, que instituiu, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) a Rede Cegonha;

que o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio desta Secretaria de Estado de Saúde, apresentou como proposta o Programa Bem Nascer no ano de dois mil e vinte um, com o intuito inicial de melhorar a estruturação dos serviços de saúde que ofertam atendimentos às crianças e mulheres, como também, a qualificação dos profissionais e atualização da rede materno e infantil no Estado;

a necessidade de reformulação para uma resposta adequada ao cenário epidemiológico, objetivando a operacionalização e efetivação da rede de atenção à saúde para redução da mortalidade materna, perinatal e infantil, além da morbidade materna grave no Estado.

o cenário epidemiológico do Estado, o Projeto Bem Nascer MS na Proteção à Gestante irá atender uma grade maior de doenças de transmissão vertical do que a proposta pelo Ministério da Saúde (VDRL – 2exames/gestante, HEPATITE B – 1exame/gestante, TOXOPLASMOSE – 1exame/gestante e HIV – 2exames/gestante),

R E S O L V E :

Art. 1º Definir, no âmbito do Sistema Único de Saúde de Mato Grosso do Sul, o Projeto Bem Nascer MS na Proteção à Gestante.

§1º O Projeto Bem Nascer MS na Proteção à Gestante tem por objetivo o desenvolvimento de ações de pré-natal, acompanhamento e tratamento das doenças incluídas no projeto e detectadas em todas as gestantes do estado, promovendo o acesso, o incremento da qualidade e da capacidade instalada do serviço de referência e dos demais serviços, bem como a organização e a regulação do conjunto dessas ações de saúde.

§2º O Projeto Bem Nascer MS na Proteção à Gestante se ocupará da triagem, confirmação diagnóstica, acompanhamento e tratamento dos casos identificados quanto às seguintes doenças:

I - Toxoplasmose;

II - Rubéola;

III - Sífilis;

IV - Doença da Inclusão Citomegálica;

VI - HIV;

VII - Doença de Chagas;

VIII - Hepatite B;

IX - Hepatite C;

X - HTLV;

XI - Hipotireoidismo;

XII - Anemia falciforme e outras hemoglobinopatias.

§3º O Projeto Bem Nascer MS na Proteção à Gestante será executado em duas fases:

I - 1ª (primeira) fase logo após a confirmação da gravidez, incluindo o rol de doenças relacionadas no parágrafo anterior e

II - 2ª (segunda) fase a partir da 28ª semana da gestação, para testagem de Toxoplasmose, Sífilis e HIV, objetivando a cobertura da "janela imunológica".

§4º Os registros da produção devem ser efetuados no Sistema de Informações Ambulatoriais – SIA/SUS, por meio de Boletim de Produção Ambulatorial – BPA, referentes à realização dos exames para as doenças elencadas no parágrafo anterior, utilizando-se os códigos de acordo com a Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS:

Doença	Código	Procedimento
Toxoplasmose	0202030768	Pesquisa de anticorpos IGG antitoxoplasma
	0202030873	Pesquisa de anticorpos IGM antitoxoplasma
Rubéola	0202030920	Pesquisa de anticorpos IGM contra o vírus da rubéola
	0202030814	Pesquisa de anticorpos IGG contra o víus da rubéola
Sífilis	0202031098	TPP-Treponêmico
	0202031179	VDRL para detecção da sífilis em gestante
Doença da inclusãocitome-gálica	0202030857	Pesquisa de anticitomegalovirus Anticorpos IGM
	0202030741	Pesquisa de anticitomegalovirus Anticorpos IGG
HIV	0202030300	Pesquisa anticorpos(ELISA) ANTI-HIV-1 + HIV-2
Doença de Chagas	0202030776	Pesquisa de anticorpos Igg *Antitrypanossoma cruzi*
	0202030776	Imunofluorescência-IGG
	0202030881	Imunofluorescência-IGM
Hepatite B	0202030970	Pesquisa de antigeno de superficie do virus da hepatite C (HBSAG)
	0202030784	Pesquisa de anticorpos IGG contra antigeno central do virus da hepatite B (ANTI-HBC-IGG)
Hepatite C	0202030679	Pesquisa de anticorpos contra o virus da hepatite C
HTLV	0202030318	Pesquisa anticorpos anti-HTLV-1 + HTLV-2
	0202031268	WESTERN. BLOT.
Hipotireoidismo	0202060250	Dosagem de hormônio tireoestimulante(TSH)
Anemia falciforme e outras hemoglobinopatias	0202020355	Eletroforese de hemoglobina

§5º Alterações no rol de doenças definido no §2° do art. 1º, assim como, mudanças na operacionalização do Projeto, deverão ocorrer com base em avaliação epidemiológica e do impacto na situação de saúde, mediante atualização desta Resolução.

§6° O Projeto Bem Nascer MS na Proteção à Gestante abrange todos os municípios sul-mato-grossenses e deve ser executado de forma articulada pela Secretaria de Estado de Saúde e pelas Secretarias Municipais de Saúde.

Art. 2° Compete às Secretarias Municipais de Saúde:

I - implantar postos de coleta em seu território, sendo no mínimo 01 (um), e de realizar busca ativa dos casos diagnosticados com resultado alterado e positivos, conforme rol de doenças definido no §2° do art. 1º desta Resolução, e

II - organizar/estruturar/ cadastrar/coletar e enviar (até 5 (cinco) dias após a coleta a amostra deverá ser enviada ao laboratório) da amostra ao serviço de Referência Estadual – habilitado pelo Ministério da Saúde para processamento do exame/funcionamento de tantos postos de coleta quantos forem necessários para a adequada cobertura e acesso de sua população.

Art. 3º Compete à Secretaria de Estado de Saúde – SES:

I – organizar a Rede Cegonha, no âmbito estadual, promovendo o fortalecimento do Projeto Bem Nascer MS na Proteção à Gestante e participar na elaboração/redefinição de fluxos de referência e contra-referência e de mecanismos de controle, avaliação e monitoramento do Programa, assim como, apoiar a articulação entre os municípios e o Serviço de Referência Estadual;

II - monitorar o desempenho do Projeto Bem Nascer MS na Proteção à Gestante, mediante o acompanhamento de indicadores de cobertura e da situação epidemiológica do estado, divulgando o Projeto e seus resultados através de relatório disponibilizado no sítio eletrônico da SES, de forma a informar e sensibilizar a população e os profissionais de saúde sobre a importância da triagem pré-natal das doenças de transmissão vertical.

Art. 4º Compete ao Serviço de Referência Estadual do Projeto

I – atualizar e divulguar o Protocolo de Normas Técnicas e Rotinas Operacionais do Projeto Bem Nascer MS na Proteção à Gestante, em articulação com a SES e SMS, e adotar as necessárias ao fiel cumprimento do disposto nesta Resolução, no contexto da Rede Cegonha;

II - manter o Banco de Dados do Programa Bem Nascer – Protegendo a Gestação atualizado e disponibilizar à SES as informações sobre os exames realizados e os casos positivos, para subsidiar a notificação de Doenças de Notificação Compulsória, bem como, para elaboração do relatório de avaliação do Projeto, mediante envio de listas com atendimentos SUS e Não SUS;

III - exercer o papel de fomento ao ensino e pesquisa da Rede Cegonha no estado, na área de sua competência, além de monitorar os municípios em relação à adesão ao Projeto;

IV - disponibilizar às SMS os materiais e insumos (lanceta, papel filtro) necessários para a coleta de material para os exames relacionados às doenças definidas no §2º do art. 1º, além de material informativo acerca do Projeto Bem Nascer MS na Proteção à Gestante;

V - realizar capacitações previstas pelas áreas afins, bem como, capacitar a Rede de Atenção à Saúde na técnica da coleta de material para os exames definidos nesta Resolução e

VI - realizar o monitoramento interno, anualmente, para avaliação da qualidade do serviço.

Art. 5º O incentivo financeiro para fortalecer as ações do Projeto Bem Nascer MS na Proteção à Gestante, nos 79 municipios, ocorrerá da seguinte forma:

I – oriundos do orçamento do Fundo Especial de Saúde (FESA) no valor fixo de R$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais) mensais, a ser repassado para o Serviço de Referência Estadual – habilitado pelo Ministério da Saúde;

II - o Serviço de Referência Estadual – habilitado pelo Ministério da Saúde aplicará o valor complementar até atingir os custos básicos estabelecidos pela da Tabela SUS.

Art. 6º Definir que a assistência farmacêutica relacionada ao Projeto Bem Nascer MS na Proteção à Gestante deverá obedecer às pactuações em vigência no estado.

Art. 7º Estabelecer que, após a confirmação diagnóstica, o tratamento, a assistência e o acompanhamento dos casos serão realizados pela rede de atenção à saúde de cada município, conforme definições e pactuações da Rede Cegonha, do Programa de IST/AIDS e da PPI da Assistência.

Art. 8º Definir que os contactantes dos casos que apresentarem exames alterados ou positivos deverá ser monitorados e tratados conforme protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas já instituídos pelo Ministério da Saúde, nos diferentes pontos da Rede de Atenção à Saúde do Estado.

Art. 9º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 Ficam revogadas as disposições em contrário.

Mauricio Simões Correa
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Resolução n. 84/SES/MS **Campo Grande, 26 de setembro de 2023**.

Instituir o Comitê de Governança no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde e dá outras providências.

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso Do Sul, no uso das suas atribuições legais e, considerando as ações no âmbito do Programa MS de Integridade (PMSI), criado por meio do Decreto Estadual nº 15.222, de 7 de maio de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir o Comitê de Governança (CG-SES), órgão colegiado de natureza consultiva que tem por finalidade assessorar o Secretário de Estado de Saúde nas questões afeitas à Governança Pública e Política de Saúde em nível estadual.
Art. 2º São objetivos do Comitê:
I - contribuir para a melhoria da qualidade e da eficiência das decisões estratégicas;
II - aumento da transparência das ações e dos resultados desenvolvidos pela SES;
III - fortalecimento da articulação intersetorial da SES;
IV - promover a inovação e a melhoria contínua dos processos e das práticas, por meio da sugestão de melhorias, da recomendação de ações e da avaliação de riscos.
Art. 3° O Comitê de Governança terá a seguinte composição:
I – Secretário de Estado de Saúde;
II – Secretário-Adjunto;
III – Assessoria de Gabinete;
IV – Diretor-Executivo do Fundo Estadual de Saúde;
V – Superintendente de Saúde Digital;
VI - Superintendente de Relações Intersetoriais;
VII - Superintendente de Atenção Primária à Saúde;
VIII - Superintendente de Gestão Estratégica;
IX - Superintendente de Atenção à Saúde;
X - Superintendente de Vigilância em Saúde;
XI - Superintendente de Educação e Formação na Saúde;
XII- Superintendente de Administração;
XIII - Superintendente de Governança Hospitalar;
XIV – Chefe da Auditoria, Controle e Avaliação no SUS;
XV – Chefe da Unidade Setorial de Controle Interno;
XVI – Assessoria de Comunicação;
XVII – Representante da Procuradoria Geral do Estado na SES e
XVIII – Chefe da Assessoria Técnica Especializada.
Parágrafo único. A presidência do Conselho de Governança será exercida pelo Secretário de Estado de Saúde que, em suas ausências e impedimentos, ficará a cargo do Secretário de Estado de Saúde Adjunto.
Art. 4º O Comitê se reunirá periodicamente, com quórum mínimo de 50% (cinquenta por cento) mais um de seus integrantes.
Art. 5º O Comitê terá regimento próprio, a ser proposto pelo colegiado, em ato normativo específico em até 90 (noventa) dias da publicação desta Resolução.
Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Resolução Nº205/CIB/SES **Campo Grande, 26 de setembro de 2023.**

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 363ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 22 de setembro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam aprovados os remanejamentos dos Tetos Financeiros dos municípios de Campo Grande e Três Lagoas, proveniente das mudanças de referencias solicitadas pelo município de ***Três Lagoas*** na Programação da Assistência de Média e Alta Complexidade/PPI da Assistência, inserida no Sistema SISMAC/MS e gerado o **Protocolo nº 250186612310**, conforme planilha abaixo:

REMANEJAMENTO DO TETO		
MUNICIPIO	**RETIRAR**	**INCLUIR**
CAMPO GRANDE	784.265,77	
TRES LAGOAS		784.265,77

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 22/09/2023.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Josiane de Oliveira Silva
Presidente do COSEMS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do Contrato 0047/2023/SEJUSP **Nº Cadastral 22647**

Processo: 31/053.236/2023

Partes: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública-SEJUSP e MS SHOWS PRODUÇÕES - PROMOÇÃO DE SHOWS, MUSICA E EVENTOS LTDA.

Objeto: O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa responsável na prestação de serviço de fornecimento de alimentação para atender as Unidades Educacionais de Internação da Superintendência de Assistência Socioeducativa/SEJUSP/MS no município de Corumbá/MS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática 10.31101.06.122.0013.4106.0010- UNEISEJUSP, Natureza de Despesa nº 339039, Item nº 3941, Fonte de Recursos nº 0150000001.

Valor: O valor global deste contrato é de R$ 558.360,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil e trezentos e sessenta reais)

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, de 29/08/2023 a 29/08/2024, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses.

Amparo Legal: Lei Federal nº8666/93 e suas alterações

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Data da Assinatura: 29/08/2023

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e DENIS CARLOS DE SOUZA MEDEIROS

Extrato do Contrato N° 0057/2023/SEJUSP/MS **Nº Cadastral 22812**

Processo: 31/056.842/2023

Partes: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública-SEJUSP e ZEUS COMERCIAL EIRELI

Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de pneus, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho 10.31901.06.181.2047.4215.0023 - CBMFUNRESP, Natureza de Despesa nº 339030, Item da Despesa nº 3039, Fonte de Recursos nº 0175980071, Nota de Empenho nº 2023NE003508, datada de 13/09/2023.

Valor: R$ 85.932,00 (oitenta e cinco mil e novecentos e trinta e dois reais)

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura

Amparo Legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei n. 8.666/93 , Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.078/1990, Lei Estadual nº 1.627/1995 e Decreto Estadual nº 15.327/2019.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Data da Assinatura: 20/09/2023

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e LEONARDO VENDRUSCOLO TONIELLO

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0077/2021/SEJUSP **N° Cadastral 15807**

Processo: 31/042.187/2021

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - MS e GERALDO THOMAZ DA SILVA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda do Contrato nº 77/2021/SEJUSP/MS, Processo nº 31/042.187/2021, passando a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO O prazo de vigência do presente instrumento contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 01 de outubro de 2023 a 30 de setembro de 2024, podendo ser prorrogado pelo mesmo período mediante novo Termo Aditivo, conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Amparo Legal: LEI 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Data da Assinatura: 27/09/2023

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e GERALDO THOMAZ DA SILVA

Extrato do Contrato 0183/2022/SEJUSP **Nº Cadastral 20052**

Processo: 31/070.309/2022

Partes: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública-SEJUSP e SALVE SOLIDÁRIOS AMIGOS DA LIBERADE, VIGILÂNCIA E ESPERANÇA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda e Cláusula Terceira do Contrato nº 183/2022/SEJUSP/MS, Processo nº 31/070.309/2022, passando a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO 2.1. O prazo de vigência do presente instrumento contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 21 de outubro de 2023 e termino 21 de outubro de 2024, podendo ser prorrogado pelo mesmo período mediante novo Termo Aditivo, conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Data da Assinatura: 18/09/2023

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e MILTON CARLOS LUNA

Extrato do Contrato 0046/2023/SEJUSP **Nº Cadastral 22646**

Processo: 31/053.227/2023

Partes: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública-SEJUSP e MS SHOWS PRODUÇÕES - PROMOÇÃO DE SHOWS, MUSICA E EVENTOS LTDA.

Objeto: O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa responsável na prestação de serviço de fornecimento de alimentação para atender as Unidades Educacionais de Internação da Superintendência de Assistência Socioeducativa/SEJUSP/MS no munícipio de Três Lagoas /MS , conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática 10.31101.06.122.0013.4106.0010- UNEISEJUSP, Natureza de Despesa nº 339039, Item nº 3941, Fonte de Recursos nº 0150000001.

Valor: O valor global deste contrato é de R$ 814.752,00 (oitocentos e quatorze mil e setecentos e cinquenta e dois reais)

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, de 21/09/2023 a 21/09/2024, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses.

Amparo Legal: Lei Federal nº8666/93 e suas alterações.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Data da Assinatura: 21/09/2023

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e DENIS CARLOS DE SOUZA MEDEIROS

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB**, vem através deste edital, convocar o(s) **herdeiro(s) do beneficiário ROBERTO CARLOS GAVILAM CORREA - CPF ***.835.021-** para que se manifeste(m) quanto a eventual interesse sobre o imóvel localizado na Quadra 16, Lote 15 no Conjunto Habitacional Terra Vermelha, na cidade de **Ladário/MS**.
E, para o conhecimento das pessoas interessadas, subscreve este edital com o prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da data da publicação, para comparecerem na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, ou pelo telefone (67) 3348-3100.
Desde já ficam os interessados cientes, de modo inequívoco e cristalino, que em não havendo manifestação no prazo mencionado no preâmbulo deste edital, a omissão se caracterizará como desinteresse no atendimento das obrigações assumidas quanto aos imóveis acima indicados e autorizará esta Agência a tomar as medidas cabíveis para regularização do imóvel.

Campo Grande/MS, 29 de setembro de 2023.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

Republica-se por incorreção
Publicado no Diário oficial n. 11.282, de 29 de setembro de 2023, página 129

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 37/2022

Partes:
Contratante: Agência de Previdência Social de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente Jorge Oliveira Martins.
Contratado: **Orlando Bianchi da Costa Serrou Camy**, CPF 031.XXX.XXX-30
Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação, por 01 (um) ano, do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Quinta do Contrato originário, de admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Agente Previdenciário – Técnico Administrativo na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul.
Prazo: A vigência do presente contrato é de 03 de outubro de 2023 a 02 de outubro de 2024.
Valor: R$ R$ R$ 1.591,04 (um mil e quinhentos e noventa e um reais e quatro centavos) mensais.
Processo: 55/010212/2022
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, § único, inciso IV da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, de 4 de setembro de 2023 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

CAMPO GRANDE-MS, 28 de setembro DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor – Presidente – AGEPREV

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 014/2022 – SGI/COVEN N.º 31.637, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ/MF n.º 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE VICENTINA - MS, CNPJ/MF n.º 24.644.502/001-13.
PROCESSO N.º: 57/002.641/2022.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência do convênio nº

014/2022 – SGI/COVEN Nº 31.637, relativo à efetivação do repasse de recursos visando à execução da obra de infraestrutura rural – revestimento primário de estradas vicinais, sendo: Linha do Barreirinho, Linha Caraguatá, Linha do Potreirito1, Linha do Potreirito 2 e Linha Terceira, numa extensão de 25,820 km, localizado no município de Vicentina/MS.
DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio nº 014/2022 – SGI/COVEN Nº 31.637, por mais 04 (quatro) meses, contado de 19/09/2023 a 18/01/2024.
AMPARO LEGAL: Decreto nº 11.261/2003, na RESOLUÇÃO/SEFAZ nº 2.093/2007 e, no que couber, nas disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais legislações específicas.

DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2023.

ASSINAM:
MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
Diretor-Presidente da AGESUL
MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito do Município de VICENTINA/MS

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato n. 0069/2022/AGESUL **Nº Cadastral 17524**

Processo:	57/009.398/2021
Partes:	AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL e a empresa CONCRELAJE INDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO LTDA
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo de execução do Contrato n. 069/2022, referente ao serviço de construção de ponte em concreto armado sobre o Córrego Barreiro, Rodovia MS – 340, com extensão de 40,00m, largura de 10,00m, coordenadas 19º45'07.69"S 54º28'20.67"W, no limite dos municípios de Rochedo e Bandeirantes/MS.
Amparo Legal:	artigo 57, § 1º, incisos III, da Lei Federal nº 8.666/93
Do Prazo:	2. Fica prorrogado o período de vigência do Contrato nº 069/2022, por mais 120 (cento e cento e vinte) dias, com efeitos a contar de 10/07/2023 a 08/11/2023 , conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo aditivo. 2.1. Conforme o item 5.3.1 do Contrato, seu prazo de vigência passa a findar em 05/03/2024.
Data da Assinatura:	22/09/2023
Assinam:	MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e MARCELO CALEFFI DE SOUZA

Extrato do Contrato n. 0086/2023/AGESUL **Nº Cadastral 22675**

Processo:	79/001.245/2023
Partes:	AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL e a empresa ÁGUIA CONSTRUTORA LTDA
Objeto:	Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da obra de construção de pontes de madeira em vigamento simples, sobre as vazantes da MS-195 (vazantes XI e XIV), no município de Corumbá/MS, de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços nº 007/2023-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.
Valor:	R$ 1.251.623,91 (um milhão, duzentos e cinquenta e um mil, seiscentos e vinte e três reais e noventa e um centavos).

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte
79901	10.79901.26.782.2093.4630.0001	44905104	0175974001

Nota de Empenho nº **2023NE003050**, de **28/08/2023,** no valor de **R$ 453.510,68** (quatrocentos e cinquenta e três mil, quinhentos e dez reais e sessenta e oito centavos).

Do Prazo de Execução:	O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 90 (noventa) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.
Do Prazo de Vigência:	A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.
Amparo Legal:	Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações

Ordenador de Despesas: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
Data da Assinatura: 04/09/2023
Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e LUCIANA PEREIRA VIEIRA ADORNO VICENTIN

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato n. 0130/2021/AGESUL **N° Cadastral 15613**

Processo: 57/002.594/2021
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL e a empresa BELTER CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação/renovação da vigência do Contrato n. 130/2021, referente à prestação do serviço de manutenção e conservação das pontes de madeira nas rodovias que fazem parte da malha rodoviária não pavimentada da 17ª Residência Regional de Rio Negro - MS.
Valor: A presente renovação não contempla os eventuais termos aditivos de valor decorrentes de reprogramação da planilha contratual, efetivados no período em que se encerra, ou seja, a renovação se dará no valor inicial atualizado do contrato, suprimindo-se a quantia relativo à mobilização dos equipamentos, perfazendo o total de R$ 2.479.016,25 (dois milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, dezesseis reais e vinte e cinco centavos).
Amparo Legal: artigo 57, inciso II da Lei Federal n. 8.666/1993
Do Prazo: Fica renovado o prazo de vigência do supracitado Contrato, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado de 24/09/2023 a 22/09/2024.
Data da Assinatura: 21/09/2023
Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e ÉLVIO RAMIRES

Extrato do Termo de Prorrogação de Paralisação do Contrato N° 0249/2022/AGESUL

N° Cadastral 19933

Processo: 57/006.619/2022
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL e FORTES CONSTRUTORA LTDA
Objeto: Prorrogar a paralisação das OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E SINALIZAÇÃO, NA AVENIDA MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, NO MUNICÍPIO DE BODOQUENA/MS, pelo prazo de 90 dias corridos a contar de 04 de setembro de 2023.
Data da Assinatura: 04/09/2023
Assinam: Mauro Azambuja Rondon Flores e Alexandre Oliveira Pinheiro

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato n. 0261/2022/AGESUL **N° Cadastral 20213**

Processo: 57/005.701/2022
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL e a empresa RELEVO ENGENHARIA LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução e a alteração do valor do Contrato n. 261/2022, referente à execução da obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais, no Bairro Nova Bandeirantes, no município de Bandeirantes/MS.
Valor: Fica acrescida ao valor do referido Contrato, a importância de R$ 690.437,03 (seiscentos e noventa mil, quatrocentos e trinta e sete reais e três centavos), passando o valor atual do contrato de R$ 4.272.804,47 (quatro milhões, duzentos e setenta e dois mil, oitocentos e quatro reais e quarenta e sete centavos), para o montante de R$ 4.963.241,50 (quatro milhões, novecentos e sessenta e três mil, duzentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).
Amparo Legal: art. 65, inciso I, alíneas "a", c/c § 1.º, e art. 57, §1.º, inciso I, da Lei Federal n. 8.666/93
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato n. 261/2022, por mais 90 (noventa) dias, com efeitos a contar de 05/09/2023 a 03/12/2023, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo. 2.1. Considerando o disposto na subcláusula 5.3.1 do instrumento contratual, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por igual período, passando a findar-se em 01/04/2024.
Data da Assinatura: 25/09/2023
Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e RODRIGO HENRIQUE ALMEIDA ANTONELLI

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato n. 0265/2021/AGESUL **N° Cadastral 16694**

Processo:	57/007.200/2021
Partes:	AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL e a empresa CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAÍ LTDA
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo, o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato n. 265/2021, decorrente do acréscimo dos custos de aquisição de insumos asfálticos e outros materiais, utilizados na execução da execução da obra de infraestrutura urbana – restauração funcional do pavimento, drenágem de águas pluviais, calçamento e acessibilidade e sinalização viária do quadrilátero central (setor 04) Entr. Rua Ponta Porã/ Av. Weimar Gonçalvez Torres/ Rua Afonso Pena/ Rua Balbina de Mattos e Entr. Rua Joaquim T. Alves/Rua Cuiabá/ Rua José C. de Almeida/ Rua Eulália Pires, no município de Dourados- MS.
Recursos Financeiros:	As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 10-79201.26.782.2092.4608.0001 – drenapav; Natureza da Despesa: 44905148 – pavimentação urbana; Fonte de Recursos: 0150000001; Nota de Empenho: 2023NE003296, de 05/09/2023.
Valor:	Fica acrescido ao valor do referido contrato, o montante de R$ 1.455.586,85 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), passando dos atuais R$ 8.018.887,22 (oito milhões, dezoito mil, oitocentos e oitenta e sete reais e vinte e dois centavos), para o valor de R$ 9.474.474,07 (nove milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e sete centavos).
Amparo Legal:	artigo 65, inciso II, alínea *d*, da Lei Federal n. 8.666/93, na Portaria Normativa AGESUL n. 17, de 22 de setembro de 2021, na Portaria Normativa AGESUL n. 19, de 25 de fevereiro de 2022
Data da Assinatura:	25/09/2023
Assinam:	MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e JOSÉ ALBERTO DA SILVA JUNIOR

Republica-se por ter constado incorreção no original publicado no Diário Oficial n. 11.279, de 26 de setembro de 2023, página 111.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO PARA RETIFICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 055/2022 – SGI/COVEN N. 32.283, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ/MF n. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS, CNPJ/MF n. 03.155.934/0001-90.
PROCESSO N. 57/005.953/2022.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a retificação do número do Coven informado no Primeiro Termo Aditivo do Convênio n. 055/2022 – SGI/COVEN n. 32.283, relativo ao repasse de recursos visando à execução da obra de infraestrutura urbana – restauração funcional do pavimento (recapeamento) e substituição do sistema de iluminação pública na Avenida Mato Grosso, no município de Naviraí - MS.
DA RETIFICAÇÃO: Por apostilamento, fica retificado o número do COVEN informado Primeiro Termo Aditivo, para que **onde constou**: "SGI/COVEN N. 31.283**", passe a constar:** SGI/COVEN N. 32.283: ".
FUNDAMENTO LEGAL: Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2023.

ASSINAM:
MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
Diretor-Presidente da AGESUL

Republica-se por conter incorreção no original publicado no Diário Oficial n. 11.270, de 18 de setembro de 2023, páginas 47.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 034/2022 – SGI/COVEN N. 31.827, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ/MF n. 15.457.856/0001-68, E O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA/MS, CNPJ/MF n. 01.988.914/0001-75.
PROCESSO: 57/004.042/2022
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência do Convênio n. 034/2022 – SGI/COVEN n. 31.827, relativo à efetivação de repasse de recursos visando a obra de infraestrutura urbana - restauração funcional do pavimento (recapeamento) e drenagem de águas pluviais em diversas ruas no município de Coronel Sapucaia/MS.
DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o período de vigência do Convênio supracitado, por mais 06 (seis) meses, contado de **25/08/2023 a 24/02/2024**.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual n. 11.261/2003, Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, Lei Federal n. 8.666/93 (no que couber) e na Justificativa Técnica anexa ao Processo Administrativo n. 57/004.042/2022.

DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2023.
ASSINAM:
MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
Diretor-Presidente da AGESUL
RUDI PAETZOLD
Prefeito do Município de Coronel Sapucaia – MS

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0075/2021/AGRAER **N° Cadastral 16898**

Processo:	71/032.174/2021
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - MS com a Interveniência da Agência Estadual de Gestão e Empreendimentos AGESUL e S&G URBANA CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE LTDA EPP
Objeto:	O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência na Cláusula quinta - Dos Prazos, item 5.1 do contrato n. 075/2021 por mais 180 dias corridos, a contar de 30/09/2023
Amparo Legal:	A presente alteração contratual encontra seu fundamento legal na Lei Federal nº 8.666/93
Ordenador de Despesas:	Washington Willeman de Souza
Data da Assinatura:	28/09/2023
Assinam:	Washington Willeman de Souza , Mauro Azambuja Rondon Flores e Ricardo Fabricio Meirelles

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA IAGRO N. 569 DE 28/09/2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 3010, do produto VIANA, registro MAPA nº 13821, da empresa TRADECORP DO BRASIL COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA, com a inclusão de culturas Eucalipto e Pinus, Soja OGM tolerante a Isoxaflutol, e inclusão do alvo biológico *Amaranthus deflexus* na cultura do Algodão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 28/09/2023

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 570 DE 28/09/2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 0525, do produto RAPTOR 70 DG, registro MAPA nº 8296, da empresa BASF S.A., com a inclusão da modalidade de aplicação (Pré-plantio) para a cultura da Soja e aumento no intervalo de segurança de 70 para 100 dias para as culturas do Girassol e Canola.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 28/09/2023

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 571 DE 28/09/2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 0190, do produto PIX HC, registro MAPA nº 6400, da empresa BASF S.A., com a inclusão do aumento da frequência de aplicação e inclusão de modalidade aplicação (capação) na cultura do Algodão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 28/09/2023

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 572 DE 28/09/2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 3419, do produto MARAGATO 500 EC, registro MAPA nº 32421, da empresa CROPCHEM LTDA, com a inclusão de culturas Arroz, Alho, Amendoim, Aveia, Café (Campo), Café (Viveiro de mudas), Feijão, Milheto, Sorgo, Soja, e inclusão dos alvos biológicos na cultura da Cevada (*Bipolaris sorokiniana*), do Milho (*Physopella zeae* e *Stenocarpella maydis*) e do Trigo (*Bipolaris sorokiniana, Puccinia graminis, Septoria tritici, Stagonospora nodorum* e *Fusarium graminearum*).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 28/09/2023

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 573 DE 28/09/2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 2408, do produto MINECTO PRO, registro MAPA nº 01020, da empresa SYNGENTA PROTEÇAO DE CULTIVOS LTDA, com a inclusão das culturas: Melão, Melancia, Uva, Caju, Caqui, Carambola, Figo, Goiaba, Mangaba, Pêssego, Ameixa, Marmelo, Nectarina, Nêspera, Pêra, Pimentão, Berinjela, Jiló, Pimenta, Quiabo, Pepino, Abóbora, Abobrinha, Chuchu, Maxixe, Amendoim, Ervilha, Feijões, Grão-de-bico e Lentilha.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 28/09/2023

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 574, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 4809
2. Nº do registro MAPA: 14622
3. Requerente: INDUSTRIA DE FERTILIZANTES MACROBIO LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: RAUBTIER
5. Ingrediente ativo: BEAUVERIA BASSIANA E METARHIZIUM ANISOPLIAE
6. Classe: INSETICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 - PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 28 de setembro de 2023

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 575, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 4195
2. Nº do registro MAPA: 10822
3. Requerente: ADAMA
4. Marca comercial do agrotóxico: PROTEGE
5. Ingrediente ativo: BACILLUS AMYLOLIQUEFACIENS, BACILLUS VELEZENSIS E BACILLUS THURINGIENSIS
6. Classe: FUNGICIDA MICROBIOLÓGICO E NEMATICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 - PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 28 de setembro de 2023

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 576, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 4780
2. Nº do registro MAPA: 13718
3. Requerente: ADAMA
4. Marca comercial do agrotóxico: CONVICTO
5. Ingrediente ativo: AZOXISTROBINA E EPOXICONAZOL
6. Classe: FUNGICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 - PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 28 de setembro de 2023

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 577 DE 28/09/2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 2730, do produto IPRIDIONE NORTOX, registro MAPA nº 12120, da empresa NORTOX S.A., com a inclusão de modalidade de aplicação tratamento de sementes para a cultura do Trigo, AVEIA, CENTEIO, CEVADA e TRITICALE; e inclusão das culturas: Acelga, Acerola, Agrião, Algodão, Alho, Almeirão, Ameixa, Amendoim, Amora, Aveia, Azeitona, Caju, Caqui, Carambola, Centeio, Cevada, Chalota, Chicória, Ervilha, Espinafre, Estévia, Feijões, Figo, Framboesa, Goiaba, Grão-De-Bico, Kiwi, Lentilha, Mangaba, Marmelo, Mirtilo, Mostarda, Nectarina, Nêspera, Pera, Pitanga, Rúcula, Seriguela, Soja, Triticale e Uva De Mesa, para o produto IPRODIONE NORTOX.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 28/09/2023

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente – IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 578 DE 28/09/2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 4214, do produto ARREIO PASTO, registro MAPA nº 05515, da empresa ADAMA BRASIL S.A., com a inclusão da cultura da Cana-de-açúcar, para o produto Arreio.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 28/09/2023

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 579 DE 28/09/2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 0376, do produto SCORE FLEXI, registro MAPA nº 09906, da empresa SYNGENTA PROTEÇAO DE CULTIVOS LTDA, com a inclusão das culturas Arroz e Citros.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 28/09/2023

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 580 DE 28/09/2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 2271, do produto EXPEDITION, registro MAPA nº 28219, da empresa CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA, com a inclusão do alvo biológico *Dalbulus maidis* na cultura do milho.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 28/09/2023

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 581 DE 28/09/2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 2874, do produto DART, registro MAPA nº 06620, da empresa ADAMA BRASIL S.A., com a inclusão das culturas Cana-de-açúcar, Milho e Trigo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 28/09/2023

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 582, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 4810
2. Nº do registro MAPA: 23223
3. Requerente: TECNOMYL
4. Marca comercial do agrotóxico: TRIZEB
5. Ingrediente ativo: MANCOZEBE
6. Classe: ACARICIDA E FUNGICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 - PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 29 de setembro de 2023

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 583 DE 29/09/2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar o cadastro estadual do produto AMULET, cadastro estadual nº 0601, e registro MAPA nº 1108, da empresa BASF S.A., em atendimento à solicitação da detentora do registro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 29/09/2023

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 584 DE 29/09/2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar o cadastro estadual do produto ALVERDE, cadastro estadual nº 1894, e registro MAPA nº 21117, da empresa BASF S.A., em atendimento à solicitação da detentora do registro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 29/09/2023

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 585 DE 29/09/2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar o cadastro estadual do produto KELTOR, cadastro estadual nº 2172, e registro MAPA nº 40718, da empresa BASF S.A., em atendimento à solicitação da detentora do registro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 29/09/2023

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 586 DE 29/09/2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar o cadastro estadual do produto CASCADE 100, cadastro estadual nº 0682, e registro MAPA nº 02295, da empresa BASF S.A., em atendimento à solicitação da detentora do registro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 29/09/2023

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 587 DE 29/09/2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar o cadastro estadual do produto VERTOPIAN, cadastro estadual nº 3675, e registro MAPA nº 34921, da empresa BASF S.A., em atendimento à solicitação da detentora do registro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 29/09/2023

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 588 DE 29/09/2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar o cadastro estadual do produto TEOR, cadastro estadual nº 0292, e registro MAPA nº 3112, da empresa BASF S.A., em atendimento à solicitação da detentora do registro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 29/09/2023

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 589 DE 29/09/2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar o cadastro estadual do produto SWEEPER, cadastro estadual nº 0265, e registro MAPA nº 4597, da empresa BASF S.A., em atendimento à solicitação da detentora do registro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 29/09/2023

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 590 DE 29/09/2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar o cadastro estadual do produto SALASAT, cadastro estadual nº 0366, e registro MAPA nº 3012, da empresa BASF S.A., em atendimento à solicitação da detentora do registro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 29/09/2023

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 591 DE 29/09/2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar o cadastro estadual do produto SUNFIRE, cadastro estadual nº 0259, e registro MAPA nº 2297, da empresa BASF S.A., em atendimento à solicitação da detentora do registro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 29/09/2023

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 592 DE 29/09/2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar o cadastro estadual do produto SOURCE TOP, cadastro estadual nº 2175, e registro MAPA nº 24018, da empresa BASF S.A., em atendimento à solicitação da detentora do registro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 29/09/2023

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 593 DE 29/09/2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar o cadastro estadual do produto SHAKE, cadastro estadual nº 0389, e registro MAPA nº 03109, da empresa BASF S.A., em atendimento à solicitação da detentora do registro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 29/09/2023

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 594 DE 29/09/2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar o cadastro estadual do produto SALASAT 800, cadastro estadual nº 0367, e registro MAPA nº 2912, da empresa BASF S.A., em atendimento à solicitação da detentora do registro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 29/09/2023

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 595 DE 29/09/2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar o cadastro estadual do produto PLADOX, cadastro estadual nº 0191, e registro MAPA nº 13511, da empresa BASF S.A., em atendimento à solicitação da detentora do registro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 29/09/2023

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 596 DE 29/09/2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar o cadastro estadual do produto KALONTRA, cadastro estadual nº 0863, e registro MAPA nº 2109, da empresa BASF S.A., em atendimento à solicitação da detentora do registro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 29/09/2023

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 597 DE 29/09/2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar o cadastro estadual do produto COVER DF, cadastro estadual nº 1310, e registro MAPA nº 07197, da empresa BASF S.A., em atendimento à solicitação da detentora do registro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 29/09/2023

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 598 DE 29/09/2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar o cadastro estadual do produto BELURE TOP, cadastro estadual nº 2180, e registro MAPA nº 24118, da empresa BASF S.A., em atendimento à solicitação da detentora do registro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 29/09/2023

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 599 DE 29/09/2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar o cadastro estadual do produto ANTRIMO, cadastro estadual nº 0604, e registro MAPA nº 2209, da empresa BASF S.A., em atendimento à solicitação da detentora do registro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 29/09/2023

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 600, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 3733
2. Nº do registro MAPA: 15508
3. Requerente: GLOBACHEM PROTECAO DE CULTIVOS DO BRASIL LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: TRINITY 250 SC
5. Ingrediente ativo: FLUTRIAFOL
6. Classe: FUNGICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 - PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 29 de setembro de 2023

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 601 DE 29/09/2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 3436, do produto FOX SUPRA, registro MAPA nº 03422, da empresa BAYER S.A., com a inclusão dos alvos biológicos Podridão dos grãos e sementes - Anomalia das vagens (*Diaporthe ueckerae, Diaporthe miriciae, Diaporthe longicolla, Colletotrichum cliviicola, Colletotrichum clivae, Cercospora flagelaris, Fusarium incarnatum, Fusarium equiseti* e *Fusarium proliferatum*) e Quebramento das hastes (*Diaporthe ueckerae, Diaporthe miriciae, Diaporthe longicolla, Colletotrichum cliviicola, Colletotrichum clivae, Cercospora flagelaris, Fusarium incarnatum, Fusarium equiseti* e *Fusarium proliferatum*), sem aumento de dose, na cultura da Soja.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 29/09/2023

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 602 DE 29/09/2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 1872, do produto FOX XPRO, registro MAPA nº 24117, da empresa BAYER S.A., com a inclusão dos alvos biológicos Podridão dos grãos e sementes - Anomalia das vagens (*Diaporthe ueckerae, Diaporthe miriciae, Diaporthe longicolla, Colletotrichum cliviicola, Colletotrichum clivae, Cercospora flagelaris, Fusarium incarnatum, Fusarium equiseti* e *Fusarium proliferatum*) e Quebramento das hastes (*Diaporthe ueckerae, Diaporthe miriciae, Diaporthe longicolla, Colletotrichum cliviicola, Colletotrichum clivae, Cercospora flagelaris, Fusarium incarnatum, Fusarium equiseti* e *Fusarium proliferatum*), sem aumento de dose, na cultura da Soja.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 29/09/2023

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 603 DE 29/09/2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 0334, do produto TRINCA CAPS, registro MAPA nº 4110, da empresa UPL DO BRASIL INDUST E COM DE INSUMOS AGROP S.A., com a inclusão dos alvos biológicos *Diabrotica speciosa* e *Enneothrips flavens* na cultura do Amendoim, *Lyriomyza huidobrensis* na cultura da batata, *Dichelops melacanthus* na cultura do milho e *Helicoverpa zea* na cultura do tomate, sem aumento de dose.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 29/09/2023

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 604 DE 29/09/2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 1576, do produto AGROTHIO 800, registro MAPA nº 1448999, da empresa VITTIA S.A., com a nova classificação, da Classe IV - Pouco Tóxico para Não Classificado - Produto Não Classificado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 29/09/2023

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 605 DE 29/09/2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 2818, do produto RIZO TURBO, registro MAPA nº 29920, da empresa VITTIA S.A, com a inclusão dos alvos biológicos *Meloidogyne incógnita* e *Meloidogyne paranaensis*, sem aumento de dose, indicado para qualquer cultura com a ocorrência do alvo biológico.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 29/09/2023

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 606 DE 29/09/2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 2928, do produto TRICHO TURBO, registro MAPA nº 34018, da empresa VITTIA S.A, com a inclusão do alvo biológico *Macrophomina faseolina* em qualquer cultura com a ocorrência do alvo biológico, sem aumento de dose.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 29/09/2023

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente – IAGRO

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato N. 19194/2022/DETRAN **N° Cadastral 19194**

Processo:	31/059.573/2022
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito - MS e da empresa QUALIFICAR EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto a reprogramação de serviços referente ao Contrato nº 19.194/2022/DETRAN.
Da Reprogramação de Serviços:	Através do presente termo aditivo realiza-se a reprogramação (acréscimos) de alguns itens da Planilha Orçamentária inicialmente contratada, cujas especificações técnicas estão descritas nos documentos constantes nos autos do Processo nº 31/059.573/2022, que consistem na Justificativa Técnica e Planilha de Reprogramação de Serviços da Divisão de Engenharia, Manutenção e Infraestrutura (fls. 353/380), que passam a fazer parte integrante do presente termo.
Do Valor:	O valor total do contrato passará de R$ 628.167,48 (seiscentos e vinte e oito mil, cento e sessenta e sete reais e quarenta oito centavos) para R$ 795.232,91 (setecentos e noventa e cinco mil, duzentos e trinta e dois reais e noventa e um centavos).
Amparo Legal:	O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.
Ordenador de Despesas:	Rudel Espíndola Trindade Júnior
Data da Assinatura:	13/09/2023
Assinam:	Rudel Espíndola Trindade Júnior e GABRIEL HERMES DE VASCONCELOS

Extrato do Contrato de Credenciamento nº 22410/2023/DETRAN **Nº Cadastral 22410**

Processo: 31/046439/2022

Partes: Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul-DETRAN-MS e ALESSI E BOMFIM CLÍNICA MÉDICA LTDA - ME

Objeto: Contratação de entidades de serviços médicos e profissionais médicos a ela vinculados para a realização de exames de aptidão física e mental a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital nº 001/2022. Vinculado ao processo 31/025.495/2022.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06181204741180003 - CNH SOCIAL, Fonte de Recurso 0179980021 - Outras vinculações legais - DETRAN, Natureza da Despesa 33903950 - SERV MEDICO-HOSPITALAR,ODONTOL. E LABORATORIO

Valor: R$ 5.922,15 (cinco mil e novecentos e vinte e dois reais e quinze centavos)

Do Prazo: 12 meses a partir da assinatura do contrato

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93

Ordenador de Despesas: Rudel Espíndola Trindade Júnior

Data da Assinatura: 27/09/2023

Assinam: Rudel Espíndola Trindade Júnior e Monaliza Cruz Bonfim Alessi

Extrato do Contrato de Credenciamento nº 22634/2023/DETRAN **Nº Cadastral 22634**

Processo: 31/048926/2023

Partes: Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul-DETRAN-MS e AUTOESCOLA DIAMANTE LTDA

Objeto: Contratação do Centro de Formações de Condutores para ministrar cursos de formação de condutores especificamente para atender ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital nº 01/2022. Vinculado ao processo 31/025.530/2022.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06181204741180003 - CNH SOCIAL, Fonte de Recurso 0179980021 - Outras vinculações legais - DETRAN, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: R$ 1.536,45 (hum mil e quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos)

Do Prazo: 12 meses a partir da assinatura do contrato

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93

Ordenador de Despesas: Rudel Espíndola Trindade Júnior

Data da Assinatura: 27/09/2023

Assinam: Rudel Espíndola Trindade Júnior e Eder Nenburg Figueiredo

Extrato do Contrato de Credenciamento nº 22699/2023/DETRAN **Nº Cadastral 22699**

Processo: 31/052949/2023

Partes: Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul-DETRAN-MS e AUTO ESCOLA SHALON LTDA

Objeto: Contratação do Centro de Formações de Condutores para ministrar cursos de formação de condutores especificamente para atender ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital nº 01/2022. Vinculado ao processo 31/025.530/2022.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06181204741180003 - CNH SOCIAL, Fonte de Recurso 0179980021 - Outras vinculações legais - DETRAN, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: R$ 11.622,25 (onze mil e seiscentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos)

Do Prazo: 12 meses a partir da assinatura do contrato

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93

Ordenador de Despesas: Rudel Espíndola Trindade Júnior

Data da Assinatura: 27/09/2023

Assinam: Rudel Espíndola Trindade Júnior e Eder Nenburg Figueiredo

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 3051, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

"Cancela Registro que menciona e dá outras providências."

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n° 31/032564/2023, deste Departamento, e o que dispõe o parágrafo primeiro do artigo 263, do Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Registro que menciona:

CONDUTOR	REGISTRO
ADÃO MARQUES ISRAEL	077752752-49

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 29 de setembro de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 3052, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

"Cancela Registro que menciona e dá outras providências."

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n° 31/060526/2023, deste Departamento, e o que dispõe o parágrafo primeiro do artigo 263, do Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Registro que menciona:

CONDUTOR	REGISTRO
CARLOS CARVALHO DOS SANTOS	076562198-83

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 29 de setembro de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 3053, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

"Cancela Registro que menciona e dá outras providências."

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n° 31/043700/2023, deste Departamento, e o que dispõe o parágrafo primeiro do artigo 263, do Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Registro que menciona:

CONDUTOR	REGISTRO
SIDNEI DE SOUZA ALMEIDA	07850830517

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 29 de setembro de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 3054, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

"Cancela Registro que menciona e dá outras providências."

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n° 31/045669/2023, deste Departamento, e o que dispõe o parágrafo primeiro do artigo 263, do Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Registro que menciona:

CONDUTOR	REGISTRO
JOSWUAR LEONEL TIRADO CUPARE	076117986-09

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 29 de setembro de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 3055, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

"Cancela Registro que menciona e dá outras providências."

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n° 31/032524/2023, deste Departamento, e o que dispõe o parágrafo primeiro do artigo 263, do Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Registro que menciona:

CONDUTOR	REGISTRO
OSMAR DE JESUS COSTA	07681524641

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 29 de setembro de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 3056, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

"Cancela Registro que menciona e dá outras providências."

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n° 31/037479/2023, deste Departamento, e o que dispõe o parágrafo primeiro do artigo 263, do Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Registro que menciona:

CONDUTOR	REGISTRO
RENALDO RIBEIRO DA CRUZ	7740608921

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 29 de setembro de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

EDITAL DE CHAMAMENTO PROGRAMA CNH MS SOCIAL Nº 057/2023/DETRAN-MS

"Defere o Requerimento e Convoca o candidato relacionado no anexo I para se apresentar na Data e Horário estabelecido"

Considerando que o REQUERIMENTO apresentado pelo candidato relacionado no Anexo I deste edital foi analisado e deferido pela autoridade competente, de acordo com o item. 6.20 do EDITAL DE CHAMAMENTO PROGRAMA CNH MS SOCIAL Nº 045/2022/DETRAN-MS, publicado no D.O.E nº 11.276, de 22 de setembro de 2023.

1. DA CONVOCAÇÃO
1.1. O candidato relacionado no Anexo I deste Edital deverá se apresentar na Agência Geraldo Garcia, localizado na rua Marechal Rondon, 1380 – Pátio Central Shopping, do município de Campo Grande, no horário e data especificado.
1.2 O candidato deverá levar documento de identificação original e cópia do mesmo para abertura do Processo RENACH e captura de imagem.
1.3. O documento mencionado no item anterior deve ser o mesmo documento informado na inscrição para o Programa.
1.4. O documento de identificação deverá conter a fotografia, assinatura do identificado, filiação e data de nascimento.
1.5. O documento de identificação não poderá conter rasura, adulteração ou danificação na plastificação e poderá ser recusado se estiver ilegível ou se o tempo de expedição e/ou o mau estado de conservação impossibilitar ou dificultar a perfeita identificação.
1.6. O documento de identificação expedido com foto e assinatura digitalizadas não poderá estar plastificado.
1.7. A não apresentação do documento poderá implicar em desclassificação do candidato do Programa.
1.8. É de responsabilidade do beneficiário acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esta seleção no Diário Oficial do Estado e na página do Programa (meudetran.ms.gov.br).
1.9. O candidato que não se apresentar na data em que for convocado será desclassificado.
1.10. Serão excluídos do Programa aqueles que não se enquadrarem nos requisitos, fornecerem dados incorretos

ou comprovadamente falsos e/ou não comparecerem para abertura do serviço de habilitação na data estabelecida no Anexo I deste Edital.
1.11. Os casos omissos serão decididos pela Diretoria de Educação de Trânsito.

ANEXO I DO EDITAL DE CHAMAMENTO PROGRAMA CNH MS SOCIAL Nº 057/2023/DETRAN-MS

TABELA DE CONVOCAÇÃO – CAMPO GRANDE

Nome Completo	CPF	Cat.	Data	Hora
SOLANGE SANTOS DA SILVA	713.***.***-00	B	03/10/2023	09h30

Campo Grande – MS, 29 de setembro de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor-Presidente
Detran-MS

EDITAL DE CHAMAMENTO PROGRAMA CNH MS SOCIAL Nº 058/2023/DETRAN-MS

"Defere o Requerimento e Convoca o candidato relacionado no anexo I para se apresentar na Data e Horário estabelecido"

Considerando que o REQUERIMENTO apresentado pelo candidato relacionado no Anexo I deste edital foi analisado e deferido pela autoridade competente, de acordo com o item. 5.21 do EDITAL DE CHAMAMENTO PROGRAMA CNH MS SOCIAL Nº 044/2022/DETRAN-MS, publicado no D.O.E nº 11.276, de 22 de setembro de 2023.

1. DA CONVOCAÇÃO
1.1. O candidato relacionado no Anexo I deste Edital deverá se apresentar na Agência do Detran-MS do município de Paranaíba, no horário e data especificado.
1.2 O candidato deverá levar documento de identificação original e cópia do mesmo para abertura do Processo RENACH e captura de imagem.
1.3. O documento mencionado no item anterior deve ser o mesmo documento informado na inscrição para o Programa.
1.4. O documento de identificação deverá conter a fotografia, assinatura do identificado, filiação e data de nascimento.
1.5. O documento de identificação não poderá conter rasura, adulteração ou danificação na plastificação e poderá ser recusado se estiver ilegível ou se o tempo de expedição e/ou o mau estado de conservação impossibilitar ou dificultar a perfeita identificação.
1.6. O documento de identificação expedido com foto e assinatura digitalizadas não poderá estar plastificado.
1.7. A não apresentação do documento poderá implicar em desclassificação do candidato do Programa.
1.8. É de responsabilidade do beneficiário acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esta seleção no Diário Oficial do Estado e na página do Programa (meudetran.ms.gov.br).
1.9. O candidato que não se apresentar na data em que for convocado será desclassificado.
1.10. Serão excluídos do Programa aqueles que não se enquadrarem nos requisitos, fornecerem dados incorretos ou comprovadamente falsos e/ou não comparecerem para abertura do serviço de habilitação na data estabelecida no Anexo I deste Edital.
1.11. Os casos omissos serão decididos pela Diretoria de Educação de Trânsito.

ANEXO I DO EDITAL DE CHAMAMENTO PROGRAMA CNH MS SOCIAL Nº 058/2023/DETRAN-MS

TABELA DE CONVOCAÇÃO – PARANAÍBA

Nome Completo	CPF	Cat.	Data	Hora
ROSANE INOCÊNCIA DA SILVA JESUS	421.***.***-15	B	03/10/2023	09h30

Campo Grande – MS, 29 de setembro de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor-Presidente
Detran-MS

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
RETIFICA-SE POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NA MATERIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL 11.282, PÁGINA 149, DO DIA 29.09.2023: EXTRATO DO TERMO ADITIVO, PROCESSO Nº 447/2022/GEINFRA/SANESUL. **ONDE SE LÊ:** EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2023, **LEIA-SE:** Nº 001/2023.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Retifica-se por ter constado incorreção Publicado no Diário Oficial nº 11.282 de 29 de Setembro de 2023, PÁG. 157.Extrato de Retificação ao Contrato 0594/2023/FCMS Nº Cadastral 22895

Processo:	85/007.430/2023
Onde se Lê:	**Marcelo Ferreira Miranda**
Leia-se:	**Eduardo Mendes Pinto**

DECISÃO DE RECURSO PELA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023/FCMS

Processo nº 85/006.956/2023.
Edital de Chamamento Público Nº 006/2023/FCMS.
Recorrente: Instituto de Cultura e Desenvolvimento Solidário Máxima Social.
Trata-se de recurso ao resultado da fase de habilitação documental do Edital de Chamamento Público Nº 006/2023/FCMS apresentado no dia 28/09/2023, pelo Instituto de Cultura e Desenvolvimento Solidário Máxima Social, inscrita no CNPJ sob o nº 09.375.853/0001-82, por intermédio de seu representante legal. Não conhecemos do recurso apresentado, por falta de interesse recursal.

Campo Grande, 29 de setembro 2023.

Titulares:

Eliane dos Santos Miranda
Gestor de Atividades Culturais
Matricula 89167024

Iria Maciak
Gerente do FIC/FCMS
Matricula 498487022

Marcio Veiga da Silva
Gerente da GDDPC/Gestor de Atividades Culturais
Matricula 89201021

EXTRATO DA ATA DE SELEÇÃO PÚBLICA/FCMS DO "CULTURA EM MOVIMENTO – PREMIO GLORINHA DE SÁ ROSA: VALORIZANDO OS EXPOENTES"– EDITAL Nº 001/2023

Às dezenove e trinta minutos do dia cinco do mês de setembro de dois mil e vinte e três, reuniu-se de forma remota, por meio do aplicativo Meet, a Comissão designada para avaliar as inscrições encaminhadas pelos seus proponentes com a finalidade de selecionar até 20 (vinte) proponentes das linguagens de Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Circo, Dança, Literatura, Música, Patrimônio Cultural e Teatro, que possuam, no mínimo 60 (sessenta) anos de idade na data da inscrição, que comprovem o tempo mínimo de 10 (dez) anos de atuação cultural e residência no Estado de Mato Grosso do Sul nos últimos 5 (cinco) anos, conforme regras e prazos a seguir estabelecidos, pautados na Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações, na Lei Federal 12.343/2010 (que institui o Plano Nacional de Cultura), na Lei Estadual n.º 5.060/2017 (que institui o Sistema Estadual de Cultura do Estado de MS) e na Lei Estadual nº 5.148, de 27 de dezembro de 2017 (que institui o Plano Estadual de Cultura de Mato Grosso do Sul), além deste Edital de Seleção, que corresponde ao REGULAMENTO DE SELEÇÃO. Após avaliações individuais a Comissão se reuniu novamente no dia vinte e sete de setembro de dois mil e vinte e três, às vinte horas de forma remota a fim de debater sobre a pontuação de cada proponente. Após todo o processo de avaliação, baseado rigorosamente nas regras do edital, a Comissão decidiu pela seguinte classificação:

Nome	Área de atuação	Município	Media	Classif.
Marcelo Lima Nascimento	Artes Visuais	Dourados	105,00	1º
Lais Doria P. Monteiro De Barros	Teatro	Campo Grande	104,93	2º
Luiz Xavier Lima	Artes Visuais	Campo Grande	104,83	3º
Sylvia Odinei Cesco	Literatura	Campo Grande	104,00	4º
Jorge De Barros Oliveira	Teatro	Campo Grande	103,83	5º
Renata W. Leoni	Dança	Campo Grande	103,68	6º
Marlei Sigrist	Patrimônio Cultural	Campo Grande	103,67	7º
Walter A. Lambert	Artes Visuais	Campo Grande	103,60	8º
Breno Maroni Girão Barroso	Teatro	Campo Grande	103,34	9º
Josefa Marques Mazarão	Artesanato	Caarapó	103,33	10º
Patricia Gomes Helney	Artes Visuais	Campo Grande	102,83	11º
Paulo Correa De Oliveira	Teatro	Aquidauana	102,67	12º
Petronio Jorge Da Silva	Música	Campo Grande	102,50	13º
Julio Cesar De Cabral	Artes Visuais	Campo Grande	102,43	14º
Apres Gomes Neto	Artes Visuais	Campo Grande	102,33	15º
Sebastiana De Souza	Teatro	Campo Grande	102,16	16º
Mara Lucia F. Silvestre	Ausiovisual	Campo Grande	102,10	17º
Paulo Jorge Simoes	Música	Campo Grande	102,00	18º
Eden Marcos Teixeira	Teatro	Jardim	101,93	19º
Zoila Andrade Quevedo	Artes Visuais	Campo Grande	101,80	20º
Adilson Carlos Fernandes	Música	Campo Grande	101,66	Suplente
Carmem Lucia De Andrade Santos	Literatura	Campo Grande	101,43	Suplente
Rosanne Bonamigo	Artes Visuais	Campo Grande	101,23	Suplente
Elias Borges De Campos	Literatura	Campo Grande	99,30	Suplente
Sergio Gonçalves	Artesanato	Campo Grande	99,16	Suplente
Etevaldo Vieira De Oliveira	Patrimônio Cultural	Camapuã	99,00	Suplente
Cecilio Vera Dos Santos	Artes Visuais	Campo Grande	98,83	Suplente
Suely De Campos	Circo	Campo Grande	97,25	Suplente
Antonio Rici	Artesanato	Campo Grande	96,30	Suplente

Comissão de Seleção

Titular	**Suplentes**
Inara Bizo Gomide – RG: 2.512.279 SSP/MS Indicação do Fórum Estadual de Cultura/MS **Jayme de Magalhães Junior** – RG: 735861 SSP/MS Indicação do Conselho Estadual de Cultura/MS Ângela Julia **Finger** - RG: 717888 SSP/MS Indicação da Fundação de Cultura/MS	**Fernando Oliveira Cruz** – RG 12318410 SEJUSP/MS Indicação do Fórum Estadual de Cultura/MS **Beatriz de Fátima Soares** – RG: 565429 SSP/RN Indicação do Conselho Estadual de Cultura/MS **Thereza Christina de Paula Silva Sposito** – RG: 048066 SSP/MS Indicação da Fundação de Cultura/MS

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

Retificação de matéria publicada no Diário Oficial nº 11.276 do dia 22 de setembro de 2023, página 73

Chamada Especial Fundect/UFMS 14/2023
Atração de Recém-doutores para Mato Grosso do Sul

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (Fundect) torna pública a retificação no item 3 - Cronograma, na Chamada Especial Fundect/UFMS 14/2023, que passa a vigorar como segue:

3 CRONOGRAMA
3.1 A presente Chamada segue o cronograma de etapas abaixo:

Lançamento da Chamada*	06/09/2023
Cadastramento das propostas na plataforma Sigfundect	De 06/09/2023 a 16/10/2023
Divulgação e homologação do resultado das propostas enquadradas*	A partir de 19/10/2023
Entrega de documentos e assinatura de Termo de Outorga	A partir de 23/10/2023

*No site da Fundect, no site da UEMS e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande, MS, 28 de setembro de 2023.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

Extrato do VIII Termo Aditivo ao Contrato de Adesão 0013/2017/FUNDESPORTE/FIE-MS que integra o Contrato Corporativo nº 0001/2017 SAD N° Cadastral: 7644
Processo: 51/400.241/2016
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul através da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Fundo de Investimentos Esportivos e S.H. INFORMÁTICA LTDA; TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação excepcional do prazo de vigência , constante na Clausula Nona - Da Vigência, do Contrato de Adesão n. 013/2017, que integra o Contrato Corporativo n. 001/2017.
Ordenador de Despesas: Silvio Lobo Filho
Dotação Orçamentária: combustível e oleo lubrificante natureza de despesa 33903001, funcional programatica 1051901.27.122.0014.4203.0001, finte de recursos 01000, filtros 330903039, funcional programática 10.51901.27.122.0014.4203.0001, fonte de recurso 01000,, serviços de lavagem e boracharria 33903919, funcional programatica 10.51901.27.122.0014.4203.0001, fonte de recursos 01000, manutenção dos cartões de abastecimento, natureza de despesa 33904057, funcional programatica 10.51901.27.122.0014.4203.0001, fonte de recursos 01000
Valor: R$ 310.580,50 (trezentos e dez mil e quinhentos e oitenta reais e cinquenta centavos)
Amparo Legal: Lei n. 8.666/93
Do Prazo: 6 meses
Data da Assinatura: 12/07/2022
Assinam: Silvio Lobo Filho, Édio de Souza Viegas e Luciano Christian Gonçalves

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO
PROCESSO nº 85.004.019.2023
NÚMERO CADASTRAL: 33.489/2023
PARTES: **Governo do Estado de Mato Grosso do Sul**, por intermédio da **Fundação de Turismo de Mato Grosso Do Sul** inscrita no CNPJ nº 04.808.290/0001-55, através do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, com CNPJ nº 05.846.315/0001-78, denominada **CONCEDENTE** e a ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO PEDAL BODOQUENA BIKE TEAM - ACPB, inscrita no CNPJ sob o nº 33.130.419/0001-17, denominada **CONVENENTE**.
OBJETO: Apoiar a realização do evento "Bonito Adventure", conforme Plano de Trabalho aprovado.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, no Decreto Estadual 14.494/2016, Resolução SEFAZ 2733/2016 e suas alterações, o Edital de Chamamento Público 002/2023, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício.
VALOR: R$ 96.658,04 (noventa e seis mil seiscentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos), cabendo à FUNDTUR o valor total.
VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração terá vigência de 28/09/2023 até 27/01/24 a partir da data de sua assinatura, para execução integral do objeto da parceria.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente deste Termo correrá à conta da Funcional Programática:

10.85904.23.695.2102.4782.0001, Natureza da Despesa 33504101, Fonte 0170380031, UO 850904-Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, NE 2023NE000124, emitida em 27/09/2023.
DATA DA ASSINATURA: 28/09/2023
ASSINAM: **BRUNO WENDLING**, inscrito no CPF nº 045.627.696-37, pelo Parceiro Público e **LEANDRO BOGADIM DA SILVA**, inscrito no CPF nº **023.434.391-50**, pela **Organização Parceira**.

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato 0186/2023/FUNSAU **Nº Cadastral 22909**

Processo:	27/007.839/2023
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação Serviços de Saúde de MS-FUNSAU e MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto:	O objeto do presente Contrato é a aquisição de medicamentos - DOCETAXEL para atender as necessidades dos pacientes atendidos pelo Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência **FUNSAU/00045/2023** (fls.05/59), na Autorização de Compra nº. .41821 (fl.458) e na Proposta de Preços da contratada (fl.423), os quais integram este instrumento, independente de transcrição.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. **20.27201.10.302.2043.4062.0001 - SEM PI** , Natureza da Despesa n. **339030**, Item da Despesa n. **33903009**, Fonte n. **0265900001**. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.
Valor:	O valor total da contratação é de **R$ 18.357,84** (dezoito mil, trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos). Os preços serão fixos e irreajustáveis durante o prazo de vigência do contrato. O valor constante da nota fiscal/fatura, quando da sua apresentação, não sofrerá qualquer atualização monetária até o efetivo pagamento.
Do Prazo:	O prazo de vigência do contrato emergencial é de **12 meses** com início na data de **25/09/2023 e encerramento em 23/09/2024**, vedada a sua prorrogação na forma do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, e pelo Decreto nº 16.118, de 3 de março de 2023.
Ordenador de Despesas:	Marielle Alves Correa Esgalha
Data da Assinatura:	25/09/2023
Assinam:	Marielle Alves Correa Esgalha e Emerson Ludwig

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Pelo presente instrumento de reconhecimento e assunção de dívida que entre si fazem, de um lado, **FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 04.228.734/0001-83, estabelecida à Rua Eng. Luthero Lopes, n. 36 – B. Aero Rancho – Campo Grande-MS (CEP: 79084-180), aqui designada **devedora** e, de outro lado, **LUMINAL PRODUTOS MÉDICOS – EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 06.235.017/001-04, com endereço à Avenida Higienópolis, nº 1601 – 1º andar – Jardim Higienópolis, Município de Londrina/PR – CEP 86015-010, neste ato representada pelo sócio individual, **LUIS MATEUS NAKAMURA,** brasileiro, empresário, casado, portador do RG n. 6.963.255-6 – SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o n. 041.386.479-02, doravante denominada **credora,** pactuam a **confissão e assunção de dívida – Processo 27/014.659/2022,** nos termos dos artigos 308 e 320 do CC/2002 c/c o art. 54 da Lei n. 8.666/93, a credora mediante contratação direta, após expiração contratual, devidamente justificada, no mês de dezembro de 2022, ajustou com a FUNSAU/MS a compra e venda vários "stent's" com diversas medidas, conforme descritos nas Notas Fiscais Eletrônicas n.º 145.020, 145.019, 145.018, 145.017, 145.016, 145.015 e 145.014 nos valores respectivos de R$ 2.961,00; R$ 987,00; R$ 987,00; R$ 2.961,00; R$ 2.961,00; R$ 1.974,00 e R$ 1974,00 totalizando R$ 14.805,00 (quatorze mil, oitocentos e cinco reais)

Assim, estando justos e acertados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, para efeitos legais, outorgando ao mesmo efeitos de título executivo.

Campo Grande, 12 de setembro de 2023.

LUMINAL PRODUTOS MÉDICOS - EIRELI
Luís Mateus Nakamura

Sócio Individual

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU
Marielle Alves Corrêa Esgalha
Diretor-Presidente da FUNSAU/MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO **Nº. 172/FUNSAU/2023 – GCONT Nº. 22711,** PROCESSO **Nº.: 27/006.002/2022,** VIGÊNCIA: **12 MESES** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA**,** CONTRATADA: **RC MÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.377.937/0001-06, Inscrição Estadual nº. 253.038.306.118, com sede na Av. Moisés Forti, 1.230, Distrito Industrial Honorina de Almeida Pacheco, Capivari-SP – CEP 13.360-000, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (MESA DE CABECEIRA), PARA ATENDER O HRMS, REFERENTE À EMENDA PARLAMENTAR, CONFORME PORTARIA Nº 3.864, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020, CONSTANTE NA PROPOSTA Nº 03517.102000/1200-09;**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores **FABIANO CORREA DA SILVA,** matrícula 124106023 como FISCAL DO CONTRATO e como substituto do fiscal **ELIAS RIZO DE ARRUDA**, matrícula 84050021 e **RAPHAEL GOMES DO NASCIMENTO**, matrícula 36576022 como GESTOR DO CONTRATO e substituto do Gestor **ROGÉRIO ROCHA RIBEIRO**, matrícula 132043021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2° - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 29 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO **Nº. 173/FUNSAU/2023 – GCONT Nº. 22712,** PROCESSO **Nº.: 27/006.002/2022,** VIGÊNCIA: **12 MESES** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA**,** CONTRATADA: **HD - MIYAHARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 20.220.317/0001-40, Inscrição Estadual nº. 28.396.559-2, com sede na Rua 7 de Setembro, 305, Centro, Campo Grande/MS – CEP 79.002-121, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (CADEIRA DE RODAS ADULTO, ESCADA, SUPORTE DE HAMPER E SUPORTE DE SORO/PEDESTAL), PARA ATENDER O HRMS, REFERENTE À EMENDA PARLAMENTAR, CONFORME PORTARIA Nº 3.864, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020, CONSTANTE NA PROPOSTA Nº 03517.102000/1200-09;**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores **FABIANO CORREA DA SILVA,** matrícula 124106023 como FISCAL DO CONTRATO e como substituto do fiscal **ELIAS RIZO DE ARRUDA**, matrícula 84050021 e **RAPHAEL GOMES DO NASCIMENTO**, matrícula 36576022 como GESTOR DO CONTRATO e substituto do Gestor **ROGÉRIO ROCHA RIBEIRO**, matrícula 132043021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2° - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 29 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO **Nº. 174/FUNSAU/2023 – GCONT Nº. 22713,** PROCESSO **Nº.: 27/006.002/2022,** VIGÊNCIA: **12 MESES** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA**,** CONTRATADA: **RCA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 11.352.270/0001-88, Inscrição Estadual nº. 28.355.525-4, com sede na Rua Joaquim Murtinho, 3445, loja 01, Tiradentes, Campo Grande/MS – CEP 79.041-060, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (CADEIRA DE BANHO E CADEIRA DE RODAS PEDIÁTRICA), PARA ATENDER O HRMS, REFERENTE À EMENDA PARLAMENTAR, CONFORME PORTARIA Nº 3.864, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020, CONSTANTE NA PROPOSTA Nº 03517.102000/1200-09;**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **FABIANO CORREA DA SILVA,** matrícula 124106023 como FISCAL DO CONTRATO e como substituto do fiscal **ELIAS RIZO DE ARRUDA**, matrícula 84050021 e **RAPHAEL GOMES DO NASCIMENTO**, matrícula 36576022 como GESTOR DO CONTRATO e substituto do Gestor **ROGÉRIO ROCHA RIBEIRO**, matrícula 132043021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 29 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO **Nº. 175/FUNSAU/2023 – GCONT Nº. 22714,** PROCESSO **Nº.: 27/006.002/2022,** VIGÊNCIA: **12 MESES** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA**,** CONTRATADA: **DIRECTA COMÉRCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 47.398.392/0001-52, Inscrição Estadual nº. 28.473.343-1, com sede na Av. das Primaveras, 545, loja 02, Jockey Club, Campo Grande/MS – CEP 79.080-560, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (CARRO PARA TRANSPORTE, BIOMBO, CARRO DE CURATIVOS E MESA AUXILIAR), PARA ATENDER O HRMS, REFERENTE À EMENDA PARLAMENTAR, CONFORME PORTARIA Nº 3.864, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020, CONSTANTE NA PROPOSTA Nº 03517.102000/1200-09;**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **FABIANO CORREA DA SILVA,** matrícula 124106023 como FISCAL DO CONTRATO e como substituto do fiscal **ELIAS RIZO DE ARRUDA**, matrícula 84050021 e **RAPHAEL GOMES DO NASCIMENTO**, matrícula 36576022 como GESTOR DO CONTRATO e substituto do Gestor **ROGÉRIO ROCHA RIBEIRO**, matrícula 132043021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 29 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

PROCESSO: 270078392023 NE: 001061
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei nº 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 25/09/2023 VALOR TOTAL: R$ 4.249,50
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP
OBJETO: Docetaxel - Dosagem: 80 mg; Apresentação: sol. injetável em frasco-ampola de 2 ml; Acompanha: frasco-

ampola com 6 ml de diluente. PARCELA 1 DE 5.

*EM SUBSTITUIÇÃO AO PRÉ-EMPENHO 1680 (valor parcial).

PROCESSO: 270078392023 NE: 001062
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei nº 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 25/09/2023 VALOR TOTAL: R$ 79.328,00
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR LTDA.
OBJETO: Cetuximabe - Dosagem: 5 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco-ampola 20 ml.

*EM SUBSTITUIÇÃO AO PRÉ-EMPENHO 1681 (valor parcial).

PROCESSO: 270078392023 NE: 001063
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei nº 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 25/09/2023 VALOR TOTAL: R$ 10.868,30
FAVORECIDO: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP. LTDA
OBJETO: Mercaptopurina - Dosagem: 50 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.

*EM SUBSTITUIÇÃO AO PRÉ-EMPENHO 1682 (valor parcial).

PROCESSO: 27/011407/2023 NE: 001064
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 26/09/2023 VALOR TOTAL: R$ 9.400,00
FAVORECIDO: MS/FSS/SF/KELLY REGINA ALVES PEREIRA PILLON
OBJETO: Suprimento de fundos para atender despesas de pequeno vulto em regime de urgência para promover o pronto atendimento de situações emergenciais com a interrupção do curso de atendimento de serviços essenciais, para a continuidade no desenvolvimento das rotinas dos setores, conforme estabelece o Decreto n.º 15.434/2020. Suprido: Kelly Regina Alves Pereira Pillon; matrícula: 118234021. Mês de setembro/2023.

PROCESSO: 27/011725/2023 NE: 001065
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 26/09/2023 VALOR TOTAL: R$ 9.400,00
FAVORECIDO: MS/FSS/SF/CHRISTIANE NAKAMATSU ITO
OBJETO: Suprimento de fundos para atender despesas de pequeno vulto em regime de urgência para promover o pronto atendimento de situações emergenciais com a interrupção do curso de atendimento de serviços essenciais, para a continuidade no desenvolvimento das rotinas dos setores, conforme estabelece o Decreto n.º 15.434/2020. Suprido: Christiane Nakamatsu Ito; matrícula: 114242021. Mês de setembro/2023.

PROCESSO: 270078952021 NE: 001066
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 26/09/2023 VALOR TOTAL: R$ 15.159,00
FAVORECIDO: GENETICA COMERCIO IMPORT. E EXPORT. LTDA
OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINA E OU EQUIPAMENTO AUTOMATIZADOS COM FORNECIMENTO DE REAGENTES E INSUMOS LABORATORIAIS CONFORME TERMO DE REFERENCIA FUNSAU/288/2021. PARCELA 11 DE 12.

*EM SUBSTIUIÇÃO AO PRÉ-EMPENHO 1219.

PROCESSO: 270078952021 NE: 001067
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 26/09/2023 VALOR TOTAL: R$ 67.228,80
FAVORECIDO: GENETICA COMERCIO IMPORT. E EXPORT. LTDA
OBJETO: Kit para laboratório - Tipo: bilirrubina total (TBIL); Uso: determinação - CODIGO 16060. PARCELA 10 DE 12. ; Kit para laboratório - Tipo: creatinina(CREA); Uso: determinação - CODIGO 16055. PARCELA 10 DE 12..; Kit para laboratório - Tipo: creatinoquinase (CK); Uso: determinação - CODIGO 16057. PARCELA 10 DE 12..; Kit para laboratório - Tipo: gama glutamil transferase (GGT); Uso: determinação - CODIGO 16054. PARCELA 10 DE 12..; Kit para laboratório - Tipo: proteína total (TP); Uso: determinação - CODIGO 16050. PARCELA 10 DE 12..; Kit para laboratório - Tipo: triglicerídeos (TRIG); Uso: determinação. CODIGO 16047. PARCELA 10 DE 12..; Kit para laboratório - Tipo: uréia nitrogenada; Uso: determinação. CODIGO 16046. PARCELA 10 DE 12..; Kit para laboratório - Tipo: ferritina; Uso: determinação - CODIGO 16045. PARCELA 10 DE 12..; Kit para laboratório - Tipo: fosfatase alcalina (ALP); Uso: determinação - CODIGO 16043. PARCELA 10 DE 12..; Kit para laboratório - Tipo: hemoglobina glicosilada (HbA1C); Uso: determinação - CODIGO 16037. PARCELA 10 DE 12..; Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: quantitativa; Determinação: 25-hidroxivitamina d (25-OH Vitamina D); Método: quimioluminescência - CODIGO 16400. PARCELA 10 DE 12..; Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: quantitativa; Determinação: peptídeo natriurético humano tipoB (BNP); Método: quimioluminescência; Dados complementares: em plasma humano obtido com EDTA - CODIGO 16415. PARCELA 10 DE 12..; Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: quantitativa; Determinação: methotretaxe em sangue total humano; Método: quimioluminescência - CODIGO 16414. PARCELA 10 DE 12..; Kit para laboratório - Tipo: proteína C reativa (PCR); Uso: determinação - CÓDIGO 16065. PARCELA 10 DE 12..; Kit para laboratório - Tipo: albumina (ALB); Uso: determinação - CODIGO 16063. PARCELA 10 DE 12..; Kit para laboratório - Tipo: bilirubina direta (DBIL); Uso: determinação - CODIGO

16061. PARCELA 10 DE 12..; Kit para laboratório - Tipo: colesterol total (CHOL); Uso: determinação - CODIGO 16056. PARCELA 10 DE 12..; Kit para laboratório - Tipo: lactato desidrogenase (LDH); Uso: determinação - CODIGO 16052. PARCELA 10 DE 12..; Kit para laboratório - Tipo: lactato; Uso: determinação - CODIGO 16035. PARCELA 10 DE 12..; Kit para laboratório - Tipo: T4 livre; Uso: determinação - CODIGO 16030. PARCELA 10 DE 12..; Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: quantitativa; Determinação: alfa-fetoprotiena (AFP) em soro e plasma humano; Método: quimioluminescência - CODIGO 16401. PARCELA 10 DE 12..; Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: quantitativa; Determinação: hormônio da paratiroide (PTH) intacto; Método: quimioluminescência; Dados complementares: em soro e plasma humano - CODIGO 16409. PARCELA 10 DE 12..; Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: quantitativa; Determinação: vitamina B12 em soro e plasma humanos; Método: quimioluminescência - CODIGO 16422. PARCELA 10 DE 12..; Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: quantitativa; Determinação: proteína ligante de folato em soro e plasma e eritrócitos humanos; Método: quimioluminescência - CODIGO 16417. PARCELA 10 DE 12..

PROCESSO: 270082212022 NE: 001071
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Inc. I da Lei n° 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 27/09/2023 VALOR TOTAL: R$ 8.623,00
FAVORECIDO: HENRY EQUIP. ELETRONICOS E SISTEMAS LTDA
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica contemplando atualização tecnológica e substituição de peças, em solução de controle de acesso de pessoas nas áreas do Hospital Regional de MS, conforme Termo de Referência n.º FUNSAU/59/2022, anexo as fls 41 deste processo. PARCELA 12 DE 12.

PROCESSO: 271015292016 NE: 001072
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 27/09/2023 VALOR TOTAL: R$ 5.943,50
FAVORECIDO: SERTEC ENG. & SERV. TÉC. AUTOMOTIVOS LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE GERADORES DE ENERGIA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA - 5º TERMO ADITIVO. PARCELA 9 DE 12.

PROCESSO: 270084622023 NE: 001073
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 54 e 59 da lei 8666/93. ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 28/09/2023 VALOR TOTAL: R$ 997.299,00
FAVORECIDO: PAINEIRAS LIMP. E SERVIÇOS GERAIS LTDA
OBJETO: TERMO DE RECONHECIMENTO E QUITAÇÃO DE DÍVIDA ANEXA AO PROCESSO N 27/008.462/2023, REFERENTE A NF Nº 35.665 DE 01/09/2023.

PROCESSO: 270060772021 NE: 001074
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Inc. I da Lei n° 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 28/09/2023 VALOR TOTAL: R$ 55.389,58
FAVORECIDO: MV SISTEMAS LTDA
OBJETO: Contratação de serviço técnico profissional (administração, advocacia, contabilidade, engenharia, informática, médico e outras) - Operação Assistida. PRIMEIRO TERMO ADITIVO. PARCELA 3 DE 12. ; Contratação de serviço técnico profissional (administração, advocacia, contabilidade, engenharia, informática, médico e outras) - Serviços Técnicos. PRIMEIRO TERMO ADITIVO. PARCELA 3 DE 12..

PROCESSO: 270060772021 NE: 001075
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Inc. I da Lei n° 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 28/09/2023 VALOR TOTAL: R$ 85.661,89
FAVORECIDO: MV SISTEMAS LTDA
OBJETO: Manutenção, conservação e reparo de software. PRIMEIRO TERMO ADITIVO. PARCELA 3 DE 12.

* EM SUBSTITUIÇÃO AO PRÉ-EMPENHO 1246.

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

DELIBERAÇÃO CETER/MS Nº 62, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

Aprova do Plano de Ações e Serviços – PAS-2023 do bloco de serviços da Qualificação Social e Profissional do Estado de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE MATO GROSSO DO SUL (CETER/MS), no uso de suas atribuições, conforme determina o art. 3º, § 2º da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 e o art. 6º, inciso II da Resolução CODEFAT nº 890, de 02 de dezembro de 2020, e já credenciado junto ao Ministério da Economia, nos termos dos arts. 14 e 19ª da Resolução CODEFAT nº 890, de 02 de dezembro de 2020, em reunião extraordinária realizada em 27 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ações e Serviços – PAS da Qualificação Social e Profissional, referente ao exercício de 2023, do ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, em razão dos ajustes nos itens de despesas conforme solicitação do

Ministério/MTE e remanejamentos das turmas dos cursos de qualificação, com base em análise das informações fornecidas pela FUNDAÇÂO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL/ FUNTRAB, que:

I – Está em conformidade com as orientações do modelo constante do Anexo I da Portaria SPPE/SEPEC/ME nº 21.171, de 22 de setembro de 2020;

II – As ações estão adequadas ao objetivo geral e às metas de resultado esperadas;

III – A destinação de recursos está adequada às ações;

IV - A destinação de recursos a serem repassados pela União, do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT ou proveniente de Emendas Parlamentares, limita-se à relação de natureza de despesas constantes do Anexo II da Portaria SPPE/SEPEC/ME nº 21.171, de 22 de setembro de 2020;

V – A destinação dos recursos alocados pelo ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL ao FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO está em consonância com o previsto em sua Lei Orçamentária Anual e atende ao disposto na legislação municipal/estadual de trabalho, emprego e renda e às deliberações deste CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE MATO GROSSO DO SUL- CETER/MS.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua assinatura.

Campo Grande/MS 27 de setembro de 2023.

EDUARDO PEREIRA

Presidente do Conselho Estadual Trabalho, Emprego e Renda /CETER-MS

DELIBERAÇÃO CETER/MS Nº 64, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

Aprova o Relatório de Gestão do Plano de Ações e Serviços – PAS-2022 do bloco de serviços da Qualificação Social e Profissional do Estado de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE MATO GROSSO DO SUL (CETER/MS), no uso de suas atribuições, conforme determina o art. 3º, § 2º da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 e o art. 6º, inciso II da Resolução CODEFAT nº 890, de 02 de dezembro de 2020, e já credenciado junto ao Ministério da Economia, nos termos dos arts. 14 e 19ª da Resolução CODEFAT nº 890, de 02 de dezembro de 2020, em reunião extraordinária realizada em 1º de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Aprovar o Relatório técnico e financeiro de Gestão do Plano de Ações e Serviços – PAS da Qualificação Social e Profissional, do exercício de 2022, do Estado do Mato Grosso do Sul, em razão dos ajustes e em atendimento a Nota Técnica SEI 3983/2023/MTE de 10 de agosto de 2023, com base em análise das informações fornecidas pela FUNDAÇÂO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL/ FUNTRAB, que:

I – Está em conformidade com as orientações do modelo constante do Anexo I da Portaria SPPE/SEPEC/ME nº 21.171, de 22 de setembro de 2020;

II – As ações estão adequadas ao objetivo geral e às metas de resultado esperadas;

III – A destinação de recursos está adequada às ações;

IV - A destinação de recursos a serem repassados pela União, do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT ou proveniente de Emendas Parlamentares, limita-se à relação de natureza de despesas constantes do Anexo II da Portaria SPPE/SEPEC/ME nº 21.171, de 22 de setembro de 2020;

V – A destinação dos recursos alocados pelo ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL ao FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO está em consonância com o previsto em sua Lei Orçamentária Anual e atende ao disposto na legislação municipal/estadual de trabalho, emprego e renda e às deliberações deste CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE MATO GROSSO DO SUL- CETER/MS.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua assinatura.

Campo Grande/MS 27 de setembro de 2023.

EDUARDO PEREIRA

Presidente do Conselho Estadual Trabalho, Emprego e Renda /CETER-MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL CONJUNTO Nº 01/2023 DRI-PROEC DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL CONJUNTO N.º20/2023 ARELIN-PROEC PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA BOLSA DE EXTENSÃO INTERNACIONAL (PIBEXin) E AUXÍLIO MOBILIDADE INTERNACIONAL

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL (UEMS)**, em consonância com a RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 584, de 13 de janeiro de 2021 que dispõe sobre o Programa Institucional de Apoio Financeiro à Mobilidade Nacional e Internacional da UEMS, e no uso de suas atribuições legais, por meio da Diretoria de Relações Internacionais (DRI) e da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (PROEC), RESOLVE:

1. Prorrogar o período de inscrições do Edital Conjunto N.º 20/2023 ARELIN-PROEC publicado no Diário Oficial n. 11.230 de 01 de agosto de 2023, página 60, até o dia **06/10/2023.**
2. As demais disposições permanecem inalteradas.

Dourados, 29 de setembro de 2023.

Rosenery Loureiro Lourenço
Diretora de Relações Internacionais, DRI/UEMS

Érika Kaneta Ferri
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários, PROEC/UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 022/2021

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e WARLEY BRAGA HILDEBRAND.
Processo IMASUL n.: 71/401708/2018.
Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019 e Portarias Imasul n. 732/2019; n. 786/2020, n. 806/2020, n. 877/2021.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração n. 23470/2018, em serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019 e Portaria Imasul n. 786/2020.
Valor: R$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais).
Vigência: a constante no termo.
Assinam:
Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo.
Pelo(a) Compromissado(a): Warley Braga Hildebrand.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 004/2022

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e VALDEMIR ROSSINI.
Processo IMASUL n.: 71/404881/2019.
Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019 e Portarias Imasul n. 732/2019; n. 786/2020, n. 806/2020, n. 877/2021.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração n. 5503/2019, em serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019 e Portaria Imasul n. 806/2020.
Valor: R$ 66.857,56 (sessenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).
Vigência: a constante no termo.
Assinam:
Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo.
Pelo(a) Compromissado(a): Valdemir Rossini.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 006/2022

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e MAURITI MENDES DO NASCIMENTO.
Processo IMASUL n.: 71/015121/2021.

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019 e Portarias Imasul n. 732/2019; n. 786/2020, n. 806/2020, n. 877/2021.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração n. 4106/2021, em serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019 e Portaria Imasul n. 806/2020.
Valor: R$ 18.204,00 (dezoito mil, duzentos e quatro reais).
Vigência: a constante no termo.
Assinam:
Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo.
Pelo(a) Compromissado(a): Mauriti Mendes do Nascimento.

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0003/2022/IMASUL **N° Cadastral 17642**

Processo:	71/009.059/2022
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL e a empresa Imagem Geosistemas & Comércio Ltda.
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração no valor do contrato, estabelecido no item 8.1 da Cláusula Oitava do Contrato nº 003/2022, com acréscimo quantitativo e de valor .
Da Alteração:	O valor a ser acrescido é de R$ 975.405,06 (novecentos e setenta e cinco mil quatrocentos e cinco reais e seis centavos) que equivale à 22,5575% do valor do Contrato nº 003/2022, alterando o valor total estabelecido no item 8.1 de sua Cláusula Oitava para R$ 5.299.486,20 (cinco milhões duzentos e noventa e nove mil quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte centavos).
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho 10.83204.18.541.2103.4711.0005 – Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental Estadual - TFAE, Natureza da Despesa n. 33904008, Fonte n. 0179980101, Nota de Empenho n. NE001735, de 24 de agosto de 2023.
Amparo Legal:	Artigo 65, II, § 1º da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.
Ordenador de Despesas:	André Borges Barros de Araújo
Data da Assinatura:	30/08/2023.
Assinam:	André Borges Barros de Araújo, Ana Claudia Fagundes Brum

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

PORTARIA/JUCEMS/GP/Nº 035/2023, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-JUCEMS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Federal nº 8.934, de 18.11.94 e Art. 25, incisos VI e XXIII do Decreto nº 1800, de 30.01.96, por deliberação "ad referendum" do Plenário da Junta Comercial,

R E S O L V E:

SUSTAR os efeitos dos atos registrados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, em nome de MARCOS PAULO SALMAZO, nas empresas abaixo relacionadas, na esfera administrativa, nos termos do Decreto Federal Nº 1800/96 em seu art. 40 e parágrafos , a partir da publicação desta Portaria:

NOME DA EMPRESA	Nº PROTOCOLO	Nº DO REGISTRO/DATA	
AGROPECUÁRIA SALMAZO LTDA NIRE 5420125488-8 (6ª Alteração)	21/048910-3	54744049	16/06/2021
FAMÍLIA SALMAZO LTDA ME NIRE 5420114506-0 (1ª Alteração)	21/050280-1	54745718	23/06/2021
M G CULTIVO DE CANA LTDA ME NIRE 5420101490-9 (2ª Alteração)	21/049486-7	54745666	23/06/2021
SALMAZO & CIA CULTIVO E MECANIZAÇÃO DE CANA LTDA ME NIRE 5420101522-1 - (2ª Alteração)	21/050218-5	54745772	23/06/2021

Campo Grande/MS, 29 de setembro de 2023

Nivaldo Domingos da Rocha
Presidente da JUCEMS

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

Secretaria de Estado de Administração

EDITAL n. 49/2023 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Editais n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO, de 22 de setembro de 2022, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a Classificação Final dos candidatos aprovados em todas as fases do Concurso Público de Provas Para Ingresso no Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO/2022, observando-se:

1. No Anexo I, consta a classificação geral de todos os candidatos aprovados no Concurso Público de Provas Para Ingresso no Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO/2022, por ordem decrescente da Pontuação Final obtida pelo candidato e em ordem crescente de classificação.

2. No Anexo II, consta a relação dos candidatos que se autodeclararam negros no ato da inscrição, optando por concorrer às vagas reservadas, e habilitados na Entrevista de Verificação, aprovados no Concurso Público de Provas Para Ingresso no Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO/2022.

3. No Anexo III, consta a relação dos candidatos que se autodeclararam índios no ato da inscrição, optando por concorrer às vagas reservadas, e habilitados na Entrevista de Verificação, aprovados no Concurso Público de Provas Para Ingresso no Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO/2022.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
de Mato Grosso do Sul

RENATO DOS ANJOS GARNES – CORONEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar
de Mato Grosso do Sul

ANEXO I AO EDITAL n. 49/2023 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO/2022

CLASSIFICAÇÃO GERAL DE TODOS OS CANDIDATOS APROVADOS

Inscrição	Nome	Pontuação	Class.	Condição	Cargo
943089	Camila Aparecida Gomes De Oliveira Moura	79	1º	Ampla Concorrência	CFO/PM
945611	Matheus Molina Calisto	77	2º	Ampla Concorrência	CFO/PM
958888	Emanuel Inacio Bezerra Pinheiro Candeia	76	3º	Ampla Concorrência	CFO/PM
984254	Gustavo Morong Rosty	75	4º	Ampla Concorrência	CFO/PM
943717	Jeferson Moreira De Oliveira Araldo	75	5º	Ampla Concorrência	CFO/PM
949349	José Gustavo Alves	75	6º	Ampla Concorrência	CFO/PM
940828	Carlos Eduardo Da Silva Filho	75	7º	Ampla Concorrência	CFO/PM
948217	Jean Carlo Mariano	74	8º	Ampla Concorrência	CFO/PM
938184	Geraldo Roberto Dias	74	9º	Ampla Concorrência	CFO/PM
960960	Roberto Alves Medeiro	74	10º	Ampla Concorrência	CFO/PM
939667	João Pedro Vieira Hilário	74	11º	Ampla Concorrência	CFO/PM
1027446	Daniel Henrique Daros	73	12º	Ampla Concorrência	CFO/PM
1048136	Juliano Araujo Freire	73	13º	Ampla Concorrência	CFO/PM
985711	Carlo Zanandreis Lopes	73	14º	Ampla Concorrência	CFO/PM

Inscrição	Nome	Pontuação	Class.	Condição	Cargo
947983	Alberto Tolotti Leite	73	15º	Ampla Concorrência	CFO/PM
960715	Cleison Soares Da Silva Benites	72	16º	Ampla Concorrência	CFO/PM
968375	Caio Duarte Teixeira	72	17º	Ampla Concorrência	CFO/PM
942272	Yuske Uehara Ohira	72	18º	Ampla Concorrência	CFO/PM
940276	Gabriel De Lima Souza	72	19º	Ampla Concorrência	CFO/PM
935758	Victor Conte De Araujo	71	20º	Ampla Concorrência	CFO/PM
949608	Pedro Henrique Fontoura Martins	71	21º	Ampla Concorrência	CFO/PM
979745	Fuad Alessandro Gonçalves Da Rocha	71	22º	Ampla Concorrência	CFO/PM
941836	Laís Diniz Corrêa	71	23º	Ampla Concorrência	CFO/PM
938304	Igor Lima Da Silva	71	24º	Ampla Concorrência	CFO/PM
938291	Deyber Dos Santos Dos Gomes	71	25º	Ampla Concorrência	CFO/PM
1051094	Mateus Insfran Amate	71	26º	Ampla Concorrência	CFO/PM
942344	Amanda Machado Da Silva	70	27º	Ampla Concorrência	CFO/PM
941328	Rafael Evangelista Nunes Batista	70	28º	Ampla Concorrência	CFO/PM
946822	Victor Hugo Oliveira Silva	70	29º	Ampla Concorrência	CFO/PM
941287	Ivonei Do Nascimento Almeida	70	30º	Cotista Negro	CFO/PM
951915	Arthur Bernardes Dos Santos	70	31º	Ampla Concorrência	CFO/PM
941975	Gabriela Lorrayne Bonatto De Souza	70	32º	Ampla Concorrência	CFO/PM
1019751	Sindy Cristina Ribeiro Silva	70	33º	Ampla Concorrência	CFO/PM
935898	Gabriel Santos De Oliviera Lopes	70	34º	Ampla Concorrência	CFO/PM
944847	Emilly Ferreira Da Silva Sakurai	70	35º	Ampla Concorrência	CFO/PM
1053773	Pietra Maria Gulak Welter	69	36º	Ampla Concorrência	CFO/PM
978212	Bruno Henrique Pereira De Souza	69	37º	Cotista Negro	CFO/PM
1024724	Isadora Gregório De Souza	69	38º	Ampla Concorrência	CFO/PM
945080	Edielson Loureiro Braga Cânepa	69	39º	Ampla Concorrência	CFO/PM
938774	Luis Henrique Custódio Da Silva	69	40º	Ampla Concorrência	CFO/PM
987282	Raul Pedro Ribeiro Nunes	69	41º	Ampla Concorrência	CFO/PM
960437	Jordano Bruno Sousa Sampaio	69	42º	Cotista Negro	CFO/PM
958623	Lucas Vinícius De Souza Silva	69	43º	Ampla Concorrência	CFO/PM
985869	Newmar Araújo Da Silveira	69	44º	Ampla Concorrência	CFO/PM
935769	Bruno Daniel Alegre Ribeiro	69	45º	Ampla Concorrência	CFO/PM
1018508	Renan Naon Darolt Rebelo	68	46º	Ampla Concorrência	CFO/PM
953254	Manoele Paulino Rocha	68	47º	Cotista Negro	CFO/PM
985719	Luana De Oliveira Casanova	68	48º	Ampla Concorrência	CFO/PM
941407	Felipe Vivian Souza	68	49º	Ampla Concorrência	CFO/PM
950253	Leonardo Matheus Hickmann	68	50º	Ampla Concorrência	CFO/PM
944478	Lincoln Ariel Carvalho Nunes	68	51º	Cotista Negro	CFO/PM
938191	Ronney Miranda Heberle	68	52º	Ampla Concorrência	CFO/PM
948137	Jedielson Santana De Lima	68	53º	Ampla Concorrência	CFO/PM
936103	João Matheus Trelha De Oliveira	68	54º	Ampla Concorrência	CFO/PM
940428	Snayder Roberto Rodrigues Zaha	68	55º	Ampla Concorrência	CFO/PM
937364	Leticia Rodrigues Moraes	68	56º	Ampla Concorrência	CFO/PM
936263	Luan Dos Santos Das Neves	68	57º	Ampla Concorrência	CFO/PM
937033	Elder Herédia Salas	68	58º	Ampla Concorrência	CFO/PM
1050223	Gustavo Alberto Pereira Dos Anjos	68	59º	Ampla Concorrência	CFO/PM
1056113	Bolívar De Almeida Guedes Júnior	68	60º	Ampla Concorrência	CFO/PM
940716	Felipe Cristian De Paiva Oliveira	67	61º	Ampla Concorrência	CFO/PM
949126	Paulo Henrique De Melo Salmazio	67	62º	Ampla Concorrência	CFO/PM
1054367	Alexandre De Carvalho Santos	67	63º	Cotista Negro	CFO/PM
988381	Heloísa Polacchine Leite	67	64º	Ampla Concorrência	CFO/PM
988224	Gabriel Flores Arcari	67	65º	Cotista Negro	CFO/PM
1042610	Elieber Machado Dos Santos	67	66º	Cotista Negro	CFO/PM
1039118	Giovana De Carvalho Florencio	67	67º	Ampla Concorrência	CFO/PM
941189	Nádia Galego Figueiredo	67	68º	Ampla Concorrência	CFO/PM
954954	Jhonatan Lucas Dos Santos	67	69º	Ampla Concorrência	CFO/PM
962374	José De Carvalho Adão	67	70º	Cotista Negro	CFO/PM
988240	Camila Ortiz Nantes	67	71º	Ampla Concorrência	CFO/PM
1034259	Caio Cesar Lino Pereira	67	72º	Ampla Concorrência	CFO/PM
988095	Felipe Loureiro De Barros	67	73º	Cotista Negro	CFO/PM
956491	Paulo Ricardo De Brito	67	74º	Cotista Negro	CFO/PM
944195	Jéssica Caroline Bardella Nascimento	66	75º	Ampla Concorrência	CFO/PM

Inscrição	Nome	Pontuação	Class.	Condição	Cargo
940145	Ana Paula Comar	66	76º	Ampla Concorrência	CFO/PM
978048	João Pedro Pedra Domingos	66	77º	Ampla Concorrência	CFO/PM
972923	Amábile Wunderlich Boz	66	78º	Ampla Concorrência	CFO/PM
988153	Thiago Fillipe Brasil Magalhães	66	79º	Cotista Negro	CFO/PM
942490	Gabriel Henrique Costa Braga	66	80º	Ampla Concorrência	CFO/PM
938540	Jean Carlos Tavares De Oliveira	66	81º	Cotista Negro	CFO/PM
938094	Felipe Amaral Dos Santos	66	82º	Ampla Concorrência	CFO/PM
978961	Rodrigo Tagares Mota	65	83º	Ampla Concorrência	CFO/PM
978219	Thalisson Godoi De Oliveira	65	84º	Ampla Concorrência	CFO/PM
941892	Erode Souza Leite	65	85º	Ampla Concorrência	CFO/PM
939396	Lucas Da Silva Alves	65	86º	Ampla Concorrência	CFO/PM
936925	Rodrigo Otávio Sobral De Gois Rosa Dias	65	87º	Ampla Concorrência	CFO/PM
950623	Eli Fernando Gil Espíndola	65	88º	Ampla Concorrência	CFO/PM
943166	Matheus Gonçalves De Souza	65	89º	Ampla Concorrência	CFO/PM
1043733	Jorge Lombardi Junior	65	90º	Ampla Concorrência	CFO/PM
949056	Rafaela Fazoli Okada	65	91º	Ampla Concorrência	CFO/PM
956108	Eliciel Freire De Salles	65	92º	Ampla Concorrência	CFO/PM
1025258	Matheus Barros De Oliveira	65	93º	Cotista Negro	CFO/PM
935611	Darcilene Cristina Telles Carvalho	65	94º	Cotista Negro	CFO/PM
1041979	Delvi Péricles Souza Gomes Júnior	65	95º	Ampla Concorrência	CFO/PM
952253	Rafael Machado Pereira	65	96º	Ampla Concorrência	CFO/PM
936377	Daniele Rotela De Jesus Victor	64	97º	Ampla Concorrência	CFO/PM
946205	Emily Caroline Barbosa De Sá	64	98º	Ampla Concorrência	CFO/PM
958901	Thiago Luiz Zezak Braga	64	99º	Ampla Concorrência	CFO/PM
947336	Alencar Jacamo Dos Reis (Sub judice)	64	100º	Cotista Negro	CFO/PM
961043	Rafael Gonzaga Meneses De Almeida	64	101º	Ampla Concorrência	CFO/PM
944349	Carla Caroline Pinto De Arruda	64	102º	Ampla Concorrência	CFO/PM
941790	Nathalia Nipper Andrade	64	103º	Ampla Concorrência	CFO/PM
942056	Aline Vieira Guimarães Arce	64	104º	Ampla Concorrência	CFO/PM
1049713	Jose Gomes Pereira Neto	64	105º	Ampla Concorrência	CFO/PM
938502	Marco Antonio Pinheiro Da Rocha Lacerda	64	106º	Ampla Concorrência	CFO/PM
951359	André Luís Reginatto Da Silva	64	107º	Ampla Concorrência	CFO/PM
942843	Andrey Danilo Martins Severo	63	108º	Cotista Negro	CFO/PM
952044	Aline Silveira Antunes	63	109º	Ampla Concorrência	CFO/PM
938274	Vinicius Tavares Veiga Monzon	63	110º	Ampla Concorrência	CFO/PM
980970	Sarah De Fátima Falcao Vianna	63	111º	Ampla Concorrência	CFO/PM
957946	João Paulo Barbosa De Freitas	63	112º	Ampla Concorrência	CFO/PM
952380	Tiago Henrique Do Nascimento Menezes	63	113º	Ampla Concorrência	CFO/PM
986097	Renan De Albres Da Silva	63	114º	Ampla Concorrência	CFO/PM
1038702	Rafael Santos De Oliveira	63	115º	Ampla Concorrência	CFO/PM
954846	Isabelly De Campos Saldanha	63	116º	Ampla Concorrência	CFO/PM
941085	Carlos Henrique Cunha Clemente	63	117º	Ampla Concorrência	CFO/PM
1048031	Enio Dercidio Basaglia Murad	63	118º	Ampla Concorrência	CFO/PM
936126	Jose Marcio Picolomini Xavier (Sub judice)	63	119º	Cotista Negro	CFO/PM
942523	Bruno Nunes Vianna Do Prado	63	120º	Ampla Concorrência	CFO/PM
986593	Ilidio Luiz De Lima Neto	63	121º	Ampla Concorrência	CFO/PM
972373	Rubson Ramalho Dos Reis Junior	63	122º	Ampla Concorrência	CFO/PM
1018922	Jairine Grote Queiroz	63	123º	Ampla Concorrência	CFO/PM
943581	Luciano Angelo De Oliveira	63	124º	Ampla Concorrência	CFO/PM
1061854	Apolo Custodio Maciel	63	125º	Ampla Concorrência	CFO/PM
940706	Alberto Tenório Da Silva Corrêa	63	126º	Ampla Concorrência	CFO/PM
950150	João Vitor De Carvalho Camargo	63	127º	Ampla Concorrência	CFO/PM
936335	Matheus Pi Ferrario Do Nascimento	63	128º	Ampla Concorrência	CFO/PM
946844	Juliemerson Da Rosa Vieira	63	129º	Ampla Concorrência	CFO/PM
950392	Luiz Claudio Marquesan Da Cunha Junior	62	130º	Ampla Concorrência	CFO/PM
950470	Bruno Campos De Abreu	62	131º	Ampla Concorrência	CFO/PM
946133	Amanda Aparecida Marssaro	62	132º	Ampla Concorrência	CFO/PM
941445	Allan Augusto Santana	62	133º	Ampla Concorrência	CFO/PM
977584	Daniel Estevan Pillon Tabosa	62	134º	Ampla Concorrência	CFO/PM
1058148	Pedro Henrique Patene	62	135º	Ampla Concorrência	CFO/PM
954498	Daniel Duarte Teixeira	62	136º	Ampla Concorrência	CFO/PM

Inscrição	Nome	Pontuação	Class.	Condição	Cargo
1057068	Rafael Fernandes	62	137º	Ampla Concorrência	CFO/PM
939069	Marcus Vinicius Da Silva Barbosa	62	138º	Ampla Concorrência	CFO/PM
1060683	Fabio Junior Lopes	62	139º	Ampla Concorrência	CFO/PM
977567	Isadora Gorges Da Cruz	62	140º	Ampla Concorrência	CFO/PM
978431	Rodrigo Haynan Passos Amaral	62	141º	Cotista Negro	CFO/PM
936551	Vinicius Gonçalves Viana	62	142º	Ampla Concorrência	CFO/PM
937019	Mateus Vitor Oliveira De Barros	62	143º	Cotista Negro	CFO/PM
941778	Heliton Ricken De Medeiros	62	144º	Ampla Concorrência	CFO/PM
983803	Adriano Flores	62	145º	Ampla Concorrência	CFO/PM
944272	Bruna Alves Pereira Cavagnolli	62	146º	Cotista Negro	CFO/PM
941401	Edvaldo Soares Pereira Dos Reis Junio	62	147º	Ampla Concorrência	CFO/PM
993553	Josias Da Costa Marques	62	148º	Ampla Concorrência	CFO/PM
1035270	Rodrigo Ribeiro Dos Reis	62	149º	Ampla Concorrência	CFO/PM
943299	Jéssica Souza Albuquerque	62	150º	Ampla Concorrência	CFO/PM
956089	Laura De Oliveira Batista	61	151º	Ampla Concorrência	CFO/PM
945340	Renata Pacheco Pinto	61	152º	Ampla Concorrência	CFO/PM
959687	Bruna Karen Córdoba Penteado	61	153º	Cotista Negro	CFO/PM
939679	Euclides Luis Maldonado Reinoso	61	154º	Cotista Negro	CFO/PM
953446	Andrei Cruz De Carvalho Souza	61	155º	Cotista Negro	CFO/PM
949826	Victoria Georgia Cheuiche De Oliveira	61	156º	Cotista Negro	CFO/PM
937000	Natan Andrade Evangelista	61	157º	Cotista Negro	CFO/PM
937514	Diego Barbosa Da Silva	60	158º	Cotista Negro	CFO/PM
952660	Rodrigo José Diniz Da Silva	60	159º	Cotista Negro	CFO/PM
978676	Ubiratã César Baia Rodrigues Filho	60	160º	Cotista Negro	CFO/PM
1049298	Natalino Vaz Da Silva	60	161º	Cotista Negro	CFO/PM
962088	Jonys Leite De Oliveira	59	162º	Cotista Negro	CFO/PM
938482	Lucas Alves Da Silva	59	163º	Cotista Negro	CFO/PM
1041172	Daniel Araújo Andrade	59	164º	Cotista Negro	CFO/PM
935806	Mauricio Hennes Da Silva Pereira (Sub judice)	58	165º	Cotista Negro	CFO/PM
1015047	Fernanda Da Silva Benites Lima	50	166º	Cotista Índio	CFO/PM

ANEXO II AO EDITAL n. 49/2023 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO/2022

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM NEGROS NO ATO DA INSCRIÇÃO, OPTANDO POR CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS, E HABILITADOS NA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO.

Inscrição	Nome	Pontuação	Class.	Condição	Cargo
941287	Ivonei Do Nascimento Almeida	70	1º	COTISTA NEGRO	CFO/PM
978212	Bruno Henrique Pereira De Souza	69	2º	COTISTA NEGRO	CFO/PM
960437	Jordano Bruno Sousa Sampaio	69	3º	COTISTA NEGRO	CFO/PM
953254	Manoele Paulino Rocha	68	4º	COTISTA NEGRO	CFO/PM
944478	Lincoln Ariel Carvalho Nunes	68	5º	COTISTA NEGRO	CFO/PM
1054367	Alexandre De Carvalho Santos	67	6º	COTISTA NEGRO	CFO/PM
988224	Gabriel Flores Arcari	67	7º	COTISTA NEGRO	CFO/PM
1042610	Elieber Machado Dos Santos	67	8º	COTISTA NEGRO	CFO/PM
962374	José De Carvalho Adão	67	9º	COTISTA NEGRO	CFO/PM
988095	Felipe Loureiro De Barros	67	10º	COTISTA NEGRO	CFO/PM
956491	Paulo Ricardo De Brito	67	11º	COTISTA NEGRO	CFO/PM
988153	Thiago Fillipe Brasil Magalhães	66	12º	COTISTA NEGRO	CFO/PM
938540	Jean Carlos Tavares De Oliveira	66	13º	COTISTA NEGRO	CFO/PM
1025258	Matheus Barros De Oliveira	65	14º	COTISTA NEGRO	CFO/PM
935611	Darcilene Cristina Telles Carvalho	65	15º	COTISTA NEGRO	CFO/PM
947336	Alencar Jacamo Dos Reis (Sub judice)	64	16º	COTISTA NEGRO	CFO/PM
942843	Andrey Danilo Martins Severo	63	17º	COTISTA NEGRO	CFO/PM
936126	Jose Marcio Picolomini Xavier (Sub judice)	63	18º	COTISTA NEGRO	CFO/PM
978431	Rodrigo Haynan Passos Amaral	62	19º	COTISTA NEGRO	CFO/PM
937019	Mateus Vitor Oliveira De Barros	62	20º	COTISTA NEGRO	CFO/PM
944272	Bruna Alves Pereira Cavagnolli	62	21º	COTISTA NEGRO	CFO/PM
959687	Bruna Karen Córdoba Penteado	61	22º	COTISTA NEGRO	CFO/PM
939679	Euclides Luis Maldonado Reinoso	61	23º	COTISTA NEGRO	CFO/PM

Inscrição	Nome	Pontuação	Class.	Condição	Cargo
953446	Andrei Cruz De Carvalho Souza	61	24º	COTISTA NEGRO	CFO/PM
949826	Victoria Georgia Cheuiche De Oliveira	61	25º	COTISTA NEGRO	CFO/PM
937000	Natan Andrade Evangelista	61	26º	COTISTA NEGRO	CFO/PM
937514	Diego Barbosa Da Silva	60	27º	COTISTA NEGRO	CFO/PM
952660	Rodrigo José Diniz Da Silva	60	28º	COTISTA NEGRO	CFO/PM
978676	Ubiratã César Baia Rodrigues Filho	60	29º	COTISTA NEGRO	CFO/PM
1049298	Natalino Vaz Da Silva	60	30º	COTISTA NEGRO	CFO/PM
962088	Jonys Leite De Oliveira	59	31º	COTISTA NEGRO	CFO/PM
938482	Lucas Alves Da Silva	59	32º	COTISTA NEGRO	CFO/PM
1041172	Daniel Araújo Andrade	59	33º	COTISTA NEGRO	CFO/PM
935806	Mauricio Hennes Da Silva Pereira (Sub judice)	58	34º	COTISTA NEGRO	CFO/PM

ANEXO III AO EDITAL n. 49/2023 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO/2022

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM ÍNDIOS NO ATO DA INSCRIÇÃO, OPTANDO POR CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS, E HABILITADOS NA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO.

Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação	Condição	Cargo
1015047	Fernanda Da Silva Benites Lima	50	1º	COTISTA ÍNDIO	CFO/PM

EDITAL n. 86/2023 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, de 22 de setembro de 2022, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a Classificação Final dos candidatos aprovados em todas as fases do Concurso Público de Provas Para Ingresso no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2022, observando-se:

1. No Anexo I, consta a classificação geral de todos os candidatos aprovados no Concurso Público de Provas Para Ingresso no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2022, por ordem decrescente da Pontuação Final obtida pelo candidato e em ordem crescente de classificação.

2. No Anexo II, consta a relação dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas Para Ingresso no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2022, que se autodeclararam negros no ato da inscrição, optando por concorrer às vagas reservadas:

2.1. Os candidatos habilitados na Entrevista de Verificação, constam "COTISTA NEGRO".

2.2. Os candidatos que ainda NÃO passaram pela Entrevista de Verificação, constam "PENDENTE" cuja definitividade estará condicionada à habilitação no procedimento de heteroidentificação, por meio da Entrevista de Verificação".

2.3. Os candidatos citados no item 2.2 passarão pela entrevista em data definida em Edital próprio, em caso de resultado FAVORÁVEL, permanecerão na relação dos candidatos que se autodeclararam negros no ato da inscrição, optando por concorrer às vagas reservadas, caso contrário, resultado NÃO FAVORÁVEL, ficarão classificados apenas na ampla concorrência, saindo da relação dos candidatos cotitas.

3. No Anexo III, consta a relação dos candidatos que se autodeclararam índios no ato da inscrição, optando por concorrer às vagas reservadas, e habilitados na Entrevista de Verificação, aprovados no Concurso Público de Provas Para Ingresso no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2022.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
de Mato Grosso do Sul

RENATO DOS ANJOS GARNES - CORONEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar
de Mato Grosso do Sul

ANEXO I AO EDITAL n. 86/2023 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2022

CLASSIFICAÇÃO GERAL DE TODOS OS CANDIDATOS APROVADOS

Inscrição	Nome	Pontuação	Class.	Condição	Cargo
936432	Giovane Oliveira Silva	72	1º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
942167	Jean Fernando Vernaschi Lemes	70	2º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
950147	João Vitor De Carvalho Camargo	68	3º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
979740	Fuad Alessandro Gonçalves Da Rocha	67	4º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
952957	Gabrielle Fernandes Almoas	67	5º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
938609	Ivo Jose Basso Junior	67	6º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
936457	Rodrigo De Oliveira Donche	67	7º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
986943	Iuri Ricardo Oliveira Baldoino	67	8º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
968347	Caio Duarte Teixeira	67	9º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
937638	Marcelo Vinicius Dias Teixeira	66	10º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
946155	Rodrigo Onofre Maurer Tavares	66	11º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
937230	Jomario Armôa	66	12º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
938600	Felipe Bezerra	66	13º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
935846	Anderson Terto Da Silva	66	14º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
981860	Afonso Henrique Rocha Perrupato	66	15º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
935776	Ariane Galassi Da Silva Ribeiro	65	16º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
936338	Monique Sales Egues	65	17º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
1045663	Bruno Cezar Ramos Jube	65	18º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
1049546	Vicente Bonini Neto	65	19º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
954195	Jeovani Souza Lemes Junior	65	20º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
949682	Leonardo Da Silva Oliveira	65	21º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
941442	Allan Augusto Santana	65	22º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
961700	Rafael Buzinaro Cesznek	64	23º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
948777	Giuliana Ribeiro Dos Reis Borges	64	24º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
1046067	Rafael Torquato De Escobar	64	25º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
943864	Nicolas Mateus Sampaio De Oliveira	64	26º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
965288	Yagho Arruda Da Costa	64	27º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
942935	Rodrigo Ribeiro Dos Reis	63	28º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
944194	Jéssica Caroline Bardella Nascimento	63	29º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
938252	Rudmiller Rondinele Dos Reis	63	30º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
937597	Joao Paulo De Moura Nunes	63	31º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
1032566	Lucas Soares De Souza	63	32º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
941031	Odon Coelho De Carvalho Neto	63	33º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
954495	Daniel Duarte Teixeira	63	34º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
973709	Jean Carlo Mariano	63	35º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
986588	Ilidio Luiz De Lima Neto	63	36º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
950345	Wesley Rodrigues Gomes	63	37º	Ampla Concorrência	CFSD/PM

Inscrição	Nome	Pontuação	Class.	Condição	Cargo
999500	Matheus Vinicius Araújo Da Costa (Sub judice)	63	38º	Cotista Negro	CFSD/PM
1002165	Marcondes Silva Filho	62	39º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
951821	Lucas Pereira Fonseca	62	40º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
952494	Emmanuel Monteiro Da Silva	62	41º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
954867	Claudio Roberto Ferreira Costa De Oliveira	62	42º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
940707	Felipe Cristian De Paiva Oliveira	62	43º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
939578	Amanda Da Silva Gomes	62	44º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
946401	João Vitor Zanini Silva	62	45º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
936825	Mateus Vitor Oliveira De Barros	62	46º	Cotista Negro	CFSD/PM
937466	Josiele Izabrald De Souza	62	47º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
941007	Fabricio Santos E Costa Salgado	62	48º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
988980	Gabriel De Lima Souza	62	49º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
943360	Bruno Dourado Dos Santos	61	50º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
984997	Luiz Henrique Pereira Souza	61	51º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
978182	Matheus Dos Santos Pitol	61	52º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
943939	Leonardo Da Rosa Aivi	61	53º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
943036	Andrey Danilo Martins Severo	61	54º	Cotista Negro	CFSD/PM
945338	Renata Pacheco Pinto	61	55º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
937446	Thaise Gardenia De Deus Dos Santos	61	56º	Cotista Negro	CFSD/PM
937556	Kaio Vinicius Barbosa Da Luz	61	57º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
945097	Giullian Batista Vialle	61	58º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
940484	Felipe Lima Izidio Dos Santos	61	59º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
1051879	Henrique Pereira De Lima	61	60º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
943814	Luis Borges Da Silva Junior	61	61º	Cotista Negro	CFSD/PM
938353	Fernando Da Silva Evangelista	61	62º	Cotista Negro	CFSD/PM
937940	Wallisson Dos Santos Ribeiro	61	63º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
954836	Jhonatan Rocha Sousa	61	64º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
944658	Giener Guevara Betio	60	65º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
943421	Lincoln Calistro Berro	60	66º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
962147	Cristiane Martines Lopes	60	67º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
1041660	Gustavo Lopes Ribeiro	60	68º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
946468	Daniel Pedro Dos Santos Freitas	60	69º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
945396	Rosicleide Elias Rauajo	60	70º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
944293	Mayara Pereira Machado	60	71º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
1051964	Roberto Oliveira Danunciação	60	72º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
1053447	Rodrigo Monteiro Gomes De Moura	60	73º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
937841	Raquel Eufrasio Medeiros Lins	60	74º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
943214	Matheus Gonçalves De Souza	60	75º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
946414	Júlia Enmilly Machado Da Silva Freitas	60	76º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
1040871	Jose Gomes Pereira Neto	60	77º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
949717	Debora Evelyn Pereira Leite Da Cruz	60	78º	Ampla Concorrência	CFSD/PM

Inscrição	Nome	Pontuação	Class.	Condição	Cargo
945493	Igor Corrêa Pacheco De Oliveira	60	79º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
985712	Luana De Oliveira Casanova	60	80º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
944275	Bruna Alves Pereira Cavagnolli	60	81º	Cotista Negro	CFSD/PM
938586	Natalia Evelin Alves Dos Reis	60	82º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
949685	Mateus Soares Gomes	60	83º	Cotista Negro	CFSD/PM
940274	Maicon Douglas Félix Do Nascimento Moreira	60	84º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
979618	Guilherme Araujo Da Silva	59	85º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
935949	Gabriel Francisco De Souza	59	86º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
946222	Emily Caroline Barbosa De Sá	59	87º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
952521	Gian Chagas Lopes	59	88º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
1045879	Fernando Henrique Galiza Patussi	59	89º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
949584	Isabella Fidelis	59	90º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
946915	José Lucas Januário Ferreira	59	91º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
942569	Camila Pereira	59	92º	Cotista Negro	CFSD/PM
954913	Saulo Matuoka Da Costa	59	93º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
988435	Angelo Gabriel Simplicio Batistoti	59	94º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
936109	Edivan Da Silva Vieira	59	95º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
944854	Emilly Ferreira Da Silva Sakurai	59	96º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
940829	Carlos Eduardo Da Silva Filho	59	97º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
937916	Matheus Ferreira Sonohata	59	98º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
941421	Felipe Vivian Souza	59	99º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
936868	Jose Ivo Aureliano Alexandre	59	100º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
939318	Jilseanny Da Silva Magalhaes	59	101º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
937204	Maxwell Da Silva Martins	59	102º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
939599	João Victor Soares Moreira	59	103º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
949304	Antônio Delurdes Laurentino Flauzino	59	104º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
942769	Raphael Vilalva De Queiroz	59	105º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
958501	Lucas Dos Santos Brito	59	106º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
952937	Alice Santos	59	107º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
935603	Darcilene Cristina Telles Carvalho	59	108º	Cotista Negro	CFSD/PM
1045212	Lucas Hideo Matsumura Gondim	58	109º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
936624	Gabriel Alves Ferreira	58	110º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
948002	Alberto Tolotti Leite	58	111º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
937602	Claudio Henrique Nunes Miranda	58	112º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
960064	Gabriel Cristino Caetano Dos Santos	58	113º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
944218	Lucas Ovelar Leme	58	114º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
946761	Felipe Garcia De Oliveira	58	115º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
988380	Yuri Espindola Câmara	58	116º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
1053298	Eduardo Santana De Moura Sousa	58	117º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
942849	Michele De Sousa Assis	58	118º	Cotista Negro	CFSD/PM
979179	Julio Cesar Chagas Souza	58	119º	Ampla Concorrência	CFSD/PM

Inscrição	Nome	Pontuação	Class.	Condição	Cargo
935715	Wellington Flores De Castro	58	120º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
948754	Breno Wallace Soares Silva	58	121º	Cotista Negro	CFSD/PM
987682	Matheus Molinari Ferreira	58	122º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
950064	Luiz Fernando Tavares	58	123º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
943988	Lizandra Barzaqui De Oliveira Pereira Jikimura	58	124º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
936273	Luan Dos Santos Das Neves	58	125º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
968401	Luiz Henrique Schorn	57	126º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
962067	Paulo Vinícius De Jesus Cunha	57	127º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
938176	Armando Renan Costa Aurélio	57	128º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
944830	Gesiel Ormond Mello	57	129º	Cotista Negro	CFSD/PM
969306	Lya Sayuri Sato Valle	57	130º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
942156	Matheus Soares Bordon	57	131º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
935726	Beatriz Eufrasio Ferreira	57	132º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
943954	Emanuel Alves Cavassa (Sub judice)	57	133º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
1053595	Tiago Andre Da Silva Dias	57	134º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
939403	Guilherme Carrijo De Araujo	57	135º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
939366	Elias Ferreira De Vasconcelos Junior	57	136º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
1020886	Weverson Raimuno De Souza Pereira	57	137º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
951086	Luanny Rocha Ávalos Yano	57	138º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
942341	João Pedro De Souza Loures Teixeira	57	139º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
943949	Caio Adriano Oliveira Lemes	57	140º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
940513	Cesar Augusto Da Silva Costa	57	141º	Cotista Negro	CFSD/PM
1042009	Cássio Sales Cassimiro	57	142º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
956697	Leonardo Zanchietta Ribeiro	57	143º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
940520	Klisley Alves Ojeda	56	144º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
943728	Felipe Aparecido Batista Da Silva	56	145º	Cotista Negro	CFSD/PM
988174	Leticia Rebeque Avelar Da Silva	56	146º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
943606	Thiago Felipe Silva Gonçalves	56	147º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
938295	Luciane Oliveira Portela Pissini	56	148º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
962252	Bruna Guterres Morel	56	149º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
937741	Victor Giron Arguelho Carvalho	56	150º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
945436	Paulo Henrique Schmitt Schroeder	56	151º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
950056	Flavia Alexandre Braga	56	152º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
957962	Gabriel Schmitt Schroeder	56	153º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
936546	Vinicius Gonçalves Viana	56	154º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
952472	Brenda Paloma Dos Santos Pereira	56	155º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
980624	Pedro Augusto Fagundes Rosa	56	156º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
960343	Weslley Santos Souza	56	157º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
953065	Nelson Sodré De Oliveira Filho	56	158º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
938772	Luis Henrique Custódio Da Silva	56	159º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
961333	Rafaela Aguiar Fontealba	56	160º	Cotista Negro	CFSD/PM

Inscrição	Nome	Pontuação	Class.	Condição	Cargo
944584	Giovanna Feilstrecker Balani	56	161º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
974585	Manoele Paulino Rocha	56	162º	Cotista Negro	CFSD/PM
1041298	Gunnar Vingren Itamar Dos Santos	56	163º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
966048	Luis Henrique Silva Leao	56	164º	Cotista Negro	CFSD/PM
944846	Rodrigo Rodrigues Da Silva Vargas	56	165º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
941984	Daniel Nunes Guimarães	56	166º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
977967	Camila De Souza Campos Caceres	56	167º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
942005	Julio Cesar Seccatto	56	168º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
952889	Kleber De Oliveira Lago	56	169º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
943853	Jurandi Luiz Correa Junior	56	170º	Cotista Negro	CFSD/PM
1034642	Lucas Ribeiro Ferreira	55	171º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
941652	Ana Carolina Penteado Candido	55	172º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
940369	Munik Rafaela De Oliveira Dias	55	173º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
936740	Guilherme Augusto Furtado De Souza	55	174º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
981130	Ana Caroline Rodrigues De Oliveira	55	175º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
942277	Yuske Uehara Ohira	55	176º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
939057	Amanda Zanatta Xavier De Mendonca	55	177º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
942342	Amanda Machado Da Silva	55	178º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
940684	Andre Felipe Morinigo Chaves	55	179º	Cotista Negro	CFSD/PM
988093	Felipe Loureiro De Barros	55	180º	Cotista Negro	CFSD/PM
979541	Mayara Fattah Pereira	55	181º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
953268	Fernanda Mortari Végas	55	182º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
936325	Marcelo Olinto Correa Junior	55	183º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
952094	Albert Rodrigo De Andrade Ramos (Sub judice)	55	184º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
939473	Cynthya Porto Dos Santos	55	185º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
946736	Pedro Augusto Estevão Ferreira	55	186º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
943122	Mauricio Silva Braga Oliveira	55	187º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
937588	Eduardo Rodrigues Tiburcio	55	188º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
935648	Cassia Do Nascimento Silva	55	189º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
1020399	Kenison Guilherme Dos Santos	55	190º	Cotista Negro	CFSD/PM
1047175	Carlos Adriano Rolon Filho	55	191º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
959587	Luis Feliph Alves Do Nascimento	55	192º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
939856	Deivid An Martins De Arruda	55	193º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
957476	Igor Nogueira De Aquino	55	194º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
980064	Marcos Adriano Fernandes De Oliveira	55	195º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
935961	Lais Paula Teixeira Da Fonseca	55	196º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
945585	Talita De Paiva Barbosa	55	197º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
986131	Alex Vinícius Dos Santos	55	198º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
938098	Thiago Henrique Da Silva Aquino	55	199º	Cotista Negro	CFSD/PM
980367	Luciano Ferreira Da Silva	55	200º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
938687	Fernando Dutra Rivelo	55	201º	Ampla Concorrência	CFSD/PM

Inscrição	Nome	Pontuação	Class.	Condição	Cargo
939771	André Cardoso Soares	54	202º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
940945	Weslley De Santana Moreno	54	203º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
990882	Camila Carlos De Souza	54	204º	Cotista Negro	CFSD/PM
942742	Edson Antônio Duarte Neto	54	205º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
984695	Douglas Lelis Maidana	54	206º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
1057077	Rafael Fernandes	54	207º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
943752	Marcos Eloy Giron	54	208º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
938691	Joyce Mylena Charupá De Lara	54	209º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
978229	Thiago Aparecido Ramos Pertile	54	210º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
1042585	Lucas Assis De Oliveira Silva	54	211º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
943709	Lucas Manoel Pacheco Souza	54	212º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
1050546	Amanda Ribeiro Ribovski	54	213º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
961208	Alexandre Monteiro Rorato	54	214º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
975958	Roberto Borges Pinto Junior	54	215º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
939585	Johnatan William De Lima Dos Santos	54	216º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
958847	Christopher Barbosa De Souza	54	217º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
983831	Rian Da Gama Freitas	54	218º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
981582	Thiago Pereira De Sousa	54	219º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
978579	Jhonatan Marques Costa De Lima	54	220º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
1039883	Arnaldo Perenhas Neto	54	221º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
954843	Isabelly De Campos Saldanha	54	222º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
936676	Alexandre Henrique Dos Santos Romero	54	223º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
951722	Arthur Riedel Chimenes Muniz	54	224º	Cotista Negro	CFSD/PM
939362	Arthur Rafael Alegre Freitas	54	225º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
970018	Patrícia Aparecida Dapper Freitas	54	226º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
1012754	Laurielene Elen Arruda Silva Deodato	54	227º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
941494	Christian Derik Almeida Silva De Oliveira (Sub judice)	54	228º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
964333	Thadyenne Dos Santos Neves	54	229º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
946004	Guilherme Henrique Miranda Sena	54	230º	Cotista Negro	CFSD/PM
942122	Jeferson Souza Silva	54	231º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
936805	Luiz Marcio Gauna De Oliveira	54	232º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
1042889	Vinicius Almeida Andrade	54	233º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
941182	Rui Miguel Rorato	54	234º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
978316	Rafael Uchoa Florencio	54	235º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
936564	Renato Andre Da Silva Santos	54	236º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
935970	Paulo Giovani Lopes (Sub judice)	54	237º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
959411	Roger Vieira Da Silva	54	238º	Cotista Negro	CFSD/PM
938638	Ezequias Pedro Mascarenhas Dos Santos	54	239º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
953371	Taiane Gonçalves Leite França	54	240º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
937354	Leandro Aloisio De Oliveira Almeida	54	241º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
942609	Carolina Pereira Rodrigues	54	242º	Cotista Negro	CFSD/PM

Inscrição	Nome	Pontuação	Class.	Condição	Cargo
1011112	Sandro Andre Wochner Da Silva	54	243º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
988377	Heloísa Polacchine Leite	54	244º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
936320	Amanda Moura Cheikh	54	245º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
936894	Frederico Barbosa De Oliveira	54	246º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
936492	Cilso Alves Junior	54	247º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
1059449	Alex Neves Chaves	54	248º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
938654	Bruno Franco De Paula	54	249º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
950186	Igor Gimenez Rodrigues De Souza	54	250º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
945761	Jenifer Gabilão Dos Santos	54	251º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
953269	Kassio Henrique Francisco Ramos Teixeira	54	252º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
938695	Alan Michel Cornelius	54	253º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
938011	Adrieli Gomes Ozório	53	254º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
937788	Bárbara Marinho Azevedo	53	255º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
984719	Náthaly Tamires Pedraça Ferreira	53	256º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
936575	Fabio Augusto Lima Sampaio	53	257º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
987434	Gabrielle Ferreira Dias	53	258º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
955163	Ivo Kleber Almeida Lima	53	259º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
936042	Carlos Eduardo Gomes Ambrosio	53	260º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
936783	Daniel Augusto Benicio Campos	53	261º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
988195	Clissiomar Ferreira De Souza	53	262º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
941501	Matheus Azevedo Santos	53	263º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
944348	Gustavo Cabral Arquerlei	53	264º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
943466	Carlos Magno De Brito Souza	53	265º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
952008	Ana Beatriz Carvalho Monteles	53	266º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
958439	Leonardo Augusto Da Silva Souza	53	267º	Cotista Negro	CFSD/PM
936489	Igor Queixabeira Borges Santos	53	268º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
946628	Cristhian Freitas Batista	53	269º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
1046470	Verônica Cristina De Souza	53	270º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
953992	Gabriel Benvengo Ruiz Arguelho	53	271º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
981586	Alexandre Ochocki Souza	53	272º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
943477	Caio Alves Da Silva Soares	53	273º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
1023436	Josisley Fernandes Cruz	53	274º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
938642	Leonardo Cardoso Dos Santos	53	275º	Cotista Negro	CFSD/PM
938662	Edson Luciano Mascarenhas Dos Santos	53	276º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
937348	Silvio Da Silva Alves	53	277º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
942165	Juliana Maria Da Silva Cabral	53	278º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
986451	Amanda Cassia Silva De Lima	53	279º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
936911	Cristiano Gonçalves Da Silva	53	280º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
943780	Jeferson Krawczynski	53	281º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
936708	John Herberty Ferreira De Moura	53	282º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
956965	Jayme Ortiz	53	283º	Ampla Concorrência	CFSD/PM

Inscrição	Nome	Pontuação	Class.	Condição	Cargo
988632	Erik Oliveira Romeu	53	284º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
956954	Marcelo Henrique De Quadros	53	285º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
1009086	Luiz Fernando Ferreira Da Silva	53	286º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
943569	Rudinei Alves Chiavelli	53	287º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
938197	Thaise Mendel Ferreira Da Silva	53	288º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
995142	Paulo Henrique Schweitzer Rezende	53	289º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
939068	Marcus Vinicius Da Silva Barbosa	53	290º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
1059951	Itamar Vieira Moreira	53	291º	Cotista Negro	CFSD/PM
938260	Gabrielle Silva Zanchin	53	292º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
951874	Luiz Henrique Pereira Cordeiro	53	293º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
946393	Luiz Felipe Da Silva Brito (Sub judice)	53	294º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
941113	Fabiane De Souza Custodio	53	295º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
938178	Luana Rodrigues Pereira	53	296º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
963001	Otavio Alves De Oliveira Neto	53	297º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
940226	Éderso Da Cunha Noronha	53	298º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
991510	Lucas Da Silva Manari (Sub judice)	53	299º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
935864	Julio Cesar Torres Junior	53	300º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
935964	Claudinei Francisco De Jesus	53	301º	Cotista Negro	CFSD/PM
937970	Raul Murilo Camacho Seba	53	302º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
946539	Paulo Henrique Bolsoni Dias	53	303º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
1057825	Lucas Franco Da Silva	53	304º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
948419	Iuri Ricardi De Souza	52	305º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
939191	Douglas Ribeiro De Meneses	52	306º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
937480	Karolyne Braga Oliveira	52	307º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
940269	Thales Denner Ajala De Almeida	52	308º	Cotista Negro	CFSD/PM
1055792	Janaína Faria Rodrigues	52	309º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
1031831	Milenna Queiroz Tobias	52	310º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
1035324	Alessandra Da Silva Pereira Ortiz	52	311º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
937406	Lucas Gomes Cruz	52	312º	Cotista Negro	CFSD/PM
1025438	Cleyciane Aparecida Souther	52	313º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
946627	Luziano Correia Luz Júnior	52	314º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
981710	Rodrigo Bueno Teixeira	52	315º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
943295	Polyana Jessyca Felisardo Gonçalves Wruck	52	316º	Cotista Negro	CFSD/PM
940322	Kesley Weiss Macedo	52	317º	Cotista Negro	CFSD/PM
949612	Carlos Henrique Cabanhas De Oliveira	52	318º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
937854	Thalesson Denner Dias De Freitas	52	319º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
1026897	Tacyo Bispo De Oliveira	52	320º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
951150	Eduardo Moreno De Souza	52	321º	Cotista Negro	CFSD/PM
941074	Muris Abdonor Junior	52	322º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
1041234	Matheus De Campos Saldanha	52	323º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
951152	Ana Paula Vieira Santos	52	324º	Ampla Concorrência	CFSD/PM

Inscrição	Nome	Pontuação	Class.	Condição	Cargo
935932	Matheus Morais De Oliveira	52	325º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
951888	Brenda Gomes Dourados	52	326º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
986220	Renata Isabel Lopez Godinho	52	327º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
1050533	Hudson André Oliveira Da Silva	52	328º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
945866	Mirelly Aguirre Borges Lima	52	329º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
936993	Natan Andrade Evangelista	52	330º	Cotista Negro	CFSD/PM
936224	Harian Nunes Albuquerque	52	331º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
959659	Mariana Oliveira Da Costa	52	332º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
988000	Igor Junio Pereira Dos Santos	52	333º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
997214	Antonio Henrique Souza Santos	52	334º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
1054886	Alex Feijó Nunes	52	335º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
977948	Bianca Alencar Silva	52	336º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
986952	Rafael Gênesis Oliveira De Medeiros	52	337º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
980421	Amanda Aparecida Marssaro	52	338º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
935675	Fani Elizabeth Ojeda	52	339º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
940015	Ricardo Vinicius Nascimento Lima	52	340º	Cotista Negro	CFSD/PM
951540	Bruna Ketlen Da Silva Vieira	52	341º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
1053003	João Carlos Lopes Da Silva	52	342º	Cotista Negro	CFSD/PM
951025	Giuliane Acosta Da Silva	52	343º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
937787	Karlos Germano Quinhones De Assis	52	344º	Cotista Negro	CFSD/PM
940890	Elen Cristina Gama Da Silva	52	345º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
953305	Leonardo Dos Reis Silva	52	346º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
937378	Pedro Eduardo Dávalos Oviedo	52	347º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
941738	Flavio Henrique Silva De Novaes	52	348º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
937593	Anderson Bognoli	52	349º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
1026062	Lara Fusco Chaves	52	350º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
1046163	José Fernando Manzione Paes De Barros	51	351º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
964748	Lucas Bronner Da Silva	51	352º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
950827	Marcelo Martinez Fernandes	51	353º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
951002	Marcos Aurelio Da Silva De Paulo	51	354º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
937159	Marina Silveira Bombardi Vaz	51	355º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
1047063	Heliton De Grandi Paula	51	356º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
941978	Heliton Ricken De Medeiros	51	357º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
1019641	Milena Caldas Da Silva Lopes	51	358º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
936647	Lucas Henrique Silva Brito	51	359º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
988763	Suzianne Nunes Arguelho	51	360º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
1019116	Jairine Grote Queiroz	51	361º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
945596	Calebe Bezerra De Souza	51	362º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
941065	Jose Eduardo Pinto Salatin	51	363º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
950994	Alisson Silva Santos	51	364º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
941768	Julio Cezar Batista Doreto	51	365º	Ampla Concorrência	CFSD/PM

Inscrição	Nome	Pontuação	Class.	Condição	Cargo
936449	Karen Fernanda Lourenço	51	366º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
986872	Edvaldo Romão Da Silva	51	367º	Cotista Negro	CFSD/PM
1014458	Guilherme Augusto Silva	51	368º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
940355	Lucas Cavalheiro Gabilane	51	369º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
986203	Caio Alexandre Navarro Antonio	51	370º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
946818	Marco Antonio Calazans De Brito	51	371º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
945572	Guilherme Henrique Basaglia Pael	51	372º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
968148	Airton Joe Da Cruz Silva	51	373º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
942652	Eduarda De Oliveira	51	374º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
1025688	Igor Branco De Oliveira	51	375º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
936794	Danilo Borges Da Silva	51	376º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
937327	Matheus Da Silva Eufrasio	51	377º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
939924	Daniel Paré De Oliveira Braga	51	378º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
942934	Vitor Hugo Mendes Mota	51	379º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
986040	Italo Brandielli Wolff	51	380º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
988876	Christian Keisuke Sasada	51	381º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
978234	Mikael Dos Santos Ortiz	51	382º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
942324	Jeferson Vale Da Silva	51	383º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
1052190	Luis Renato De Almeida Persechino	51	384º	Cotista Negro	CFSD/PM
952298	Gabriel Almeida Camargo	51	385º	Cotista Negro	CFSD/PM
946110	Alison Gonçalves Da Silva	51	386º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
963252	Maria Angélica Silva De Moura	51	387º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
936960	Aline Roza Da Silva Durigon	51	388º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
935655	Weslei Ricardo Souza Martins	51	389º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
959420	Matheus Medina Lino	51	390º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
948909	Henrique Ribeiro Braz	51	391º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
1058871	Bruno Da Silva De Oliveira	51	392º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
1010064	Moises Marques Fernandes	51	393º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
940939	Jhonatan Da Silva Guimarães	51	394º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
938535	Jully Stefany Marques Freitas	51	395º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
938823	Lucas Claudio Cruz Meaurio	51	396º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
938849	Claudia Lima Luiz Meaurio	51	397º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
941389	Edvaldo Soares Pereira Dos Reis Junio	51	398º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
988524	Ricardo Da Silva Lopes	51	399º	Cotista Negro	CFSD/PM
941147	Felipe De Oliveira Santos	51	400º	Cotista Negro	CFSD/PM
950259	Leonardo Matheus Hickmann	51	401º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
938827	Jose Emerson Rufino	51	402º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
1055756	Valmir Elizete Dos Santos Junior	50	403º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
943242	Breno Rangel Oliveira	50	404º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
950485	Wagner Augusto Lima Rodrigues	50	405º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
1050318	Edilson Jose Seminara Junior	50	406º	Ampla Concorrência	CFSD/PM

Inscrição	Nome	Pontuação	Class.	Condição	Cargo
1001539	Bruno Prado Verneque Soares	50	407º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
936204	Victor Menezes De Oliveira (Sub judice)	50	408º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
966535	Davi Guerreiro Da Silva	50	409º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
939379	Guilherme Henrique Olanda Oliveira	50	410º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
946763	Emily De Andrade Muniz	50	411º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
939577	Vanusa Da Silva Lemes	50	412º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
935756	Igor Vieira Da Silva Moraes	50	413º	Cotista Negro	CFSD/PM
978690	Leonardo Jasper Viana	50	414º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
941971	Rafael Dos Santos Guedes	50	415º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
1049287	Carlos Eduardo Martins Silva	50	416º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
1051989	Ademir Gomes Da Costa Junior	50	417º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
939987	Hátilla Lima Silva	50	418º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
938669	Adna Silva Acacio	50	419º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
940472	Elder Da Silva Paim	50	420º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
935841	Gabriel Espíndola Lopes Pereira	50	421º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
946184	Hugo Paulo Da Visitação	50	422º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
1022706	Doner Canuto Bilski	50	423º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
937128	Bianca Souza Venâncio Mazotte	50	424º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
949180	Ricardo Alves Dias	50	425º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
948334	Laura De Oliveira Batista	50	426º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
943656	Adriana Kley	50	427º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
939370	Karen Cristine Cardoso Soares Stuque	50	428º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
945252	Rafhael Araujo Costa	50	429º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
978957	João Marcos Duran Da Silva Urquiza	50	430º	Cotista Negro	CFSD/PM
1053190	Matheus Henrique Bispo Louzada	50	431º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
1045761	Gabriel Duarte Santos	50	432º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
935982	Ana Carolina Belini Jacques	50	433º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
939884	Alisson Barros Antunes De Oliveira	50	434º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
955805	Willian Da Silva Jeronimo	50	435º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
966614	Gabriel Florenciano Ferreira	50	436º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
943677	Fernando De Oliveira Custódio	50	437º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
978682	Adeilson Rodrigues Faria	50	438º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
963449	Higor Geovani Mariano De Souza	50	439º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
979059	Fernandes Goncalves Ferreira	50	440º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
951176	Raniel Ribeiro De Andrade	50	441º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
938181	Angela Nantes Brevilieri Santos	50	442º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
942668	Watson Lima Da Silva	50	443º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
937610	Tulio Domingueti Barreto	50	444º	Cotista Negro	CFSD/PM
959682	Nicolas Bruno Dias Dos Santos	50	445º	Cotista Negro	CFSD/PM
945219	Eder Bento Benites (Sub judice)	50	446º	Cotista Negro	CFSD/PM
939267	Giovanna Dos Santos Jesus	50	447º	Cotista Negro	CFSD/PM

Inscrição	Nome	Pontuação	Class.	Condição	Cargo
944334	Leticia De Oliveira Pase	50	448º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
938953	Kefne Ferreira Barbosa	50	449º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
940097	Matheus Andrade Lopes	50	450º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
940783	Leonardo Paniago Teodoro Almeida	50	451º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
1037608	Alex Nunes Da Silva	50	452º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
957462	Jefferson Borges De Figueiredo	50	453º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
946841	Guilheme Araujo Santos Lima	50	454º	Cotista Negro	CFSD/PM
944387	Camila De Oliveira Silva	50	455º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
936709	Marcos Vinicius Duarte De Andrade	50	456º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
1055747	Pedro Henrique Moreno De Camargo	50	457º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
1048904	Fernando Francisco Ferreira Mari	50	458º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
986505	Danclei De Freitas Dos Santos	50	459º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
949351	Celso Gomes De Lira Júnior	49	460º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
1054898	Eurialle De Souza Rosa Santos	49	461º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
1021822	Luan Matheus Da Silva Amorim	49	462º	Cotista Negro	CFSD/PM
1048761	Vanessa Dos Santos Ribeiro	49	463º	Cotista Negro	CFSD/PM
1047859	José Euclides Da Silva Neto	49	464º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
945349	Lígia Sandim Almeida Da Costa	49	465º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
948426	Nadia Eduarda Rocha Pantano	49	466º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
1051476	Michele Kuchar Matte	49	467º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
1050039	Ewerton Da Costa Azevedo	49	468º	Cotista Negro	CFSD/PM
937155	Thais Da Silva Pereira Dos Santos	49	469º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
978222	Rodnei Honorio Dos Santos Rolon	49	470º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
959342	Luiz Gustavo Vieira Calheiros	49	471º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
939600	Camila Santiago Da Silva	49	472º	Cotista Negro	CFSD/PM
936105	Wanderley Campos Pereira Junior	49	473º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
974996	Arthur Rian Reis Caetano Da Silva	49	474º	Cotista Negro	CFSD/PM
941268	Jonnathan Rafsanjany Ramires Ribeiro	49	475º	Cotista Negro	CFSD/PM
1047779	Vitor Augusto Bessa	49	476º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
948531	Rafael Gustavo Alves De Souza	49	477º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
988620	Rhaiana Borges Pereira	49	478º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
936061	Alexsandro Jonas Mendes Da Silva	49	479º	Cotista Negro	CFSD/PM
941646	Carlos Eduardo Freitas Batista	49	480º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
978249	Vitor Soté Martins	49	481º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
938207	Willian Henrique Gouveia	49	482º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
1042018	Pamela Aparecida Azevedo De Paula	49	483º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
941832	João Marcos Marques Teixeira	49	484º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
988700	Marialva Fistarol Dos Reis	49	485º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
980941	Thainara Lais De Souza Klein	49	486º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
987913	Rhafael Amorim De Souza	49	487º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
978799	Renan Lucas Alves Mendes	49	488º	Ampla Concorrência	CFSD/PM

Inscrição	Nome	Pontuação	Class.	Condição	Cargo
946957	Daniel Angelo Egues Miranda	49	489º	Cotista Negro	CFSD/PM
939868	Pedro Richard Lopes Ientzsch	49	490º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
936282	Everton Nunes	49	491º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
959826	Alanderson De Lucena Melo Jacinto	49	492º	Cotista Negro	CFSD/PM
998480	Maria Gabriela Rocha Pedrialli	49	493º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
945744	Adryany Ferreira Dos Santos	49	494º	Cotista Negro	CFSD/PM
944810	Leonardo Ramos Ruiz	49	495º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
971065	Jaison Neves Lopes	49	496º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
1051847	Mateus De Oliveira Pontes	49	497º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
937587	Chrystian Fites Campuzano	49	498º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
943789	Edilson Evangelista De Oliveira Junior	49	499º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
982535	Vinicius De Paula Ramos Puckes	49	500º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
1040279	Anderson Cabral Moraes	49	501º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
962960	Elton Cavalcante Leal	49	502º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
941591	Myllaine Pereira De Almeida	49	503º	Cotista Negro	CFSD/PM
936223	William Machado Neves	49	504º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
936859	Messias Emanuel Gomes Oliveira	49	505º	Cotista Negro	CFSD/PM
943080	Woshigton Vicente Da Silva	49	506º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
1054013	Rayssa Ottoni De Souza	49	507º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
1018491	Renan Naon Darolt Rebelo	49	508º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
945409	Gabriel De Campos Felipe	49	509º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
936015	Ohanna Kristie Ramos Hiran	49	510º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
1006661	Fagner Conceição Gajoço	49	511º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
935914	Victor Teles Barbosa	49	512º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
937503	Gustavo Oliveira Palhano De Sousa	49	513º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
943632	Edilson Camargo Da Silva	49	514º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
936471	Eder Cassio Da Cruz Januario	49	515º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
1044261	Luiz Henrique Juvenal Vieira	49	516º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
939836	Matheus Conceição Alves	49	517º	Cotista Negro	CFSD/PM
943830	Higor Henrique Serjoani Da Silva (Sub judice)	49	518º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
979457	Stéfany Aquino Ribeiro Gonzales	49	519º	Cotista Negro	CFSD/PM
940326	Talisson Henrique Ferreira	49	520º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
1055833	João Guilherme Lopes Da Riva	49	521º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
937600	Matheus Fernandes De Abreu	49	522º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
936557	Rafael Varanda Da Silva	49	523º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
949435	Lucas Dos Santos Alves	49	524º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
990892	Huender Lucas Farias De Sousa	49	525º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
938553	Daniel Salinas Dos Santos	49	526º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
960452	Lucas Barros Garcia	48	527º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
935937	Gustavo De Araujo	48	528º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
947429	Gabriel Felipe Pavão Corrêa	48	529º	Ampla Concorrência	CFSD/PM

Inscrição	Nome	Pontuação	Class.	Condição	Cargo
942213	Lysa Duarte Cavalcante	48	530º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
943056	Ana Carolina Ribas Dos Santos	48	531º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
936064	Rafaela Do Carmo Vessoni	48	532º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
950263	Luiz Felippe Antunes Ribeiro	48	533º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
1041205	Fellype Messias Coelho	48	534º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
1011025	Agatha Gabrielle Matos Moreira	48	535º	Cotista Negro	CFSD/PM
979600	Lucas Nogueira Rosa	48	536º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
1052880	Renan Leite De Castro	48	537º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
951815	Geder William Nascimento Ramires	48	538º	Cotista Negro	CFSD/PM
987832	Tiago Jesus Pilger Kozowski	48	539º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
1046589	Vinicius Ramires Centurião	48	540º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
1036383	Victor Guedes De Oliveira Sousa	48	541º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
947028	Felipe De Arruda Benites	48	542º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
964928	Vinicius Muniz Montanini	48	543º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
1047358	Natália Godoi De Oliveira Fagundes	48	544º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
960952	Renan Da Silva Gomes	48	545º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
954504	Mayara Aparecida Ferreira	48	546º	Cotista Negro	CFSD/PM
939283	Luiz Henrique Da Silva Pires	48	547º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
956535	Jayne Faria Moura Silva	48	548º	Cotista Negro	CFSD/PM
935647	Caick Vieira Da Silva	48	549º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
944070	Michael Carmona De Almeida	48	550º	Cotista Negro	CFSD/PM
1035444	Felipe Henrique Medina Rigo	48	551º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
1056914	Marcos Paulo De Oliveira Domingos	48	552º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
1043942	Emily Miranda Soares	48	553º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
945065	Matheus Santiago Faustino	48	554º	Cotista Negro	CFSD/PM
946625	Vinicius Da Silva Carvalho	48	555º	Cotista Negro	CFSD/PM
1045463	Daniel Paredes De França	48	556º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
952730	Allison Vinicius De Araujo Cuellar	48	557º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
936081	Carlos Alberto Da Silva Junior	48	558º	Cotista Negro	CFSD/PM
942166	Anielly Pires Costa	48	559º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
946685	Jeovane Frassetto	48	560º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
938599	Millena Christine Dezan Da Fonseca	48	561º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
960968	Mateus Dias Pereira	48	562º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
939248	Gabriel Godoi De Brito	48	563º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
974309	Juciele De Fatima Muniz Rabello	48	564º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
1041288	Valéria Padilha Picardo	48	565º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
987749	Wesley Silva Siqueira	48	566º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
1026671	Leandro Hideyuki Mori	48	567º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
965087	Diego Ventura Alves	48	568º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
936022	Juliana Santos Portela De Siqueira	48	569º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
938511	Jônatas Vinicius Dos Santos Silva	48	570º	Ampla Concorrência	CFSD/PM

Inscrição	Nome	Pontuação	Class.	Condição	Cargo
946896	Jéssica Ferreira De Paula Januário	48	571º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
937631	Francisco Tulio Gervazio Soares	48	572º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
1060008	Edson Augusto Alves Da Silva	48	573º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
939083	Patrick Leoni Dos Santos De Araújo	48	574º	Cotista Negro	CFSD/PM
943626	Robson José De Freitas Matos	48	575º	Cotista Negro	CFSD/PM
938321	Fernando Agues De Oliveira	48	576º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
940292	Gleiciane Santos Costa	48	577º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
1043541	Pedro Elias Da Silveira	48	578º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
937183	Douglas Inacio Catarino Barbosa	48	579º	Cotista Negro	CFSD/PM
973372	Lucas Matheus Barbosa Deoliveira	48	580º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
937598	João Victor Francisquett Dos Santos	48	581º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
945896	Mauri Kehl Junior	48	582º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
956712	Vinicius Moretti De Paula	48	583º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
1039686	William Marcari Ribeiro Barros	47	584º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
1049923	Julio Cesar Silva Rodrigues	47	585º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
962246	Larissa Aryane Galvão	47	586º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
939656	Thayloane Souza Da Silva Luz	47	587º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
940333	Felipe Aparecido De Souza Henrique	47	588º	Cotista Negro	CFSD/PM
945024	Paulo Sérgio Akieda	47	589º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
958171	Fernanda Cardoso Wolf	47	590º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
946983	Renato Arthur Fabro Dos Santos	47	591º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
937542	Bruna Quezini Da Silva (Sub judice)	47	592º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
954303	Matheus Queiroz Souza (Sub judice)	47	593º	Cotista Negro	CFSD/PM
952551	Thiago Ferreira Ifran	47	594º	Cotista Negro	CFSD/PM
939117	Meiri Anita Nichetti Haach	47	595º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
951664	André Luiz Ferreira Da Silva	47	596º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
937481	Ronaldo Lopes Maciel	47	597º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
964001	Juliana Romeiro Salina	47	598º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
943601	Adriano Lopes De Almeida	47	599º	Cotista Negro	CFSD/PM
958754	Thiago Alberto Valle Do Nascimento	47	600º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
939995	Murilo Brendo Dias Lins	47	601º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
948491	Edmilson Camargo Da Silva	47	602º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
937130	Mariana Maria Rodrigues Zito	47	603º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
1054738	André De Lima Benteo	47	604º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
978922	Gabriela Ribeiro Mendonça Maldonado	47	605º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
943174	Daniela Lopes Da Cunha	47	606º	Cotista Negro	CFSD/PM
957002	Lyncon Marques	47	607º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
938557	Rodrigo Alves Barros	47	608º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
1048701	Elliot Jacques Lima	47	609º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
945546	Pedro Henrique Figueiredo Barbosa	47	610º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
978164	Edson Eduardo Fernandes Amarilha	47	611º	Ampla Concorrência	CFSD/PM

Inscrição	Nome	Pontuação	Class.	Condição	Cargo
979449	Wesley Mendonça De Brito Silva	47	612º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
945018	José Gomes De Andrade Neto	47	613º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
950669	Leticia Maria Breguedo De Luna	47	614º	Cotista Negro	CFSD/PM
1040513	Osmar Vasques Gonzalez	47	615º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
1033927	Cassiano Lucas Simplicio Batistote	47	616º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
946103	Larissa Arguilera De Paula (Sub judice)	47	617º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
938277	Bruno Maciel Garcia	47	618º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
945149	Viviane Cassemiro De Almeida Canepa	47	619º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
937277	Vítor Da Rocha Dias Duarte	47	620º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
945974	Camila Da Silva Calixto Aguirre	47	621º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
944055	Wesley Alves Costa	47	622º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
969587	Claudieli Tanara Wottrich Timm	47	623º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
938466	Igor De Oliveira Salina (Sub judice)	47	624º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
967267	Lucas Figale Cardoso	47	625º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
939730	Monique Ortiz Santana	47	626º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
949358	Luis Fernando Pereira Pinto	47	627º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
1040798	Aline Gomes Gonçalves	47	628º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
951085	Melany Estevao Barbosa Soares (Sub judice)	47	629º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
961931	Clovis De Souza Rocha	47	630º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
937149	Giovanny Souza Da Fonseca (Sub judice)	47	631º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
946425	Ricardo Junior Alves Kurovski	47	632º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
944345	Alexandre Bernardes Gomes Da Silva	47	633º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
937417	Denner Douglas Medeiros Soares	47	634º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
942797	Edson Maximo Romero Junior	47	635º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
936974	Luiz Fernando Nunes	47	636º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
940866	Valleria Orso Valmini Siqueira	47	637º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
952818	Rodney Marcel Alves	47	638º	Cotista Negro	CFSD/PM
1058859	Johnne Alex Batista Gomes	47	639º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
978056	Nícolas Nogueira Duailibi	47	640º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
935940	Nicole Roda Rodrigues	47	641º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
1049631	Gean Henrique De Oliveira	47	642º	Cotista Negro	CFSD/PM
992629	Camilla Silva De Faria	47	643º	Cotista Negro	CFSD/PM
939302	Douglas Soares Regini	47	644º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
954598	Fernanda Silva Marques	47	645º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
938854	Elivander Sanches Honorato	47	646º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
938165	Rewller Vianna Da Silva	47	647º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
937278	Bruno Vinicius Da Silva Abreu	47	648º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
987919	Rodrigo Carvalho De Oliveira	47	649º	Cotista Negro	CFSD/PM
961737	Samuel De Souza Queiroz	47	650º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
945848	Daniella Ferreira Leite	47	651º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
940489	Raissa Maria Alves Vida	47	652º	Ampla Concorrência	CFSD/PM

Inscrição	Nome	Pontuação	Class.	Condição	Cargo
1003700	Bruno Antonio Dos Reis	47	653º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
945607	Maria Eduarda Avelino Prates	47	654º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
943102	Graciely Ferreira Rodrigues	47	655º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
941259	Victor Aragão Pestana	47	656º	Cotista Negro	CFSD/PM
937042	Cristina Schultz Kuhn	47	657º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
981364	Lorena Pereira De Souza	46	658º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
978016	Jessica Barbosa Dos Santos	46	659º	Cotista Negro	CFSD/PM
946711	Izabelle Souza Delaterra De Assis	46	660º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
957820	Altemir José Da Silva	46	661º	Cotista Negro	CFSD/PM
1045243	Ygor Garcia De Oliveira	46	662º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
1049244	Albert Natan De Oliveira Medeiros	46	663º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
947298	Wesley Vinicius Bordas De Figueiredo	46	664º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
987697	Matheus Hemerson Nogueira Rodrigues	46	665º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
958379	Fernanda Caroline Batistoti Simas	46	666º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
941983	Eber De Morais Marinhas	46	667º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
944016	Larissa Fernandes De Souza	46	668º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
1028627	Karolyne Freitas Nascimento	46	669º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
945745	Maria Estela Da Silva Casanova (Sub judice)	46	670º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
1013365	Gabriele Bezerra Porto	46	671º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
936989	Brenda Rodrigues Ramires Ferreira	46	672º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
949555	Aline Szaubram	46	673º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
1042233	Luiz Felipe Minussi Da Silva	46	674º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
950048	Adilson Antunes Martins	46	675º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
946446	Igor Pereira Da Silva	46	676º	Cotista Negro	CFSD/PM
948713	Brendo De Jesus Da Silva	46	677º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
953893	Sergio Willimann De Souza	46	678º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
935895	Michele Petronilo Inzabral	46	679º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
945499	Marcelos Simão Basílio Sobrinho	46	680º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
978256	Lauana Elisa Ramalho De Souza	46	681º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
1019390	João Victor Guedes De Lima	46	682º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
941193	Herick Matheus De Souza Exteca	46	683º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
950539	Carla Caroline Pinto De Arruda	46	684º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
1044217	Daniel De Jesus Araújo	46	685º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
936189	Lucas Nogueira Tote	46	686º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
944144	Stephanny Karoline Borges Sonchini	46	687º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
936658	Debora Brites Ribeiro De Brites	46	688º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
938065	Fagner Charles Ramos	46	689º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
1056687	Breno Rezende Rodrigues	46	690º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
938037	Vinícius Dos Santos Pinto	46	691º	Cotista Negro	CFSD/PM
988383	João Matheus Navarro Dos Santos	46	692º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
952077	Raquel Duarte Felipetto	46	693º	Ampla Concorrência	CFSD/PM

Inscrição	Nome	Pontuação	Class.	Condição	Cargo
1024159	Éverton Schirmann Rosati	46	694º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
935874	Alana Jaqueline Bellini Oliveira	46	695º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
937026	Tayna Lopes Da Silva Prado	46	696º	Cotista Negro	CFSD/PM
939521	Rodrigo Do Carmo Souza	46	697º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
936345	Luana Da Silva Barbosa	46	698º	Cotista Negro	CFSD/PM
938576	Igor Figueiró Do Amaral	46	699º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
936269	Emilaine Zorzi Leandro	46	700º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
940603	Vinicius Brandao Borges	46	701º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
937642	Renan Nogueira Navarro	46	702º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
937500	Kevin Macalisrer Nogueira Barcellos	46	703º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
935831	Afonso Cabreira Leao	46	704º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
1034284	Pedro Henrique Magalhães Aguiar	46	705º	Cotista Negro	CFSD/PM
937584	Naijara Da Silva Dias	46	706º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
1035438	Ricardo Pereira Da Cruz Junior	46	707º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
1056677	Eric Gomes Pereira Maciel	46	708º	Cotista Negro	CFSD/PM
988360	Abner Diniz Sampaio Dos Santos	46	709º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
947241	Lucas Batista Silva	46	710º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
988461	Joao Gabriel Da Silva Dantas	46	711º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
1039852	Joao Paulo Pereira Montessi	46	712º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
954958	Luiz Eduardo Da Paz Vitor	46	713º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
956979	Kamaykel Santos De Oliveira	46	714º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
936093	Adriano Hilario Talarico Soletti	46	715º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
1041716	William Geovani Pinesso	46	716º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
938417	Heverton Vinicius Brites Pereira	46	717º	Cotista Negro	CFSD/PM
941537	Hewerton Leite De Melo	46	718º	Cotista Índio	CFSD/PM
935796	Maraisa Mendes	46	719º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
959214	Luiz Henrique Martins Medeiros	46	720º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
955817	Ana Carolina Vituriano Souza	46	721º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
993305	Lucas Ribeiro Pires	46	722º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
955018	Lucas Da Silva Machado	46	723º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
938780	Diogenes Mauricio Machado	46	724º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
989752	Rodrigo Duarte Bono Belascusa	46	725º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
935766	Kleibson Soares De Araujo	46	726º	Cotista Negro	CFSD/PM
1040697	Eurico Renan Martins Dos Santos	46	727º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
974711	Eliseo Brites De Moraes Neto	45	728º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
952967	Renata Camila Da Costa Silva	45	729º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
946656	Laís Michels Fonseca	45	730º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
948420	Eder Benites Petzold	45	731º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
946496	Bruno Henrique Simões	45	732º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
987037	Eberle Taysson Pereira Maciel	45	733º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
978514	Vanessa Mendes Da Silva De Oliveira (Sub judice)	45	734º	Ampla Concorrência	CFSD/PM

Inscrição	Nome	Pontuação	Class.	Condição	Cargo
1063776	Moacir Felipe Araujo Lescano	45	735º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
950247	Ray Gomes Pereira Da Silva	45	736º	Cotista Negro	CFSD/PM
938150	Giovana Viêro Peccini	45	737º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
982378	Bianca Cassupa Pereira	45	738º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
936684	Jean Carlos Vilela De Melo	45	739º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
948443	Carla Priscila Ferreira Miranda	45	740º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
935694	Caroline Aparecida Dos Santos	45	741º	Cotista Negro	CFSD/PM
951586	Lucas Souza Gimenes	45	742º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
1054488	Danielle Aguena Martos Costa	45	743º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
1049444	Isaias Simoel Gimenez Miotti	45	744º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
1042420	Fernando Borges Zwicker	45	745º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
942844	Jamielle Fernanda Duarte De Amorim	45	746º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
947653	Willian Dos Santos Silva	45	747º	Cotista Negro	CFSD/PM
952431	Vitor Hugo Da Silva Santos	45	748º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
1052052	Rick Kendy Iwashiro	45	749º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
941112	Alisson Monteiro Calazans	45	750º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
980695	Fernanda Isfran Da Silva	45	751º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
941771	Mattheus Cardenas Souza	45	752º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
952726	Giovani Teixeira Da Silva (Sub judice)	45	753º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
956572	Gustavo Rodrigues Lemes	45	754º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
977763	Nathalia Welika Dos Santos Araujo	45	755º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
939079	Magno Leoncio Sanches Saraiva	45	756º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
951047	Wanderson Bach Queiroz	45	757º	Cotista Negro	CFSD/PM
935980	Lenisson Wilian Martins Dos Santos Silveira	45	758º	Cotista Negro	CFSD/PM
938001	Lucas Matos Do Nascimento	45	759º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
1042902	Janaína Da Silva Carvalho Santos	45	760º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
979608	Mauricio Matheus De França Araujo	45	761º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
1047241	Elias Da Silva Veloso	45	762º	Cotista Negro	CFSD/PM
939535	Junior Cesar Rodrigues Colombo	45	763º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
937689	Miguel Angelo Meneses Dantas	45	764º	Cotista Negro	CFSD/PM
941803	Maíra De Brito Rodrigues Alves	45	765º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
988603	Rafael Vasques Ribeiro	45	766º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
936421	Thalia Da Silva Bezerra	45	767º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
943373	Thor Brum De Oliveira	45	768º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
936174	Felipe David De Oliveira	45	769º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
1008913	Marcos Da Silva Rezende	45	770º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
1019642	Jhon Elvis Da Silva Rosa	45	771º	Cotista Negro	CFSD/PM
957210	Stefan Wolff	45	772º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
947486	Gabrielle Angel Leiko Rezende Nakashima	45	773º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
981923	Eric Felipe De Sousa Dias	45	774º	Cotista Negro	CFSD/PM
936672	Renan Matheus Oliveira Do Nascimento	45	775º	Ampla Concorrência	CFSD/PM

Inscrição	Nome	Pontuação	Class.	Condição	Cargo
949582	Bruno Noé Eger Sampaio	45	776º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
937416	Raquel Aparecida Lima Silva	45	777º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
942707	Rafael Henrique Nogueira Roncada	45	778º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
956122	Karyston De Almeida Martins	45	779º	Cotista Negro	CFSD/PM
957796	Edu Carlos Furtado Ramires Junior	45	780º	Cotista Negro	CFSD/PM
958900	Henrique Barbosa Coelho	45	781º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
936133	Lucas Farias Alves	45	782º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
938108	Thierry Mateus Fonseca Peixoto	45	783º	Cotista Negro	CFSD/PM
949482	Taina Da Silva	45	784º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
1044974	José Davi Da Silva De Oliveira	45	785º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
943973	Rafael Lemos	45	786º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
955295	Luidson Figueiredo Silva (Sub judice)	45	787º	Cotista Negro	CFSD/PM
941121	Ana Julia Muniz Lemes	45	788º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
967431	Laércio Antonio De Sena Júnior	45	789º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
952274	Nikolas Rezende Obregão Nogueira	45	790º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
947206	Moises Sousa Santiago	45	791º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
1002702	Geovany Antonio Correa Da Cruz	45	792º	Cotista Negro	CFSD/PM
948859	Fábio Cabral De Moraes	45	793º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
981470	Tiago Tadeu Mendes Nepomuceno Salles	45	794º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
938590	Hercules Miranda Da Silva	45	795º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
944114	Arthur Natan Santos Silva	44	796º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
989244	Matheus Da Cruz Alves	44	797º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
965097	Luana Cristina Avelino	44	798º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
1050814	Álysson Igor Rodrigues Leite	44	799º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
979068	Quezia Jaime De Jesus	44	800º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
955557	Lucas Souza Da Silva	44	801º	Cotista Negro	CFSD/PM
980214	Danilo Barbosa Lima De Santana	44	802º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
1051761	Cleiton Rodrigues De Oliveira	44	803º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
1040481	Renan Mamedes Delmão De Sena	44	804º	Cotista Negro	CFSD/PM
944918	Joao Marcos Vilela Lopes	44	805º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
961938	Andressa Patricia Soares De Castro	44	806º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
942775	Rafael Theodoro Serpa	44	807º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
1060476	Alberto José Paim De Lima Filho	44	808º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
950662	Aline Stefani Lima Ostemberg	44	809º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
979781	Amanda Dourado Espindola	44	810º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
1016477	Paulo André Argerin Rossatto	44	811º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
939602	Marciani Nunes Da Costa	44	812º	Cotista Negro	CFSD/PM
943531	Franciele Da Cruz Dos Santos	44	813º	Cotista Negro	CFSD/PM
939481	Bárbara Ribeiro Remonti	44	814º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
940558	Evania Custódio Lopes	44	815º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
938478	Tainá Marques Taborga Sandim	44	816º	Ampla Concorrência	CFSD/PM

Inscrição	Nome	Pontuação	Class.	Condição	Cargo
940272	Paloma Grazielli Gomes Dos Anjos	44	817º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
988523	Brian Girotto	44	818º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
986382	Gleici Ferreira Furman	44	819º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
936085	Dalvan Batista De Souza	44	820º	Cotista Negro	CFSD/PM
939812	Izamara Casadia	44	821º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
955512	Daiane De Barros Jara Ribeiro	44	822º	Cotista Negro	CFSD/PM
1053557	Douglas Sousa Tosta	44	823º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
938857	Vinicius Eduardo De Almeida Santos	44	824º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
942299	Nildo Da Costa Viana Junior	44	825º	Cotista Negro	CFSD/PM
939646	Patrick Emerson Da Costa	44	826º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
946398	Alana De Sousa Oliveira Gamarra	44	827º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
935712	Carla Rebecca Barreto De Aguiar Esteves	44	828º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
939279	Lucio Vinicius Santos De Souza	44	829º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
1053100	Edilene Da Silva Maldonado	44	830º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
938826	Henrique Lima Dos Santos	44	831º	Cotista Negro	CFSD/PM
963533	Douglas Brito De Oliveira	44	832º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
937114	Bruno Jesus Dourado	44	833º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
984288	Kawam Gabriel Rodrigues Campos	44	834º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
946337	Thiago Vinicius Fonseca De Oliveira	44	835º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
960849	Angélica Freire Bettencourt	44	836º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
962170	Leandro Carvalho De Souza	44	837º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
936245	Reuhel Da Silva Cavalcante	44	838º	Cotista Negro	CFSD/PM
954053	Augusto De Almeida Damasceno	44	839º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
936540	Renato Ossuna Da Silva	44	840º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
940993	Luciano Junior Torale Gonçalves	44	841º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
951022	Lucas Henrique De Sena Marques	44	842º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
937209	Flavio Alves Ribeiro	44	843º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
946677	Luciene Sales Dos Santos	44	844º	Cotista Negro	CFSD/PM
943296	Alexsandra Carolina Guimarães De Oliveira	44	845º	Cotista Negro	CFSD/PM
1036228	Willian Dias Da Silva Junior	44	846º	Cotista Negro	CFSD/PM
949524	Willian De Oliveira Papa	44	847º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
942729	Gabriel De Oliveira Antunes	44	848º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
939000	Wesley Souza Almeida	44	849º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
1061695	Gabriela Caroline De Souza	44	850º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
984122	Nathaly Gonçalves Leite Lima	44	851º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
943380	Renan Pereira Coimbra	44	852º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
954212	Gustavo Cesar Domingues De Oliveira	44	853º	Cotista Negro	CFSD/PM
938980	Reginaldo Muller Pinto Gerolin	44	854º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
987084	Damiao Caboclo Da Silva	44	855º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
938086	Marcos Henrique Da Cunha Franco	44	856º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
940328	Vitoria Caroline Barboza Fernandes De Souza	44	857º	Cotista Negro	CFSD/PM

Inscrição	Nome	Pontuação	Class.	Condição	Cargo
996098	Leonardo Santos Correia	44	858º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
948624	Carlos Henrique Alves Rodrigues	44	859º	Cotista Negro	CFSD/PM
937599	Celino Magalhães Filho	43	860º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
961861	Mozane Evelin Vilela Teodoro	43	861º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
1054340	Arthur Rodrigues De Mendonca	43	862º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
940267	Alessandro Gonçalves Da Silva	43	863º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
1050254	Thiago Wotekoski Iglesias	43	864º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
1052201	Ludiér Mariano Rosa	43	865º	Cotista Negro	CFSD/PM
940799	Fábio Andrade Dos Santos Silva	43	866º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
937334	Karthylith Rodrigues Vianna	43	867º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
1054409	Jeovana Lima Gavilan	43	868º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
941052	Munir Sami Campitelli Ibrahim	43	869º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
1049513	Gabriel Rodrigues De Oliveira	43	870º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
943072	Alice Dos Santos Saab	43	871º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
977703	Francielly Rodrigues Dos Santos	43	872º	Cotista Índio	CFSD/PM
1026297	Pedro Gabriel Teles Barbosa	43	873º	Cotista Negro	CFSD/PM
944821	Denilson Gomes Da Silva Claro (Sub judice)	43	874º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
954345	Edlene De Souza Haveroth	43	875º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
1046399	Marlon Gabriel De Souza Silva	43	876º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
1012253	Arthur Araujo Do Nascimento	43	877º	Cotista Negro	CFSD/PM
1008731	Larissa Cruz Lopes	43	878º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
947675	Lucas De Oliveira Diniz	43	879º	Cotista Negro	CFSD/PM
937407	Tamires Raquel Aguirre Arevalo	43	880º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
936478	Luana Maria Sandim Santos	43	881º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
938858	Alex Lima De Souza	43	882º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
979695	Murilo De Souza Rodrigues	43	883º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
939376	Luiz Henrique Costa De Oliveira	43	884º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
1063173	Andrey Jeverson Pereira Da Silva Morais	43	885º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
942136	Andressa Sousa Santos Coqueiro	43	886º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
1040922	Joshuan Sousa Valdez	43	887º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
957283	Fernando Pereira Sales	43	888º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
947275	Jessika Ribeiro Mimoso	43	889º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
1056884	Ana Carolina Ormond De Souza Carvalho	43	890º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
981373	Murilo Henrique Bezerra Araújo	43	891º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
939256	Leandro Dos Santos Pereira	43	892º	Cotista Negro	CFSD/PM
935777	Thaisson Oliveira Da Silva	43	893º	Cotista Negro	CFSD/PM
935718	Daniel Guttemberg Ferreira De Brito	43	894º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
988517	Andressa Da Silva Lovera	43	895º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
943552	Joao Pedro Machado Neres	43	896º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
936030	Bruna Pereira Schumann	43	897º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
947987	Luiz Fernando Milagres Alves	43	898º	Ampla Concorrência	CFSD/PM

Inscrição	Nome	Pontuação	Class.	Condição	Cargo
946902	David Rodrigues Ribeiro	43	899º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
977389	Lucas Anthony Alves Barros	43	900º	Cotista Negro	CFSD/PM
969592	Luana Schubert	43	901º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
945655	Rafael Peres Ramiro	43	902º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
1051387	Ludson De Lima Vargas	43	903º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
1049465	Thiago Ramos De Lima	43	904º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
939418	João Pedro Dim Bergi	43	905º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
1054603	Djalma Henrique Rezende Veiga	43	906º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
1010464	Gisele Marques Da Silva	43	907º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
938755	Leonardo Felipe De Almeida	43	908º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
1053568	Vinnicius Silva Borges	43	909º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
954817	Willia Lino Souza	43	910º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
937671	Abimael Correia Marques	43	911º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
1043562	Paulo Ricardo Da Silva De Freitas	43	912º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
945179	Marcelo Pimenta Da Silva	43	913º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
953934	Vinicius Rovari De Cristo	43	914º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
951202	Murilo Henrique Medeiros Rosa	43	915º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
935994	Jéssyca Ellen Weissinger	43	916º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
951796	Henrique Bispo Vaz	43	917º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
944697	Jessica Hillary Melo Sobrinho	43	918º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
988518	Laura Félix Barbosa	43	919º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
944552	Jéferson Salla	43	920º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
943108	Ulpiano Jacquet Filho	43	921º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
940999	Rânily Ribeiro Graça	43	922º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
988792	Anderson Barroso De Almeida	43	923º	Cotista Negro	CFSD/PM
944646	Camila De Souza Gonçalves	43	924º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
937823	Dalvan Bruno Ferreira Da Silva	43	925º	Cotista Negro	CFSD/PM
939671	Emerson Rodrigo Pereira Dos Santos	43	926º	Cotista Negro	CFSD/PM
946744	Cleyton Cassiano Ribeiro Rodrigues	43	927º	Cotista Negro	CFSD/PM
937337	Felipe Martins De Souza Costa	43	928º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
950182	Jean Luca Dos Reis Bobadilha	43	929º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
943565	Sidnei Gonçalves Ortega	43	930º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
1049775	Mateus Penha Ribeiro Da Silveira	43	931º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
952374	Lucas Vinícius Conche De Souza	43	932º	Cotista Negro	CFSD/PM
937478	Mauro Vieira Da Costa	43	933º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
978146	Talicia Camila Bezerra Carvalho	43	934º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
939905	Débora De Souza Ferreira	43	935º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
936706	Brenda Ferreira Caríssimo Picorelli	43	936º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
946833	Isabella Catarina Rodrigues Jacob	43	937º	Cotista Negro	CFSD/PM
943169	Ingrit Amarante Sabino De Oliveira	43	938º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
944347	João Gabriel Mendes Chaves	43	939º	Ampla Concorrência	CFSD/PM

Inscrição	Nome	Pontuação	Class.	Condição	Cargo
1047967	Bruno Ferreira Peres	43	940º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
939168	Luciana Tinoco Machado	43	941º	Cotista Negro	CFSD/PM
941327	Caio Boaventura Da Silva	43	942º	Cotista Negro	CFSD/PM
972562	Jônatas Triunfo Da Silva Nascimento	43	943º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
986061	Vitor Nantes Lemos	42	944º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
950938	Felipe Barros Garcia	42	945º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
985353	Alisson Vinicius Da Silva Lima	42	946º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
947637	Vinícius Moraes Menezes	42	947º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
993558	Israel Pinto Da Silva Filho	42	948º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
942376	Gustavo Metello	42	949º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
978190	Evellyn Martinez Maia	42	950º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
948122	Bruno Pereira Carvalho Barbosa	42	951º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
943260	Victor De Paula França Costa (Sub judice)	42	952º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
950232	Fernanda Castelo Girard	42	953º	Cotista Negro	CFSD/PM
954187	Alécio Andrade Leite	42	954º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
937683	Bruna Larissa Gonçalves Pires	42	955º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
939252	Felipe Rezende De Oliveira Lima	42	956º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
957950	Nathalia Gonçalves Da Silveira	42	957º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
942988	Gustavo Henrique Medeiros De Oliveira	42	958º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
935730	Misael Lima De Mesquita Júnior	42	959º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
981382	Daniel Kerestesi Freire	42	960º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
1031238	Laercio Cassel Dos Santos	42	961º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
952706	Diego Henrique Da Silva Carvalho	42	962º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
948474	Andressa Batista Espirito Santo	42	963º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
987412	Rivelton Silva De Moraes	42	964º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
979333	Caique Gomes De Oliveira	42	965º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
1024880	Siéslem Menezes Sanche Pérez	42	966º	Cotista Negro	CFSD/PM
939392	Wenyberg De Mello Nunes	42	967º	Cotista Negro	CFSD/PM
940668	Nathalia Yasmine Tolentino Vilela	42	968º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
941251	Nayanne Rodrigues Gervasio	42	969º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
1011658	Thalison Moreira Gouveia	42	970º	Cotista Negro	CFSD/PM
937963	Ana Júlia Barbosa Aguilera	42	971º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
1047961	Waldemar Santana Oliveira	42	972º	Cotista Negro	CFSD/PM
1045707	Caio Lucas Oliveira Andrade	42	973º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
944809	Andressa Porto De Oliveira	42	974º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
988282	Mateus David Dutra Pereira	42	975º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
937298	Gabriel Lopes Almeida	42	976º	Cotista Negro	CFSD/PM
950772	Jaime Gomes De Souza	42	977º	Cotista Negro	CFSD/PM
982580	Cristiane Matos Da Silva	42	978º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
936018	Patricia De Kassia Vasconcelos	42	979º	Cotista Negro	CFSD/PM
937625	Marcus Vinicius Neves Caetano	42	980º	Cotista Negro	CFSD/PM

Inscrição	Nome	Pontuação	Class.	Condição	Cargo
1026527	Lucas Mendonça Vargas	42	981º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
940443	Wuilker Rafael Da Silva Garcia	42	982º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
936212	Carlos Eduardo Dos Santos Dias	42	983º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
984311	Leonardo Bruno Fernandes Moreira	42	984º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
945832	Gabrielly Aparecida Marques Ribeiro	42	985º	Cotista Negro	CFSD/PM
947707	Inara Freitas Do Nascimento	42	986º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
1037718	Kenia Rocha Tavares	42	987º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
951562	Ivan Tobias De Oliveira	42	988º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
956882	Eduardo Silveira Damaceno	42	989º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
937486	Paulo Cesar De Souza Novaes	42	990º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
938218	Wesley Joao Rodrigues	42	991º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
941737	Tércio Arévalo De Aquino	42	992º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
945749	Arthur Victor Leon Caiubi Souza Silva	42	993º	Cotista Negro	CFSD/PM
959711	Alan Nunes De Souza	42	994º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
936870	Juliany Brito De Araujo	42	995º	Cotista Negro	CFSD/PM
937645	Luiz Eduardo De Jesus Guedes	42	996º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
943642	Antonio Luan De Lima	42	997º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
941868	Leandro Dias Catellan Teixeira	42	998º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
942180	Thiago Germano De Figueiredo	42	999º	Cotista Negro	CFSD/PM
951740	Vinicius Henrique Gonçalves Portilho	42	1000º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
1025872	Lucas Vinícius Almiron Dos Santos	42	1001º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
943159	Wender Pereira	42	1002º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
936003	Higor Rodrigues Oliveira	42	1003º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
1022050	Neemias De Souza Jeremias	42	1004º	Cotista Negro	CFSD/PM
935657	Vinicius Correa Bianco	42	1005º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
988037	Michael Francisco Da Silva (Sub judice)	42	1006º	Cotista Negro	CFSD/PM
938072	Luís Flávio Isaías Lopes	42	1007º	Cotista Negro	CFSD/PM
980234	Iara Aparecida Ribeiro	42	1008º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
936424	Karoline Melo De Oliveira Pi Ferrario	42	1009º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
1048982	Fernando Henrique Assis De Andrade	42	1010º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
935738	Leticia Dantas Da Silva (Sub judice)	42	1011º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
936306	Rafael Ferreira Segundo	42	1012º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
946719	Daniel Macedo Matos Da Silva	42	1013º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
1051939	Gustavo Henrique Dos Santos Noetzold	42	1014º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
987828	Gabriel Felix Cabral	42	1015º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
937018	Milene Silva Lima Bomfim	42	1016º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
987158	Ingrid Tuanne Do Carmo Dias	42	1017º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
946346	Caio Da Silva Laguna	42	1018º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
961961	Marcus Vinycius Lourenço Ferreira	42	1019º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
1042363	Jéssica Ayumi Uehara Aguilera	42	1020º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
946585	Bruno Henrique Da Silva Martins	42	1021º	Ampla Concorrência	CFSD/PM

Inscrição	Nome	Pontuação	Class.	Condição	Cargo
941626	Renan Wilson Varanis Da Silva (Sub judice)	42	1022º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
984617	Renato Stoco De Machado	42	1023º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
943591	Isaque Meleschco Arguelho	42	1024º	Cotista Negro	CFSD/PM
1059834	Renato De Alencar Ricaldes	42	1025º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
936336	Luany Thaynara Louzan	42	1026º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
950843	Adailton Pireli Costa	42	1027º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
982484	Igor Cesar Severo Antunes	42	1028º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
988077	Lucas Lincoln De Oliveira Matsumoto	42	1029º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
937020	Bruna Camila Ajala Araldi	42	1030º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
945992	Vinicius Araujo Soares	42	1031º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
977713	Jean Marcos Franco De Souza	42	1032º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
937401	Vinicius Guimaraes De Carvalho	42	1033º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
940732	Wilian Oliveira De Freitas	42	1034º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
952499	Fernando Numeriano De Oliveira	42	1035º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
979329	Lucas Calixto Paz Bezerra	42	1036º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
936135	Kelly Cristina Cândido Dos Santos	42	1037º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
945818	Isabela De Oliveira Da Riva	42	1038º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
939037	Weverton Gabriel De Barros Marques	42	1039º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
937815	Wevertton Cristiano Anjos Dos Santos	42	1040º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
942448	Lucas Dias Pinheiro	42	1041º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
937605	Jailzon Da Silva Rodrigues	42	1042º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
939540	Mailson Francisco Da Silva	42	1043º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
937624	Marcos Augusto De Sousa	42	1044º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
977585	Gustavo Ribeiro Dos Santos	42	1045º	Cotista Negro	CFSD/PM
940212	César Francisco Quirino	42	1046º	Cotista Negro	CFSD/PM
942034	Kaio Lima Da Silva	42	1047º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
938249	Rubiany Vasconcelos Duarte	42	1048º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
939107	Alan Carlos Miranda De Oliveira Cruz	41	1049º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
1053161	Francisco Rondon Neto	41	1050º	Cotista Negro	CFSD/PM
935826	Ronaldo Menão Jesus	41	1051º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
937844	Julia Beatriz Paz Pedroso	41	1052º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
1051833	Ulisses Guimarães Sanches	41	1053º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
978889	Geraldo Claudio Pereira	41	1054º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
1052731	Cleber Da Silva Ramirez	41	1055º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
939876	Mariana Pereira De Almeida	41	1056º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
1051481	Pedro Paulo Machado Rodrigues	41	1057º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
944078	Joice Cristina Moreno Fernandes	41	1058º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
1039231	João Victor Fagundes Silva	41	1059º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
988121	Elaine Maria Ramos Dos Santos	41	1060º	Pendente	CFSD/PM
980467	Wesley Pereira Dos Santos	41	1061º	Pendente	CFSD/PM
937721	Nicole Bezerra Vaz	41	1062º	Ampla Concorrência	CFSD/PM

Inscrição	Nome	Pontuação	Class.	Condição	Cargo
940388	Beatriz Da Silva Pimenta	41	1063º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
949379	Ranon Louran Do Espirito Santo Costa	41	1064º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
936426	Mayse Rice Silveira Cardoso	41	1065º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
1052670	Rogerio Mendes Da Silva	41	1066º	Pendente	CFSD/PM
1041398	Osvaldo Gonzalez	41	1067º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
936499	Mira Celi Nazare Dias Basilio	41	1068º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
949418	Steffano Mingotti Dias	41	1069º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
957951	Vitor Da Silva Lima	41	1070º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
942397	Murilo De Lima Silva	41	1071º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
936049	Raphaela Heloína Schiemann	41	1072º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
962719	Felipe Wellington De Oliveira Sousa	41	1073º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
945636	Marinara Alexandre Da Silva	41	1074º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
942874	Tiago Wisenfad Lopes	41	1075º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
953437	André Luiz Pereira Leite Junior	41	1076º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
1045370	Edinei Machado De Almeida	41	1077º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
957077	Paulo Henrique Ferreira Do Nascimento	41	1078º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
986360	Aldair Canuto Do Nascimento	41	1079º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
970922	Fabrício Palmeira Rios Santos	41	1080º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
1036560	Adna Da Silva Rabello	41	1081º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
942349	Léo De Medeiros Guimarães Neto	41	1082º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
948219	Ana Carolina Mugarte Potrich	41	1083º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
948688	Lucas Bryan Alencar De Oliveira	41	1084º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
935602	Rodrigo Da Rocha Rosati	41	1085º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
984512	Martinho Eduardo Pereira Filho	41	1086º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
952784	Juliana De Rezende De Souza	41	1087º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
946194	Geovane Da Rocha Silva	41	1088º	Pendente	CFSD/PM
944869	Jose Robson Sanabria Trindade	41	1089º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
941724	João Vitor De Araújo Cunha	41	1090º	Pendente	CFSD/PM
935799	Elis Fernanda Da Silva Oliveira	41	1091º	Cotista Negro	CFSD/PM
939791	Rayani Barros Freitas	41	1092º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
938732	Daniela Oliveira De Souza	41	1093º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
943298	Gabriel Matheus Gouveia De Lima	41	1094º	Cotista Negro	CFSD/PM
945181	Flávio Luis Villalba Urquiza Junior	41	1095º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
937307	Gladison Bezerra Vieira	41	1096º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
950320	Vinícius Argemon Pereira Benites	41	1097º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
974794	Luiz Henrique Alves De Oliveira	41	1098º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
940441	Mateus Pinheiro De Oliveira	41	1099º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
938730	Daniel Chaves Martins	41	1100º	Cotista Negro	CFSD/PM
1033285	Jéssica Ferreira Cescon	41	1101º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
942211	Danielle Dos Santos Souza	41	1102º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
1043012	Augusto Gameiro	41	1103º	Ampla Concorrência	CFSD/PM

Inscrição	Nome	Pontuação	Class.	Condição	Cargo
937921	Thiago Fagundes Lemos	41	1104º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
940491	José Eduardo Duarte Da Silva	41	1105º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
945949	Icaro Almeida Lemos Alves	41	1106º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
935643	Lauro Dalaqua Junior	41	1107º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
936217	Fernando Jorge De Lima	41	1108º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
936230	Ana Paula Rezende Dos Santos	41	1109º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
936261	Sindi Sabrina Pedroso Cubilla	41	1110º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
980470	Gustavo Da Silva Aparecido	41	1111º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
965153	Samuel Lucas Diniz	41	1112º	Pendente	CFSD/PM
1039878	Cleber Da Silva	41	1113º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
979484	Daniel Almada Messa	41	1114º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
950769	Danilo Eugênio Ferreira Moraes	41	1115º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
942600	Rafaely Carvalho Alves	41	1116º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
1042657	Viviane Inez Satirito Silvestre	41	1117º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
947992	Gleidson Souza Carvalho	41	1118º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
958581	Raul Do Amaral Vieira	41	1119º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
988014	Gabriella Gazola De Melo	41	1120º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
937210	Junio Ferreira Da Silva	41	1121º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
965309	Fúlvio Souza De Souza	41	1122º	Cotista Negro	CFSD/PM
1046296	Carlos Pedro Meiato Da Silva	41	1123º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
1049583	Alison Perira Braga	41	1124º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
940247	Herick Pereira Magalhaes	40	1125º	Pendente	CFSD/PM
999178	Bruna Ferreira Garbin	40	1126º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
986859	Gabriel Martins Duarte	40	1127º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
955006	Sanny Mara Dos Santos Lima	40	1128º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
944551	Daniely Silva De Albuquerque	40	1129º	Pendente	CFSD/PM
959514	Larissa Dos Santos Costa	40	1130º	Pendente	CFSD/PM
1032343	Jefferson Canabarra Peixoto	40	1131º	Pendente	CFSD/PM
938541	Anay Crystyna Freitas De Souza	40	1132º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
978900	Henrique De Souza Santos	40	1133º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
946907	Jaiane Dayci Silva	40	1134º	Pendente	CFSD/PM
1054318	Matheus Almeida De Moura Monteiro De Oliveira	40	1135º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
952059	Fernanda Antunes Rezende	40	1136º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
941228	Liene Cristina De Oliveira Rodrigues Moreira	40	1137º	Pendente	CFSD/PM
954930	Lucas Costa Soares	40	1138º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
1044133	Emilly De Lima Moraes	40	1139º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
944068	Rafael Madeira De Oliveira	40	1140º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
950046	Érica Freitas Rojas Vieira	40	1141º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
1050959	Natalia Ester Correa Ramalho	40	1142º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
946748	Vitor Augusto Souza De Carvalho	40	1143º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
940413	Sayuri Hirasaka	40	1144º	Ampla Concorrência	CFSD/PM

Inscrição	Nome	Pontuação	Class.	Condição	Cargo
958363	Lethicia Megaioli De Oliveira	40	1145º	Pendente	CFSD/PM
945240	Adeandrea Peixoto Moraes Santana	40	1146º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
936060	Willian Costa Dias	40	1147º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
960741	Alexandre Rosa Flores	40	1148º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
946307	Luiz Pegoraro Junior	40	1149º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
1033673	Danilo Maciel De Lima	40	1150º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
952923	Thiago Da Silva Martins	40	1151º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
1040698	Pâmela Fernandes Pereira	40	1152º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
944720	Junior Hoinoski Cordeiro	40	1153º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
962888	Neyenne Caldeira Rocha Lopes	40	1154º	Pendente	CFSD/PM
940107	Diego Pereira Coelho	40	1155º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
1049674	Luiz Henrique Silva Dos Santos	40	1156º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
980123	Raiane Da Silva	40	1157º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
947481	Bianca Marques Dos Santos	40	1158º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
942276	Haryson Lucas De Souza Jorge	40	1159º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
941280	Petronio Neres Da Silva	40	1160º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
1015557	Wellinton Menezes Grance	40	1161º	Pendente	CFSD/PM
942803	Marcelo Henrique Nogueira Dos Santos	40	1162º	Pendente	CFSD/PM
947580	Luana Neves Da Silva	40	1163º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
1049367	Lady Maria Canhete Contrera	40	1164º	Pendente	CFSD/PM
979630	Munyr Luna Barion	40	1165º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
950675	Rodrigo Orro De Campos Viega	40	1166º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
978184	Diego Benedito Da Silva Moreira	40	1167º	Pendente	CFSD/PM
943518	Jó Noélcio Anoar De Melo Ávila	40	1168º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
949165	Regiane Vitoria Perin Ortega	40	1169º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
935699	Lincon Eder Ribeiro Valverde	40	1170º	Pendente	CFSD/PM
953475	Vinicius De Araujo Marques	40	1171º	Pendente	CFSD/PM
937249	Bruno Gracini Macedo	40	1172º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
1055581	Joilhan Kelvis De Assis Pires	40	1173º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
939030	Rafael Angelozi De Souza	40	1174º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
938901	Jean Carlos De Freitas Da Silva	40	1175º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
957369	Lucas Xavier De Souza Oba	40	1176º	Pendente	CFSD/PM
992891	Pedro Henrique Fuzario Custodio	40	1177º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
1051205	Weslen Dos Santos Resende	40	1178º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
1008229	Jeferson Rolon De Assis	40	1179º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
988575	Farney Mendes Fontoura	40	1180º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
937826	Matheus Andriu De Miranda Silva	40	1181º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
946863	Jéfiton De Souza Polidório	40	1182º	Pendente	CFSD/PM
1029802	Matheus Henrique De Lima Vilela	40	1183º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
955827	Eziel Do Amaral Centurion	40	1184º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
940788	Abimael Vicente De Souza Machado	40	1185º	Ampla Concorrência	CFSD/PM

Inscrição	Nome	Pontuação	Class.	Condição	Cargo
988864	Maycon Fernando Da Gloria Toledo	40	1186º	Cotista Negro	CFSD/PM
984481	Wagner Alves Pereira	40	1187º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
938023	Paulliane Martins Souza (Sub judice)	40	1188º	Pendente	CFSD/PM
1053282	Jeferson Saucedo Amorim	40	1189º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
1053704	Willian Villamayor Fernandes Da Silva	40	1190º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
948301	Diego Da Silva Souza	40	1191º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
981521	Alan Da Silva Casal Batista	40	1192º	Pendente	CFSD/PM
940042	Rafaela Vieira Neiva	40	1193º	Pendente	CFSD/PM
937112	Lucas Vaz Nemezio Da Silva Silveira	40	1194º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
988997	Ana Paula Fortes	40	1195º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
944475	Pamela Ferraz De Albuquerque	40	1196º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
937552	Gelson Firmo	40	1197º	Pendente	CFSD/PM
1011546	Wenderson Da Silva Cavalcante	40	1198º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
949983	Thécia Lourenço Furtado	40	1199º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
953126	Alisson Araujo Ferreira	40	1200º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
986090	Gabriel Abrahão Gomes De Oliveira	40	1201º	Ampla Concorrência	CFSD/PM
1041517	Adelir Angelo Ceni Neto (Sub judice)			Ampla Concorrência	CFSD/PM
937762	Felipe Da Silva Santos (Sub judice)			Ampla Concorrência	CFSD/PM

ANEXO II AO EDITAL n. 86/2023 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2022

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS QUE SE AUTODECLARARAM NEGROS NO ATO DA INSCRIÇÃO, OPTANDO POR CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS, E HABILITADOS NA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO

Inscrição	Nome	Pontuação	Class.	Condição	Cargo
999500	Matheus Vinicius Araújo Da Costa (Sub judice)	63	1º	COTISTA NEGRO	CFSD/PM
936825	Mateus Vitor Oliveira De Barros	62	2º	COTISTA NEGRO	CFSD/PM
943036	Andrey Danilo Martins Severo	61	3º	COTISTA NEGRO	CFSD/PM
937446	Thaise Gardenia De Deus Dos Santos	61	4º	COTISTA NEGRO	CFSD/PM
943814	Luis Borges Da Silva Junior	61	5º	COTISTA NEGRO	CFSD/PM
938353	Fernando Da Silva Evangelista	61	6º	COTISTA NEGRO	CFSD/PM
944275	Bruna Alves Pereira Cavagnolli	60	7º	COTISTA NEGRO	CFSD/PM
949685	Mateus Soares Gomes	60	8º	COTISTA NEGRO	CFSD/PM
942569	Camila Pereira	59	9º	COTISTA NEGRO	CFSD/PM
935603	Darcilene Cristina Telles Carvalho	59	10º	COTISTA NEGRO	CFSD/PM
942849	Michele De Sousa Assis	58	11º	COTISTA NEGRO	CFSD/PM
948754	Breno Wallace Soares Silva	58	12º	COTISTA NEGRO	CFSD/PM
944830	Gesiel Ormond Mello	57	13º	COTISTA NEGRO	CFSD/PM
940513	Cesar Augusto Da Silva Costa	57	14º	COTISTA NEGRO	CFSD/PM
943728	Felipe Aparecido Batista Da Silva	56	15º	COTISTA NEGRO	CFSD/PM
961333	Rafaela Aguiar Fontealba	56	16º	COTISTA NEGRO	CFSD/PM

Inscrição	Nome	Pontuação	Class.	Condição	Cargo
974585	Manoele Paulino Rocha	56	17º	COTISTA NEGRO	CFSD/PM
966048	Luis Henrique Silva Leao	56	18º	COTISTA NEGRO	CFSD/PM
943853	Jurandi Luiz Correa Junior	56	19º	COTISTA NEGRO	CFSD/PM
940684	Andre Felipe Morinigo Chaves	55	20º	COTISTA NEGRO	CFSD/PM
988093	Felipe Loureiro De Barros	55	21º	COTISTA NEGRO	CFSD/PM
1020399	Kenison Guilherme Dos Santos	55	22º	COTISTA NEGRO	CFSD/PM
938098	Thiago Henrique Da Silva Aquino	55	23º	COTISTA NEGRO	CFSD/PM
990882	Camila Carlos De Souza	54	24º	COTISTA NEGRO	CFSD/PM
951722	Arthur Riedel Chimenes Muniz	54	25º	COTISTA NEGRO	CFSD/PM
946004	Guilherme Henrique Miranda Sena	54	26º	COTISTA NEGRO	CFSD/PM
959411	Roger Vieira Da Silva	54	27º	COTISTA NEGRO	CFSD/PM
942609	Carolina Pereira Rodrigues	54	28º	COTISTA NEGRO	CFSD/PM
958439	Leonardo Augusto Da Silva Souza	53	29º	COTISTA NEGRO	CFSD/PM
938642	Leonardo Cardoso Dos Santos	53	30º	COTISTA NEGRO	CFSD/PM
1059951	Itamar Vieira Moreira	53	31º	COTISTA NEGRO	CFSD/PM
935964	Claudinei Francisco De Jesus	53	32º	COTISTA NEGRO	CFSD/PM
940269	Thales Denner Ajala De Almeida	52	33º	COTISTA NEGRO	CFSD/PM
937406	Lucas Gomes Cruz	52	34º	COTISTA NEGRO	CFSD/PM
943295	Polyana Jessyca Felisardo Gonçalves Wruck	52	35º	COTISTA NEGRO	CFSD/PM
940322	Kesley Weiss Macedo	52	36º	COTISTA NEGRO	CFSD/PM
951150	Eduardo Moreno De Souza	52	37º	COTISTA NEGRO	CFSD/PM
936993	Natan Andrade Evangelista	52	38º	COTISTA NEGRO	CFSD/PM
940015	Ricardo Vinicius Nascimento Lima	52	39º	COTISTA NEGRO	CFSD/PM
1053003	João Carlos Lopes Da Silva	52	40º	COTISTA NEGRO	CFSD/PM
937787	Karlos Germano Quinhones De Assis	52	41º	COTISTA NEGRO	CFSD/PM
986872	Edvaldo Romão Da Silva	51	42º	COTISTA NEGRO	CFSD/PM
1052190	Luis Renato De Almeida Persechino	51	43º	COTISTA NEGRO	CFSD/PM
952298	Gabriel Almeida Camargo	51	44º	COTISTA NEGRO	CFSD/PM
988524	Ricardo Da Silva Lopes	51	45º	COTISTA NEGRO	CFSD/PM
941147	Felipe De Oliveira Santos	51	46º	COTISTA NEGRO	CFSD/PM
935756	Igor Vieira Da Silva Moraes	50	47º	COTISTA NEGRO	CFSD/PM
978957	João Marcos Duran Da Silva Urquiza	50	48º	COTISTA NEGRO	CFSD/PM
937610	Tulio Domingueti Barreto	50	49º	COTISTA NEGRO	CFSD/PM
959682	Nicolas Bruno Dias Dos Santos	50	50º	COTISTA NEGRO	CFSD/PM
945219	Eder Bento Benites (Sub judice)	50	51º	COTISTA NEGRO	CFSD/PM
939267	Giovanna Dos Santos Jesus	50	52º	COTISTA NEGRO	CFSD/PM
946841	Guilheme Araujo Santos Lima	50	53º	COTISTA NEGRO	CFSD/PM
1021822	Luan Matheus Da Silva Amorim	49	54º	COTISTA NEGRO	CFSD/PM
1048761	Vanessa Dos Santos Ribeiro	49	55º	COTISTA NEGRO	CFSD/PM
1050039	Ewerton Da Costa Azevedo	49	56º	COTISTA NEGRO	CFSD/PM
939600	Camila Santiago Da Silva	49	57º	COTISTA NEGRO	CFSD/PM

Inscrição	Nome	Pontuação	Class.	Condição	Cargo
974996	Arthur Rian Reis Caetano Da Silva	49	58º	COTISTA NEGRO	CFSD/PM
941268	Jonnathan Rafsanjany Ramires Ribeiro	49	59º	COTISTA NEGRO	CFSD/PM
936061	Alexsandro Jonas Mendes Da Silva	49	60º	COTISTA NEGRO	CFSD/PM
946957	Daniel Angelo Egues Miranda	49	61º	COTISTA NEGRO	CFSD/PM
959826	Alanderson De Lucena Melo Jacinto	49	62º	COTISTA NEGRO	CFSD/PM
945744	Adryany Ferreira Dos Santos	49	63º	COTISTA NEGRO	CFSD/PM
941591	Myllaine Pereira De Almeida	49	64º	COTISTA NEGRO	CFSD/PM
936859	Messias Emanuel Gomes Oliveira	49	65º	COTISTA NEGRO	CFSD/PM
939836	Matheus Conceição Alves	49	66º	COTISTA NEGRO	CFSD/PM
979457	Stéfany Aquino Ribeiro Gonzales	49	67º	COTISTA NEGRO	CFSD/PM
1011025	Agatha Gabrielle Matos Moreira	48	68º	COTISTA NEGRO	CFSD/PM
951815	Geder William Nascimento Ramires	48	69º	COTISTA NEGRO	CFSD/PM
954504	Mayara Aparecida Ferreira	48	70º	COTISTA NEGRO	CFSD/PM
956535	Jayne Faria Moura Silva	48	71º	COTISTA NEGRO	CFSD/PM
944070	Michael Carmona De Almeida	48	72º	COTISTA NEGRO	CFSD/PM
945065	Matheus Santiago Faustino	48	73º	COTISTA NEGRO	CFSD/PM
946625	Vinicius Da Silva Carvalho	48	74º	COTISTA NEGRO	CFSD/PM
936081	Carlos Alberto Da Silva Junior	48	75º	COTISTA NEGRO	CFSD/PM
939083	Patrick Leoni Dos Santos De Araújo	48	76º	COTISTA NEGRO	CFSD/PM
943626	Robson José De Freitas Matos	48	77º	COTISTA NEGRO	CFSD/PM
937183	Douglas Inacio Catarino Barbosa	48	78º	COTISTA NEGRO	CFSD/PM
940333	Felipe Aparecido De Souza Henrique	47	79º	COTISTA NEGRO	CFSD/PM
954303	Matheus Queiroz Souza (Sub judice)	47	80º	COTISTA NEGRO	CFSD/PM
952551	Thiago Ferreira Ifran	47	81º	COTISTA NEGRO	CFSD/PM
943601	Adriano Lopes De Almeida	47	82º	COTISTA NEGRO	CFSD/PM
943174	Daniela Lopes Da Cunha	47	83º	COTISTA NEGRO	CFSD/PM
950669	Leticia Maria Breguedo De Luna	47	84º	COTISTA NEGRO	CFSD/PM
952818	Rodney Marcel Alves	47	85º	COTISTA NEGRO	CFSD/PM
1049631	Gean Henrique De Oliveira	47	86º	COTISTA NEGRO	CFSD/PM
992629	Camilla Silva De Faria	47	87º	COTISTA NEGRO	CFSD/PM
987919	Rodrigo Carvalho De Oliveira	47	88º	COTISTA NEGRO	CFSD/PM
941259	Victor Aragão Pestana	47	89º	COTISTA NEGRO	CFSD/PM
978016	Jessica Barbosa Dos Santos	46	90º	COTISTA NEGRO	CFSD/PM
957820	Altemir José Da Silva	46	91º	COTISTA NEGRO	CFSD/PM
946446	Igor Pereira Da Silva	46	92º	COTISTA NEGRO	CFSD/PM
938037	Vinícius Dos Santos Pinto	46	93º	COTISTA NEGRO	CFSD/PM
937026	Tayna Lopes Da Silva Prado	46	94º	COTISTA NEGRO	CFSD/PM
936345	Luana Da Silva Barbosa	46	95º	COTISTA NEGRO	CFSD/PM
1034284	Pedro Henrique Magalhães Aguiar	46	96º	COTISTA NEGRO	CFSD/PM
1056677	Eric Gomes Pereira Maciel	46	97º	COTISTA NEGRO	CFSD/PM
938417	Heverton Vinicius Brites Pereira	46	98º	COTISTA NEGRO	CFSD/PM

Inscrição	Nome	Pontuação	Class.	Condição	Cargo
935766	Kleibson Soares De Araujo	46	99º	COTISTA NEGRO	CFSD/PM
950247	Ray Gomes Pereira Da Silva	45	100º	COTISTA NEGRO	CFSD/PM
935694	Caroline Aparecida Dos Santos	45	101º	COTISTA NEGRO	CFSD/PM
947653	Willian Dos Santos Silva	45	102º	COTISTA NEGRO	CFSD/PM
951047	Wanderson Bach Queiroz	45	103º	COTISTA NEGRO	CFSD/PM
935980	Lenisson Wilian Martins Dos Santos Silveira	45	104º	COTISTA NEGRO	CFSD/PM
1047241	Elias Da Silva Veloso	45	105º	COTISTA NEGRO	CFSD/PM
937689	Miguel Angelo Meneses Dantas	45	106º	COTISTA NEGRO	CFSD/PM
1019642	Jhon Elvis Da Silva Rosa	45	107º	COTISTA NEGRO	CFSD/PM
981923	Eric Felipe De Sousa Dias	45	108º	COTISTA NEGRO	CFSD/PM
956122	Karyston De Almeida Martins	45	109º	COTISTA NEGRO	CFSD/PM
957796	Edu Carlos Furtado Ramires Junior	45	110º	COTISTA NEGRO	CFSD/PM
938108	Thierry Mateus Fonseca Peixoto	45	111º	COTISTA NEGRO	CFSD/PM
955295	Luidson Figueiredo Silva (Sub judice)	45	112º	COTISTA NEGRO	CFSD/PM
1002702	Geovany Antonio Correa Da Cruz	45	113º	COTISTA NEGRO	CFSD/PM
955557	Lucas Souza Da Silva	44	114º	COTISTA NEGRO	CFSD/PM
1040481	Renan Mamedes Delmão De Sena	44	115º	COTISTA NEGRO	CFSD/PM
939602	Marciani Nunes Da Costa	44	116º	COTISTA NEGRO	CFSD/PM
943531	Franciele Da Cruz Dos Santos	44	117º	COTISTA NEGRO	CFSD/PM
936085	Dalvan Batista De Souza	44	118º	COTISTA NEGRO	CFSD/PM
955512	Daiane De Barros Jara Ribeiro	44	119º	COTISTA NEGRO	CFSD/PM
942299	Nildo Da Costa Viana Junior	44	120º	COTISTA NEGRO	CFSD/PM
938826	Henrique Lima Dos Santos	44	121º	COTISTA NEGRO	CFSD/PM
936245	Reuhel Da Silva Cavalcante	44	122º	COTISTA NEGRO	CFSD/PM
946677	Luciene Sales Dos Santos	44	123º	COTISTA NEGRO	CFSD/PM
943296	Alexsandra Carolina Guimarães De Oliveira	44	124º	COTISTA NEGRO	CFSD/PM
1036228	Willian Dias Da Silva Junior	44	125º	COTISTA NEGRO	CFSD/PM
954212	Gustavo Cesar Domingues De Oliveira	44	126º	COTISTA NEGRO	CFSD/PM
940328	Vitoria Caroline Barboza Fernandes De Souza	44	127º	COTISTA NEGRO	CFSD/PM
948624	Carlos Henrique Alves Rodrigues	44	128º	COTISTA NEGRO	CFSD/PM
1052201	Ludiér Mariano Rosa	43	129º	COTISTA NEGRO	CFSD/PM
1026297	Pedro Gabriel Teles Barbosa	43	130º	COTISTA NEGRO	CFSD/PM
1012253	Arthur Araujo Do Nascimento	43	131º	COTISTA NEGRO	CFSD/PM
947675	Lucas De Oliveira Diniz	43	132º	COTISTA NEGRO	CFSD/PM
939256	Leandro Dos Santos Pereira	43	133º	COTISTA NEGRO	CFSD/PM
935777	Thaisson Oliveira Da Silva	43	134º	COTISTA NEGRO	CFSD/PM
977389	Lucas Anthony Alves Barros	43	135º	COTISTA NEGRO	CFSD/PM
988792	Anderson Barroso De Almeida	43	136º	COTISTA NEGRO	CFSD/PM
937823	Dalvan Bruno Ferreira Da Silva	43	137º	COTISTA NEGRO	CFSD/PM
939671	Emerson Rodrigo Pereira Dos Santos	43	138º	COTISTA NEGRO	CFSD/PM
946744	Cleyton Cassiano Ribeiro Rodrigues	43	139º	COTISTA NEGRO	CFSD/PM

Inscrição	Nome	Pontuação	Class.	Condição	Cargo
952374	Lucas Vinícius Conche De Souza	43	140º	COTISTA NEGRO	CFSD/PM
946833	Isabella Catarina Rodrigues Jacob	43	141º	COTISTA NEGRO	CFSD/PM
939168	Luciana Tinoco Machado	43	142º	COTISTA NEGRO	CFSD/PM
941327	Caio Boaventura Da Silva	43	143º	COTISTA NEGRO	CFSD/PM
950232	Fernanda Castelo Girard	42	144º	COTISTA NEGRO	CFSD/PM
1024880	Siéslem Menezes Sanche Pérez	42	145º	COTISTA NEGRO	CFSD/PM
939392	Wenyberg De Mello Nunes	42	146º	COTISTA NEGRO	CFSD/PM
1011658	Thalison Moreira Gouveia	42	147º	COTISTA NEGRO	CFSD/PM
1047961	Waldemar Santana Oliveira	42	148º	COTISTA NEGRO	CFSD/PM
937298	Gabriel Lopes Almeida	42	149º	COTISTA NEGRO	CFSD/PM
950772	Jaime Gomes De Souza	42	150º	COTISTA NEGRO	CFSD/PM
936018	Patricia De Kassia Vasconcelos	42	151º	COTISTA NEGRO	CFSD/PM
937625	Marcus Vinicius Neves Caetano	42	152º	COTISTA NEGRO	CFSD/PM
945832	Gabrielly Aparecida Marques Ribeiro	42	153º	COTISTA NEGRO	CFSD/PM
945749	Arthur Victor Leon Caiubi Souza Silva	42	154º	COTISTA NEGRO	CFSD/PM
936870	Juliany Brito De Araujo	42	155º	COTISTA NEGRO	CFSD/PM
942180	Thiago Germano De Figueiredo	42	156º	COTISTA NEGRO	CFSD/PM
1022050	Neemias De Souza Jeremias	42	157º	COTISTA NEGRO	CFSD/PM
988037	Michael Francisco Da Silva (Sub judice)	42	158º	COTISTA NEGRO	CFSD/PM
938072	Luís Flávio Isaías Lopes	42	159º	COTISTA NEGRO	CFSD/PM
943591	Isaque Meleschco Arguelho	42	160º	COTISTA NEGRO	CFSD/PM
977585	Gustavo Ribeiro Dos Santos	42	161º	COTISTA NEGRO	CFSD/PM
940212	César Francisco Quirino	42	162º	COTISTA NEGRO	CFSD/PM
1053161	Francisco Rondon Neto	41	163º	COTISTA NEGRO	CFSD/PM
988121	Elaine Maria Ramos Dos Santos	41	164º	PENDENTE	CFSD/PM
980467	Wesley Pereira Dos Santos	41	165º	PENDENTE	CFSD/PM
1052670	Rogerio Mendes Da Silva	41	166º	PENDENTE	CFSD/PM
946194	Geovane Da Rocha Silva	41	167º	PENDENTE	CFSD/PM
941724	João Vitor De Araújo Cunha	41	168º	PENDENTE	CFSD/PM
935799	Elis Fernanda Da Silva Oliveira	41	169º	COTISTA NEGRO	CFSD/PM
943298	Gabriel Matheus Gouveia De Lima	41	170º	COTISTA NEGRO	CFSD/PM
938730	Daniel Chaves Martins	41	171º	COTISTA NEGRO	CFSD/PM
965153	Samuel Lucas Diniz	41	172º	PENDENTE	CFSD/PM
965309	Fúlvio Souza De Souza	41	173º	COTISTA NEGRO	CFSD/PM
940247	Herick Pereira Magalhaes	40	174º	PENDENTE	CFSD/PM
944551	Daniely Silva De Albuquerque	40	175º	PENDENTE	CFSD/PM
959514	Larissa Dos Santos Costa	40	176º	PENDENTE	CFSD/PM
1032343	Jefferson Canabarra Peixoto	40	177º	PENDENTE	CFSD/PM
946907	Jaiane Dayci Silva	40	178º	PENDENTE	CFSD/PM
941228	Liene Cristina De Oliveira Rodrigues Moreira	40	179º	PENDENTE	CFSD/PM
958363	Lethicia Megaioli De Oliveira	40	180º	PENDENTE	CFSD/PM

Inscrição	Nome	Pontuação	Class.	Condição	Cargo
962888	Neyenne Caldeira Rocha Lopes	40	181º	PENDENTE	CFSD/PM
1015557	Wellinton Menezes Grance	40	182º	PENDENTE	CFSD/PM
942803	Marcelo Henrique Nogueira Dos Santos	40	183º	PENDENTE	CFSD/PM
1049367	Lady Maria Canhete Contrera	40	184º	PENDENTE	CFSD/PM
978184	Diego Benedito Da Silva Moreira	40	185º	PENDENTE	CFSD/PM
935699	Lincon Eder Ribeiro Valverde	40	186º	PENDENTE	CFSD/PM
953475	Vinicius De Araujo Marques	40	187º	PENDENTE	CFSD/PM
957369	Lucas Xavier De Souza Oba	40	188º	PENDENTE	CFSD/PM
988864	Maycon Fernando Da Gloria Toledo	40	189º	COTISTA NEGRO	CFSD/PM
938023	Paulliane Martins Souza (Sub judice)	40	190º	PENDENTE	CFSD/PM
981521	Alan Da Silva Casal Batista	40	191º	PENDENTE	CFSD/PM
940042	Rafaela Vieira Neiva	40	192º	PENDENTE	CFSD/PM
937552	Gelson Firmo	40	193º	PENDENTE	CFSD/PM

ANEXO III AO EDITAL n. 86/2023 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2022

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS QUE SE AUTODECLARARAM ÍNDIOS NO ATO DA INSCRIÇÃO, OPTANDO POR CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS, E HABILITADOS NA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO

Inscrição	Nome	Pontuação	Class.	Condição	Cargo
941537	Hewerton Leite De Melo	46	1º	COTISTA ÍNDIO	CFSD/PM
977703	Francielly Rodrigues Dos Santos	43	2º	COTISTA ÍNDIO	CFSD/PM
946863	Jéfiton De Souza Polidório	40	3º	PENDENTE	CFSD/PM

EDITAL n. 42/2023 – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Editais n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO, de 22 de setembro de 2022, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a Classificação Final dos candidatos aprovados em todas as fases do Concurso Público de Provas Para Ingresso no Curso de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, observando-se:

1. No Anexo I, consta a classificação geral de todos os candidatos aprovados no Concurso Público de Provas Para Ingresso no Curso de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO/2022, por ordem decrescente da Pontuação Final obtida pelo candidato e em ordem crescente de classificação.

2. No Anexo II, consta a relação dos candidatos que se autodeclararam negros no ato da inscrição, optando por concorrer às vagas reservadas, e habilitados na Entrevista de Verificação, aprovados no Concurso Público de Provas Para Ingresso no Curso de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO/2022.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
de Mato Grosso do Sul

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Mato Grosso do Sul

ANEXO I AO EDITAL n. 42/2023 – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO/2022

CLASSIFICAÇÃO GERAL DE TODOS OS CANDIDATOS APROVADOS

Inscrição	Nome	Pontuação	Class.	Condição	Cargo
946919	Victor Hugo Oliveira Silva	85	1º	Ampla Concorrência	CFO/BM
940844	Carlos Eduardo Da Silva Filho	80	2º	Ampla Concorrência	CFO/BM
946203	Rodrigo Onofre Maurer Tavares	80	3º	Ampla Concorrência	CFO/BM
979735	Fuad Alessandro Gonçalves Da Rocha	78	4º	Ampla Concorrência	CFO/BM
961030	Rafael Gonzaga Meneses De Almeida	78	5º	Ampla Concorrência	CFO/BM
938172	Geraldo Roberto Dias	78	6º	Ampla Concorrência	CFO/BM
943710	Jeferson Moreira De Oliveira Araldo	77	7º	Ampla Concorrência	CFO/BM
945105	Edielson Loureiro Braga Cânepa	76	8º	Ampla Concorrência	CFO/BM
941780	Nathalia Nipper Andrade	76	9º	Ampla Concorrência	CFO/BM
1042274	João Pedro Vieira Hilário	76	10º	Ampla Concorrência	CFO/BM
941323	Rafael Evangelista Nunes Batista	75	11º	Ampla Concorrência	CFO/BM
940423	Snayder Roberto Rodrigues Zaha	75	12º	Ampla Concorrência	CFO/BM
1050816	Jose Expedito De Lima Ludugerio Filho	74	13º	Ampla Concorrência	CFO/BM
963631	José Gustavo Alves	74	14º	Ampla Concorrência	CFO/BM
958631	Pietra Maria Gulak Welter	74	15º	Ampla Concorrência	CFO/BM
950856	Bruna Karen Córdoba Penteado	73	16º	Cotista Negro	CFO/BM
950560	Jedielson Santana De Lima	73	17º	Ampla Concorrência	CFO/BM
978213	Bruno Henrique Pereira De Souza	72	18º	Cotista Negro	CFO/BM
1048118	Juliano Araujo Freire	72	19º	Ampla Concorrência	CFO/BM
936303	Vitor Luna Keidann	72	20º	Ampla Concorrência	CFO/BM
972898	Amábile Wunderlich Boz	72	21º	Ampla Concorrência	CFO/BM
950204	Jéssica Caroline Bardella Nascimento	71	22º	Ampla Concorrência	CFO/BM
978549	Gabrielle Maria Businaro Kubota	71	23º	Ampla Concorrência	CFO/BM
1017190	Gustavo Simamoto Alves Da Cunha	71	24º	Ampla Concorrência	CFO/BM
1062062	Teófilo Rodrigues Gomes De Abreu	70	25º	Ampla Concorrência	CFO/BM
942462	Gabriel Henrique Costa Braga	70	26º	Ampla Concorrência	CFO/BM
988902	Leandro De Melo Félix	70	27º	Ampla Concorrência	CFO/BM
942737	Edson Antônio Duarte Neto	70	28º	Ampla Concorrência	CFO/BM
938146	Ronney Miranda Heberle	70	29º	Ampla Concorrência	CFO/BM
965298	Shellton Weigly Santos Lino	70	30º	Ampla Concorrência	CFO/BM
981255	Victor Conte De Araujo	70	31º	Ampla Concorrência	CFO/BM
955066	Jean Carlos Tavares De Oliveira	70	32º	Cotista Negro	CFO/BM
949107	Paulo Henrique De Melo Salmazio	70	33º	Ampla Concorrência	CFO/BM
936391	Laís Diniz Corrêa	69	34º	Ampla Concorrência	CFO/BM
939526	Gustavo Sant Ana Sandim	69	35º	Ampla Concorrência	CFO/BM
945969	Mateus Kruky Guevara	69	36º	Ampla Concorrência	CFO/BM
938287	Vinicius Tavares Veiga Monzon	69	37º	Ampla Concorrência	CFO/BM
948207	Jean Carlo Mariano	69	38º	Ampla Concorrência	CFO/BM

Inscrição	Nome	Pontuação	Class.	Condição	Cargo
1025324	Matheus Barros De Oliveira	69	39º	Cotista Negro	CFO/BM
956080	Elieber Machado Dos Santos	68	40º	Cotista Negro	CFO/BM
946102	Alex Farias Aguero	68	41º	Cotista Negro	CFO/BM
988090	Felipe Loureiro De Barros	68	42º	Cotista Negro	CFO/BM
938696	Camila Ortiz Nantes	68	43º	Ampla Concorrência	CFO/BM
936516	Vinicius Gonçalves Viana	68	44º	Ampla Concorrência	CFO/BM
953778	Ana Paula Comar	68	45º	Ampla Concorrência	CFO/BM
937370	Gilberto Vieira Alves	67	46º	Ampla Concorrência	CFO/BM
941357	Carlos Henrique Cunha Clemente	67	47º	Ampla Concorrência	CFO/BM
1054955	Ricardo Henrique Cáceres Gontijo	67	48º	Ampla Concorrência	CFO/BM
1050241	Gustavo Alberto Pereira Dos Anjos	67	49º	Ampla Concorrência	CFO/BM
941847	Wellington Leandro Gomes Batista	67	50º	Ampla Concorrência	CFO/BM
1048529	Heloísa Polacchine Leite	66	51º	Ampla Concorrência	CFO/BM
938610	Ricardo Jesus De Macedo	66	52º	Ampla Concorrência	CFO/BM
1054385	Alexandre De Carvalho Santos	66	53º	Cotista Negro	CFO/BM
936590	Edvaldo Soares Pereira Dos Reis Junio	66	54º	Ampla Concorrência	CFO/BM
1047353	Paulo Vinícius De Jesus Cunha	65	55º	Ampla Concorrência	CFO/BM
942065	Aline Vieira Guimarães Arce	65	56º	Ampla Concorrência	CFO/BM
1055384	João Pedro Pedra Domingos	65	57º	Ampla Concorrência	CFO/BM
941448	Allan Augusto Santana	65	58º	Ampla Concorrência	CFO/BM
941306	Ivonei Do Nascimento Almeida	65	59º	Cotista Negro	CFO/BM
1057418	Wesley Silva Siqueira	65	60º	Ampla Concorrência	CFO/BM
939686	Euclides Luis Maldonado Reinoso	65	61º	Cotista Negro	CFO/BM
1039067	Rodrigo Haynan Passos Amaral	65	62º	Cotista Negro	CFO/BM
962382	José De Carvalho Adão	65	63º	Cotista Negro	CFO/BM
937861	Guilherme Tobias Gonçalves	64	64º	Ampla Concorrência	CFO/BM
938346	Jeferson Bento Pereira	64	65º	Cotista Negro	CFO/BM
938864	Reginaldo Nunes De Souza	64	66º	Cotista Negro	CFO/BM
984094	Ana Luísa Carneiro Monteiro Barbosa Morceli	64	67º	Ampla Concorrência	CFO/BM
1034263	Caio Cesar Lino Pereira	64	68º	Ampla Concorrência	CFO/BM
978235	Bruno Silveira Lopes Pereira (Sub judice)	64	69º	Ampla Concorrência	CFO/BM
944276	Bruna Alves Pereira Cavagnolli	63	70º	Cotista Negro	CFO/BM
1036126	Rodrigo Barone Do Nascimento	63	71º	Ampla Concorrência	CFO/BM
941818	Elton Jorge Cristaldo De Azevedo	63	72º	Ampla Concorrência	CFO/BM
1052919	Isabela Barbosa Sanches Netto	63	73º	Ampla Concorrência	CFO/BM
948464	Rubson Ramalho Dos Reis Junior	63	74º	Ampla Concorrência	CFO/BM
947394	Alencar Jacamo Dos Reis (Sub judice)	63	75º	Cotista Negro	CFO/BM
944360	Gledson Santana Alcântara	63	76º	Cotista Negro	CFO/BM
943781	Felipe Da Conceição Souza	63	77º	Cotista Negro	CFO/BM
946650	Laís Michels Fonseca	62	78º	Ampla Concorrência	CFO/BM
978335	Gabriel Octavio Gazoni Pimenta	62	79º	Ampla Concorrência	CFO/BM

Inscrição	Nome	Pontuação	Class.	Condição	Cargo
936697	Sidinei Barbosa Da Silva	62	80º	Cotista Negro	CFO/BM
988082	Fernanda Caroline Dos Santos	62	81º	Ampla Concorrência	CFO/BM
938151	Rogério Proença Mendonça	62	82º	Ampla Concorrência	CFO/BM
1049323	Natalino Vaz Da Silva	62	83º	Cotista Negro	CFO/BM
937853	Naercio Neves Montovani	62	84º	Cotista Negro	CFO/BM
982529	Fabiano Andrade Paes Lemes	62	85º	Ampla Concorrência	CFO/BM
978744	Dieiton Rodrigues Glagau	62	86º	Ampla Concorrência	CFO/BM

ANEXO II AO EDITAL n. 42/2023 – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO/2022

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM NEGROS NO ATO DA INSCRIÇÃO, OPTANDO POR CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS, E HABILITADOS NA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO

Inscrição	Nome	Pontuação	Class.	Condição	Cargo
950856	Bruna Karen Córdoba Penteado	73	1º	COTISTA NEGRO	CFO/BM
978213	Bruno Henrique Pereira De Souza	72	2º	COTISTA NEGRO	CFO/BM
955066	Jean Carlos Tavares De Oliveira	70	3º	COTISTA NEGRO	CFO/BM
1025324	Matheus Barros De Oliveira	69	4º	COTISTA NEGRO	CFO/BM
956080	Elieber Machado Dos Santos	68	5º	COTISTA NEGRO	CFO/BM
946102	Alex Farias Aguero	68	6º	COTISTA NEGRO	CFO/BM
988090	Felipe Loureiro De Barros	68	7º	COTISTA NEGRO	CFO/BM
1054385	Alexandre De Carvalho Santos	66	8º	COTISTA NEGRO	CFO/BM
941306	Ivonei Do Nascimento Almeida	65	9º	COTISTA NEGRO	CFO/BM
939686	Euclides Luis Maldonado Reinoso	65	10º	COTISTA NEGRO	CFO/BM
1039067	Rodrigo Haynan Passos Amaral	65	11º	COTISTA NEGRO	CFO/BM
962382	José De Carvalho Adão	65	12º	COTISTA NEGRO	CFO/BM
938346	Jeferson Bento Pereira	64	13º	COTISTA NEGRO	CFO/BM
938864	Reginaldo Nunes De Souza	64	14º	COTISTA NEGRO	CFO/BM
944276	Bruna Alves Pereira Cavagnolli	63	15º	COTISTA NEGRO	CFO/BM
947394	Alencar Jacamo Dos Reis (Sub judice)	63	16º	COTISTA NEGRO	CFO/BM
944360	Gledson Santana Alcântara	63	17º	COTISTA NEGRO	CFO/BM
943781	Felipe Da Conceição Souza	63	18º	COTISTA NEGRO	CFO/BM
936697	Sidinei Barbosa Da Silva	62	19º	COTISTA NEGRO	CFO/BM
1049323	Natalino Vaz Da Silva	62	20º	COTISTA NEGRO	CFO/BM
937853	Naercio Neves Montovani	62	21º	COTISTA NEGRO	CFO/BM

EDITAL n. 41/2023 – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Editais n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD, de 22 de setembro de 2022, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a Classificação Final dos candidatos aprovados em todas as fases do Concurso Público de Provas Para Ingresso no Curso de Formação de Soldados do

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, observando-se:

1. No Anexo I, consta a classificação geral de todos os candidatos aprovados no Concurso Público de Provas Para Ingresso no Curso de Formação de Soldados do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD/2022, por ordem decrescente da Pontuação Final obtida pelo candidato e em ordem crescente de classificação.

2. No Anexo II, consta a relação dos candidatos que se autodeclararam negros no ato da inscrição, optando por concorrer às vagas reservadas, e habilitados na Entrevista de Verificação, aprovados no Concurso Público de Provas Para Ingresso no Curso de Formação de Soldados do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD/2022.

3. No Anexo III, consta a relação dos candidatos que se autodeclararam índios no ato da inscrição, optando por concorrer às vagas reservadas, e habilitados na Entrevista de Verificação, aprovados no Concurso Público de Provas Para Ingresso no Curso de Formação de Soldados do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD/2022.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
de Mato Grosso do Sul

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Mato Grosso do Sul

ANEXO I AO EDITAL n. 41/2023 – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD/2022

CLASSIFICAÇÃO GERAL DE TODOS OS CANDIDATOS APROVADOS

Inscrição	Nome	Pontuação	Class	Condição	Cargo
948668	Bruno Damasceno Fernandes	64	1º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
944988	Bruna Barreto De Aguiar Ferraz Vasconcelos	64	2º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
1034658	Gabriel Guedes De Souza	63	3º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
944950	Jhonathan Roger Levino Alencar Da Silva	61	4º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
937389	Jorge Yuri Dos Santos Hinoue	60	5º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
943145	Victor Hugo Barbosa Moreira	59	6º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
941109	Leilane Posztbiegel Santos	57	7º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
956526	Jayne Faria Moura Silva	57	8º	Cotista Negro	CFSD/BM
968719	Custódia Anttonia Bispo Pereira	57	9º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
939627	Anny Caroline De Rezende Pacheco	55	10º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
979737	Fuad Alessandro Gonçalves Da Rocha	55	11º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
988087	Fernanda Caroline Dos Santos	55	12º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
1063293	Alana Marim Lubas	54	13º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
947274	Anderson Augusto Yuasa Artes	54	14º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
1053037	Bruno Lenen Canal Ribeiro Dos Santos	54	15º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
980205	Leonardo Zanchietta Ribeiro	53	16º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
962255	Douglas Sousa Tosta	53	17º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
1040842	Laís Beatriz Gôngora Darzi	53	18º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
1022882	Wellington Alves De Sousa	53	19º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
942176	Jean Fernando Vernaschi Lemes	52	20º	Ampla Concorrência	CFSD/BM

Inscrição	Nome	Pontuação	Class	Condição	Cargo
936294	Bertrand Vagner Xaubet	52	21º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
1045141	Luis Gustavo Micharki Giummarresi	52	22º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
943391	Lincoln Calistro Berro	52	23º	Cotista Negro	CFSD/BM
986242	Pedro Barcellos Calheiro	52	24º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
952553	Thiago Ferreira Ifran	52	25º	Cotista Negro	CFSD/BM
941115	Ana Julia Muniz Lemes	52	26º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
941938	Mariosan Cristaldo Dantas	52	27º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
941290	Jonnathan Rafsanjany Ramires Ribeiro	51	28º	Cotista Negro	CFSD/BM
960456	Lucas Barros Garcia	51	29º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
1052552	Paulo Henrique Schmitt Schroeder	51	30º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
956056	Mario Moreira De Oliveira Neto	51	31º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
973683	Jean Carlo Mariano	51	32º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
942301	Pedro Vítor Siqueira Nunes	51	33º	Cotista Negro	CFSD/BM
944814	Rodrigo Rodrigues Da Silva Vargas	51	34º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
944818	Nathalia Saad Do Amaral	51	35º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
944844	Gesiel Ormond Mello	51	36º	Cotista Negro	CFSD/BM
956575	Vinícius André Peres De Barros	51	37º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
978294	Vitor Augusto Silva Domingos	51	38º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
940459	Elder Da Silva Paim	51	39º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
954233	Mariana De Oliveira Parangaba	50	40º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
950481	Wagner Augusto Lima Rodrigues	50	41º	Cotista Negro	CFSD/BM
950203	Helder Mitsuro Teruya	50	42º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
946688	Izabelle Souza Delaterra De Assis	50	43º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
978228	Thiago Aparecido Ramos Pertile	50	44º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
967239	Lucas Figale Cardoso	50	45º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
942741	Edson Antônio Duarte Neto	50	46º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
936534	Vinicius Gonçalves Viana	50	47º	Cotista Negro	CFSD/BM
1062289	Rafael Magalhães De Lima	50	48º	Cotista Negro	CFSD/BM
936879	Messias Emanuel Gomes Oliveira	50	49º	Cotista Negro	CFSD/BM
956617	Leonardo Pecorari De Melo Simões	50	50º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
937918	Matheus Ferreira Sonohata	50	51º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
943796	Jeferson Krawczynski	50	52º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
944277	Bruna Alves Pereira Cavagnolli	50	53º	Cotista Negro	CFSD/BM
986049	Vitor Nantes Lemos	50	54º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
1048535	Heloísa Polacchine Leite	49	55º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
935829	Ariane Galassi Da Silva Ribeiro	49	56º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
946159	Rodrigo Onofre Maurer Tavares	49	57º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
939378	Luiz Henrique Costa De Oliveira	49	58º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
1052396	Thales Augusto Bernardes De Souza	49	59º	Cotista Negro	CFSD/BM
1062879	Rennan Silva Santos	49	60º	Cotista Negro	CFSD/BM
961920	Cleidson De Souza Godoy	49	61º	Ampla Concorrência	CFSD/BM

Inscrição	Nome	Pontuação	Class	Condição	Cargo
985969	Gustavo Maximo Machado Lima	49	62º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
963597	Bruno Arguelho Arrua	49	63º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
942745	Raphael Vilalva De Queiroz	49	64º	Cotista Negro	CFSD/BM
1047346	Paulo Vinícius De Jesus Cunha	48	65º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
943244	Breno Rangel Oliveira	48	66º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
1047574	Rian Borsari Saldanha	48	67º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
936965	Aline Roza Da Silva Durigon	48	68º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
939364	Elias Ferreira De Vasconcelos Junior	48	69º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
946479	Daniel Paré De Oliveira Braga	48	70º	Cotista Negro	CFSD/BM
943408	Polyana Jessyca Felisardo Gonçalves Wruck	48	71º	Cotista Negro	CFSD/BM
978968	Matheus Angelo Do Nascimento Cristaldo	48	72º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
935924	Vinícius Vernochi De Moraes	48	73º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
1052721	Raquel Matoso De Oliveira Nishimoto	48	74º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
963718	Greff Martins Da Silva	48	75º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
946416	Gleiciane Santos Costa	48	76º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
935865	Wellington Flores De Castro	47	77º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
936125	Murilo João Sato	47	78º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
1048978	Edson Eduardo Fernandes Amarilha	47	79º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
946766	Felipe Garcia De Oliveira	47	80º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
938282	Gabrielle Silva Zanchin	47	81º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
936493	Eder Cassio Da Cruz Januario	47	82º	Cotista Negro	CFSD/BM
943994	Lizandra Barzaqui De Oliveira Pereira Jikimura	47	83º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
935987	Lais Paula Teixeira Da Fonseca	47	84º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
960432	Ana Claudia Felix Ieyasu	47	85º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
935705	Carla Rebecca Barreto De Aguiar Esteves	47	86º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
954256	Djalma Cardoso Freitas	47	87º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
1041217	Mariana Moraes Ferreira	47	88º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
940476	Deberty Antunes Zanelato Braz	47	89º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
961701	Rafael Buzinaro Cesznek	46	90º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
1053650	Arturo Campos Torres De Oliveira	46	91º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
941089	Muris Abdonor Junior	46	92º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
1055037	Luiz Henrique Rios Grincevicus	46	93º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
952686	Ionara Lima Martines	46	94º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
939567	Amanda Da Silva Gomes	46	95º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
978915	Gabriela Ribeiro Mendonça Maldonado	46	96º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
941793	Leandro Dias Catellan Teixeira	46	97º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
1061405	Thales Augusto Dias Nunes	46	98º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
1036628	Loyse Nara Pereira Reis	46	99º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
982562	Vinicius De Paula Ramos Puckes	46	100º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
946923	David Rodrigues Ribeiro	46	101º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
1050462	Alan Antonio De Queiroz	46	102º	Ampla Concorrência	CFSD/BM

Inscrição	Nome	Pontuação	Class	Condição	Cargo
943394	Brenda Rodrigues Ramires Ferreira	46	103º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
1062735	Flavio Henrique Silva De Novaes	46	104º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
947946	Dalvan Bruno Ferreira Da Silva	46	105º	Cotista Negro	CFSD/BM
936307	Luan Dos Santos Das Neves	46	106º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
1039884	Arnaldo Perenhas Neto	46	107º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
1052910	Isabela Barbosa Sanches Netto	45	108º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
937325	Karthylith Rodrigues Vianna	45	109º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
939586	Camila Santiago Da Silva	45	110º	Cotista Negro	CFSD/BM
960318	Giullian Batista Vialle	45	111º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
1047210	Adilson Antunes Martins	45	112º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
946612	Vinicius Da Silva Carvalho	45	113º	Cotista Negro	CFSD/BM
936823	Luiz Marcio Gauna De Oliveira	45	114º	Cotista Negro	CFSD/BM
935772	Igor Vieira Da Silva Moraes	45	115º	Cotista Negro	CFSD/BM
1026975	Caio Alexandre Navarro Antonio	45	116º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
1062967	Paulo Nogueira Jacobina Júnior	45	117º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
950305	Lucas Do Couto Dos Santos	45	118º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
940217	Marcia Talita Dos Santos	45	119º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
955977	Luana Filgueira Silva	45	120º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
996819	Edison Monteiro Da Silva	45	121º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
1050587	Laísa Rodrigues Da Silva Oliveira	45	122º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
943929	Israel Gomes Do Nascimento	45	123º	Cotista Negro	CFSD/BM
1054235	Nícolas Nogueira Duailibi	45	124º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
1043549	Paulo Ricardo Da Silva De Freitas	45	125º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
941559	Wellyngton Espindola Ayala	45	126º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
988699	Giovanna Pinho Ramos	45	127º	Cotista Negro	CFSD/BM
978448	Renan Matheus Oliveira Do Nascimento	45	128º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
942455	Jean Carlos Cesario Da Silva	44	129º	Cotista Negro	CFSD/BM
1058687	Carlos Alberto Da Silva Junior	44	130º	Cotista Negro	CFSD/BM
946058	Maria Villalva De Souza	44	131º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
978297	Luan Matheus Da Silva Amorim	44	132º	Cotista Negro	CFSD/BM
942017	Julio Cesar Seccatto	44	133º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
946467	Bruno Henrique Simões	44	134º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
938711	Fernando Tallis Ferreira De Souza	44	135º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
944080	Michael Carmona De Almeida	44	136º	Cotista Negro	CFSD/BM
937125	Mariana Maria Rodrigues Zito	44	137º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
1059804	Sávio Pinheiro Andrade	44	138º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
1054091	Lucas Eduardo Queiroz Souza	44	139º	Cotista Negro	CFSD/BM
1054145	Rodrigo Holsback Paranhos	44	140º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
1031809	Victor Ribeiro Martins Malaquias	44	141º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
1043028	Augusto Gameiro	44	142º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
936033	Carlos Henrique Batista Videira	43	143º	Ampla Concorrência	CFSD/BM

Inscrição	Nome	Pontuação	Class	Condição	Cargo
988935	Vinícius Zani De Oliveira	43	144º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
983721	Cristiano Gonçalves Da Silva	43	145º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
957829	Luiz Fernando Nunes	43	146º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
1054468	Vinicius Batista Da Silva	43	147º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
1059238	Felipe Martins De Souza Costa	43	148º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
954070	Felipe Pineze Defende	43	149º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
986278	Gustavo Alves Maciél	43	150º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
944201	Stefanni Da Silva Bureman	43	151º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
988092	Felipe Loureiro De Barros	43	152º	Cotista Negro	CFSD/BM
939676	Italo De Oliveira Ignacio	43	153º	Cotista Negro	CFSD/BM
1021768	Rivelton Silva De Moraes	43	154º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
978218	Luis Fellipe Arruda Rodrigues Paiva	43	155º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
978230	Mikael Dos Santos Ortiz	43	156º	Cotista Negro	CFSD/BM
947549	Igor De Oliveira Salina (Sub judice)	43	157º	Cotista Negro	CFSD/BM
938630	Ronaldo Lopez	43	158º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
1026330	Daniel Lucas Amorim Ferreira	42	159º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
947133	Larissa Silva Lima	42	160º	Cotista Negro	CFSD/BM
988618	Rhaiana Borges Pereira	42	161º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
1020823	Jefferson Borges De Figueiredo	42	162º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
943902	Salomao Gustavo Serra De Queiroz	42	163º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
944716	João Eduardo Oviedo	42	164º	Cotista Negro	CFSD/BM
941986	Adryan Douglas Souza	42	165º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
952473	Lucas Farias Alves	42	166º	Cotista Negro	CFSD/BM
988074	Bruno Noé Eger Sampaio	42	167º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
939100	Letícia Souza Carvalho	42	168º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
988564	Jean Celso Dos Santos Silva	42	169º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
936696	Jean Carlos Vilela De Melo	42	170º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
946696	Luciene Sales Dos Santos	42	171º	Cotista Negro	CFSD/BM
940605	Euller Mendonça Dos Santos	42	172º	Cotista Negro	CFSD/BM
1054922	Bruno Ferreira Nascimento	42	173º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
954943	Lucas Costa Soares	42	174º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
986183	Leonardo Braga De Oliveira	42	175º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
1060023	Lucas Capilé Silva	42	176º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
1050590	Chistopher De Oliveira Alves	42	177º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
982572	Yan De Almeida Caceres	42	178º	Cotista Índio	CFSD/BM
1045483	Jonatan Rocha Maciel	42	179º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
940469	Wuilker Rafael Da Silva Garcia	42	180º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
938099	Isabela Aquino Barbosa	42	181º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
942663	Welcker Pereira Dos Santos	42	182º	Cotista Negro	CFSD/BM
946244	Murilo Stein Oliveira (Sub judice)	42	183º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
943200	Daniela Lopes Da Cunha	42	184º	Cotista Negro	CFSD/BM

Inscrição	Nome	Pontuação	Class	Condição	Cargo
944535	Ygor Alex Haiber Vaccari	42	185º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
948090	Keisy Maiumi Sasada Crivelaro	42	186º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
946653	Laís Michels Fonseca	42	187º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
951797	Henrique Bispo Vaz	42	188º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
962740	Pedro Henrique Marques Santarenha	42	189º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
988255	Carlos Eduardo Acosta Meireles	42	190º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
1051795	Rafael Uchoa Florencio	42	191º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
1046196	Luís Felipe Fuchs Himmelreich	42	192º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
1033090	Lucas Henrique De Sena Marques	41	193º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
1025575	Igor Henrique Oliveira Batista	41	194º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
1056780	Alessandro Lucas Mendes Lopes	41	195º	Cotista Negro	CFSD/BM
1041231	Fellype Messias Coelho	41	196º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
956684	Marcela Katiuce Ferreira Santos	41	197º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
946491	Ana Carolina De Araújo Leite	41	198º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
945976	Rafael Peres Ramiro	41	199º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
938987	Reginaldo Muller Pinto Gerolin	41	200º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
956314	Tatiane Aparecida De Sousa Brito	41	201º	Cotista Negro	CFSD/BM
957652	Éderso Da Cunha Noronha	41	202º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
937784	Bárbara Marinho Azevedo	41	203º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
947466	Isaque Dos Santos Pereira	41	204º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
951628	Thécia Lourenço Furtado	41	205º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
1052320	Beatriz Gonçalves Basilio	41	206º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
937664	Luiz Eduardo De Jesus Guedes	41	207º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
937172	Marina Silveira Bombardi Vaz	41	208º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
954828	Gabriel Braga Torres	41	209º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
986070	Caroline Do Nascimento Cabral	41	210º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
944559	Jéferson Salla	41	211º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
938039	Vinícius Dos Santos Pinto	41	212º	Cotista Negro	CFSD/BM
987557	Carlos Thiago Mercado Moreno Barbosa	41	213º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
982431	Wesley Vinicius Bordas De Figueiredo	41	214º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
942802	Edson Maximo Romero Junior	41	215º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
937746	Victor Giron Arguelho Carvalho	41	216º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
986726	Henry Yassuo Makibara	41	217º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
988893	Rodrigo Orro De Campos Viega	41	218º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
947766	Joao Pedro De Lima Mariano	41	219º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
936275	Debora Defendi	41	220º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
938855	Elivander Sanches Honorato	41	221º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
983503	Mauricio Matheus De França Araujo	41	222º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
956337	Mauro Vinicius Teixeira Oliveira	41	223º	Cotista Negro	CFSD/BM
1026910	Tacyo Bispo De Oliveira	41	224º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
1053506	Matheus Denis Barbosa	41	225º	Ampla Concorrência	CFSD/BM

Inscrição	Nome	Pontuação	Class	Condição	Cargo
944164	Diego Dias Paiao	41	226º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
1027447	Pamella Dos Santos Pacheco	41	227º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
986844	Gabriel Martins Duarte	41	228º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
937855	Thalesson Denner Dias De Freitas	41	229º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
1057830	João Gilberto Matheus	41	230º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
986605	Alexandre Prestes Jasper	41	231º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
941148	Leonardo De Lara Vieira	41	232º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
938811	Ana Paula Oliveira Ribeiro	41	233º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
937837	Altemar Atalaia Dos Santos Filho	41	234º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
981557	Welinton Cabreira De Souza	41	235º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
1054097	Leonardo Maciel Dutra	41	236º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
938555	Debora Brites Ribeiro De Brites	41	237º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
943802	Mylenna Dos Santos Gonçalves Duarte	40	238º	Cotista Negro	CFSD/BM
946364	Matheus Arruda Gonçalves	40	239º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
946176	Gabriel Julião Jard	40	240º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
944764	Thiago Mateus Vilalva Garcia	40	241º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
988857	Raimundo Benites Agostinho Filho	40	242º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
946644	Cristhian Freitas Batista	40	243º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
935879	Jhonatan Costa De Castro	40	244º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
1052343	João Vitor Soares Paixão	40	245º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
954056	Augusto De Almeida Damasceno	40	246º	Cotista Negro	CFSD/BM
1011555	Wenderson Da Silva Cavalcante	40	247º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
941705	Wellington Figueiredo Barbosa De Souza	40	248º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
943351	Tiago Da Silva Ferreira	40	249º	Cotista Negro	CFSD/BM
1047815	Marcus Vinicius Pereira Queiroz	40	250º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
986372	Gleici Ferreira Furman	40	251º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
939889	Larissa Alana Dos Santos Camargo	40	252º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
938007	Lucas Matos Do Nascimento	40	253º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
998252	José Ramão De Souza Chiquitin Carballo	40	254º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
1049979	Arthur De Oliveira Ricarte Granja	40	255º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
935780	Leandro Müller Guilhen	40	256º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
979128	Lucas Infran Cheres	40	257º	Cotista Negro	CFSD/BM
984796	Rodrigo Dias Batista (Sub judice)	40	258º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
949529	Willian De Oliveira Papa	40	259º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
936019	Claudinei Francisco De Jesus	40	260º	Cotista Negro	CFSD/BM
936554	Renato Ossuna Da Silva	40	261º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
1030291	Carlos Eduardo De Souza Spada	40	262º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
944346	Gustavo Cabral Arquerlei	40	263º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
1042217	João Gabriel Simões Bataline	40	264º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
945474	Caio Augusto Lacerda De Mendonça	40	265º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
987378	Lucas Gabriel Fileto	40	266º	Ampla Concorrência	CFSD/BM

Inscrição	Nome	Pontuação	Class	Condição	Cargo
939606	Adriane Da Cunha Freitas	40	267º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
936567	Eduardo De Souza Vieira	40	268º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
1050259	Thiago Wotekoski Iglesias	40	269º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
951167	Matheus Oliveira Santana	40	270º	Cotista Negro	CFSD/BM
1006883	Edson Matsuo Ota	40	271º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
945508	Keoma Mateus Bezerra	40	272º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
969455	Alexander Rodrigues Marques	40	273º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
943220	Julio Eduardo Araujo Roman	40	274º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
948922	Carlos Eduardo Dos Santos Dias	40	275º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
937701	Rudiclei Ribeiro De Lima	40	276º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
1046452	Willian Ryuichi Hirota De Barros	40	277º	Ampla Concorrência	CFSD/BM
978683	Kerman Jhordan Da Silva Rodrigues	40	278º	Cotista Negro	CFSD/BM
944094	Rafael Madeira De Oliveira	40	279º	Ampla Concorrência	CFSD/BM

ANEXO II AO EDITAL n. 41/2023 – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD/2022

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM NEGROS NO ATO DA INSCRIÇÃO, OPTANDO POR CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS, E HABILITADOS NA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO

Inscrição	Nome	Pontuação	Class.	Condição	Cargo
956526	Jayne Faria Moura Silva	57	1º	COTISTA NEGRO	CFSD/BM
943391	Lincoln Calistro Berro	52	2º	COTISTA NEGRO	CFSD/BM
952553	Thiago Ferreira Ifran	52	3º	COTISTA NEGRO	CFSD/BM
941290	Jonnathan Rafsanjany Ramires Ribeiro	51	4º	COTISTA NEGRO	CFSD/BM
942301	Pedro Vítor Siqueira Nunes	51	5º	COTISTA NEGRO	CFSD/BM
944844	Gesiel Ormond Mello	51	6º	COTISTA NEGRO	CFSD/BM
950481	Wagner Augusto Lima Rodrigues	50	7º	COTISTA NEGRO	CFSD/BM
936534	Vinicius Gonçalves Viana	50	8º	COTISTA NEGRO	CFSD/BM
1062289	Rafael Magalhães De Lima	50	9º	COTISTA NEGRO	CFSD/BM
936879	Messias Emanuel Gomes Oliveira	50	10º	COTISTA NEGRO	CFSD/BM
944277	Bruna Alves Pereira Cavagnolli	50	11º	COTISTA NEGRO	CFSD/BM
1052396	Thales Augusto Bernardes De Souza	49	12º	COTISTA NEGRO	CFSD/BM
1062879	Rennan Silva Santos	49	13º	COTISTA NEGRO	CFSD/BM
942745	Raphael Vilalva De Queiroz	49	14º	COTISTA NEGRO	CFSD/BM
946479	Daniel Paré De Oliveira Braga	48	15º	COTISTA NEGRO	CFSD/BM
943408	Polyana Jessyca Felisardo Gonçalves Wruck	48	16º	COTISTA NEGRO	CFSD/BM
936493	Eder Cassio Da Cruz Januario	47	17º	COTISTA NEGRO	CFSD/BM
947946	Dalvan Bruno Ferreira Da Silva	46	18º	COTISTA NEGRO	CFSD/BM
939586	Camila Santiago Da Silva	45	19º	COTISTA NEGRO	CFSD/BM
946612	Vinicius Da Silva Carvalho	45	20º	COTISTA NEGRO	CFSD/BM
936823	Luiz Marcio Gauna De Oliveira	45	21º	COTISTA NEGRO	CFSD/BM
935772	Igor Vieira Da Silva Moraes	45	22º	COTISTA NEGRO	CFSD/BM

Inscrição	Nome	Pontuação	Class.	Condição	Cargo
943929	Israel Gomes Do Nascimento	45	23º	COTISTA NEGRO	CFSD/BM
988699	Giovanna Pinho Ramos	45	24º	COTISTA NEGRO	CFSD/BM
942455	Jean Carlos Cesario Da Silva	44	25º	COTISTA NEGRO	CFSD/BM
1058687	Carlos Alberto Da Silva Junior	44	26º	COTISTA NEGRO	CFSD/BM
978297	Luan Matheus Da Silva Amorim	44	27º	COTISTA NEGRO	CFSD/BM
944080	Michael Carmona De Almeida	44	28º	COTISTA NEGRO	CFSD/BM
1054091	Lucas Eduardo Queiroz Souza	44	29º	COTISTA NEGRO	CFSD/BM
988092	Felipe Loureiro De Barros	43	30º	COTISTA NEGRO	CFSD/BM
939676	Italo De Oliveira Ignacio	43	31º	COTISTA NEGRO	CFSD/BM
978230	Mikael Dos Santos Ortiz	43	32º	COTISTA NEGRO	CFSD/BM
947549	Igor De Oliveira Salina (Sub judice)	43	33º	COTISTA NEGRO	CFSD/BM
947133	Larissa Silva Lima	42	34º	COTISTA NEGRO	CFSD/BM
944716	João Eduardo Oviedo	42	35º	COTISTA NEGRO	CFSD/BM
952473	Lucas Farias Alves	42	36º	COTISTA NEGRO	CFSD/BM
946696	Luciene Sales Dos Santos	42	37º	COTISTA NEGRO	CFSD/BM
940605	Euller Mendonça Dos Santos	42	38º	COTISTA NEGRO	CFSD/BM
942663	Welcker Pereira Dos Santos	42	39º	COTISTA NEGRO	CFSD/BM
943200	Daniela Lopes Da Cunha	42	40º	COTISTA NEGRO	CFSD/BM
1056780	Alessandro Lucas Mendes Lopes	41	41º	COTISTA NEGRO	CFSD/BM
956314	Tatiane Aparecida De Sousa Brito	41	42º	COTISTA NEGRO	CFSD/BM
938039	Vinícius Dos Santos Pinto	41	43º	COTISTA NEGRO	CFSD/BM
956337	Mauro Vinicius Teixeira Oliveira	41	44º	COTISTA NEGRO	CFSD/BM
943802	Mylenna Dos Santos Gonçalves Duarte	40	45º	COTISTA NEGRO	CFSD/BM
954056	Augusto De Almeida Damasceno	40	46º	COTISTA NEGRO	CFSD/BM
943351	Tiago Da Silva Ferreira	40	47º	COTISTA NEGRO	CFSD/BM
979128	Lucas Infran Cheres	40	48º	COTISTA NEGRO	CFSD/BM
936019	Claudinei Francisco De Jesus	40	49º	COTISTA NEGRO	CFSD/BM
951167	Matheus Oliveira Santana	40	50º	COTISTA NEGRO	CFSD/BM
978683	Kerman Jhordan Da Silva Rodrigues	40	51º	COTISTA NEGRO	CFSD/BM

ANEXO III AO EDITAL n. 41/2023 – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD/2022

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM ÍNDIOS NO ATO DA INSCRIÇÃO, OPTANDO POR CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS, E HABILITADOS NA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO

Inscrição	Nome	Pontuação	Class.	Condição	Cargo
982572	Yan De Almeida Caceres	42	1º	COTISTA ÍNDIO	CFSD/BM

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Edital n. 31/2023 – ESCOLAGOV
PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM EFICIÊNCIA E INOVAÇÃO NA GESTÃO ESTRATÉGICA

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 03/2022 - ESCOLAGOV, de 09 de junho de 2022, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação da docente para atuar como prestadora de serviço, no Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Eficiência e Inovação na Gestão Estratégica, pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, bem como se manifestar a respeito de sua disponibilidade para seu atendimento.

DISCIPLINA	NOME	MUNICIPIO	FUNÇÃO
POLÍTICAS PÚBLICAS E GERAÇÃO DE VALORES (PPGV)	CLAUDIA VERA DA SILVEIRA	CAMPO GRANDE/MS	DOCENTE DOUTORA

Campo Grande, 29 de setembro de 2023.

ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
Diretora-Presidente da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Edital n. 185/2023 - ESCOLAGOV
PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2021 – Escolagov/MS, de 12 de fevereiro de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação do credenciado para atuar como prestador de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, para o mês de outubro de 2023.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICIPIO	FUNÇÃO
Gestão de Convênios na Administração Pública - PLATAFORMA + BRASIL	Luis Carlos Morente	Campo Grande – MS	Instrutor

CAMPO GRANDE, 29 de setembro de 2023.

ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
Diretora-Presidente
Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Edital nº 58/2023-RTR/UEMS

Homologa o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária.

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e consoante disposto no item 9.3 do **Edital Nº 53/2023-PRODHS/PROE/UEMS**, de 25 de agosto de 2023, Unidade Universitária de Campo Grande, conforme segue:

RESOLVE:

Art. 1° Homologar o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação, para atribuição de aulas temporárias, aberta pelo **Edital Nº 53/2023-PRODHS/PROE/UEMS**, Unidade Universitária de Campo Grande, conforme segue:

Área de Conhecimento: Lengua Española, Literatura Hispanoamericana y Metodología de Enseñanza de Lengua Española.

Nome	Nota final	Classificação
Lorene Fernández Dall Negro Ferrari	13,34	1º
Erick Vinicius Mathias Leite	12,79	2º
Sônia Cristina Poltronieri Mendonça	12,13	3º

Art. 2º A nota final é a soma das notas da prova didática e de títulos em conformidade com o item 9.1 do **Edital Nº 53/2023–PRODHS/PROE/UEMS**, de 25 de agosto de 2023, Unidade Universitária de Campo Grande.

Art. 3º A chamada do candidato será efetivada pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social quando do surgimento de vagas.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 29 de setembro de 2023.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

Republica-se por conter incorreção no original publicado no DOE n. 11.282, p. 172 a 184, de 29/09/2023.

EDITAL Nº 18/2023 - PPGES/UEMS, de 29 de setembro de 2023.

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ENSINO EM SAÚDE, MESTRADO PROFISSIONAL, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Ensino em Saúde (PPGES) da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições legais de Presidente da Comissão de Processo Seletivo, instituída pela Portaria UEMS-PROPPI nº 049/2023, de 19 de setembro de 2023, e considerando a considerando a Resolução CEPE-UEMS nº 2.254 de 04 de dezembro de 2020 e suas alterações (Regimento Interno dos Programas de Pós-Graduação "*Stricto Sensu*" da UEMS); torna público o presente Edital para abertura de inscrições visando à seleção de candidato/as a "ALUNO REGULAR" no **Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Ensino em Saúde, Mestrado Profissional, da UEMS** para ingresso no ano de 2024.
O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* **Ensino em Saúde,** Mestrado Profissional da UEMS, tem como área de concentração: Ensino em Saúde, que objetiva estudar e investigar aspectos relacionados com a formação em saúde e suas dimensões, bem como as políticas públicas de educação e saúde. Procura também discutir e analisar as práticas educativas em saúde em diferentes segmentos de coletividades. O perfil do profissional a ser formado deve ter visão crítica, ética e reflexiva, capaz de desenvolver o ensino em saúde, de forma fundamentada e sistematizada, com visão integral do ser humano; ser capaz de produzir conhecimento sobre ensino em saúde, intervindo sobre os desafios das práticas de ensino em vários cenários. O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* **Ensino em Saúde**, Mestrado Profissional, está enquadrado na área de Ensino da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), e tem seu foco na aplicação do conhecimento, ou seja, na pesquisa aplicada e no desenvolvimento de produtos e processos educacionais em saúde, que sejam implementados em situações reais de ensino em saúde. Está organizado em duas linhas de pesquisa:

- **Formação em Saúde:** Esta linha de pesquisa visa estudar, pesquisar e problematizar situações relacionadas com a formação em saúde, inicial, permanente e técnica, seja em suas dimensões curriculares, avaliativas e /ou de ensino-aprendizagem, e investigações que avaliam as políticas públicas que direcionam a formação dos profissionais de saúde no Brasil.

- **Práticas Educativas em Saúde**: Abrange a investigação, implementação e avaliação de práticas desenvolvidas junto a diferentes segmentos de coletividades, no campo da Educação em Saúde.

1. Da Inscrição:
1.1. Poderão inscrever-se no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Ensino em Saúde, Mestrado Profissional, **portadores de diploma de Curso Superior, em cursos de graduação da área da saúde**, devidamente autorizados e reconhecidos pelo órgão competente.

1.1.1 Para a inscrição no processo seletivo do mestrado não será exigida a conclusão da graduação, desde que o/a candidato/a esteja cursando o último semestre do curso e que, no ato da matrícula, apresente os documentos comprobatórios da colação de grau, conforme os itens 6.1, 6.2 e 6.3.

1.2. As inscrições deverão ser realizadas no período de **02 de outubro a 06 de novembro de 2023, até as 13h00 (horário de Mato Grosso do Sul).**

1.3. A documentação descrita nos itens **1.4, 1.4.1, 1.4.2**, **deverá ser enviada somente para o e-mail ppges@uems.br** até o dia 06 de novembro de 2023, às 23h59min, horário de Mato Grosso do Sul, **exclusivamente em formato PDF (*Portable Document Format*)**.
1.3.1. Não será permitido o acréscimo de documentos após esta data e horário.

1.4. Documentos necessários para a inscrição:
a) Formulário de inscrição devidamente preenchido, datado e assinado (Anexo A);
b) Autodeclaração correspondente à vaga pretendida, para os/as candidato/as às vagas da Política de Ações Afirmativas. (Anexo B);
c) cópia da cédula de identidade - RG ou de documento de identificação com foto, desde que tenha registrado neste documento o número da Cédula de Identidade;
d) cópia do diploma e histórico escolar; ou declaração de previsão de conclusão do curso de graduação (modelo de declaração (Anexo C);
e) proposta de trabalho conforme o item 1.4.2 (Anexo D);
f) 1 (uma) cópia do currículo *Lattes* **documentado e atualizado em 2023;**
g) comprovante de pagamento da taxa de inscrição
h) comprovação em proficiência na língua inglesa realizada por meio de órgão institucional da UEMS ou por programas de pós-graduação *stricto sensu* reconhecidos pela CAPES ou por exames, como TOEFL® ITP (Test Of English as a Foreign Language, Institutional Testing Program), similar ou superior, com pontuação mínima de 300 (trezentos) pontos, sendo o certificado emitido há no máximo 12 (doze) meses.

1.4.1. Entende-se como *currículo lattes* (lattes.cnpq.br) **documentado** a apresentação das comprovações de formação profissional e de fotocópias que comprovem todas as atividades do/a candidato/a dos últimos **04 (quatro) anos (a partir de 01 de janeiro de 2019)**. As publicações de resumos devem vir acompanhadas do certificado de apresentação e/ou do resumo completo, destacando o nome do/a candidato/a; as publicações de artigos ou de livros ou de capítulos de livros devem vir acompanhadas apenas da primeira página do artigo ou do livro ou do capítulo do livro que contenha os dados da publicação e/ou o sumário da revista com ISSN ou a ficha catalográfica com ISBN, destacando o nome do candidato/a. O **Currículo *Lattes* documentado** será analisado e pontuado pela Comissão do Processo Seletivo de acordo com o quadro do Anexo E deste Edital. **O/a candidato/a que obtiver pontuação do currículo lattes igual a zero será desclassificado do processo seletivo.**

1.4.2. A proposta de trabalho deve se caracterizar como pesquisa aplicada, de natureza interventiva e com desenvolvimento de produto e/ou processo educacional em saúde, que seja implementado em situações reais de **Ensino em Saúde** e **no espaço de atuação profissional do/a candidato/a**. A proposta de trabalho deve ser obrigatoriamente vinculada a uma das linhas de pesquisa: Formação em Saúde ou Práticas Educativas em Saúde, e deverá conter **OBRIGATORIAMENTE** os seguintes itens (Anexo D)
a) capa com título da proposta e nome do candidato/a;
b) resumo (250 a 400 palavras) e 3 a 5 palavras-chave;
c) introdução;
d) revisão de literatura;
e) justificativa e relevância da proposta para o Ensino em saúde, o relato de experiência profissional e de vínculo da proposta com o espaço de atuação profissional do/a candidato/a;
f) objetivo (s);
g) metodologia relacionada à pesquisa aplicada e de natureza interventiva, contendo no mínimo as etapas: 1) planejamento, 2) desenvolvimento de produto e/ou processo educacional em saúde, 3) implementação e 4) análise ou avaliação.
h) resultados esperados relacionados ao Ensino em Saúde e ao espaço de atuação profissional do/a candidato/a;
i) adequação à linha de pesquisa (Formação em Saúde ou Práticas Educativas em Saúde) e à especificidade do mestrado profissional, ou seja, pesquisa aplicada e de natureza interventiva realizada no espaço de atuação profissional do/a candidato/a e dentro do escopo do Ensino em Saúde;
j) cronograma da proposta, considerando o prazo de integralização de 24 meses;
k) referências conforme as normas vigentes da ABNT;
l) entre 15 a 20 laudas (contando com a capa e referências), formato papel A4, letra Times New Roman 12, justificado, espaço 1,5. **Caso a proposta do trabalho não contenha TODOS os itens 1.4.2 letras a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k e l, a inscrição não será homologada e não caberá recurso.**

1.4.3. A proposta de trabalho deve ser original, não iniciada, não configurar plágio, estar **CLARAMENTE VINCULADA AO ENSINO EM SAÚDE** e a uma das linhas de pesquisa do PPGES, dentro da especificidade do mestrado profissional, voltada à área de atuação profissional do/a candidato/a e não ser semelhante à de outro/a candidato/a. **Em qualquer uma das situações anteriores, a inscrição não será homologada e não caberá recurso.**

1.4.4 A UEMS não se responsabiliza por problemas técnicos com computadores e/ou com a internet no envio dos dados e documentos do processo de efetivação da inscrição. **Em se tratando do não envio da documentação solicitada nos itens 1.4, 1.4.1, 1.4.2, a inscrição não será homologada e não caberá recurso.**

1.4.5 No endereço eletrônico http://posgraduacao.uems.br/uems-sigpos/portal/cursos/verificar-inscricao/288 ,

será disponibilizado link para acesso ao Boleto Bancário para pagamento da taxa de inscrição, no valor de R$ 110,00 (cento e dez reais), a ser gerado pela FUNAEPE (Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão).

1.4.5.1. **O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 06 de novembro de 2023 às 13h00min (horário de Mato Grosso do Sul). O comprovante de agendamento do pagamento não será aceito como comprovação de pagamento da taxa de inscrição.**

1.4.6. São de inteira e exclusiva responsabilidade do/a candidato/a as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição no processo seletivo, **as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese**.

1.4.7 O valor recolhido referente à taxa de inscrição não será restituído, em nenhuma hipótese.

1.5. Para inscrição no processo seletivo, os/as candidato/as de nacionalidade estrangeira, além dos documentos descritos nos itens 1.4, letras, a, e, f, g, h, 1.4.1, 1.4.2, deverão apresentar os seguintes documentos:
a) cópia do documento de identidade para estrangeiro, válida à data do registro;
b) cópia do comprovante de conclusão de escolaridade do ensino superior no Brasil ou declaração de processo de equivalência de estudos realizados no exterior, concedida pelo órgão competente.
c) comprovação de proficiência em Língua Portuguesa.

1.5.1 A documentação descrita no item **1.5 deverá ser enviada somente para o e-mail ppges@uems.br** até o dia 06 de novembro de 2023, às 23h59min, horário de Mato Grosso do Sul.

2. Do Processo Seletivo e Admissão
2.1. A distribuição das vagas obedecerá ao estabelecido a seguir, **sendo até 12 (doze) o número máximo de vagas**, Resolução CEPE-UEMS Nº 2.660, de 22 de agosto de 2023, de acordo com o quantitativo abaixo:

Vagas				Total	Sobrevagas	
Ampla Concorrência	Negros (20%)	Indígenas (10%)	Pessoas com Deficiência (5%)		Quilombolas (5%)	Travestis/ Transexuais (5%)
6	2	1	1	12	1	1

2.1.1. Os/as candidatos/as autodeclarados/as para vagas de ações afirmativas concorrerão, exclusivamente, às vagas reservadas para sua modalidade.

2.1.2. Havendo desistência de candidato/as autodeclarados/as, que foram aprovados/as em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo/a candidato/a autodeclarado/a, aprovado/a e classificado/a em ordem decrescente de nota final, dentro da modalidade de cotas para qual se inscreveu.

2.1.3. Não havendo candidatos/as autodeclarados/as aprovados/as em número suficiente para o preenchimento das vagas reservadas dentro da modalidade de cotas, as vagas remanescentes serão revertidas para outra categoria de cotas, em lista de espera (considerada a maior nota) e, não havendo, serão remanejadas para os/as candidatos/as aprovados/as em ampla concorrência, sendo preenchidas em ordem decrescente de notas finais.

2.2. A Seleção se dará em três etapas conforme cronograma abaixo:

Cronograma	Datas
Inscrições e pagamento da taxa de inscrição	02/10/2023 a 06/11/2023
Etapa 1 Homologação da inscrição	Até 20/11/2023
Recursos referentes à Etapa 1	Até 22/11/2023
Resultados dos Recursos	24/11/2023
Resultado da Etapa 1	Até 24/11/2023
Etapa 2: Avaliação do Currículo Lattes (Classificatória e Eliminatória)	Até 28/11/2023
Recursos referentes à Etapa 2	Até 30/11/2023
Resultados dos Recursos	Até 04/12/2023
Resultado da Etapa 2	Até 04/12/2023
Etapa 3: Entrevistas (Classificatória e Eliminatória)	A partir de 05/12/2023 até 11/12/2023
Resultado da Etapa 3	Até 12/12/2023
Recursos referentes à Etapa 3	Até 14/12/2023
Resultados dos Recursos	18/12/2023
Resultado Final do processo seletivo	A partir de 18/12/2023
Edital da banca de verificação fenotípica	A partir de 05/02/2024
Realização da banca de verificação fenotípica e divulgação do resultado	07/02/2024
Edital para banca recursal de verificação fenotípica	08/02/2024

Realização da banca recursal de verificação fenotípica e divulgação do resultado	09/02/2024
Matrícula	19 e 20/02/2024

2.2.1. Etapa 1: Homologação
2.2.1.1. Após a conferência de todos os documentos encaminhados via e-mail, a Comissão do Processo Seletivo publicará no site https://www.uems.br/cursos/subpagina/pos-graduacao?0=ensino-em-saude-mestrado-profissional-dourados&1=PROCESSO-SELETIVO as inscrições deferidas e indeferidas até 20/11/2023.

2.2.1.2. O/a candidato/a que não enviar todos os documentos descritos no item **1.4, 1.4.1, 1.4.2, e/ ou 1.5, não estar em conformidade aos itens 1.4.1, 1.4.2, 1.4.3 e 1.4.4.**, ou enviá-los fora do prazo, ou não efetuar o pagamento da taxa de inscrição ou recolhê-la fora do prazo previsto neste edital, terá sua inscrição indeferida pela Comissão do Processo Seletivo e eliminado do processo seletivo por descumprimento de exigências deste edital, não cabendo recurso.

2.2.2. Etapa 2: Pontuação do Currículo Lattes - PCL (Classificatória e Eliminatória)
2.2.2.1. O Currículo *Lattes* documentado será analisado e pontuado pela Comissão do Processo Seletivo de acordo com o quadro do Anexo D deste Edital.

2.2.2.2. Ao currículo com maior Pontuação do Currículo *Lattes* (PCL) será atribuída nota dez, e aos demais, as notas serão proporcionais ao do primeiro.

2.2.2.3. **O/a candidato/a que obtiver PCL = 0 será desclassificado/a do processo seletivo.**

2.2.2.4. O resultado dessa etapa será divulgado no site https://www.uems.br/cursos/subpagina/pos-graduacao?0=ensino-em-saude-mestrado-profissional-dourados&1=PROCESSO-SELETIVO até 28/11/2023.

2.2.3. Etapa 3: Entrevista (etapa classificatória e eliminatória)
2.2.3.1. A entrevista será conduzida por uma banca examinadora definida pela Comissão do Processo Seletivo, e será constituída por docentes do quadro permanente do PPGES.

2.2.3.2. As entrevistas presenciais serão realizadas a partir de 05/12/2024 até 11/12/2023, na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - Unidade Universitária de Dourados, em local e horário a ser estabelecido no edital de ensalamento para entrevista e divulgado no site https://www.uems.br/cursos/subpagina/pos-graduacao?0=ensino-em-saude-mestrado-profissional-dourados&1=PROCESSO-SELETIVO a partir de 04/12/2023.

2.2.3.3. O/a candidato/a será entrevistado individualmente pela banca examinadora, devendo demonstrar argumentação analítica, clareza e coerência ao responder questões sobre a proposta de trabalho, a formação acadêmica e profissional, as pretensões com o programa e a experiência profissional. Os pesos na composição da nota final são os seguintes:

Tema	Nota	Peso	Nota Obtida
Formação acadêmica e profissional	0 a 10	1	
Experiência profissional (área de atuação)	0 a 10	2	
Proposta de Trabalho	0 a 10	7	
Total			**Nota da Entrevista**

2.2.3.4. Com base na tabela apresentada no item anterior o/a candidato/a será avaliado com nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) e a Pontuação da Entrevista (PE) será obtida pela média aritmética simples das notas apontadas pelos membros da banca, sendo considerados eliminados os/as candidato/as que obtiverem nota inferior a 7,0 (sete).
2.2.3.5. O/a candidato/a deverá comparecer ao local da entrevista, com no mínimo 30 minutos de antecedência, portando documento oficial de identificação pessoal com foto (RG ou Carteira Nacional de Habilitação).

2.2.3.6. Não será permitido o uso de aparelhos celulares ou qualquer outro tipo de dispositivo eletrônico durante a realização da entrevista.

2.2.3.7. O/a candidato/a que não comparecer à entrevista será desclassificado do processo seletivo.

2.2.3.8. As entrevistas são vedadas ao público e serão integralmente audiogravadas.

2.2.3.9. O resultado dessa etapa será divulgado no site https://www.uems.br/cursos/subpagina/pos-graduacao?0=ensino-em-saude-mestrado-profissional-dourados&1=PROCESSO-SELETIVO até 12/12/2023.

3. Das Políticas Afirmativas

3.1 O presente Processo Seletivo reger-se-á pela Política de Ações Afirmativas para pessoas negras (pretas e pardas), indígenas, com deficiência, quilombolas, travestis e transexuais, nos termos da Deliberação CPPG/CEPE-

UEMS nº 231, de 28 de agosto de 2018, homologada com alterações pela Resolução CEPE-UEMS nº 2.015, de 31 de outubro de 2018 e alterada pela Deliberação CPPGI/CEPE-UEMS nº 306, de 28 de setembro de 2021, e pela Deliberação CPPGI/CEPE-UEMS nº 344, de 23 de maio de 2023.

Parágrafo único. Do total das vagas oferecidas no presente edital, reservar-se-ão vagas, nas seguintes proporções:

I – 20% (vinte por cento) para candidato/as(as) negros(as);
II – 10% (dez por cento) para candidato/as(as) indígenas;
III – 5% (cinco por cento) para candidato/as(as) com deficiência;
IV – 5% (cinco por cento) de sobrevagas para candidato/as(as) quilombolas;
V – 5% (cinco por cento) de sobrevagas para candidato/as(as) travestis e transexuais.

3.2. Compete exclusivamente aos(às) candidato/as(as) certificarem-se de que cumprem os requisitos estabelecidos para concorrer às vagas da Política de Ações Afirmativas.

3.3. No ato da inscrição no processo seletivo o/a(s) candidato/a/a(s) que desejar(em) concorrer às vagas especificadas no item anterior deverão fazer a opção específica constante no formulário de inscrição (ANEXO A).

3.3.1. A pessoa com deficiência deverá informar, na ficha de inscrição, o tipo de deficiência que apresenta, se necessita e quais medidas são necessárias para a realização da entrevista, demandas que serão atendidas segundo a legislação vigente.

3.3.2. No formulário de inscrição (ANEXO A) do processo seletivo constam, explicitamente, os itens de classificação da LBI; Deficiência Física (paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida); Deficiência Visual (cegueira, baixa visão); Deficiência auditiva (perda bilateral, parcial, total).

3.3.3. No formulário de inscrição (ANEXO A) constam, explicitamente, os seguintes itens de classificação de identidade de gênero: cisgênero, travesti, transexual, trans não-binário, consoante definição da Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA).

3.4. Os candidatos/as autodeclarados/as negros/as (pretos/as ou pardos/as) deverão ter seus traços fenotípicos reconhecidos por uma Banca de Verificação Fenotípica, de acordo com a Deliberação CE/CEPE-UEMS nº 324, de 4 de novembro de 2020, homologada com alteração pela Resolução CEPE-UEMS nº 2.214, de 4 de dezembro de 2020.

3.4.1. A Banca de Verificação Fenotípica será composta por, no mínimo 3 membros, e conforme o cronograma, será realizada no dia 07 de fevereiro de 2024, na forma on-line, em horário a constar em Edital, a ser publicado a partir de 05 de fevereiro de 2024.

3.4.1.1. O(A) candidato/a receberá, no endereço de e-mail informado pelo/a candidato/a no ANEXO A, o link da sala virtual na qual ocorrerá a Banca de Verificação Fenotípica.

3.4.1.2. O(A) candidato/a deverá responder ao e-mail mencionado no item 3.4.1., confirmando o recebimento do link para a participação.

3.4.2. O resultado da Verificação Fenotípica será divulgado em 07 de fevereiro de 2024. Caso o/a candidato/a não tenha o fenótipo reconhecido, e solicite recurso, será constituída uma banca recursal, composta por pessoas distintas da primeira, prevista para ocorrer em 09 de fevereiro de 2024.

3.4.3. Os documentos previstos no item 6 serão conferidos pela CPS, a qual expedirá confirmação de que a documentação respeita todas as normas previstas e, dessa forma, o/a candidato/a poderá realizar sua matrícula.

3.5. Em caso de não aprovação pela Banca de Verificação Fenotípica, quanto da documentação exigida para as demais categorias (item 6), e exaurido o recurso previsto, o(a) candidato/a será desclassificado/a do Processo Seletivo.

4. Dos Resultados

4.1. Os resultados das etapas serão publicados no site https://www.uems.br/cursos/subpagina/pos-graduacao?0=ensino-em-saude-mestrado-profissional-dourados&1=PROCESSO-SELETIVO e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa.

4.2. O resultado final do Processo Seletivo será expresso pela Pontuação Final PF = (PE+PCL) e serão classificados os/as candidato/as aprovados, em ordem decrescente, e obedecido ao limite máximo de vagas.

4.3. O resultado final do Processo Seletivo será publicado no Diário Oficial do Estado e disponibilizado no site https://www.uems.br/cursos/subpagina/pos-graduacao?0=ensino-em-saude-mestrado-profissional-dourados&1=PROCESSO-SELETIVO

4.4. Eventuais empates serão resolvidos, pelo maior valor obtido na entrevista e pontuação de currículo l*attes*, respectivamente.

5. Dos Recursos

5.1. A partir dos resultados da primeira etapa do Processo Seletivo caberá recurso de reavaliação, devidamente fundamentado, enviado para a Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* Ensino em Saúde, mestrado profissional, da UEMS no prazo de até 2 (dois) dias úteis de sua divulgação.

5.2. A documentação do recurso deverá ser enviada ao endereço eletrônico ppges@uems.br, devidamente datada e assinada. E conforme artigo 1.4.4, a documentação e informações fornecidas pelo candidato/a para a inscrição no processo seletivo, **não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese.**

5.3. O resultado do recurso interposto, após analisado e julgado pela Comissão do Processo Seletivo, será divulgado no site https://www.uems.br/cursos/subpagina/pos-graduacao?0=ensino-em-saude-mestrado-profissional-dourados&1=PROCESSO-SELETIVO , no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir do encerramento do prazo de recurso.

5.4. A Comissão, no prazo de dois dias úteis proferirá sua decisão por escrito e de forma fundamentada, indicando os motivos que acolhem ou não os argumentos levantados pelo/a candidato/a. Ao final do prazo da decisão, ela estará disponível ao candidato/a na Coordenação do Programa, no endereço previsto no item 6.1.

5.5. Da decisão da Comissão que não acolher os argumentos levantados pelo candidato/a, não caberá pedido de recurso à autoridade hierárquica, salvo se houver denúncia de que ela não foi proferida na forma escrita ou deixou de ser fundamentada, hipótese em que será interposto na forma de pedido de reconsideração, e dirigida a Coordenação do Programa, no endereço descrito no item 6.1.

6. Da matrícula

6.1. Os/as candidato/as aprovados deverão efetuar suas matrículas, presencialmente, no dia **19 e 20 de fevereiro de 2024, das 8h00 às 11h30min, e das 13:30 às 16h30min,** na Secretaria dos Mestrados Profissionais, localizada no prédio do Bloco F, piso superior, Unidade Universitária de Dourados - Rodovia Dourados/Itahum Km 12 - Dourados-MS - Telefone (67) 3902-2640, mediante apresentação dos seguintes documentos:

a) requerimento de matrícula (disponível no site https://www.uems.br/cursos/subpagina/pos-graduacao?0=ensino-em-saude-mestrado-profissional-dourados&1=PROCESSO-SELETIVO);
b) cópia e original da Cédula de Identidade - RG (preferencialmente);
c) cópia e original do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
d) cópia e original do título de eleitor e certidão de quitação com a justiça eleitoral;
e) cópia e original da certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, para maiores de 18 anos, se do sexo masculino; Obs.: Documento facultativo para candidato/a indígena.
f) cópia e original da certidão de nascimento ou casamento;
g) cópia e original do histórico escolar da graduação;
h) cópia e original do diploma de graduação ou comprovante de conclusão do curso de graduação;
i) 1(uma) foto 3x4 recente.
j) aos candidato/as aprovados e inscritos para concorrer às vagas da Política de Ações Afirmativas, encaminhar a documentação conforme consta no item 6.3.

6.1.1. Caso o/a candidato/a não apresente os documentos das alíneas "g" e "h" do item 6.1, no período da matrícula, deverá apresentar declaração de conclusão de todas as exigências do projeto pedagógico do curso com previsão de data de colação de grau.

6.1.2 Caso não seja apresentado o documento comprobatório de colação de grau em até no máximo 30 dias do início das atividades do curso/programa, o aluno terá sua matrícula cancelada automaticamente

6.2 O candidato/a aprovado, que não efetuar a matrícula no prazo estabelecido ou não apresentar um dos documentos exigidos no item 6.1, letras "a" a "i", e "j" quando for o caso, perderá o direito à vaga.

6.3 Os candidato/as aprovados e inscritos para concorrer às vagas da Política de Ações Afirmativas deverão apresentar a documentação comprobatória de acordo com a sua inscrição, nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2024, no ato da matrícula.

6.3.1. Os/as candidatos/as autodeclarados/as negros/as (pretos/as ou pardos/as) deverão ter seus traços fenotípicos reconhecidos por uma Banca de Verificação Fenotípica, de acordo com a Deliberação CE/CEPE-UEMS nº 324, de 4 de novembro de 2020, homologada, com alteração, pela Resolução CEPE-UEMS nº 2.214, de 4 de dezembro de 2020.

6.3.2. Os/as candidato/as indígenas deverão apresentar o Registro de Nascimento de Índio (RANI) ou Registro Administrativo de Casamento de Índio (RACI) ou certidão de Registro Civil de Nascimento com identificação étnica ou Carteira de Identidade (RG) com identificação étnica ou autodeclaração conforme modelo da UEMS (Anexo F) ou declaração de pertencimento emitida e assinada por duas lideranças locais de sua comunidade.

6.3.3. Os/as candidato/as com deficiência deverão comprovar sua condição por meio de laudo médico ou exame específico.

6.3.4. Os/as candidato/as aprovados/as autodeclarados/as quilombolas deverão apresentar declaração

comprobatória do pertencimento étnico-racial e residência, assinada pelo presidente da organização/associação de sua respectiva comunidade e Carta de Certificação da comunidade emitida pela Fundação Cultural Palmares.

6.3.5. Os/as candidato/as aprovados/as autodeclarados/as transexuais e travestis deverão apresentar documento de autodeclaração ratificado pelo Conselho Estadual dos Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais de Mato Grosso do Sul, ou órgão congênere do Estado de origem do candidato/a.

6.3.6. Em caso de não aprovação tanto da verificação fenotípica (item 6.3.1), quanto da documentação exigida para as demais cotas (itens 6.3.2, 6.3.3., 6.3.4, 6.3.5), e exaurido o recurso previsto, o/a candidato/a será desclassificado/a do Processo Seletivo.

7. Disposições gerais

7.1. Local de informações

Secretaria dos Mestrados Profissionais, localizada no Bloco F, piso superior, na Unidade Universitária de Dourados, situada a Rodovia Dourados ☐ Itahum, Km 12 ☐ Cidade Universitária ☐ CEP 79804-970 - Dourados, MS. Fone: (67) 3902-2640 - http://www.portal.uems.br/pos_graduacao/detalhes/ensino-em-saude-dourados-mestrado-profissional - **E-mail: ppges@uems.br**

7.2. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado e disponível no site https://www.uems.br/cursos/subpagina/pos-graduacao?0=ensino-em-saude-mestrado-profissional-dourados&1=PROCESSO-SELETIVO

7.3. A inscrição do/a candidato/a implicará no completo conhecimento e expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

7.4. Será de inteira responsabilidade do candidato/a, acompanhar todas as divulgações relativas ao Processo Seletivo nos endereços eletrônicos: http://www.imprensaoficial.ms.gov.br e https://www.uems.br/cursos/subpagina/pos-graduacao?0=ensino-em-saude-mestrado-profissional-dourados&1=PROCESSO-SELETIVO , bem como, as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

7.5. A Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação Ensino em Saúde, mestrado profissional, da UEMS decidirá os casos omissos no âmbito de sua competência.

Dourados-MS, 29 de setembro de 2023

Prof. Dr. Rogério Dias Renovato
Coordenador do Programa de Pós-graduação Ensino em Saúde
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Anexo A (Edital nº18/2023/PPGES/UEMS)

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1) DADOS PESSOAIS

Nome: _____

RG: _____ Órgão Emissor/Estado: _____ Data exp. ___/___/____ Estado civil: _____

CPF: _____ Data do nasc.: ___/___/____ Local do nascimento: _____

Passaporte/ País de origem (para estrangeiros)

_____

2) ENDEREÇO

Rua/Avenida: _____ N°: _____

Bairro: _____Cidade/Estado: _____ CEP: _____

DDD/Tel. fixo: ( ) _____ DDD/Tel. cel.: ( ) _____ E-mail:_____

3) ESCOLARIDADE

Curso de Graduação: _____ Data da conclusão: ___/___/_____

Instituição: _____

4) VAGAS

Selecionar apenas uma opção:
( ) Vagas gerais – ampla concorrência

( ) Política de Ações Afirmativas (Negro, Indígena, Pessoa com Deficiência, Quilombola, Travesti/ Transexual)

No caso de inscrição para as vagas da Política de Ações Afirmativas, especificar (selecionar apenas uma opção):

( ) Negro

( ) Indígena

( ) Pessoa com Deficiência	Deficiência Física: ( ) paraplegia, ( ) paraparesia, ( ) monoplegia, ( ) monoparesia; ( ) tetraplegia, ( ) tetraparesia, ( ) triplegia, ( ) triparesia, ( ) hemiplegia, ( ) hemiparesia, ( ) ostomia, ( ) amputação ou ausência de membro, ( ) paralisia cerebral ( ) nanismo, ( ) membros com deformidade congênita ou adquirida; Deficiência Visual: ( ) cegueira ( ) baixa visão Deficiência auditiva: ( ) perda bilateral ( ) parcial ( ) total ( ) Deficiência Múltipla ( ) Pessoas com transtornos globais do desenvolvimento (Transtorno do espectro autista) ( ) Pessoas com altas habilidades/superdotação Necessita de alguma medida específica para a realização da entrevista? ( ) sim ( ) não Qual ? _____

( ) Quilombola

( ) Travesti / Transexual	( ) cisgênero, ( ) travesti, ( ) transexual, ( ) trans não-binário, consoante definição da Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA).

5) DECLARAÇÃO

Declaro também, sob as penas da lei, que não há nenhum impedimento para participar na seleção, pois satisfaço às exigências do Edital nº 18/2023 – PPGES/UEMS de 29 de setembro de 2023 e aceito todas as regras que lhe são pertinentes.

Local/data: _____ Assinatura: _____

OBS: Lembre de fazer a conferência dos documentos a serem enviados por e-mail.

Anexo B (Edital nº18/2023/PPGES/UEMS)

AUTODECLARAÇÃO – vagas para Política de Ações Afirmativas

Nome do/a candidato/a: _____
CPFnº: _____

Declaro, para os fins de concorrer às vagas reservadas para _____(negro ou indígena ou pessoa com deficiência ou quilombola ou travesti/transexual) no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação Ensino em Saúde da UEMS / Unidade Universitária de Dourados – ingresso no 1º semestre de 2024, que estou ciente que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, e que em hipótese de constatação de declaração falsa, o meu pedido de matrícula como cotista será indeferido, conforme previsto na Deliberação CE/CEPE-UEMS nº 324, de 4 de novembro de 2020, homologada com alteração pela Resolução CEPE-UEMS no 2.214 de 4 de dezembro de 2020, e serei eliminado do Processo Seletivo, sem excluir outras responsabilidades.

Dourados-MS, ___ de _____ de 20__.

_____

(Nome e assinatura do/a candidato/a/a)

Anexo C (Edital nº18/2023/PPGES/UEMS)

DECLARAÇÃO DE PREVISÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Eu, _____, CPF nº _____ _____, R.G. nº _____ _____, declaro que **não apresentarei cópia do diploma ou do certificado de conclusão do curso de graduação** no ato da inscrição deste processo seletivo, conforme estabelecido no Regimento Interno dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UEMS, artigo 52, da **DELIBERAÇÃO CPPGI/CEPE-UEMS Nº 278, de 25 de agosto de 2020**, em virtude de ainda não tê-lo concluído, e por estar cursando o último semestre do curso. E declaro que, no ato da matrícula, apresentarei os documentos comprobatórios da colação de grau, conforme Artigo 57 da deliberação supracitada.

Caso o/a candidato/a/a seja aprovado/a no processo seletivo para aluno/a regular do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* Ensino em Saúde, Mestrado Profissional **declaro estar ciente** que devo apresentar para efetivação da matrícula, a cópia e original do histórico escolar da graduação completo, e a cópia e original do diploma de graduação ou comprovante de conclusão do curso, bem como os demais documentos relatados no Edital 18/2023.

Declaro estar ciente de que caso não apresente os documentos das alíneas "g" e "h" do item 6.1, no período da matrícula, o/a candidato/a/a deverá apresentar declaração de conclusão de todas as exigências do projeto pedagógico do curso com previsão de data de colação de grau. O/a candidato/a/a que não apresentar o que está disposto no Edital 18/2023 terá sua matrícula cancelada automaticamente

Declaro estar ciente que caso não seja apresentado o documento comprobatório de colação de grau em até no máximo 30 dias do início das atividades do curso/programa, o/a aluno/a terá sua matrícula cancelada automaticamente. Por estar de acordo com esta declaração, assino-a.

Dourados-MS, ___ de _____ de 20__.

_____

(Nome e assinatura do/a candidato/a/a)

Anexo D (Edital nº18/2023/PPGES/UEMS)

PROPOSTA DE TRABALHO

A proposta de trabalho deve se caracterizar como pesquisa aplicada, de natureza interventiva e com desenvolvimento de produto e/ou processo educacional em saúde, que seja implementado em situações reais de **Ensino em Saúde** e **no espaço de atuação profissional do/a candidato/a**.
A proposta de trabalho deve ser obrigatoriamente vinculada a uma das linhas de pesquisa: Formação em Saúde ou Práticas Educativas em Saúde, e deverá conter **OBRIGATORIAMENTE** os seguintes itens:

1. Capa com título da proposta e nome do/a candidato/a;
2. Resumo (250 a 400 palavras) e 3 a 5 palavras-chave;
3. Introdução;
4. Revisão de literatura;
5. Justificativa e relevância da proposta para o Ensino em saúde, o relato de experiência profissional e de vínculo da proposta com o espaço de atuação profissional do candidato/a;
6. Objetivo (s);
7. Metodologia relacionada à pesquisa aplicada e de natureza interventiva, contendo no mínimo as etapas:
    7.1)planejamento;
    7.2) desenvolvimento de produto e/ou processo educacional em saúde,
    7.3) implementação e
    7.4)análise ou avaliação.
8. Resultados esperados relacionados ao Ensino em Saúde e ao espaço de atuação profissional do candidato/a;
9. Adequação à linha de pesquisa (Formação em Saúde ou Práticas Educativas em Saúde) e à especificidade do mestrado profissional, ou seja, pesquisa aplicada e de natureza interventiva realizada no espaço de atuação profissional do candidato/a e dentro do escopo do Ensino em Saúde;
10. Cronograma da proposta, considerando o prazo de integralização de 24 meses;
11.Referências conforme as normas vigentes da ABNT;

A proposta de trabalho deve conter entre 15 a 20 laudas (contando com a capa e referências), formato papel A4, letra Times New Roman 12, justificado, espaço 1,5.

Caso a proposta do trabalho não contenha os itens acima, a inscrição não será homologada e não caberá recurso, conforme item 1.4.2 deste edital.

Anexo E (Edital nº18/2023/PPGES/UEMS)

TABELA PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Pede-se ao/à candidato/a que entregue os comprovantes na ordem listada no quadro abaixo. Observa-se que todo currículo será avaliado em relação às participações de cursos, da produção intelectual e técnica dos últimos 04 (quatro) anos, ou seja, a partir de **01 de janeiro de 2019**.

Ord.	Item avaliado	Condição	Unidade	Pontuação	Quantidade	Subtotal
1.	**Cursos**					
1.1	Curso de especialização - nível *lato sensu*	Aluno	Curso	5 (limitado a 1 curso)		
1.2	Curso (mínimo de 40 horas)	Aluno	Curso	1 (limitado a 3 participações)		
2.	**Bolsista**					

2.1	Iniciação Científica, Iniciação à docência, de pesquisa, de desenvolvimento tecnológico ou inovação, de extensão, monitoria (em caso de 8 horas semanais).	Aluno		10		
3.	**Participação em projetos**					
	de pesquisa, de desenvolvimento tecnológico ou inovação, de extensão ou ensino	Coordenador		2		
	de pesquisa, de desenvolvimento tecnológico ou inovação, de extensão ou ensino	Colaborador		1		
4.	**Artigos Publicados ou aceitos para publicação em Periódicos Científicos**					
4.1	Indexado com conceito A1 e A2 (QUALIS da área de Ensino - Quadriênio 2013-2016).	Autor ou coautor	Artigo	30		
4.2	Indexado com conceito B1 e B2, (QUALIS da área de Ensino - Quadriênio 2013-2016).	Autor ou coautor	Artigo	20		
4.3	Indexado com conceito B3, B4 e B5 (QUALIS da área de Ensino - Quadriênio 2013-2016).	Autor ou coautor	Artigo	15		
4.4	Indexado com conceito C (QUALIS na área de Ensino - Quadriênio 2013-2016)	Autor ou coautor	Artigo	10		
4.5	Indexados e não avaliados no QUALIS da Área de Ensino - Quadriênio 2013-2016)	Autor ou coautor	Artigo	5		
5. Livros e Capítulos de Livros						
5.1	Livro	Autor ou coautor	Livro	30		
5.2	Livro	Organizador	Livro	20		
5.3	Capítulo de livro	Autor ou coautor	Capítulo de Livro	15		
6.	**Trabalhos Completos Publicados em Anais de Eventos Científicos (de 5 ou mais páginas)**					
6.1	Internacionais	Autor ou coautor	Trabalho	10		
6.2	Nacionais	Autor ou coautor	Trabalho	6		
7.	**Resumos Expandidos Publicados em Anais de Eventos Científicos (de 3 a 4 páginas)**					
7.1	Internacionais	Autor ou coautor	Resumo	4		
7.2	Nacionais	Autor ou coautor	Resumo	2		
8.	**Resumos Simples Publicados em Anais de Eventos Científicos (de 1 a 2 páginas)**					
8.1	Internacionais	Autor ou coautor	Resumo	2		
8.2	Nacionais	Autor ou coautor	Resumo	0,5		
9.	**Conferencista**					
9.1	Ministrante de palestra, simpósio, congresso ou seminário	Palestrante	Evento	1		

9.2	Curso ou minicurso com mais de 20 horas	Palestrante	Evento	2		
10.	**Prêmios e Títulos**					
	Ganhador de prêmio e/ ou título	Autor ou coautor	Evento	10		
11.	**Participação em Banca de Avaliação**					
11.1	Trabalho de Conclusão de Curso - Curso de Especialização	Membro	Banca	3 (até 3 participações)		
11.2	Trabalho de Conclusão de Curso -Curso de Graduação	Membro	Banca	1 (até 3 participações)		
12.	**Eventos técnicos - científicos**					
12.1	Organização de eventos	Membro (da comissão organizadora)	Evento	3 (até 3 participações)		
13.	**Comissões - Conselhos e Organizações**					
13.1	Conselhos estaduais (de saúde, defesa de direitos, em geral). Comitês estaduais.	Membro Titular	Comissão	3 (até 3 participações)		
13.2	Conselhos municipais (de saúde, defesa de direitos, em geral). Comitês municipais Organização Não Governamental	Membro Titular	Comissão	1 (até 3 participações)		
13.3	Comissões ou Comitês Institucionais publicadas em Diário Oficial	Membro Titular	Comissão	1 (até 3 participações)		
14. **Produção Técnica Educativa Registrada. O registro é entendido como o vínculo da produção técnica educativa em saúde a um sistema de informações, como por exemplo, ISBN, ISSN, ANCINE, Registro de Domínio, Certificado de Registro Autoral, Registro ou Averbação na Biblioteca Nacional, além de registros de patentes e marcas submetidos ao INPI.**						
14.1	Manual educativo, jogo educativo, protótipo educativo, videoaula, vídeo educativo, sequência didática, software, material de apoio à Educação à Distância, dentre outros.	Autor ou coautor	Produção Técnica	15		
15. Orientação concluída em curso de graduação						
15.1	Programa institucional de bolsa de extensão, iniciação científica, iniciação à docência, iniciação em desenvolvimento tecnológico e inovação, monitoria	Orientador	Orientação	2 (até 5 orientações)		
15.3	Trabalho de conclusão de curso	Orientador	Orientação	1 (até 5 orientações)		
16. Orientação concluída em curso de pós-graduação lato sensu						
16.1	Especialização ou Residência	Orientador	Orientação	4(até 5 orientações)		
17. Tutoria em Cursos de Capacitação ou Qualificação						
17.1	Tutoria em Cursos de Capacitação ou Qualificação	Tutor ou Instrutor ou Capacitador ou Facilitador	Curso	1 (até 3 participações)		
18. Preceptoria em Cursos de Graduação e Pós-graduação lato sensu						

18.1	Preceptoria	Preceptor	Curso	2 (até 3 participações)		
19. Grupos de Pesquisa – CNPq						
	Participação em Grupos de Pesquisa ativos no CNPq	Membro	Grupo de Pesquisa	3 (até 2 participações)		
20. Tempo de Trabalho Formal						
20.1	Estar trabalhando ou ter trabalhado nos últimos 5 anos em serviços de assistência e/ou gestão em saúde		Ano	0,5 ponto por ano completo trabalhado (máximo 2,5 pontos).		
20.2	Estar trabalhando ou ter trabalhado como professor nos últimos 5 anos no, Ensino Técnico em Saúde, Ensino Superior em Saúde, Especialização em Saúde ou Residência em Saúde.		Ano	2 pontos por ano completo trabalhado (máximo 10 pontos).		
	Pontuação Total					

Anexo F (Edital nº18/2023/PPGES/UEMS)

AUTODECLARAÇÃO PARA IDENTIFICAÇÃO ÉTNICA

Declaro, para fins específicos de atender aos itens 6 e 6.3.2. do Edital nº 18/2023/PPGES/UEMS, de 29 de setembro de 2023 e para ingresso de Candidato/as Indígenas no Programa de Pós-graduação Stricto Sensu Ensino em Saúde, Mestrado Profissional, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul / UEMS, conforme a Convenção 169 da OIT, que _____ _____, Identidade nº. _____ pertence ao Povo Indígena _____ e é membro da Comunidade Indígena _____ _____, situada no(s) Município(s) de _____. Estou ciente de que, se for detectada inveracidade na declaração, estarei sujeito à penalidade prevista no item 6.3.6. do referido edital.

_____, _____ de _____ de 20__

_____

Assinatura do/a candidato/a

Nome Legível da Liderança Indígena	Nome Legível do membro da Comunidade Indígena
Nº Cédula de Identidade	Nº Cédula de Identidade
Assinatura da Liderança Indígena	Assinatura do membro da Comunidade Indígena

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração no Edital n° 51/2023-RTR/UEMS, de 31 de agosto de 2023, republicado no D.O. n°. 11.280, página 207 a 210, que homologa o Resultado Final do Concurso Público para provimento de cargo efetivo de Professor de Ensino Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Onde constou:

Art. 1º Homologar o Resultado Final do Concurso Público para provimento de cargos de Professor de Ensino Superior, aberto pelo Edital Nº 29/2023-RTR/UEMS, de 14/07/2022, conforme segue:

Passe a constar:

Art. 1º Homologar o Resultado Final do Concurso Público para provimento de cargos de Professor de Ensino Superior, aberto pelo Edital Nº 29/2023-RTR/UEMS, de 11/05/2023, conforme segue:

Em 29 de setembro de 2023.

Laércio Alves de Carvalho
Reitor– UEMS

EDITAL Nº 353/2023 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os professores aprovados em Processo Seletivo com vínculo, para assinatura de **prorrogação de contrato para o cargo de Professor de Ensino Superior**, homologado através dos Editais, conforme anexo

O candidato deverá remeter os documentos referentes à 2ª contratação, conforme relacionado no link https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados nos endereços especificados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 29 de setembro de 2023

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social –UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 353/2023 – PRODHS/UEMS - PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: 01 de outubro de 2023;
Seleção: EDITAL nº **58/2022** – PRODHS/PROE, 22/12/2022 - D.O. 11.021 de 23/12/22, p. 85; Homologação: EDITAL nº **07/2023** – RTR/UEMS, 13/02/2023, D.O. 11.077 de 14/02/23, p. 94

Nº contrato: **77/000562/2023**		Contrato: 01/08/2023 a 31/08/2023 1ª prorrogação: 01/09/2023 a 30/09/2023	
CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade	CH
Evaldo Benedito de Souza – Motivo: Subst. ao prof.: César Yuji Fujihara - Licença Saúde Prorrogar até: **31/10/2023.**	Ciências Biológicas	Ciências Biológicas/ Ciências Biológicas	**12h**
Chamada para assinatura do contrato: Edital Nº 290/2023, de 27/07/2023, **D.O. nº 11227**, de 28/07/2023, p. 157.			
Chamada para assinatura da 1ª prorrogação: Edital no 334/2023, de 28/08/2023, **D.O. nº 11252**, de 28/08/2023, p. 71.			

EDITAL N° 58/2023-PRODHS/PROE/UEMS

SELEÇÃO DE DOCENTES PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul através da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social em conjunto com a Pró-Reitoria de Ensino, no uso da competência que lhe confere o artigo 14 da Resolução/COUNI-UEMS nº 479, de 23 de junho de 2016 e o artigo 3º da Resolução COUNI-UEMS n.º 602, de 27 de maio de 2021, com fundamento nos artigos 33 e 36 da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, na Resolução Conjunta COUNI/CEPE-UEMS nº 047, de 19 de novembro de 2009, e na Lei 4.135, de 15/12/2011, e suas alterações, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para Seleção de Docentes, destinada à contratação, para atribuição de aulas temporárias e cadastro reserva da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

1. DA ÁREA DE CONHECIMENTO, DA TITULAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO E DA UNIDADE UNIVERSITÁRIA

1.1. As áreas de conhecimento, a titulação exigida para inscrição e a Unidade Universitária são as seguintes:

ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO	UNIDADE
Psicologia	– Graduação em Psicologia; e – Mestrado em Psicologia.	Dourados

1.2. A inscrição, a seleção e a classificação dos candidatos serão na área de conhecimento especificada no subitem 1.1.

1.3. A atribuição de aulas temporárias será realizada conforme a necessidade da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, dentro do prazo de validade da seleção, obedecida à ordem de classificação tratada no item 9.2 e os candidatos exercerão suas atividades nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições estarão abertas no período estipulado pelo cronograma do Anexo I deste Edital e deverão ser realizadas através do endereço eletrônico: http://ead4.uems.br.

2.3.Para realizar a inscrição o candidato deverá:
a) Realizar o cadastro no moodle (caso não tenha): http://ead4.uems.br
b) Preencher a ficha de inscrição através de formulário do Google Formulários;
c) Enviar os documentos.

2.4. O candidato formalizará sua inscrição no site http://ead4.uems.br com o envio dos seguintes documentos:
a) documento oficial de identidade com foto (frente e verso);
b) documentos da formação exigida para o cargo, frente e verso, conforme subitem 1.1. No caso de diplomas estrangeiros, anexar cópia dos títulos revalidados no Brasil.
c) currículo *lattes*, registrado na plataforma do CNPq, acompanhado de documentos correspondentes, que serão utilizados para a prova de títulos.
d) Tabelas I e II do Anexo II deste edital, devidamente preenchidas com a indicação da(s) página(s) do arquivo PDF, gerado pelo candidato para a sua inscrição, em que insere os documentos a serem pontuados;

2.4.1. O candidato deverá enviar os documentos acima exigidos referentes ao item 2.4. alíneas "a", "b", "c" e "d" **em formato PDF em único arquivo**, no mesmo link indicado no site http://ead4.uems.br, no espaço denominado "Inscrições", até as **13:00h** (horário MS) da data final do período de inscrição conforme o anexo I do presente edital.

2.4.2. O não cumprimento integral dos dispositivos 2.4. e 2.4.1 acarretará a desclassificação do candidato do processo seletivo.

2.4.3. Somente serão aceitos os seguintes documentos de identidade: carteiras de identidade expedidas pelos Institutos de Identificação/Secretaria de Segurança Pública; pelos Comandos Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS). No caso de candidato estrangeiro somente serão aceitos a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM).

2.4.4. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil.

2.4.5. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:
a) certificado de conclusão de curso de especialização em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, ou ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar;
b) diploma de mestre e/ou doutor, ou ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar correspondente.

2.4.5.1. Os títulos de pós-graduação *Stricto sensu* comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

2.4.6. A experiência profissional será comprovada através de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou declaração ou certidão de tempo de serviço, constando função exercida, início e término do período trabalhado, não sendo computado como experiência profissional tempo de estágio ou monitoria.

2.4.7. Em hipótese alguma será admitida a alteração na ficha de inscrição e a inclusão de documentos após o término do período de inscrição, salvo previsão estabelecida no item 3.2.1 do presente edital.

2.5. A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul não se responsabilizará caso a inscrição do candidato não seja concretizada por falhas de computadores, congestionamento de linhas, ou outros fatores de ordem técnica.

2.6. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, e-mail, condicional e/ou extemporânea.

2.7. O título básico de formação acadêmica é o correspondente ao indicado no subitem 1.1. nos requisitos exigidos para inscrição.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deferidas serão homologadas e, juntamente às indeferidas por qualquer motivo, serão divulgadas em edital, no endereço eletrônico http://ead4.uems.br; www.uems.br, no link Editais e Concursos e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme estabelecido no Cronograma do Anexo I deste Edital, onde constará ainda, a data, horário e local em que serão realizados os sorteios relativos à Prova Didática na área de conhecimento, estando convocado o candidato a participar desta reunião de sorteios, sob pena de eliminação do processo seletivo.

3.2. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam os prazos e as exigências constantes deste edital.

3.2.1. As inscrições que não forem homologadas por documentação incompleta, documentação exigida nos dispositivos 2.4. e 2.4.1. deste edital, poderão ser reconsideradas pela Comissão Organizadora através da análise do requerimento de recurso assinado juntamente a documentação faltante, no prazo estipulado no cronograma.

3.3. Do resultado da homologação caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora devendo ser interposto, conforme Cronograma do Anexo I deste Edital, no endereço eletrônico http://ead4.uems.br.

3.4. A decisão do Presidente da Comissão Organizadora será divulgada através de edital, que será publicado no endereço eletrônico http://ead4.uems.br; www.uems.br, no link Editais e Concursos; e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

4. DA BANCA EXAMINADORA

4.1. Após a homologação das inscrições dos candidatos a Banca Examinadora será indicada pela Coordenadoria

de Curso interessada e será designada através de portaria especificada pelo Reitor ou por órgão com competência delegada.

4.1.2. Caso o número de candidatos homologados para determinada área da Seleção seja maior que trinta (30), poderá ser designada mais de uma banca para avaliar as provas didáticas dessa área.

4.2. A presidência da Banca Examinadora será escolhida entre seus pares respeitando-se, porém, a hierarquia quanto à titulação acadêmica.

4.3. Não poderão participar da(s) Banca(s) Examinadora(s):
a) o cônjuge, os parentes consanguíneos ou afins dos candidatos, em linha reta, ou na colateral até o 3º (terceiro) grau; ou
b) o membro que tenha trabalho científico, técnico ou artístico-cultural publicado, divulgado ou apresentado em coautoria com candidato inscrito, em prazo inferior a três (3) anos, a contar da data de término das inscrições no certame; ou
c) o membro que tenha sido orientador ou coorientador acadêmico do candidato em nível de graduação, especialização *Lato sensu* ou *Stricto sensu* nos últimos três (3) anos, a contar da data de término das inscrições no certame.

4.4. Da publicação da Banca Examinadora caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora devendo ser interposto, conforme Cronograma do Anexo I deste Edital, no endereço eletrônico, quando houver conhecimento de impedimento de algum membro.

5. DAS PROVAS

5.1. As provas serão realizadas no período estipulado pelo Cronograma do Anexo I deste Edital.

5.1.1. Somente poderá submeter-se às provas o candidato que tiver a inscrição homologada e participado do sorteio devendo, para tanto, no momento da prova didática, apresentar a cédula de identidade ou documento equivalente, conforme disposto no presente edital.

5.2. O processo seletivo constará das seguintes provas:
a) prova didática;
b) prova de títulos.

5.3. A realização das provas estará sob a responsabilidade da banca examinadora que será constituída por três membros titulares e um suplente dos quais, pelo menos 2(dois), deverão ter titulação igual ou superior a exigida pelo edital.

5.4. A data, horário e local dos sorteios relativos à prova didática constarão no **edital de Homologação das Inscrições**, conforme estabelecido no subitem 3.1 e pelo Cronograma do Anexo I deste Edital.

5.5. Os sorteios serão realizados virtualmente, por membro da Banca Examinadora, com auxílio de moderador de sala e organizados da seguinte forma:
a) o primeiro sorteio estabelecerá a ordem em que os candidatos submeter-se-ão à prova didática;
b) o segundo sorteio estabelecerá o item da prova, que será único para todos os candidatos.

5.6. Tanto para o sorteio quanto para a prova didática, a sala virtual será aberta com, no mínimo, 10 (dez) minutos de antecedência do horário de início, determinado através do edital de homologação das inscrições e fechará, para a entrada de candidatos, no exato horário especificado, sempre obedecendo ao horário oficial do estado do Mato Grosso do Sul (MS).

5.7. O Edital de homologação das inscrições convocará para o sorteio. O sorteio convocará para a prova didática, o qual ficará registrado e disponibilizado através de Ata, no endereço ead4.uems.br, na área do candidato.

5.8. Não haverá segunda chamada para o sorteio e para a prova didática e nem a realização fora da data, horário e local estabelecidos em edital, salvo se houver problemas técnicos envolvendo os membros da banca examinadora ou problemas técnicos envolvendo a plataforma digital.

5.9. O candidato, para participar do sorteio e da prova didática, deverá solicitar permissão para adentrar a sala virtual utilizando o seu nome completo, sob pena de ter a sua solicitação negada.

5.10. A UEMS não se responsabilizará pela operação do equipamento dos candidatos, bem como por falhas ou prejuízos ocasionados pela não adequação de arquivos e dispositivos de conexão, ou por problemas com conexão e acesso as salas de webconferência, tanto na participação do sorteio quanto na apresentação da prova didática.

5.11. O não comparecimento virtual ao sorteio e à prova didática, por qualquer motivo, implicará a eliminação automática e irrecorrível do candidato.

6. DA PROVA DIDÁTICA

6.1. A prova didática versará sobre um item do programa sorteado pela banca examinadora.

6.2. A prova didática consistirá na exposição de uma aula para os membros da banca examinadora, em tempo real (webconferência) por meio de plataforma digital e iniciar-se-á, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas após a realização do sorteio.

6.2.1. Fica vedado o acesso de outros candidatos da mesma área de conhecimento no momento da apresentação da prova didática, sob pena de eliminação do processo seletivo.

6.2.2. Caso haja queda da conexão durante a prova didática poderá ser permitido ao candidato regressar à sala, sendo a tolerância máxima para regularização da conexão de 10 minutos, porém, o tempo de queda deve ser computado como tempo de prova.

6.2.3. Caso haja queda de conexão por parte de membro da banca, a contagem de tempo deve ser suspensa e retomada somente após o retorno da banca, para que não haja prejuízo ao candidato.

6.3. Antes do início da prova didática, mas já presente na sala virtual, o candidato deverá apresentar, na frente do monitor, o documento de identificação frente e verso.

6.4. A prova didática compreenderá parte expositiva, por webconferência, com duração de, no mínimo, 30 (trinta) minutos e, no máximo, 40 (quarenta).

6.4.1. O candidato que não cumprir o tempo mínimo ou máximo perderá ponto conforme o critério do item 6.6.6.2. alínea "e".

6.5. O candidato poderá ser interrompido pelo presidente da Banca após os 40 (quarenta) minutos.

6.6. O plano de aula deverá ser anexado no endereço eletrônico http://ead4.uems.br; na área do candidato na aba "Plano de aula", **até 24 (vinte e quatro) horas** após a realização do sorteio.

6.6.1. A exposição da Prova Didática estará restrita ao conteúdo constante no Plano de Aula encaminhado pelo candidato(a).

6.6.2. O candidato ficará responsável por fazer o compartilhamento de sua apresentação, se houver.

6.6.3. A não entrega do plano de aula no período mencionado no item 6.6. implicará a eliminação do candidato.

6.6.4. A avaliação da prova didática para todas as áreas de conhecimento observará os seguintes critérios:

6.6.5. PLANO DE AULA
a) Adequação dos objetivos ao tema;
b) Dados essenciais do conteúdo;
c) Adequação dos procedimentos e recursos didáticos;
d) Indicação das referências bibliográficas.

6.6.6. DESENVOLVIMENTO DA AULA DIDÁTICA

6.6.6.1. Conteúdo
a) Apresentação e problematização;
b) Desenvolvimento sequencial;
c) Articulação do conteúdo com o tema;
d) Exatidão e atualidade;
e) Síntese analítica.

6.6.6.2. Exposição
a) Consistência argumentativa (questionamentos, exemplificações, dados, informações, etc.);
b) Adequação do material didático ao conteúdo;
c) Clareza, objetividade e comunicabilidade;
d) Linguagem: adequação, correção, fluência e dicção;
e) Adequação ao tempo disponível.

6.7. A cada prova didática, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota da escala de 0 (zero) a 10 (dez).

6.8. Encerrada a prova didática de todos os candidatos, o presidente da Banca Examinadora encaminhará as notas à Comissão Organizadora que providenciará a publicação das notas em edital no endereço eletrônico: http://ead4.uems.br.

6.9. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não obtiver na prova didática nota igual ou superior a 7,0 (sete), resultante da média aritmética simples, das notas atribuídas pelos examinadores.

6.10. O recurso contra a nota da prova didática obedecerá ao estipulado pelo Cronograma do Anexo I e conforme item 10 deste Edital.

7. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA QUE NECESSITAM DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAR A PROVA DIDÁTICA

7.1. Ao candidato com deficiência é assegurado o direito de requerer condições especiais para fazer as provas que não incluem atendimento domiciliar, hospitalar ou de transporte.

7.2. Somente será concedido o atendimento diferenciado àqueles candidatos que cumprirem o estabelecido neste Edital, observando-se os critérios de viabilidade e razoabilidade.

7.3. Será considerada pessoa com deficiência o candidato que se enquadrar nas categorias constantes do art. 4º, do Decreto nº. 3.298, de 20.12.1989, publicado no DOU de 21.12.1989, Seção 1, alterado pelo Decreto nº. 5.296, de 02.12.2004, publicado na Seção 1, do Diário Oficial da União, de 03.12.2004.

7.4. O candidato que necessitar de atendimento diferenciado deverá especificar, no formulário de inscrição, a natureza da deficiência.

7.5. O candidato deverá anexar, digitalizado, no momento da inscrição, o documento original ou cópia autenticada do laudo de médico especialista na sua deficiência, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores à publicação deste Edital, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, juntamente com o Requerimento de Atendimento Diferenciado.

7.6. O candidato com deficiência poderá entrar em contato com a comissão da seleção, no momento da inscrição, descrevendo a natureza da sua deficiência e especificando qual o meio necessário para auxiliá-lo.

7.6.1. Para a realização da Prova Didática será concedido um tempo adicional de 25%, em comparação ao tempo destinado aos demais candidatos.

8. DA PROVA DE TÍTULOS

8.1. A prova de títulos far-se-á através da avaliação do currículo lattes somente dos candidatos aprovados na prova didática e que tiveram seus currículos aceitos conforme subitem 2.4.1, observando-se os critérios estabelecidos no Anexo II deste edital.

8.2. Será obrigatória a entrega do anexo II (tabela de pontuação) preenchido com a indicação do item da tabela a que corresponde o documento anexado.

8.2.1. Não será permitida alteração ou acréscimo de quaisquer títulos ao currículo após a efetivação da inscrição.

8.3. Na prova de títulos, a Banca Examinadora atribuirá uma nota obtida a partir do seguinte cálculo:

NOTA DA PROVA DE TÍTULOS	$\frac{\text{Nº de Pontos na Tabela 1}}{100} + \frac{\text{Nº de Pontos na Tabela 2}}{100}$

8.4. Encerrada a prova de títulos dos candidatos, o presidente da Banca Examinadora encaminhará as notas à Comissão Organizadora que providenciará a publicação das notas em edital no endereço eletrônico: http://ead4.uems.br.

8.5. Para a pontuação dos títulos da Tabela 2 do Anexo II deste Edital serão considerados os 3 (três) últimos anos, a contar da data do Edital de abertura das inscrições.

8.6. O recurso contra a nota da prova de títulos obedecerá ao estipulado pelo Cronograma do Anexo I e conforme item 10 deste Edital.

9. DO RESULTADO FINAL

9.1. A nota final será calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

9.2. O candidato será classificado na área de conhecimento da seleção, de acordo com a ordem decrescente da nota final.

9.2.1. Em caso de empate, serão observados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

a) titulação acadêmica;
b) nota da prova didática;
c) tempo de magistério superior;
d) maior idade.

9.3. A Banca Examinadora encaminhará o resultado final do processo seletivo à Comissão Organizadora que providenciará o encaminhamento à Reitoria para homologação.

9.4. O edital de homologação do resultado final será divulgado no endereço eletrônico: http://ead4.uems.br; www.uems.br, no link Editais e Concursos; e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

9.5. Contra o resultado final da seleção caberá recurso à Reitoria devendo ser interposto no prazo estipulado pelo Cronograma do Anexo I deste Edital, no endereço eletrônico: http://ead4.uems.br.

10. DOS RECURSOS

10.1. Os recursos deverão estar identificados com nome do candidato e número do edital.

10.2. O recurso assinado e digitalizado deverá ser postado no link indicado do site http://ead4.uems.br, no espaço denominado "Área do Candidato", dentro do prazo especificado no cronograma. O candidato deverá, através de requerimento, justificar com dados consistentes o motivo de não concordar com a decisão.

10.3. A decisão da Comissão Organizadora da Seleção sobre os recursos será divulgada através de Edital, no prazo e condições previstos no cronograma ou encaminhadas, por e-mail, ao candidato recorrente.

10.4. Será indeferido, preliminarmente, recurso extemporâneo, inconsistente, que não atender às exigências e especificações estabelecidas neste Edital ou em outros editais relativos ao concurso que vierem a ser publicados.

10.5. Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

11. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO

11.1. Estão impedidos de serem contratados os candidatos:
a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal);
c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação;
e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.
f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor contratado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.
g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos;
h) militar na ativa.

12. DO EXAME MÉDICO

12.1. O candidato, no ato da contratação, apresentará atestado médico ocupacional de que está em boas condições de saúde física e mental.

13. DO REGIME DE TRABALHO

13.1. O professor contratado ficará sujeito a um dos seguintes regimes de trabalho:
a) de 20 (vinte) horas semanais, com obrigação de ministrar, no mínimo, 10 (dez) horas semanais em sala de aula; ou
b) de 40 (quarenta) horas semanais, com obrigação de ministrar, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais em sala de aula.

13.2. Em casos excepcionais e demonstrado interesse da administração, poderão ser realizadas contratações com carga horária menor que as estipuladas neste edital.

13.3. O professor contratado ficará sujeito ao Regime Geral da Previdência Social, na forma da Lei nº 8.647/93.

14. DA REMUNERAÇÃO

14.1. A remuneração do Professor Contratado será fixada conforme sua titulação (comprovada no momento da formalização do contrato), de acordo com o regime de trabalho estabelecido no item 13. deste Edital, e com base no valor de salários estabelecidos para os cargos de Professor de Ensino Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, de acordo com o quadro abaixo:

Titulação	Regime de 20 horas (valores em reais)	Regime de 40 horas (valores em reais)	Valor da hora-aula (valores em reais)
Doutor	5.100,14	10.200,29	56,66
Mestre	3.619,00	7.238,01	40,21

15. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO EM CASO DE APROVAÇÃO

15.1. São requisitos exigidos para a contratação:
a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
c) estar quite com as obrigações eleitorais;
d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, nos termos da legislação pertinente;
e) possuir a formação acadêmica especificada no subitem 1.1 deste edital.
f)s e estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.
g) residir no Estado de Mato Grosso do Sul.

15.2. O candidato deverá apresentar cópias dos seguintes documentos para a contratação:
a)Carteira de Identidade comum;
b) CPF;
c) Título de Eleitor, e comprovante recente de quitação com as responsabilidades eleitorais;
d) PIS/PASEP;
e) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) como informação complementar;
f) Quitação com as obrigações militares;
g) Certidão de casamento ou nascimento;
h) Se houver dependentes, documentos que comprovem a dependência, quando for o caso;
i) Comprovante de residência no estado de Mato Grosso do Sul (fatura de água, luz ou telefone);
j) Cartão de conta-corrente e individual no Banco do Brasil ou comprovante bancário de abertura da conta no Estado de MS;
k) Atestado de saúde emitido por médico do trabalho;
l) Ficha de cadastramento;
m) Formulário de cadastro de dependentes
n) Formulário de declarações funcionais;
o) Formulário de consulta de qualificação cadastral;
p)Comprovante de vacinação da COVID-19, em cumprimento à Portaria UEMS N. 025, de 19 de outubro de 2021, ou outra portaria que a substituir.;

15.3. Os formulários e demais informações sobre os documentos a serem apresentados no ato da contratação estão disponíveis em http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados.

15.3.1. Os documentos necessários para a contratação, bem como a forma de entrega destes, serão informados através do edital de convocação que será publicado em Diário Oficial do Estado posteriormente.

15.4. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil, acompanhado do histórico escolar correspondente.

15.5. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:
a) certificado de conclusão de curso de especialização, acompanhado de histórico escolar, em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, ou ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso, quando for o caso;
b) diploma de mestre e/ou doutor, acompanhado de histórico escolar, ou ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso correspondente, quando for o caso.

15.5.1. Os títulos de pós-graduação *Stricto sensu* comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

15.6. Os documentos comprobatórios dos requisitos constantes dos itens 15.1, 15.2, 15.3 e 15.4, conforme o caso, serão exigidos no ato da contratação, sendo condição indispensável para esse ato.

16.DA CONTRATAÇÃO

16.1. A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito de ingresso automático, mas apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a assinatura do contrato condicionada à observância das disposições da Lei 4.135, de 15/12/2011, da ordem de classificação, do prazo de validade do processo seletivo e do interesse da UEMS.

16.2. Serão contratados, com observância da ordem de classificação no certame, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas.

16.3. Dentro do número de vagas oferecidas, e com observância da classificação no certame, os candidatos serão convocados para assinatura do contrato de prestação de serviço, conforme será estabelecido no Edital de Convocação para Contratação publicado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social/Setor de Pessoal.

16.4. É permitida a contratação de candidato com deficiência desde que as atribuições do cargo/função, sejam compatíveis com a sua deficiência.

17. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

17.1. O contrato de professor substituto terá vigência de até 12 meses e vigorará a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado uma única vez, por até 12 meses.

17.2. O contrato do professor substituto extinguirá, sem direito a indenização, nas seguintes situações:
a) por término do prazo contratual;
b) por iniciativa do contratado, que deverá ser comunicada, por escrito, à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
c) por provimento originário;
d) por remanejamento interno de professor efetivo;
e) por preenchimento de vaga por professor efetivo;
f) por cessação do objeto que determinou a contratação;
g) por retorno antecipado do professor em afastamento para capacitação;
h) por iniciativa da UEMS, em virtude de interesse público.

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. A presente seleção de docentes será coordenada pela Comissão Organizadora designada por portaria específica, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul.

18.2. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

18.3. A presente seleção será válida para o ano letivo de 2024, podendo no interesse da UEMS, ser prorrogada por mais um ano letivo.

18.4. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as divulgações relativas ao processo seletivo, bem como as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nos endereços eletrônicos http://ead4.uems.br, http://www.imprensaoficial.ms.gov.br e ainda, www.uems.br, no link Editais e Concursos.

18.5. O candidato classificado poderá ser lotado em mais de 01 (uma) Unidade Universitária, a critério da Pró-Reitoria de Ensino.

18.6. O candidato classificado deverá manter atualizado seu telefone e endereço na Unidade Universitária em que concorreu, durante o período de validade da seleção.

18.7. Verificado, em qualquer época, que o candidato apresentou declaração falsa ou dados incorretos na ficha de inscrição, bem como o não preenchimento de qualquer um dos requisitos citados neste edital, sua inscrição será cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, além dos procedimentos e das penalidades legais previstas.

18.8. Em caso de indícios de plágio ou conduta incompatível com os princípios da Administração Pública, a banca eliminará o candidato do certame e formalizará a denúncia para a Comissão Organizadora tomar as devidas providências.

18.9. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação na seleção, valendo, para esse fim, o edital de homologação do resultado final publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, que poderá ser consultado no endereço eletrônico: www.imprensaoficial.ms.gov.br.

18.10. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado

de Mato Grosso do Sul.

18.11. O candidato poderá tirar suas dúvidas pelos e-mails concurso@uems.br e/ou selecaodocente.proe@uems.br

18.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora de Seleção Docente, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

Dourados, 29 de setembro de 2023.

Vânia Pereira Morassutti Benatti
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

Prof. Dr. Walter Guedes da Silva
Pró-Reitor de Ensino – PROE/UEMS

ANEXO I DO EDITAL Nº 58/2023 – PRODHS/PROE/UEMS

Cronograma

Data	Atividade	Local/Horário
02 a 16/10/2023	Período de inscrições	http://ead4.uems.br até **13:00h** do último dia de inscrição.
23/10/2023	Homologação das inscrições	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br a partir das 8 horas
23/10/2023	Interposição de recurso quanto à inscrição não homologada	Site http://ead4.uems.br, até 24 horas após a publicação da Homologação das Inscrições.
26/10/2023	Resposta aos recursos	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br, a partir das 8 horas.
27/10/2023	Divulgação da Banca Examinadora	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br, a partir das 8 horas.
27/10/2023	Recurso contra Banca Examinadora	Site http://ead4.uems.br, até 24 horas após a publicação da Homologação das Inscrições.
31/10/2023	Resposta aos recursos	http://ead4.uems.br e/ou e-mail do candidato, a partir das 16 horas.
06/11/2023	Sorteios	http://ead4.uems.br, conforme especificado no edital de Homologação das inscrições.
06/11/2023	Postagem do Plano de Ensino	http://ead4.uems.br, até 24 horas após o sorteio de cada área.
08 a 10/11/2023	Período para Provas Didáticas e de Títulos	http://ead4.uems.br
13/11/2023	Resultado Preliminar da Prova Didática e Prova de Títulos	http://ead4.uems.br, a partir das 15h
13/11/2023	Interposição de Recurso quanto aos Resultados da Prova Didática ou Prova de Títulos	Site http://ead4.uems.br, até 24 horas após publicação do Resultado da Prova Didática e Prova de Títulos
16/11/2023	Respostas aos recursos	http://ead4.uems.br e/ou e-mail do candidato, a partir das 13h
17/11/2023	Resultado Final	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br, a partir das 8h
17 e 18/11/2023	Recurso contra Resultado final	Site http://ead4.uems.br, após publicação do Resultado Final.

ANEXO II DO EDITAL Nº 58/2023 – PRODHS/PROE/UEMS

CANDIDATO: _____
ÁREA: _____
Critérios a serem utilizados para pontuação na Prova de Títulos do Processo Seletivo

TABELA 1

Formação Acadêmica, com pontuação e indicação das páginas em que se encontram os documentos correspondentes ao Item da tabela no pdf gerado pelo candidato no ato da inscrição

Item	Titulação	Pontos	Página(s) do PDF(s) gerado pelo candidato
1.1.	Doutorado na área	400	
1.2.	Doutorado em área afim	380	
1.3.	Qualificação de doutorado na área	340	
1.4.	Qualificação de doutorado em área afim	320	

1.5.	Mestrado na área	280	
1.6.	Mestrado em área afim	260	
1.7.	Qualificação de mestrado na área	240	
1.8.	Qualificação de mestrado em área afim	220	
1.9.	Especialização na área	180	
1.10.	Especialização em área afim	160	
1.11.	Graduação	120	

Total máximo: 400 pontos

OBS.: Não poderão ser computados os pontos cumulativamente, prevalecendo os de maior titulação.

TABELA 2

Pontuação das atividades pertinentes à seleção, realizadas pelo candidato, com a indicação das páginas em que se encontram os documentos correspondentes ao Item da tabela no pdf gerado pelo candidato no ato da inscrição

Item	Atividades docentes, profissionais, produção intelectual e outros títulos	Unidade	Qtd	Peso	Pontuação Máxima	Página(s)
2.1.	Docência no ensino superior	Semestre letivo	06	30	180	
2.2.	Projetos de pesquisa concluídos (coordenador)	Projeto	04	05	20	
2.3.	Projetos de extensão concluídos (coordenador)	Projeto	04	05	20	
2.4.	Projetos de ensino concluídos (coordenador)	Projeto	04	05	20	
2.5.	Orientação de trabalhos de iniciação científica ou monitoria concluídos	Orientando	04	03	12	
2.6.	Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação concluído	Orientando	03	03	09	
2.7.	Orientação de trabalho de conclusão de curso de especialização concluído	Orientando	03	05	15	
2.8.	Orientação de dissertação de mestrado	Orientando	03	10	30	
2.9.	Orientação de tese de doutorado	Orientando	03	15	45	
2.10.	Livros editados na área: autor	Livro	03	30	90	
2.11.	Capítulo de livro na área: autor/ coautor	Livro	04	10	40	
2.12.	Artigos em anais de encontros científicos	Artigo	03	05	15	
2.13.	Artigos em revistas especializadas, científicas indexadas	Artigo	03	10	30	
2.14.	Apresentação de trabalhos em eventos de natureza técnico-científica	Apresentação	04	04	16	
2.15.	Ministrante de curso de extensão ou aperfeiçoamento na área ou área afim	Mínimo 20h	04	04	16	
2.16.	Ministrante de conferências e palestras na área ou área afim	Atividade	05	03	15	
2.17.	Atividades docentes não universitárias na área ou área afim ou Coordenação de Viagens técnicas e expedições didáticas	Atividade/ Viagem	04	04	16	
2.18.	Estágio de pós-doutoramento	Estágio	1	11	11	

Total máximo: 600 pontos

Total de Pontos:_____

BANCA EXAMINADORA/ASSINATURA

Presidente_____

Membro_____

Membro_____

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

PROCESSO: 51/007.112/2023]

FAVORECIDO: VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. – INFRA S/A.

ASSUNTO: Prestação de serviços especializados de consultoria para elaboração de Estudos de Pré-Viabilidade para 20 aeródromos visando eventuais Concessões de Aeródromos Regionais e Planos Diretores para 05 aeródromos do Estado de Mato Grosso do Sul.

O Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica RESOLVE: Ratificar e Autorizar a publicação do Extrato de Dispensa, pela contratação em favor da Empresa: VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. – INFRA S/A., no valor de R$ 1.694.494,35 (um milhão, seiscentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos), nos termos do art. 75, inciso "IX", da Lei Federal n. 14.133/2021.

Campo Grande/MS, 26 de setembro de 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Administração

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

Com fundamento no PARECER REFERENCIAL PGE/MS/CJUR-SUCOMP N. º 001/2020 (fls. 2468-2524), HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n. 11.277, do dia 22 de setembro de 2023, págs. 116 e 117, referente aos itens 01, 02, 02.1, 03, 03.1, 04, 04.1, 05, 06, 07, 08, 09 e 09.1, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 012/2023/SAD – Processo n.º 77/002.148/2023, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS – FRALDAS DESCARTÁVEIS**, nos termos da Lei n° 10.520/02, Decretos n°s 15.327/2019, 15.454/2020 e subsidiariamente na lei n° 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 29 de setembro de 2023.

Muriel Moreira
Secretária-Executiva de Licitações

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO N° 77/002.148/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS – FRALDAS DESCARTÁVEIS**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

CGA NEGÓCIOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CIRUMED COMÉRCIO LTDA
CIRÚRGICA PARANAVAÍ LTDA – EPP
UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Campo Grande, 29 de setembro de 2023.

Edmilson Martins de Siqueira.
Superintendente de Contratações Centralizadas

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - SES, através da Superintendência de Operacionalização de Contratações, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 0014/2023
PROCESSO: 27/002.507/2023

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08 horas do dia 18 de outubro de 2023, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.
Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 29 de setembro de 2023.

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde – SES

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - SES, através da Superintendência de Operacionalização de Contratações, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 0016/2023
PROCESSO: 27/002.514/2023

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08 horas do dia 18 de outubro de 2023, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.
Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 29 de setembro de 2023.

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde – SES

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

O Pregoeiro, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução SAD "P" N. 1016 de 23 de junho de 2023, torna público o aviso de **prosseguimento dos ITENS 014 e 018** da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO II.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0075/2022.
PROCESSO: 55/004.821/2022.

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame no dia **03 de outubro de 2023 às 14:00 horas** (HORÁRIO LOCAL). Endereço do prosseguimento da sessão: www.compras.ms.gov.br

Demais informações, acessar o link: https://www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 29 de setembro de 2023.

Joney Guimarães Vicente Ferreira
Pregoeira - COFEX/SUOC/SEL/SAD

AVISO DE SUSPENSÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" DETRAN nº 433 de 25 de maio de 2023, através da coordenadoria da fase externa COFEX/SUOC/SEL/SAD, **torna público a SUSPENSÃO a pedido do órgão,** da licitação abaixo:

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE

RODOVIÁRIO DE CARGAS, COMPREENDENDO A COLETA E A DISTRIBUIÇÃO NOS LOCAIS INDICADOS
PREGÃO ELETRÔNICO: 0004/2023
PROCESSO: 31/044.793/2022

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link: https://www.compras.ms.gov.br/

Campo Grande/MS, 29 de setembro de 2023.

Ana Gonçalves Lima do Prado
Pregoeira EP 02/COFEX/SUOC/SEL/SAD

Republica-se por incorreção.
Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.282 de 29 de setembro de 2023, página 191.

Informamos que onde consta: PROCESSO: 55/000.108/2023

Que passe a constar: PROCESSO: 55/000.108/2022

Campo Grande/MS, 29 de setembro de 2023.

SIMONE DE OLIVEIRA RAMIRES CASTRO
Pregoeira/COFEX/SUOC/SEL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da RESOLUÇÃO "P" SAD n. 123, de 13 de janeiro de 2023, através da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o aviso de **prosseguimento do item 001** da licitação descrita abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES IX
PREGÃO ELETRÔNICO: 0026/2023
PROCESSO: 55/000.108/2022

Convocamos as empresas participantes para o prosseguimento do certame, que será realizado no dia 04 de outubro de 2023 às 10:00 (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.brr

Campo Grande/MS, 28 de setembro de 2023.

SIMONE DE OLIVEIRA RAMIRES CASTRO
PREGOEIRA/COFEX/SUOC/SEL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" FUNSAU n. 08, de 17 de janeiro 2023, através da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES – FIOS CIRÚRGICOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0008/2023.
PROCESSO: 27/003.053/2023.

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R$)
001	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	37,90

002	QL MED - MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	28,00
003	DIRECTA COMERCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,98
004	DIRECTA COMERCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4,47
005	DIRECTA COMERCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4,31
006	DIRECTA COMERCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4,27
007	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,12
008	QL MED - MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	4,20
010	QL MED - MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	2,50
011	RCA SAUDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	1,71
012	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,86
013	DIRECTA COMERCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,64
014	DIRECTA COMERCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,65
015	DIRECTA COMERCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,95
016	QL MED - MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	20,60
017	QL MED - MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	6,84
018	QL MED - MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	12,60
019	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	40,35
020	DIRECTA COMERCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,50
021	QL MED - MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	6,88
022	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	7,35
023	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5,98
024	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6,75
025	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	7,85
026	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	7,54
027	QL MED - MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	9,00
028	QL MED - MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	4,00

ITEM FRACASSADO: 009

Demais informações, acessar o link: https://www.compras.ms.gov.br/

Campo Grande/MS, 29 de setembro de 2023.

SIMONE DE OLIVEIRA RAMIRES CASTRO
PREGOEIRA/COFEX/SUOC/SEL/SAD

Secretaria de Estado de Educação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual SÃO JOSÉ, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2023
PROCESSO N. 29/025677/2023
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE SÃO JOSÉ, conforme abaixo:
Empresa (1): GALETO LTDA, CNPJ N. 23.190.666/0001-55, vencedora dos itens: 2, 8, 9, totalizando o contrato no valor de R$ 3.900,95 (três mil e novecentos reais e noventa e cinco centavos);
Empresa (2): JORGE PAULO DA SILVA, CNPJ N. 05.027.616/0001-70, vencedora dos itens: 1, 3, 4, 5, 6, 7, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, totalizando o contrato no valor de R$ 16.032,04 (dezesseis mil e trinta e dois reais e quatro centavos).
VICENTINA/MS, 27 de setembro de 2023.

RONISCLENI RODRIGUES DE SOUZA
Presidente da UEx. da EE SÃO JOSÉ
CPF N. 854.705.541-04

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2023
PROCESSO N. 29/024908/2023
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA, conforme abaixo:
Empresa (1): BJ Alimentos Eireli, CNPJ N. 36.495.632/0001-10, vencedora do item: 7, totalizando o contrato no valor de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais);
Empresa (2): GABRIEL COELHO LIMA, CNPJ N. 51.145.833/0001-81, vencedora do item: 32, totalizando o contrato no valor de R$ 21,00 (vinte e um reais);
Empresa (3): GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA, CNPJ N. 32.022.904/0001-04, vencedora dos itens: 2, 8, 9, 23, 25, 26, totalizando o contrato no valor de R$ 5.328,19 (cinco mil e trezentos e vinte e oito reais e dezenove centavos);
Empresa (4): KPS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 27.024.068/0001-67, vencedora dos itens: 13, 14, 18, 19, 22, 30, totalizando o contrato no valor de R$ 1.504,00 (um mil e quinhentos e quatro reais);
Empresa (5): Mauro Marcio Narcizo Fialho, CNPJ N. 32.871.570/0001-43, vencedora dos itens: 1, 4, 10, 11, 20, 21, 27, 29, 31, totalizando o contrato no valor de R$ 7.036,69 (sete mil e trinta e seis reais e sessenta e nove centavos);
Empresa (6): MERLEI APARECIDA BUENO DA SILVA, CNPJ N. 05.099.789/0001-01, vencedora do item: 3, totalizando o contrato no valor de R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais);
Empresa (7): WBI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ N. 08.319.140/0001-39, vencedora dos itens: 12, 24, 28, totalizando o contrato no valor de R$ 2.672,70 (dois mil e seiscentos e setenta e dois reais e setenta centavos);
Empresa (8): Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios EIRELI, CNPJ N. 10.144.274/0001-08, vencedora dos itens: 5, 6, 15, 16, 17, totalizando o contrato no valor de R$ 1.330,40 (um mil e trezentos e trinta reais e quarenta centavos).
CAMPO GRANDE/MS, 28 de setembro de 2023.

Luzia Lessa Sartori
Presidente da UEx. da EE JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA
CPF N. 803.177.158-87

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL DOM AQUINO CORRÊA, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE DOM AQUINO CORRÊA.
PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2023
PROCESSO N. 29/025423/2023
ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas, do dia 20 de outubro de 2023.
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Av. Dr. Clodoaldo Garcia, 723, Bairro Santos Dumont, CEP 79.620-000, TRES LAGOAS/MS
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da EE DOM AQUINO CORRÊA, situada à Av. Dr. Clodoaldo Garcia, 723, Bairro Santos Dumont, CEP 79.620-000.

TRES LAGOAS/MS, 28 de setembro de 2023.

NEUZA COUTINHO DA SILVA
Presidente da UEx da EE DOM AQUINO CORRÊA
CPF N. 01606399136

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA ANTÔNIO ALVES DE BARROS, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2023
PROCESSO N. 29/025657/2023
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE INDÍGENA ANTÔNIO ALVES DE BARROS, conforme abaixo:
Empresa (1): SUPERMERCADO CAVALCANTI LTDA, CNPJ N. 29.308.062/0001-47, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, totalizando o contrato no valor de R$ 15.469,65 (quinze mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).
PORTO MURTINHO/MS, 29 de setembro de 2023.

Valmir Almeida
Presidente da UEx. da EE INDÍGENA ANTÔNIO ALVES DE BARROS
CPF N. 015.311.291-37

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do CEEP ARLINDO NECKEL, por meio de seu Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do CEEP ARLINDO NECKEL.
PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2023
PROCESSO N. 29/025626/2023
ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 20 de outubro de 2023.
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Avenida Paraná, 2390, Bairro Sibipiruna, CEP 79.560-000, CHAPADAO DO SUL/MS
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do CEEP ARLINDO NECKEL, situada à Avenida Paraná, 2390, Bairro Sibipiruna, CEP 79.560-000.
CHAPADAO DO SUL/MS, 29 de setembro de 2023.

ANDERSON JUNIOR DE SOUZA COSTA
Presidente da UEx do CEEP ARLINDO NECKEL
CPF N. 411.939.658-45

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços n.: 031/2023
Processo N.: 29/028.088/2023.
Objeto: Serviços de Ampliação de blocos de salas de aula na E.E. José Alves Ribeiro, localizada no Município de Rochedo/MS.
Vencedora: TRAÇO ENGENHARIA EIRELI.
Valor Global: R$ 1.902.928,22 (um milhão, novecentos e dois mil, novecentos e vinte oito reais e vinte e dois centavos).

Adjudicação / homologação: conforme consta do Processo, o resultado foi devidamente adjudicado e homologado à empresa vencedora pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 29 de setembro de 2023.

Paulo Estevão Massuda Mendonça
Presidente da CPL/COGESP/SED

Extrato do Termo de Colaboração N. 33.554
Processo nº 29/066.246/2023
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF sob o nº 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a APM DA APM DA EM PROF.ª CLOTILDE GONÇALVES DE CASTRO PINTO do município de Bela Vista/MS, CNPJ: 01.945.295/0001-31, denominado convenente;
Amparo Legal: Decreto n. 14.494/2016; Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018; Lei Federal n. 13.019

de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução/ SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de 2016; Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício e no que couber as disposições da Lei Federal n. 14.133/2021.
Objeto: Promover ações Pedagógicas e otimizar as ações da coordenação e professores , com a aquisição de materiais permanentes , com vistas a um melhor aproveitamento escolar.
Valor: R$ 49.983,00 (quarenta e nove mil e novecentos e oitenta e três reais), a ser liberado em 1 (uma) parcela(s), de acordo com o Plano de Trabalho - Cronograma de Desembolso Financeiro. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Localizador: Emenda Parlamentar na Funcional Programática n.º 10.29101.12.362.2046.4089.0010, Fonte 0150010011, sendo: Capital: R$ 49.983,00 - Natureza da Despesa 44504101, item 44101, Nota de Empenho n. 2023NE012005 de 28/09/2023.
Vigência: 12 meses a partir da data de sua assinatura.
Assinatura: 29/09/2023
HELIO QUEIROZ DAHER - CPF/MF N. 834.685.281-91
Secretário de Estado de Educação – CONCEDENTE
LIANE COENE SALINA– CPF/MF N. 636.732.401-10
Presidente da APM da EM Profª Clotilde Gonçalves de Castro Pinto- CONVENENTE.

Extrato do Termo de Colaboração N. 33.616
Processo nº 29/049.916/2023
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF sob o nº 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a APM DA EE FLORIANO VIEGAS MACHADO do município de Dourados/MS, CNPJ: 15.480.064/0001-04,, denominado convenente;
Amparo Legal: Decreto n. 14.494/2016; Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018; Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução/ SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de 2016; Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício e no que couber as disposições da Lei Federal n. 14.133/2021.
Objeto: : Promover melhores condições de aprendizagem por meio da aquisição de equipamentos e materiais permanentes, com vistas a um maior rendimento escolar.
Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser liberado em 1 (uma) parcela(s), de acordo com o Plano de Trabalho - Cronograma de Desembolso Financeiro; 8.2. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Localizador: Emenda Parlamentar na Funcional Programática n.º 10.29101.12.362.2046.4089.0010, Fonte 0150010011, sendo: Capital: R$ 50.000,00 - Natureza da Despesa 44504101, item 44101, Nota de Empenho n. 2023NE012040 de 28/09/2023.
Vigência: 12 meses a partir da data de sua assinatura.
Assinatura: 29/09/2023
HELIO QUEIROZ DAHER - CPF/MF N. 834.685.281-91
Secretário de Estado de Educação – CONCEDENTE
EVA CRISTINA PEREIRA BALLENZUELA**– CPF/MF N.** . 011.138.841-42
Presidente da APM da EE Floriano Viegas Machado- CONVENENTE.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência n.: 016/2023
Processo N.: 29/027.325/2023.
Objeto: Reforma geral e ampliação na EE. Maria Correa Dias – localizada no município de Anastácio/MS.
Vencedora: TREVO ENGENHARIA LTDA.
Valor Global: R$ 6.237.701,98 (seis milhões, duzentos e trinta e sete mil, setecentos e um reais e noventa e oito centavos).

Adjudicação / homologação: conforme consta do Processo, o resultado foi devidamente adjudicado e homologado à empresa vencedora pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 29 de setembro de 2023.

Paulo Estevão Massuda Mendonça
Presidente da CPL/COGESP/SED

APOSTILAMENTO - CONVÊNIO N.33.431
PROCESSO N. 29/051.997/2022 Parceiro Público: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ Nº 02.585.924/0001-22 Parceiro Público: APM do Centro Estadual de Atendimento Multidisciplinar para Altas Habilidade/Superdotação, CNPJ/MF sob o n 35.728.470/0001-50.
Objeto: Apostilamento para correção da Natureza de Despesa. Onde consta: Natureza de Despesa: 44504101 Passe a constar: Natureza de Despesa: 33504100.
Fundamentação Legal: Decreto n. 14.494/2016; Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014; Resolução/ SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de 2016; Lei Federal n. 4.320/1964;. O presente Termo de Apostilamento para todos os efeitos legais passa a fazer parte integrante do CONVÊNIO N.33.431.
Campo Grande – MS, 29 de Setembro de 2023.
HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EDITAL N. 2/2023/CCMP/SEJUSP

ITENS ATIVOS PARA ATAS VIGENTES

A COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES, CONTRATOS, MATERIAIS E PATRIMÔNIOS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 46 do Decreto Estadual n. 15.454, de 10 de junho de 2020, e no art. 15, § 2º, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, torna pública, para conhecimento dos interessados, a relação dos itens ativos para as atas vigentes.

Campo Grande-MS, 29 de setembro de 2023.

VICTOR HEIDY SHIROMA
Coordenador de Contratações, Contratos, Materiais e Patrimônios/SEJUSP, em substituição.

Relatório de Itens Ativos para Atas Vigentes

Descrição da Ata	Descrição do Item	Nº da Ata	Vigência	Lote	Código do Item	Preço Unitário	Estoque Atual
REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE MEDALHAS DIVERSAS, PARA ATENDER A PC, CBM, DOF E PM	Medalha - Tipo: Águia da fronteira; Requisito: personalizada.	001/SEJUSP/2023	18/01/2024	ITEM 011	0003226	R$ 174,00	70
Registro de Preço para Aquisição de equipamentos de proteção individual, ferramentas e equipamentos utilizados na prevenção e combate a incêndios florestais	Transceptor - Tipo: VHF digital; Requisito: com no mínimo de 16 canais - 05 Watts de potência de RF em VHF; de fabricação nacional, com Microfone de mão e tecla PTT; Potência de saída em RF de 05 watts em VHF; Acessórios mínimos que acompanham o equipamento: 01 Baterias de íon de lítio 1600mA; 01 Antena VHF; 01 Clip de cinto; 01 Base e Carregador Full; Guia de Referência Rápido, 01 Bateria Sobressalente, 01 fone de ouvido com suporte de orelha para rádio e 01 estojo de couro.	002/SEJUSP/2023	06/02/2024	ITEM 040	0019159	R$ 3.000,00	23
Registro de Preço para Aquisição de equipamentos de proteção individual, ferramentas e equipamentos utilizados na prevenção e combate a incêndios florestais	Capacete - Material: termoplástico; Modelo: capacete para combate a incêndio florestal, com demais especificações no anexo I do termo de referência.	002/SEJUSP/2023- 2	06/02/2024	ITEM 001.1	0019284	R$ 1.562,00	203
Registro de Preço para Aquisição de equipamentos de proteção individual, ferramentas e equipamentos utilizados na prevenção e combate a incêndios florestais	Uniforme - Tipo: conjunto de aproximação; Tecido: composições que utilizem Kermel, viscose, Nomex ou outra composição que seja isolante térmico e resistente ao trabalho de combate a incêndio florestal; Composição: calça e blusa; deve possuir: faixas refletivas na calça e blusa.	002/SEJUSP/2023- 2	06/02/2024	ITEM 003	0018646	R$ 2.345,00	750

Descrição da Ata	Descrição do Item	Nº da Ata	Vigência	Lote	Código do Item	Preço Unitário	Estoque Atual
Registro de Preço para Aquisição de equipamentos de proteção individual, ferramentas e equipamentos utilizados na prevenção e combate a incêndios florestais	Uniforme - Tipo: conjunto de aproximação; Tecido: composições que utilizem Kermel, viscose, Nomex ou outra composição que seja isolante térmico e resistente ao trabalho de combate a incêndio florestal; Composição: calça e blusa; deve possuir: faixas refletivas na calça e blusa.	002/SEJUSP/2023- 2	06/02/2024	ITEM 003.1	0018646	R$ 2.345,00	227
Registro de Preço para Aquisição de equipamentos de proteção individual, ferramentas e equipamentos utilizados na prevenção e combate a incêndios florestais	Abafador - Material: borracha com 3 lonas; Finalidade: combate a Incêndios florestais; Cabo: madeira ou metal; Tamanho da borracha: 40 x 60 cm; Requisito da estrutura: possuir uma placa de borracha de 20 x 20 cm onde de fixará o cabo; Tamanho mínimo do cabo: 2 mt.	002/SEJUSP/2023- 2	06/02/2024	ITEM 030	0019705	R$ 195,00	300
Registro de Preço para Aquisição de equipamentos de proteção individual, ferramentas e equipamentos utilizados na prevenção e combate a incêndios florestais	Ferramentas - Tipo: multi uso; Cabo: madeira; Uso: diversos; Espessura do metal: 4 mm; Peso máximo: 2,300 kg; Caracteristica do Metal: aço hardox 500; Tipo do cabo: madeira com diâmetros diferentes; Finalidade: combate a Incêndios florestais; Utilidade: multifuncional; Escala de dureza: 450 a 500 hbw; Espessura mínima da chapa de metal: 4mm; Tamanho máximo do cabo: 1,30 mt.	002/SEJUSP/2023- 2	06/02/2024	ITEM 032	0019706	R$ 590,59	150
Registro de Preço para Aquisição de equipamentos de proteção individual, ferramentas e equipamentos utilizados na prevenção e combate a incêndios florestais	Ferramentas - Tipo: multi uso; Cabo: madeira; Uso: diversos; Espessura do metal: 4 mm; Peso máximo: 2,300 kg; Caracteristica do Metal: aço hardox 500; Tipo do cabo: madeira com diâmetros diferentes; Finalidade: combate a Incêndios florestais; Utilidade: multifuncional; Escala de dureza: 450 a 500 hbw; Espessura mínima da chapa de metal: 4mm; Tamanho máximo do cabo: 1,30 mt.	002/SEJUSP/2023- 2	06/02/2024	ITEM 032.1	0019706	R$ 590,59	48
Registro de Preço para Aquisição de equipamentos de proteção individual, ferramentas e equipamentos utilizados na prevenção e combate a incêndios florestais	Transceptor - Tipo: VHF digital; Requisito: com no mínimo de 16 canais ☐ 05 Watts de potência de RF em VHF; de fabricação nacional, com Microfone de mão e tecla PTT; Potência de saída em RF de 05 watts em VHF; Acessórios mínimos que acompanham o equipamento: 01 Baterias de íon de lítio 1600mA; 01 Antena VHF; 01 Clip de cinto; 01 Base e Carregador Full; Guia de Referência Rápido, 01 Bateria Sobressalente, 01 fone de ouvido com suporte de orelha para rádio e 01 estojo de couro.	002/SEJUSP/2023- 2	06/02/2024	ITEM 040.1	0019159	R$ 4.200,00	10
Registro de Preço para Aquisição de equipamentos de proteção individual,	Barraca - Estrutura: fibra de vidro ou alumínio; Mínimo de coluna d'água: 1500mm; Peso máximo: 3,2kg; Piso interno: impermeável; Capacidade: duas pessoas; Material: parte superior poliéster, piso de polietileno; Tipo:	002/SEJUSP/2023- 3	06/02/2024	ITEM 004	0019717	R$ 685,00	56

Descrição da Ata	Descrição do Item	Nº da Ata	Vigência	Lote	Código do Item	Preço Unitário	Estoque Atual
ferramentas e equipamentos utilizados na prevenção e combate a incêndios florestais	Iglu.						
Registro de Preço para Aquisição de equipamentos de proteção individual, ferramentas e equipamentos utilizados na prevenção e combate a incêndios florestais	Chave - Tipo: combinada; Uso: acoplamento e desacoplamento das mangueiras; Modelo: universal para mangueiras; Utilidade: para acoplamento de 1", 1 1/2" e 2"; Finalidade: combate a Incêndios florestais.	002/SEJUSP/2023- 3	06/02/2024	ITEM 024	0018221	R$ 84,30	10
Registro de Preço para Aquisição de equipamentos de proteção individual, ferramentas e equipamentos utilizados na prevenção e combate a incêndios florestais	Máscara - Tipo: semifacial; Requisito: fitas refletoras; Características do sistema: duplo de velcro, o primeiro com fita de transporte não utilizada e o segundo velcro para ajuste facial; Composição do Fio: 100% meta-aramida; Composição do tecido da zona de respiração: Viscose, aramida e antiestático; Normas: en iso 11612/15, en 15614/07, en 13688/13.	002/SEJUSP/2023- 4	06/02/2024	ITEM 006	0019782	R$ 230,00	450
Registro de Preço para Aquisição de equipamentos de proteção individual, ferramentas e equipamentos utilizados na prevenção e combate a incêndios florestais	Máscara - Tipo: semifacial; Requisito: fitas refletoras; Características do sistema: duplo de velcro, o primeiro com fita de transporte não utilizada e o segundo velcro para ajuste facial; Composição do Fio: 100% meta-aramida; Composição do tecido da zona de respiração: Viscose, aramida e antiestático; Normas: en iso 11612/15, en 15614/07, en 13688/13.	002/SEJUSP/2023- 4	06/02/2024	ITEM 006.1	0019782	R$ 230,00	120
Registro de Preço para Aquisição de equipamentos de proteção individual, ferramentas e equipamentos utilizados na prevenção e combate a incêndios florestais	Motobomba - Motor: 02 tempos; Requisito: rosca npsh; Peso máximo: 20 kg; Tipo: motobomba flutuante e auto-escorvante; Finalidade: combate a Incêndios florestais; Combustivel: gasolina; Tanque de combustível: integrado ao conjunto; diâmetro de descarga: 1 1/2".	002/SEJUSP/2023- 5	06/02/2024	ITEM 038	0018201	R$ 35.000,00	15
Registro de Preço para Aquisição de equipamentos de proteção individual, ferramentas e equipamentos utilizados na prevenção e combate a incêndios florestais	Motobomba - Motor: 02 tempos; Requisito: rosca npsh; Peso máximo: 20 kg; Tipo: motobomba flutuante e auto-escorvante; Finalidade: combate a Incêndios florestais; Combustivel: gasolina; Tanque de combustível: integrado ao conjunto; diâmetro de descarga: 1 1/2".	002/SEJUSP/2023- 5	06/02/2024	ITEM 038.1	0018201	R$ 35.000,00	4

Descrição da Ata	Descrição do Item	Nº da Ata	Vigência	Lote	Código do Item	Preço Unitário	Estoque Atual
Registro de Preço para Aquisição de equipamentos de proteção individual, ferramentas e equipamentos utilizados na prevenção e combate a incêndios florestais	Roçadeira - Tipo: foice ; Material: aço e cabo de madeira ; Medida mínima: 1,10 m.	002/SEJUSP/2023- 6	06/02/2024	ITEM 031	0012498	R$ 44,00	100
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS NA ÁREA DE INCÊNDIO, TERRESTRE E MERGULHO PARA ATENDER O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	Calça - Requisito: ter no mínimo 7 (sete) camadas de proteção; Material: tecido especial ou em fibras que seja resistente ao contato direto com a corrente da motosserra; Uso: proteção para trabalhos com motosserra.	003/SEJUSP/2022- 4	05/01/2024	ITEM 008	0018962	R$ 263,90	146
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS NA ÁREA DE INCÊNDIO, TERRESTRE E MERGULHO PARA ATENDER O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	Calça - Requisito: ter no mínimo 7 (sete) camadas de proteção; Material: tecido especial ou em fibras que seja resistente ao contato direto com a corrente da motosserra; Uso: proteção para trabalhos com motosserra.	003/SEJUSP/2022- 5	05/01/2024	ITEM 008.1	0018962	R$ 264,00	50
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS NA ÁREA DE INCÊNDIO, TERRESTRE E MERGULHO PARA ATENDER O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	Macacão - Tipo: de mergulho; Material: construída a partir de borracha vulcanizada e com polímeros laminados vulcanizado ou tpu (pouliretano termoplástico); Uso: adequado para operações de mergulho em águas contaminadas ou incidentes tóxicos.	003/SEJUSP/2022- 6	05/01/2024	ITEM 009	0019061	R$ 29.876,00	2
Aquisição de papel adesivo e capas de procedimento para atender a Polícia Civil/MS	Papel - Tipo: adesivo; Requisito: impressão 0 x 0 cor, lâmina em adesivo brilho 190 g/m²; Formato: 210 x 297 mm.	003/SEJUSP/2023- 1	02/02/2024	ITEM 001	0009903	R$ 0,38	32.439
Aquisição de papel adesivo e capas de procedimento para atender a Polícia Civil/MS	Capa (papelaria) - Tipo: procedimento - Inquérito policial; Requisito: formato aberto 520 x 320 mm, formato fechado 230 x 320 mm, impressão 4 x 4 cor; Material: papel off-set 240 g/m²; Acabamento: laminação bopp brilho total frente/verso, corte, vinco, dobra e furos.	003/SEJUSP/2023- 1	02/02/2024	ITEM 004.1	0006364	R$ 2,04	10.119
Aquisição de insumos utilizados em exames periciais - CGP	Kit para laboratório - Tipo: quantifiler® trio dna quantification; Uso: determinar a quantidade e qualidade do dna presente nas amostras forenses, com base na técnica de pcr em tempo real e na utilização das sondas taqman®; Aplicação: estimar simultaneamente a quantidade total de dna humano e de dna masculino amplificáveis em uma	004/SEJUSP/2023	06/06/2024	ITEM 001	0015936	R$ 7,24	2.000

Descrição da Ata	Descrição do Item	Nº da Ata	Vigência	Lote	Código do Item	Preço Unitário	Estoque Atual
	amostra (capaz de determinar a razão de dna masculino:feminino mesmo na presença de excesso de dna feminino); Composição: contém mix de reação, mix de primers e sondas, tampão de diluição e dna padrão; Dados Complementares: contém primers para gerar amplicons grandes(214 pb) e pequenos (80 pb) de regiões autossômicas, o que permite estimar o nível de degradação da amostra, e primers para uma região do cromossomo y (75 pb), que permite a quantificação de dna masculino; Marcadores: fluoróforos/ quenchers: fam/mgb; vic/mgb; aby/ qsy7 e jun/qsy7; Compatibilidade: com o equipamento 7500 hid e quantstudio 5 hid real time pcr.						
Aquisição de insumos utilizados em exames periciais - CGP	Cartão para laboratório - Uso: coleta,transporte, armazenagem e preservação de amostra biológica, permitindo posterior extração do material genético (DNA).; Requisito: deverá possuir delimitação de quatro círculos de 2,5cm de diâmetro; Características adicionais: possuir capa protetora; Dados Complementares: cartão tratado quimicamente/tecnologia FTA.	004/SEJU SP/2023	06/06/2024	ITEM 002	0007543	R$ 2.039,00	60
Aquisição de insumos utilizados em exames periciais - CGP	Reagente - Tipo: reagente quimioluminescente para identificação de traços de sangue latente; Uso: em locais de crime; Sensibilidade: mínimo 1: 10.000; Requisito: deve preservar de degradações o DNA dos vestígios revelados; Apresentação: em pastilhas, que necessitam ser dissolvidas em água destilada ou em líquido específico.	004/SEJU SP/2023- 1	06/06/2024	ITEM 003	0008463	R$ 3.875,00	40
Aquisição de insumos utilizados em exames periciais - CGP	Serviço médico-hospitalar, odontológico e/ou laboratorial	005/SEJU SP/2023	18/09/2024	ITEM 001	0003328	R$ 115,00	1.752

Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS n. 03/2023
Processo Administrativo nº. 79/001.691/2023
Objeto: Execução das obras de reconstrução de 01 (uma) unidade habitacional no Loteamento Antônio Olímpio Pinheiro, Quadra 02 – Lote 22, no município de Batayporã/MS.
A Comissão Permanente de Licitação da AGEHAB torna público o resultado do julgamento da HABILITAÇÃO no certame acima:
EMPRESAS HABILITADAS:

	Razão Social	CNPJ	ME/EPP
01	VBC Engenharia Ltda	01.982.678/0001-80	não
02	V.Santana dos Santos Eireli	34.146.553/0001-79	ME

A partir da data da publicação, será concedido o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei n° 8.666/93.
Transcorrido esse prazo, sem que tenha havido interposição de recursos, a sessão de abertura dos envelopes de proposta ficará marcada para o dia 10 de outubro de 2023, às 08:00h.
Campo Grande/MS, 29 de setembro de 2023.
Nivaldo Belamoglie
Presidente da CPL da AGEHAB

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Retifica-se, por ter constado incorreção no original, veiculado no Diário Oficial do Estado n. 11.266, pág. 144, de 13 de setembro de 2023.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
Modalidade: TOMADA DE PREÇOS
Edital: 066/2023-DLO/AGESUL
Processo: 79/002.595/2023.

Onde Constou:
Objeto: Elaboração de projeto executivo de engenharia para implantação e pavimentação, inclusive Obras de Artes Especiais, da Rodovia MS-040, Trecho: final do trecho pavimentado – Entr. MS-459, subtrecho: Km 229,80 – Km 268,90, com extensão aproximada de 39,10 km, nos Municípios de Santa Rita do Pardo e Brasilândia/MS.

Passa a constar:
Objeto: Elaboração de projeto executivo de engenharia para implantação e pavimentação, inclusive Obras de Artes Especiais, da Rodovia MS-040, Trecho: final do trecho pavimentado – Entr. MS-459, subtrecho: Km 226,70 – Km 271,40, com extensão aproximada de 44,70 km, nos Municípios de Santa Rita do Pardo e Brasilândia/MS.

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande – MS, 29 de setembro de 2023.

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – AGESUL.

Retifica-se, por ter constado incorreção no original, veiculado no Diário Oficial do Estado n. 11.270, pág. 111, de 18 de setembro de 2023.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
Modalidade: TOMADA DE PREÇOS
Edital: 067/2023-DLO/AGESUL
Processo: 79/002.601/2023

Onde Constou:
Objeto: Elaboração de projeto executivo de engenharia para implantação e pavimentação da Rodovia MS-040, trecho: limite municipal Santa Rita do Pardo e Brasilândia – entr. BR-158/MS-395, subtrecho: km 268,90 – km 317,90, com extensão aproximada de 49,00 km, no município de Brasilândia/MS.

Passa a constar:
Objeto: Elaboração de projeto executivo de engenharia para implantação e pavimentação da Rodovia MS-040, trecho: limite municipal Santa Rita do Pardo e Brasilândia – entr. BR-158/MS-395, subtrecho: km 271,40 – km 315,60, com extensão aproximada de 44,20 km, no município de Brasilândia/MS.

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande – MS, 29 de setembro de 2023.

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – AGESUL.

AVISO DE RESULTADO DE RECURSOS E DATA DE ABERTURA DA PROPOSTA

CONCORRÊNCIA: 018/2023 – DLO/AGESUL
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 79/002.741/2023.
OBJETO: AMPLIAÇÃO E REFORMA DO IMASUL (BLOCO 1, 2, 6 E TECNOLOGIA), NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS.
RECORRENTES: TREVO ENGENHARIA LTDA, GIMENEZ ENGENHARIA LTDA E TRB CONSTRUÇÕES LTDA.
RECORRIDA: POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
FASE: HABILITAÇÃO.

DESPACHO DECISÓRIO: RECURSOS RECEBIDOS E IMPROVIDOS.
CONSEQUÊNCIA: LICITANTES **TREVO ENGENHARIA LTDA, GIMENEZ ENGENHARIA LTDA** e **TRB CONSTRUÇÕES LTDA MANTIDAS INABILITADAS** PARA O PRESENTE CERTAME E LICITANTE **POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA MANTIDA HABILITADA** PARA O PRESENTE CERTAME.
ABERTURA DA PROPOSTA: 06/10/2023 AS 08:00 HORAS.
LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA AGESUL
DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

Campo Grande - MS, 29 de setembro de 2023.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A **COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
AMPARO LEGAL: artigo 131, II e ao artigo 132 do RILC/MSGÁS.

FAVORECIDO: HET Tecnologia Ltda.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 153/2023-D - **DATA:** 28/09/2023.
Termo de dispensa/MSGÁS/PRES/nº 108/2023.
OBJETO: prestação de serviços de instalação de CFTV, aquisição de materiais e mão-de-obra qualificada para o almoxarifado.
VALOR: R$ 34.992,99 (trinta e quatro mil, novecentos e noventa e dois reais e noventa e nove centavos).

FAVORECIDO: Santos e Monteiro Alarmes e Serviços Ltda.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 149/2023-D - **DATA:** 28/09/2023.
Termo de dispensa/MSGÁS/PRES/nº 109/2023.
OBJETO: fornecimento e instalação de sistema de cerca eletrificada.
VALOR: R$ 12.780,00 (doze mil, setecentos e oitenta reais).

FAVORECIDO: Bermo Válvula e Equipamentos Industriais Ltda.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 152/2023-D - **DATA:** 28/09/2023.
Termo de dispensa/MSGÁS/PRES/nº 110/2023.
OBJETO: Aquisição de conexões de ferro maleável galvanizado.
VALOR: R$ 61.049,50 (sessenta e um mil e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

FAVORECIDO: JV Tubos e Acabamentos Ltda.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 152/2023-D - **DATA:** 28/09/2023.
Termo de dispensa/MSGÁS/PRES/nº 111/2023.
OBJETO: Aquisição de conexões de ferro maleável galvanizado para atendimento a cliente industrial.
VALOR: R$ 6.138,32 (seis mil, cento e trinta e oito reais e trinta e dois centavos).

FAVORECIDO: Click TI Tecnologia Ltda.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 151/2023-D - **DATA:** 28/09/2023.
Termo de dispensa/MSGÁS/PRES/nº 112/2023.
OBJETO: Aquisição de equipamentos de Firewall NGFW.
VALOR: R$ 59.785,00 (cinquenta e nove mil, setecentos e oitenta e cinco reais).

RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
AMPARO LEGAL: art. 139, II, f do RILC/MSG£S e no art. 30, II, f da Lei nº 13.303/16.
FAVORECIDO: Universidade do Setor de Petróleo e Gás – UnIBP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 013/2023-D - **DATA:** 11/09/2023.
Termo de inexigibilidade /MSGÁS/PRES/nº 031/2023.
OBJETO: Participação da empregada no curso "Tributação nos Negócios do Setor de Gás Natural".
VALOR: R$ 1.799,06 (mil, setecentos e noventa e nove reais e seis centavos).

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO LC Nº 017/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2023
A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS, por intermédio da Comissão de Licitação, devidamente autorizada pela autoridade competente, e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, COMUNICA a PRORROGAÇÃO DA

LICITAÇÃO,
conforme informações que seguem:
Objeto: Construção de ramais e gasodutos em aço carbono, execução de trepanação, instalação de válvulas, incluindo fornecimento de todo o material e equipamento necessário.
Retirada do Edital: No site www.msgas.com.br.
Data de Recebimento e Abertura dos Envelopes: Dia 17/10/2023 (dezessete de outubro de dois mil e vinte e três), às 8h30min (horário local), na sede da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul-MSGÁS, sito a Avenida Ministro João Arinos, nº 2.138, Tiradentes, Campo Grande – MS.
Comissão esclarece aos interessados a possibilidade de participação na sessão também de maneira remota/virtual (via sala Teams), por meio de convite/link que será disponibilizado pela Comissão de Licitação/Pregão, sendo necessário o envio pelo licitante (ao endereço gelc@msgas.com.br/cpl@msgas.com.br) de endereço eletrônico do representante interessado em participar da sessão.
Campo Grande, 29 de setembro de 2023.
Daniela Dias Capurro Ferreira - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 14.133/21 e alterações, Artigo 74, inciso II

Processo: 85/007.721/2023
Do Objeto: contratação de **Abel Vieira Melo Eireli,** na condição de empresário exclusivo da dupla **"Vitor e Cadu",** para que realize 01 (um) show musical, no dia 30 de setembro de 2023, a partir das 23 horas**,** no evento **"20° Aniversário de Figueirão",** na Rua Presidente Dutra, esquina com a rua Furtado, atrás da escola Municipal Professor Antônio Inácio Furtado, Bairro Jardim Barreto, em Figueirão/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.
Favorecido: **Abel Vieira Melo Eireli**
CNPJ 22.869.154/0001-57
Do Preço R$ 14.000.00 (quatorze mil reais)
Data da Ratificação: 29 de setembro de 2023.

Eduardo Mendes Pinto
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 14.133/21 e alterações, Artigo 74, inciso II

Processo: 85/007.768/2023
Do Objeto: contratação de **K. R. PROMOÇÕES E PUBLICIDADES LTDA,** na condição de empresário exclusivo da **"Banda Lilás"**, para que realize 01 (uma) show musical no dia 30 de setembro de 2023, a partir das 21 horas, no evento **"Cultural da Associação Empresarial de Maracajú MS",** no Acácia Branca, Rua Alcides Vieira de Matos, em Maracajú/MS, com 03 horas de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.
Favorecido: **K. R. PROMOÇÕES E PUBLICIDADES LTDA.**
CNPJ 02.153.141/0001-70
Do Preço R$ 18.000.00 (dezoito mil reais)
Data da Ratificação: 28 de setembro de 2023.

Eduardo Mendes Pinto
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 14.133/21 e alterações, Artigo 74, inciso II

Processo: 85/007.767/2023
Do Objeto: contratação de **Cícero de Moura,** na condição de empresário exclusivo da dupla **"Raffa e Ruan",** para que realize 01 (um) show musical, no dia 29 de setembro de 2023, a partir das 20 horas**,** no evento **"Agricultura Familiar de Anastácio",** na Praça Garibaldi de Medeiros, ST 1, em Anastácio/MS, com 02 horas de duração, pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.
Favorecido: **Cícero de Moura**
CNPJ 47.644.258/0001-94
Do Preço R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Data da Ratificação: 28 de setembro de 2023.

Eduardo Mendes Pinto
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 14.133/21 e alterações, Artigo 74, inciso II

Processo: 85/007.727/2023
Do Objeto: contratação de **Luciana de Lima Thomaz ME,** na condição de empresário exclusivo do grupo **"Sampri",** para que realize 01 (um) show musical, no dia 01 de outubro de 2023, a partir das 12 horas**,** no evento **"Liga das Escolas de Samba",** no Armazém Cultural, Avenida Calógeras, 3065, Centro, em Campo Grande/MS, com 120 minutos de duração, pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.
Favorecido: **Luciana de Lima Thomaz ME**
CNPJ 19.135.788/0001-71
Do Preço R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Data da Ratificação: 28 de setembro de 2023.

Eduardo Mendes Pinto
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 14.133/21 e alterações, Artigo 74, inciso II

Processo: 85/007.720/2023
Do Objeto: contratação de **WPD Representações Artísticas Ltda.,** na condição de empresário exclusivo do grupo **"Tradição",** para que realize 01 (um) show musical, no dia 29 de setembro de 2023, a partir das 23 horas**,** no evento **"Feira Livre de Vicentina",** no Centro de Eventos Debora Arriero, Rua Carlos Farinha, em Vicentina/MS, com 01 hora e 45 minutos de duração, pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.
Favorecido: **WPD Representações Artísticas Ltda.**
CNPJ 50.490.642/0001-94
Do Preço R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
Data da Ratificação: 28 de setembro de 2023.

Eduardo Mendes Pinto
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 14.133/21 e alterações, Artigo 74, inciso II

Processo: 85/007.788/2023
Do Objeto: contratação de **Dora Produções Musicais Ltda.,** na condição de empresário exclusivo da cantora **"Dora Sanches",** para que realize 01 (um) show musical, no dia 08 de outubro de 2023, a partir das 18 horas**,** no evento **"MS Ao Vivo 2023",** no Parque das Nações Indígenas, Avenida Afonso Pena, s/n, em Campo Grande/MS, com 01 hora de duração, pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.
Favorecido: **Dora Produções Musicais Ltda.**
CNPJ 49.959.574/0001-80
Do Preço R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Data da Ratificação: 28 de setembro de 2023.

Eduardo Mendes Pinto
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 14.133/21 e alterações, Artigo 74, inciso II

Processo: 85/007.703/2023
Do Objeto: contratação de **Atitude 67 Produções Artísticas Ltda.,** na condição de empresário exclusivo do grupo **"Atitude 67",** para que realize 01 (um) show musical, no dia 30 de setembro de 2023, a partir das 23 horas**,** no evento **"2° Camapuã Rodeio Festival em Comemoração ao Aniversário de Camapuã",** no Parque de Exposição ACRICAM, Rua Antônio Inácio Barbosa, s/n, Vila Diamantina, em Camapuã/MS, com 01 hora e 30

minutos de duração, pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.
Favorecido: **Atitude 67 Produções Artísticas Ltda.**
CNPJ 27.820.652/0001-29
Do Preço R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
Data da Ratificação: 28 de setembro de 2023.

Eduardo Mendes Pinto
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 14.133/21 e alterações, Artigo 74, inciso II

Processo: 85/007.779/2023
Do Objeto: contratação de **Alencar Dario Junior,** na condição de empresário exclusivo da dupla **"Gilson e Junior",** para que realize 01 (um) show musical, no dia 01 de outubro de 2023, a partir das 19 horas**,** no evento **"2° Camapuã Rodeio Festival em Comemoração ao Aniversário de Camapuã",** no Parque de Exposição ACRICAM, Rua Antônio Inácio Barbosa, s/n, Vila Diamantina, em Camapuã/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.
Favorecido: **Alencar Dario Junior**
CNPJ 31.895.182/0001-30
Do Preço R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
Data da Ratificação: 28 de setembro de 2023.

Eduardo Mendes Pinto
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 14.133/21 e alterações, Artigo 74, inciso II

Processo: 85/007.728/2023
Do Objeto: contratação de **Wancleya Arce Antônio Lanziani,** na condição de empresário exclusivo do grupo **"Batucando Histórias",** para que realize 01 (um) espetáculo teatral, no dia 01 de outubro de 2023, a partir das 18 horas**,** no evento **"10ª** Edição da Feira Cultural Arena MS**",** na Rua Marques de Lavradio, 399, em Campo Grande/MS, com 60 minutos de duração, pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.
Favorecido: **Wancleya Arce Antônio Lanziani**
CNPJ 28.464.985/0001-25
Do Preço R$ 1.000,00 (um mil reais)
Data da Ratificação: 28 de setembro de 2023.

Eduardo Mendes Pinto
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 14.133/21 e alterações, Artigo 74, inciso II

Processo: 85/007.730/2023
Do Objeto: contratação de Érika Alves Espindola da Silva MEI., na condição de empresário exclusivo da cantora **"Érika Espindola"**, para que realize 01 (um) show musical, no dia 01 de outubro de 2023, a partir das 19 horas e 30 minutos, no evento **"10ª** Edição da Feira Cultural Arena MS", na Rua Marques de Lavradio, 399, em Campo Grande/MS, com 45 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.
Favorecido: Érika Alves Espindola da Silva MEI.
CNPJ: 27.236.376/0001-56
Do Preço R$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Data da Ratificação: 28 de setembro 2023.

Eduardo Mendes Pinto
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Retificamos a publicação do Diário Oficial do Estado n. 11.270, de 18 de setembro de 2023, página 136, referente ao Ratifico de Inexigibilidade de Licitação, por constar erro no original.
Processo: 85/007.329/2023

Onde se lê:

Do Preço: R$: 8.000,00 (oito mil reais)

Leia –se:

Do Preço: R$: 9.000,00 (nove mil reais)

Campo Grande/MS, 29 de setembro 2023

Eduardo Mendes Pinto
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Pregão Eletrônico nº 0069/2022
Processo nº. 27/002.481/2022/ FUNSAU

O Pregão Eletrônico nº 0069/2022, oriundo do processo acima mencionado teve como objeto a AQUISIÇÃO DE CORRELATOS – INCUBADORA NEONATAL E CAMA HOSPITALAR, ATRAVÉS DE RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR, TRANSFERIDOS "FUNDO A FUNDO", HABILITADA NA PORTARIA Nº 3.864 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020, CONSTANTE DA PROPOSTA Nº 03517.102000/1200-09. Foi observada em toda sua formalização a legislação pertinente – Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

Desta forma, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o resultado da licitação e ADJUDICO as empresas OLIDEF CZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA, para os Itens 1 e 2, no valor total de R$ 579.889,00 (Quinhentos e setenta e nove mil, oitocentos e oitenta e nove reais), SUPRIMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA - EPP, para o Item 2.1, no valor total de R$ 162.399,00 (Cento e sessenta e dois mil, trezentos e noventa e nove reais) e HD - MIYAHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA, para o Item 3, no valor total de R$ 5.900,00 (Cinco mil e novecentos reais). Conforme D.O 11.247, pág. 83 e D.O 11.266, pág. 134, fls. 885 e 963 do processo em epígrafe.

Publique-se.

Campo Grande - MS, 26 de Setembro de 2023.

Marielle Alves Corrêa Esgalha
Diretora Presidente
Fundação de Serviços de Saúde de MS

Pregão Eletrônico nº 0091/2022
Processo nº. 27/006.545/2022/ FUNSAU

O Pregão Eletrônico nº 0091/2022, oriundo do processo acima mencionado teve como objeto a AQUISIÇÃO DE CORRELATO - LARINGOSCÓPIO, ATRAVÉS DE RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR, TRANSFERIDOS "FUNDO A FUNDO", HABILITADA NA PORTARIA Nº 3.243 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019, CONSTANTE DA PROPOSTA Nº 03517.102000/1190-21. Foi observada em toda sua formalização a legislação pertinente – Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

Desta forma, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o resultado da licitação e ADJUDICO a empresa DIRECTA COMÉRCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para o Item 001, no valor total de R$ 14.549,92 (Quatorze mil quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos). Conforme D.O 11.260, pág. 109, fls. 339 do processo em epígrafe.

Publique-se.

Campo Grande - MS, 26 de Setembro de 2023.

Marielle Alves Corrêa Esgalha
Diretora Presidente
Fundação de Serviços de Saúde de MS

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

Republica-se por incorreção no original publicado no
Diário Oficial nº 11.279 26 de setembro de 2023 Página 188.

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo 83/042.697/2023, relativo à Contratação de SENAI para cursos de qualificação e cursos técnicos, distribuídos em 38 municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ nº 03.772.576/0001-65, visando atender a população nos municípios no Estado de MS - Lote 1, Item 1 no valor de R$ 519.840,00 (quinhentos e nove mil e oitocentos e quarenta reais) e Lote 2, Item 1 no valor de R$ R$ 4.876.500,00 (quatro milhões oitenta e setenta e seis mil, quinhentos reais) totalizando o valor de R$ 5.396.340,00 (cinco milhões, trezentos e noventa e seis mil e trezentos e quarenta reais), com amparo legal no Artigo 75, Inciso XV da Lei 14.133/2021.

Ademar Silva Junior
Ordenador de Despesas/FUNTRAB
Data: 29/09/2023

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação nº 008/2023 no Processo nº 29/041.928/2023
AMPARO LEGAL: Fundamento no Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações.
VALOR TOTAL GLOBAL: R$16.490,00 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa reais).
FAVORECIDO: CONFOR INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para conserto do equipamento autoanalisador de biogás, essencial para a continuidade de projeto de pesquisa, aprovado pela chamada FUNDECT no 18/2021 - MS, Carbono Neutro, em execução no polo de Mundo Novo - MS.

Dourados-MS, 29 de setembro de 2023

Laércio Alves de Carvalho
Reitor – UEMS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Atos do Governador

DECRETO "P" Nº 1.237, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9º do Anexo I do Decreto nº 16.190, de 17 de maio de 2023,

R E S O L V E:

Exonerar os representantes abaixo nominados da função de membros natos e membros indicados no Conselho de Administração da Fundação de Apoio e Desenvolvimento à Educação Básica de Mato Grosso do Sul (FADEB/MS), conforme especificação constante do quadro:

MEMBROS EXONERADOS	REPRESENTAÇÃO	COM EFEITOS A PARTIR DE
MEMBROS NATOS		
Maria Cecilia Amendola da Motta, titular e Presidente	Secretária de Estado de Educação	1º/1/2023
Alessandra Ferreira Beker Daher, titular e Secretária-Executiva	Diretora-Presidente da FADEB/MS	1º/1/2023
MEMBROS INDICADOS		
Walmir Marques Arantes - titular Charleng Campos de Oliveira - suplente	Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica	1º/9/2023
Celi Corrêa Neres - titular Mary Nilce Peixoto suplente	Conselho Estadual de Educação	1º/9/2023

Campo Grande, 29 de setembro de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.238, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9º do Anexo I do Decreto nº 16.190, de 17 de maio de 2023,

R E S O L V E:

Nomear os representantes abaixo nominados para, em complementação do mandato de 4 (quatro anos), que se encerra em 27 de janeiro de 2026, exercer a função de membros natos e membros indicados no Conselho de Administração da Fundação de Apoio e Desenvolvimento à Educação Básica de Mato Grosso do Sul (FADEB/MS), conforme especificação constante do quadro:

MEMBROS NOMEADOS	REPRESENTAÇÃO	EM SUSTITUIÇÃO A	COM EFEITOS A PARTIR DE
MEMBROS NATOS			
Helio Queiroz Daher - titular e Presidente	Secretário de Estado de Educação	Maria Cecilia Amendola da Motta - titular e Presidente	1º/1/2023
Maria Cecilia Amendola da Motta - titular e Secretária-Executiva	Diretora-Presidente da FADEB/MS	Alessandra Ferreira Beker Daher - titular e Secretária-Executiva	1º/1/2023
MEMBROS INDICADOS			
Valdecir Alves Silva - titular Eliane da Silva Leandro - suplente	Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação	-	1º/9/2023

Luis Carlos Morente - titular Cleria Saionara Batista Martins - suplente	Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica	Walmir Marques Arantes - titular Charleng Campos de Oliveira - suplente	1º/9/2023

Campo Grande, 29 de setembro de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.207, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, a pedido, o Decreto "P" n. 643, de 13 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.223, de 14 de julho de 2020, na parte que designou o Subtenente BM RR CLÓVIS DOS SANTOS, matrícula n. 66343024, para o serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, com validade a partir da data da publicação (Processo n. 31/502877/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.208, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 1.449, de 24 de março de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.395, de 25 de abril de 2017, na parte que designou o 1º Sargento PM RR VALDENI ALVES, matrícula n. 51973023, para o serviço ativo do Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, com validade a partir da data da publicação (Processo n. 31/053719/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.209, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, a pedido, o afastamento para exercício do mandato classista autorizado ao servidor PEDRO HENRIQUE PILLAR CUNHA, matrícula n. 474704023, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Terceira Classe, código 40308, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, efetuado por meio do Decreto "P" n. 1.142, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.258, de 1º de setembro de 2023, com validade a contar de 6 de setembro de 2023 (Processo n. 31/046119/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.210, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a promoção funcional, por merecimento, concedida à servidora SIMONE

MACEDO DE FREITAS, matrícula n. 472329021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Enfermeiro, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, efetuada por meio do Decreto "P" n. 1.148, de 4 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.263, de 11 de setembro de 2023, por ter sido concedida indevidamente (Processo n. 27/009337/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.211, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR, GUSTAVO HENRIQUE BARROS, representante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de membro suplente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de MS (CEDCA/MS).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.212, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o representante do órgão governamental abaixo relacionado para, em complementação de mandato, exercer a função de membro do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mato Grosso do Sul (CEDCA/MS), correspondente ao Biênio 2022/2024, conforme especificação constante no quadro:

REPRESENTANTE GOVERNAMENTAL	
Membros	Em substituição
1 – Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp)	
Suplente: Roberto Carlos Morgado Pires	Suplente: Gustavo Henrique Barros

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.213, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 984, de 21 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.308-Suplemento I, de 23 de outubro de 2020, na parte referente aos servidores detentores de cargos efetivos da carreira Profissional de Educação Básica, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação (Processo n. 29/063825/2023):

Cargo/Função: Professor 20h – Superior

Matrícula n.	Nome	Onde Constou: "Nível"	Passe a Constar: "Nível"
126040021	Adriana Souto	II	III
53974021	Carlos Alberto de Almeida Passarinho	III	IV
73049022	Cristiane Auxiliadora da Silva Farias	IV	V
66466022	Edson Jose Lunhani	V	VI
95603021	Eny Machado Nukui	III	IV
38081021	Flora Quintana Cunha	VII	VIII
86268022	Gizely Virginia Mendes Zaatreh	I	II

60155022	Irene Cargnin Faccin	IV	V
23965023	Jane Ferreira E Silva Zuque	IV	V
71182021	Josue Cabral da Silva	VI	VII
82115021	Mara Joana de Matos	IV	V
123023022	Pedro Araujo Teixeira	IV	V

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.214, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 984, de 21 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.308-Suplemento I, de 23 de outubro de 2020, na parte referente à servidora detentora de cargo efetivo da carreira Profissional de Educação Básica, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação (Processo n. 29/068549/2023):

Cargo/Função: Professor 40h - Superior

Matrícula n.	Nome	Onde Constou: "Nível"	Passe a Constar: "Nível"
80418021	Marlei Afonso Vilela Machado	V	VI

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.215, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR a alteração da carga horária semanal, como plantonista, para 36 horas, por opção própria, do servidor ALEXANDRINO MARQUES NETO, matrícula n. 431585021, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Médico, classe A, código 50210, da Carreira Gestão de Serviços Hospitalares da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 17, §1º, inciso II, e § 3º da Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018 (Processo n. 27/007640/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.216, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR, para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, o Coronel PM RR JULIO CÉSAR KOMIYAMA, matrícula n. 8671025, com fulcro no art. 7º, inciso I, §§ 1º e 5º da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelo art. 1º da Lei Complementar n. 113, de 19 de dezembro de 2005, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2024 (Processo n. 31/035725/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.217, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR, para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, a 1º Tenente PM RR MÁRCIA APARECIDA FOUGAÇA, matrícula n. 52055022, com fulcro no art. 7º, inciso I, §§ 1º e 5º da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelo art. 1º da Lei Complementar n. 113, de 19 de dezembro de 2005, pelo período de 12 (doze) meses, com efeito a partir da data da publicação, ficando revogado o Decreto "P" n. 1.129, de 18 de março de 2013, publicado no Diário Oficial n. 8.397, de 21 de março de 2013 (Processo n. 31/043594/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.218, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESLIGAR, a pedido, o 2º Sargento PM RR GERALDO MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n. 43898022, do Corpo Voluntário de Militares da Reserva Remunerada (CVMRR), por não possuir mais interesse de permanência no respectivo quadro, com fulcro no art. 5º, § 1º da Lei Complementar n. 132, de 12 de janeiro de 2009, com validade a contar de 14 de agosto de 2023 (Processo n. 31/056233/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.219, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da servidora RAQUEL PEREIRA COSTA, matrícula n. 74013023, ocupante do cargo de Auditor do Estado, Classe Máster, código 20001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Controladoria-Geral do Estado, para exercício do Mandato Classista no Sindicato dos Auditores e Técnicos da Auditoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – (Sindage/MS), com fulcro no art. 156, inciso III, alínea "c", §§ 1º, 2º e 3º, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 1º, inciso III, alínea "c", §§ 1º, 2º e 3º, do Decreto n. 11.263, de 18 de junho de 2003, na redação dada pelo Decreto n. 14.847, de 29 de setembro de 2017, no período de 29 de agosto de 2023 a 16 de dezembro de 2023 (Processo n. 53/000092/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.220, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da servidora SANDRA LUIZA BARBOSA, matrículas n. 58803021 e n. 58803022, ocupante dos cargos de Professor, classe F, nível VI, código 60001, e classe D, nível V, código 60001, respectivamente, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para exercício do Mandato Classista no Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Coronel Sapucaia - (Simted/MS), com fulcro no art. 62, §§ 1º e 2º, inciso II, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, na redação dada pela Lei Complementar n. 266, de 11 de julho de 2019, no período de 6 de agosto de 2023 a 5 de agosto de 2027 (Processo n. 29/062997/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.221, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da servidora MARIA JOAQUINA DA SILVA, matrícula n. 89483022, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível IV, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para exercício do Mandato Classista no Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Anastácio - (Simted/MS), com fulcro no art. 62, §§ 1º e 2º, inciso II, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, na redação dada pela Lei Complementar n. 266, de 11 de julho de 2019, no período de 6 de agosto de 2023 a 23 de agosto de 2027 (Processo n. 29/063000/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.222, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor JOSÉ DE ÁVILA FERRAZ, matrículas n. 77530021 e n. 77530022, ocupante dos cargos de Professor, classe F, nível V, código 60001, e classe E, nível V, código 60001, respectivamente, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para exercício do Mandato Classista no Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Dois Irmãos do Buriti - (Simted/MS), com fulcro no art. 62, §§ 1º e 2º, inciso II, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, na redação dada pela Lei Complementar n. 266, de 11 de julho de 2019, no período de 31 de agosto de 2023 a 31 de agosto de 2027 (Processo n. 29/064575/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.223, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor EDEVAGNO PEREIRA DA SILVA, matrícula n. 109823022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe D, nível V, código 60015, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para exercício do Mandato Classista no Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Aral Moreira/MS - (Simted/MS), com fulcro no art. 62, §§ 1º e 2º, inciso II, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, na redação dada pela Lei Complementar n. 266, de 11 de julho de 2019, no período de 2 de agosto de 2023 a 1º de agosto de 2027 (Processo n. 29/064573/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.224, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da servidora ROSENEIDE JUNG DA SILVA, matrícula n. 124827021 e n. 124827023, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível IV, código 60001, e classe B, nível II, código 60001, respectivamente, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para exercício do Mandato Classista no Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Rio Brilhante/MS - (Simted/MS), com fulcro no art. 62, §§ 1º e 2º, inciso II, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, na redação dada pela Lei Complementar n. 266, de 11 de julho

de 2019, no período de 22 de julho de 2023 a 21 de julho de 2027 (Processo n. 29/063569/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.225, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 879, de 30 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.203, de 5 de julho de 2023, na parte que autorizou a cedência da servidora CLARISSA FLORES CANDIDO, matrícula n. 129748021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para a Associação Pestalozzi, no município de Campo Grande/MS, a pedido da servidora, a contar de 11 de setembro de 2023 (Processo n. 77/002130/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.226, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto "P" n. 1.056, de 9 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.244, de 17 de agosto de 2023, na parte que nomeou a candidata abaixo relacionada, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, área 02: Engenharia Agronômica, integrante da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária do Quadro de Pessoal da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal de Mato Grosso do Sul (Iagro), por ter assinado o Termo de Desistência de Posse, cessando as obrigações da Administração Estadual para com a candidata.

Cargo: Fiscal Estadual Agropecuário
Área de Especialização: ÁREA 02: Engenharia Agronômica

Inscrição	Nome	Condição	Classificação Final
792972	Paula Pigozzo Silva	Ampla Concorrência	24º

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.227, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 346, de 3 de março de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.096, de 8 de março de 2023, na parte que colocou a servidora SARA RUBIA DA SILVA LEÃO BALBUENA, matrícula n. 68950022, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para a Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, a pedido da servidora, a contar de 10 de agosto de 2023 (Processo n. 77/001651/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.228, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 232, de 13 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.077, de 14 de fevereiro de 2023, de cedência da servidora SILVANA DE SOUZA RAMOS, matrícula n. 109887021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para a Associação Juliano Varela, no município de Campo Grande/MS, a pedido da servidora, a contar de 15 de setembro de 2023 (Processo n. 77/002124/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.229, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR o candidato relacionado abaixo para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, para área 2: Engenharia Agronômica, do Quadro de Pessoal da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal (Iagro), em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/Semagro/Iagro/2022, homologado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.877, de 30 de junho de 2022.

Cargo: Fiscal Estadual Agropecuário
Área de Especialização: ÁREA 02: Engenharia Agronômica

Inscrição	Nome	Condição	Classificação Final
794081	Tárik Cazeiro El Kadri	Ampla Concorrência	25°

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.239, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PROMOVER, por ato de bravura, à graduação de Segundo-Sargento QPPM, **Luis Fernando Brito Ramires**, matrícula nº xxx200xx, com efeitos a partir de 29 de setembro de 2020, em cumprimento integral à decisão judicial proferida nos autos da Ação de Obrigação de Fazer nº 0801557-23.2021.8.12.0008, e em conformidade com a Orientação OCDJ/PGE/MS/PP/Nº 000184/2023, Ofícios nº 1273/DRSP/GAB/PMMS/2023, nº 254/PP/PGE/2023, nº 584/SA/SEJUSP/2023 e nº 1157/SA/SEJUSP/2023.

Campo Grande, 29 de setembro de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.240, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PROMOVER, por ato de bravura, a graduação de Segundo-Sargento QPPM da Reserva Remunerada, o Terceiro-Sargento QPPM da Reserva Remunerada **Roberto Salvatierra Filho**, matrícula nº xxx250xx, com efeitos a partir de 29 de setembro de 2020, em cumprimento integral à decisão judicial proferida nos autos da Ação de Obrigação de Fazer nº 0801557-23.2021.8.12.0008, e em conformidade com a Orientação OCDJ/PGE/MS/PP/Nº 000184/2023, Ofícios nº 1273/DRSP/GAB/PMMS/2023, nº 254/PP/PGE/2023, nº 584/SA/SEJUSP/2023 e nº 1157/SA/SEJUSP/2023, permanecendo na Reserva Remunerada.

Campo Grande, 29 de setembro de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.241, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PROMOVER, por ato de bravura, a graduação de Terceiro-Sargento QPPM, o Cabo QPPM **Luis Antônio Bonfim dos Reis**, matrícula nº xxx40xx, com efeitos a partir de 29 de setembro de 2020, em cumprimento integral à decisão judicial proferida nos autos da Ação de Obrigação de Fazer nº 0801557-23.2021.8.12.0008, e em conformidade com a Orientação OCDJ/PGE/MS/PP/Nº 000184/2023, Ofícios nº 1273/DRSP/GAB/PMMS/2023, nº 254/PP/PGE/2023, nº 584/SA/SEJUSP/2023 e nº 1157/SA/SEJUSP/2023.

Campo Grande, 29 de setembro de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.242, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PROMOVER, por ato de bravura, a graduação de Terceiro-Sargento QPPM, o Cabo QPPM **Luiz Murquio Galdino**, matrícula nº xxx410xx, com efeitos a partir de 29 de setembro de 2020, em cumprimento integral à decisão judicial proferida nos autos da Ação de Obrigação de Fazer nº 0801557-23.2021.8.12.0008, e em conformidade com a Orientação OCDJ/PGE/MS/PP/Nº 000184/2023, Ofícios nº 1273/DRSP/GAB/PMMS/2023 e nº 584/SA/SEJUSP/2023.

Campo Grande, 29 de setembro de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.903, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR BRUNO OLIVEIRA MARCONDES para exercer o cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo CCA-09, na função de Assessor III, na Agência Estadual de Metrologia, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir de 1º de outubro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.904, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR VALDINEI JOSÉ DE SOUZA PINTO, matrícula n. 479971022, do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12, na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos

Direitos Humanos, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.905, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR HENRIQUE REIS DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo CCA-17, na função de Assistente VI, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir de 1º de outubro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.906, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR JOCELI APARECIDA DUARTE JARA para exercer o cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo CCA-13, na função de Assistente II, na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir de 1º de outubro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.630, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD n. 162, de 19 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.057, de 25 de janeiro de 2023, na parte referente a cedência da servidora ABADIA OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula n. 17962021, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, para a Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, tendo em vista a publicação de sua aposentadoria, a contar de 19 de setembro de 2023 (Processo n. 77/000205/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2023

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.631, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ARI MIOTTO JUNIOR, matrícula n. 90073021, ocupante do cargo Profissional de Serviços Hospitalares, função Médico, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no total de 2.027 dias, conforme abaixo especificação abaixo, tornando sem efeito a

Resolução "P" SAD n. 1.413, de 14 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.558, de 21 de dezembro de 2017 (Processo n. 27/101448/2017).

I – 515 dias, prestados à Secretaria Municipal de Saúde Pública/SESAU, de Campo Grande/MS, como Médico, no período de 12 de abril de 2000 a 8 de setembro de 2001, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005.

II – 1.512 dias, prestados à Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul-SAUDE, como Médico, contidos no período de 9 de setembro de 2001 a 31 de outubro de 2005, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.632, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor FERNANDO DOS SANTOS QUEIROZ, matrícula n. 112825022, ocupante do cargo de Policial Penal, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 1.262 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 846, de 22 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.168 de 25 de maio de 2023 (Processo n. 31/600091/2013).

a) 807 dias, como Contribuinte Individual, sendo:
- 272 dias, contidos no período de 1º de agosto de 2001 a 30 de abril de 2002;
- 289 dias, no período de 1º de junho de 2002 a 16 de março de 2003;
- 18 dias, no período de 14 de março de 2004 a 31 de março de 2004;
- 75 dias, no período de 2 de julho de 2004 a 14 de setembro de 2004;
- 153 dias, no período de 1º de dezembro de 2004 a 2 de maio de 2005.

b) 260 dias, prestados à Álcoolvale S/A Álcool e Açúcar – Em recuperação Judicial, sendo:
- 168 dias, como Balanceiro, no período de 17 de março de 2003 a 31 de agosto de 2003;
- 92 dias, como Almoxarife, no período de 1º de abril de 2004 a 1º de julho de 2004.

c) 195 dias, prestados a Cristiano Miranda Munhoz, como Vendedor Comércio Atacadista, no período de 1º de setembro de 2003 a 13 de março de 2004.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.634, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora JAIDA MARIA CORRÊA DE SOUZA, matrícula n. 52213021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 4.008 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/226805/2017).

I – 2.157 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor Convocado, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 15 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 30 de dezembro de 1998;
b) 335 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 31 de dezembro de 1999;
c) 325 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 31 de dezembro de 2000;
d) 160 dias, no período de 6 de fevereiro de 2001 a 13 de julho de 2001;
e) 147 dias, contidos no período de 29 de julho de 2001 a 23 de dezembro de 2001;
f) 139 dias, no período de 25 de fevereiro de 2002 a 13 de julho de 2002;
g) 144 dias, contidos no período de 29 de julho de 2002 a 20 de dezembro de 2002;
h) 151 dias, no período de 11 de fevereiro de 2004 a 9 de julho de 2004;
i) 146 dias, contidos no período de 28 de julho de 2004 a 21 de dezembro de 2004;
j) 151 dias, no período de 10 de fevereiro de 2005 a 8 de julho de 2005;

k) 144 dias, contidos no período de 29 de julho de 2005 a 20 de dezembro de 2005;
l) 145 dias, no período de 15 de fevereiro de 2006 a 7 de julho de 2006;
m) 155 dias, contidos no período de 19 de julho de 2006 a 21 de dezembro de 2006.

II – 974 dias, prestados ao Município de Costa Rica/MS, como Professora Educação Infantil, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 695 dias, no período de 16 de abril de 1990 a 10 de março de 1992;
b) 1 dia, em 22 de dezembro de 2006;
c) 143 dias, no período de 21 de fevereiro de 2007 a 13 de julho de 2007;
d) 135 dias, no período de 2 de agosto de 2007 a 14 de dezembro de 2007.

III – 877 dias, prestados ao Município de Costa Rica/MS, como Professora de Educação Infantil, no período de 1º de março de 2008 a 25 de julho de 2010, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.635, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor MAURÍCIO DE MATTOS CHAVES, matrícula n. 13932021, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 6.355 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 11/037592/2006).

I – 4.833 dias, prestados à Empresa de Processamento de Dados de Mato Grosso do Sul, como Técnico de Tecnologia da Informação, no período de 8 de abril de 1988 a 1º de julho de 2001, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 1.522 dias, prestados à Sefaz - Secretaria de Estado de Fazenda, como Técnico de Tecnologia da Informação, no período de 2 de julho de 2001 a 31 de agosto de 2005, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.636, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora OLIVIA DE MORAIS, matrícula n. 55840021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.580 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 607, de 29 de março de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.131 de 14 de abril de 2023 (Processo n. 29/033738/2023).

I – 1.064 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professora, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 15 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 30 de dezembro de 1998;

b) 213 dias, no período de 1º de junho de 2000 a 30 de dezembro de 2000;

c) 128 dias, no período de 1º de março de 2001 a 6 de julho de 2001;

d) 155 dias, no período de 22 de julho de 2001 a 23 de dezembro de 2001;

e) 119 dias, no período de 18 de março de 2002 a 14 de julho de 2002;

f) 158 dias, no período de 19 de julho de 2002 a 23 de dezembro de 2002;

g) 127 dias, no período de 14 de março de 2003 a 18 de julho de 2003;

h) 149 dias, no período de 28 de julho de 2003 a 23 de dezembro de 2003.

II – 516 dias, prestados ao Município de Novo Horizonte do Sul/MS, como Professora, no período de 31 de dezembro de 1998 a 29 de maio de 2000, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.637, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres aos servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com os art. 1º, 1º-A, art. 2º e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, alterado pelo Decreto n. 15.986, de 1º de julho de 2022, e Decisão PGE/MS/GAB n. 406/2014:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Validade	Processo n.
431188023	Aline Albuquerque de Abreu Mariano	Médico Intensivista	19/7/2022	27/009899/2022
478640023	Ana Placida Marino Chamani Almanza	Fisioterapeuta	3/7/2022	27/009880/2022
498943021	Andreza Gomes Sobrinho	Fisioterapeuta	4/7/2022	27/009892/2022
486367022	Camila Taveira Velasques	Técnico de Enfermagem	10/6/2022	27/009848/2022
485759022	Caroline Amarilha Arce	Fisioterapeuta	1º/7/2022	27/009874/2022
495625021	Caroline Mariana Sapucci	Médico Pediatra	12/5/2022	27/005867/2022
478512021	Edemilson Pereira Oliveira	Fisioterapeuta	2/2/2023	27/002718/2023
492813021	Fabiana Ferreira da Silva	Técnico de Enfermagem	17/2/2022	27/001530/2022
488032022	Felipe Trevizan Sartori	Médico Intensivista	7/4/2022 a 1º/12/2022	27/003444/2022
333340021	Flávio Scavone Stefanini	Médico Radiologista Intensivista	8/4/2022	27/004276/2022
487817022	Israel Vieira Rodrigues	Fisioterapeuta	3/7/2022	27/009882/2022
478639022	Joyce Rodrigues Martins Silva Souza	Fisioterapeuta	3/8/2022	27/009908/2022
487589023	Luis Vinicius Pena Mendes	Médico Intensivista	1º/7/2022	27/009854/2022
487812022	Sérgio Ricardo Ocampos	Médico Intensivista	1º/7/2022	27/009870/2022
486618022	Stephano Bacarji Leal Jardim	Médico Pediatra	24/8/2022	27/008164/2022
498600021	Suelen de Almeida Scher	Médico Plantonista	27/6/2022	27/004289/2023
495714021	Taline Guerra	Médico Neonatologista	14/4/2022	27/003443/2022
486376023	Vanessa Alves Siqueira	Médico Plantonista	13/6/2022	27/004292/2023
498940021	Vanessa Pitaluga de Souza Marchi	Fisioterapeuta	6/7/2022	27/009915/2022
350307021	Vilson Walter Shulz Junior	Médico Plantonista	24/6/2022	27/008171/2022
334267022	Vitória Oshiro Orro	Médico Plantonista	24/6/2022	27/004301/2023
488013023	William Renato Neves Nardelli	Médico Plantonista	15/6/2022	27/009912/2022
498723021	Wisller Alfredo Monteiro Mariano	Médico Plantonista	24/6/2022	27/004300/2023
493783022	Zelcia dos Santos Oliveira Lima	Médico Plantonista	6/5/2022	27/005870/2022

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.638, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com os art. 1º, 1º-A, art. 2º e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, alterado pelo Decreto n. 15.986, de 1º de julho de 2022:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Função	Validade	Processo n.
499050021	Camila de Almeida Barbosa	Especialista de Serviços de Saúde	Biólogo	30/1/2023	27/002713/2023
64490023	Cibelle Gonçalves da Silva	Assistente de Serviços de Saúde	Assistente de Serviços de Saúde	22/4/2021	27/004772/2021
66071021	Paulo Silva de Almeida	Guarda de Endemias	Guarda de Endemias	8/2/2021	27/005211/2021
70861021	Rumie Sandra Yura Hilamatu	Especialista de Serviços de Saúde	Gestor de Serviços de Saúde	10/9/2020	27/002482/2020
493767022	Ulisses Santana Medeiros Junior	Especialista de Serviços de Saúde	Farmacêutico	21/9/2022	27/014215/2022

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.639, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres ao servidor AIRES TOSHIO KAWASOKO, matrícula n. 470829022, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função de Farmacêutico, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com os art. 1º, art. 1º - A, art. 2º e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, alterado pelo Decreto 15.986, de 1º de julho de 2022, com validade a contar de 7 de outubro de 2022 (Processo n. 27/012379/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.640, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estável no serviço público a servidora ARIADNE MOURA DA SILVA PEREIRA, matrícula n. 486409021, categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, cargo Assistente de Atividades de Trânsito, classe A, código 70069, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro nos art. 38, § 1º e 2º, combinado com o art. 39, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 33 do Decreto n. 12.125, de 18 de julho de 2006, com validade a contar de 14 de agosto de 2023 (Processo n. 31/701753/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.641, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor DEVANIR APARECIDO DA SILVA, matrícula n. 497710021, ocupante do cargo de Gestão Operacional e Assistência, função Assistente III, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 112, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com os art. 1º, 1º-A, art. 2º e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, alterado pelo Decreto n. 15.986, de 1º de julho de 2022, no período de 9 de novembro de 2022 a 1º de janeiro de 2023 (Processo n. 31/089560/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.642, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estável no serviço público o servidor FÁBIO EMMANUEL REIS DE LIMA, matrícula n. 476911022, ocupante do cargo de Policial Penal, Classe Inicial, nível I, código 40390, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro nos art. 38, §§ 1º e 2º, combinado com o art. 39, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 33 do Decreto n. 12.125, de 18 de julho de 2006, com validade a contar de 5 de novembro de 2022 (Processo n. 31/601585/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.643, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres à servidora GENI DE CASTRO CARDOSO , matrícula n. 112789021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares, função Auxiliar de Serviços Hospitalares, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com os art. 1º, 1º-A, art. 2º e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, alterado pelo Decreto n. 15.986, de 1º de julho de 2022, com validade a contar de 1º de março de 2023 (Processo n. 27/004594/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.644, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estável no serviço público a servidora LETICIA GOMES OLIVEIRA SEIBOTH, matrícula n. 125940022, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro nos art. 38, §§ 1º e

2º, combinado com o art. 39, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 33 do Decreto n. 12.125, de 18 de julho de 2006, com validade a contar de 7 de março de 2019 (Processo n. 29/054714/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.645, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres a servidora MÁRCIA CRISTINA DE MELO, matrícula n. 366113021, ocupante do cargo de Agente de Farmácia, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, com os art. 1º, 1º-A, art. 2º e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, alterado pelo Decreto n. 15.986, de 1º de julho de 2022, e Decisão PGE/MS/GAB n. 406/2014, com validade a contar de 25 de janeiro de 2023 (Processo n. 27/001414/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.646, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres ao servidor MARCIO JAQUES COSTA, matrícula n. 495120021, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com os art. 1º, 1º-A, art. 2º e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, alterado pelo Decreto n. 15.986, de 1º de julho de 2022, e Decisão PGE/MS/GAB n. 406/2014, com validade a contar de 8 de abril de 2022 (Processo n. 27/005737/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.647, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres ao servidor WANDERSON ROBERTO PEREIRA MONTEIRO, matrícula n. 498375021, ocupante do cargo de Agente de Farmácia, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, com os art. 1º, 1º-A, art. 2º e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, alterado pelo Decreto n. 15.986, de 1º de julho de 2022, e Decisão PGE/MS/GAB n. 406/2014, com validade a contar de 8 de abril de 2023 (Processo n. 27/006769/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

Republica-se por incorreção.
Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.265, de 12 de setembro de 2023, página 82.

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Resolução "P" SAD n. 1.479, de 21 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.248, de 23 de agosto de 2023, que autorizou a averbação de tempo de contribuição da servidora ROSELY ASSEM JOSE, matrícula n. 43020021, lotada na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/017941/2008):

ONDE CONSTA:
"II - ...
b) 150 dias, ..., no período de 2 de fevereiro de 2000 a 30 de julho de 2000";

PASSE A CONSTAR:
"II - ...
b) 150 dias, ..., no período de 2 de fevereiro de 2000 a 30 de junho de 2000".

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

No Decreto "P" n. 362, de 6 de março de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.097, de 9 de março de 2023, de cedência da servidora KARLA MARQUES DE SOUZA, matrícula n. 26574021, para o Governo do Estado de Goiás/GO, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 77/001027/2023):

Onde consta	Passe a constar
"...no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023..." "..sem ônus para a origem..."	"...no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de agosto de 2023..." "..sem ônus para a origem..."
	"...no período de 1º de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023..." ".com ônus para a origem, mediante reembolso..."

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO.

Na Resolução "P" SAD n. 552, de 20 de março de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.110, de 23 de março de 2023, na parte que concedeu adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres à servidora ENEDIR AUXILIADORA DOS SANTOS, matrícula n. 77218022, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 27/008758/2021):

ONDE CONSTA: "... Validade: 24/8/2022...".

PASSE A CONSTAR: "... Validade: 24/8/2021...".

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração.

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 1.113, de 12 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.212, de 14 de julho de 2023, na parte que concedeu adicional pelo exercício de atividades em condições

insalubres ao servidor WILTON DO ESPIRITO SANTO, matrícula n. 492925022, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 27/002199/2022):

ONDE CONSTA: "Matrícula n.: 492925021".

PASSE A CONSTAR: "Matrícula n.: 492925022".

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

No Edital n. 4/SAD/2023 - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI), de 29 de março de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.121, de 3 de abril de 2023, na parte que tornou público o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2022, dos servidores abaixo relacionados, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:

ANEXO I DO EDITAL N. 4/SAD/2023

Carreira: Segurança Patrimonial - Cargo: Agente de Segurança Patrimonial

Nome	Matrícula n.	Tempo de Afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
Suzygleicy Soares Quevedo	99868023	303	C003	100,00

ANEXO II DO EDITAL N. 4/SAD/2023

Carreira: Gestão Organizacional - Cargo: Assistente Organizacional

Nome	Matrícula n.	Tempo de Afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
Sophia Santana Zafalon Blanco Hasegawa	10508022	122	C004	70,00

ANEXO III DO EDITAL N. 4/SAD/2023

Carreira: Gestão Organizacional - Cargo: Técnico Organizacional

Nome	Matrícula n.	Tempo de Afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
Susy Regina da Silva	633630234	-	-	70,00

ANEXO VII DO EDITAL N. 4/SAD/2023

Carreira: Serviços de Engenharia e Transporte - Cargo: Assistente de Serviços Operacionais

Nome	Matrícula n.	Tempo de Afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
Walter Arriaza Weise Filho	13202024	-	-	70,00

PASSE A CONSTAR:

ANEXO I DO EDITAL N. 4/SAD/2023

Carreira: Segurança Patrimonial - Cargo: Agente de Segurança Patrimonial

Nome	Matrícula n.	Tempo de Afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
Suzygleicy Soares Quevedo	99868023	303	C003	70,00

ANEXO II DO EDITAL N. 4/SAD/2023

Carreira: Gestão Organizacional - Cargo: Assistente Organizacional

Nome	Matrícula n.	Tempo de Afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
Sophia Santana Zafalon Blanco Hasegawa	10508021	122	C004	93,64

ANEXO III DO EDITAL N. 4/SAD/2023

Carreira: Gestão Organizacional - Cargo: Técnico Organizacional

Nome	Matrícula n.	Tempo de Afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
Susy Regina da Silva	633630234	-	-	100,00

ANEXO VII DO EDITAL N. 4/SAD/2023

Carreira: Serviços de Engenharia e Transporte - Cargo: Assistente de Serviços Operacionais

Nome	Matrícula n.	Tempo de Afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
Walter Arriaza Weise Filho	13202024	-	-	92,62

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Pagamento de licença especial
Lotação: Ageprev
Situação: Inativo
Interessados:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Despacho COGEF/ SUGED SAD	Período Aquisitivo	Meses/ Dias	Processo n.
84450021	Aguinaldo Pereira da Silva	1º Sargento BM RR	1.033/2023	1º/10/1997 a 1º/10/2007	3 meses	31/030707/23
76715021	Dinis Rodrigues Bahia Pirré	Subtenente BM RR	1.016/2023	9/3/1998 a 9/3/2008	4 meses	31/032214/23
55656021	Juracir Jesus da Silva	2º Sargento BM RR	1.034/2023	3/8/1998 a 2/8/2008	5 meses e 12 dias	31/032230/23
76518021	Márcio Valério Figueiredo	Subtenente BM RR	1.036/2023	9/3/1998 a 8/3/2008	6 meses	31/032228/23
132231021	Nilo de Oliveira Maciel	Cabo BM RR	1.034/2023	3/8/1998 2/8/2008	5 meses e 12 dias	31/029035/23

DECISÃO: Defiro o pedido dos servidores transferidos para a reserva remunerada através: Portaria "P" Ageprev n. 439, de 9/5/2023, publicado no D.O n. 11.153, de 10/5/2023; Portaria "P" Ageprev n. 481, de 18/5/2023, publicada no D.O n. 11.162, de 19/5/2023; Portaria "P" Ageprev n. 17, de 5/1/2023, publicado no D.O n. 11.036, de 6/1/2023; Portaria "P" Ageprev n. 446, de 10/5/2023, publicada no D.O n. 11.156, de 11/5/2023; Portaria "P" Ageprev n. 174, de 1º/3/2023, publicada no D.O n. 11.091, de 2/3/2023; respectivamente, com base nos Despachos especificados no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia
Lotação: Ageprev
Situação: Inativo
Interessados:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Despacho COGEF/ SUGED/ SAD	Período Aquisitivo	Meses	Processo n.
34154025	Arancibio Gonçalves Barbosa	Assistente de Serviços Operacionais	1.028/2023	5/11/1991 a 4/11/1996	3 meses	77/011621/23
29223021	Eliseu Bortoli	Professor	1.024/2023	17/2/1986 a 16/2/1991; e 16/2/1992 a 14/2/1996	6 meses	29/053716/23
44366021	Elizabeth Felix da Silva Carvalho	Assistente de Atividades de Transito	987/2023	24/3/1988 a 22/3/1994	3 meses	31/041159/23
42610021	Gilmar de Carvalho Nogueira	Professor	1.022/2023	14/12/1984 a 12/12/1989; e 13/12/1989 a 10/6/1995	6 meses	29/046340/23
63007021	João Bosco Correia	Policial Penal	933/2023	2/7/1990 a 1º/7/1995	2 meses	31/026089/21
71120021	Maria Waldirene de Oliveira	Professor	929/2023	10/2/1992 a 8/2/1997	3 meses	29/051787/23
45376021	Mario Riveros	Policial Penal	1.027/2023	18/1/1988 a 17/1/1993	3 meses	31/601087/20
83367023	Solange Tatiana Fátima Sposito	Fiscal Ambiental	931/2023	18/1/1988 a 19/4/1993	3 meses	77/405189/19

DECISÃO: Defiro o pedido dos servidores aposentados através: Portaria "P" Ageprev n. 599, de 15/6/2023, publicada no D.O n. 11.186, de 16/6/2023; Portaria "P" Ageprev n. 383, de 14/4/2023, publicada no D.O n. 11.132, de 17/4/2023; Portaria "P" Ageprev n. 540, de 31/5/2023, publicada no D.O n. 11.174, de 1º/6/2023; Portaria "P" Ageprev n. 221, de 15/3/2023, publicada no D.O n. 11.103, de 16/3/2023; Portaria "P" Ageprev n. 325, de 23/3/2021, publicada no D.O n. 10.451, de 24/3/2021; Portaria "P" Ageprev n. 678, de 4/7/2023, publicada no D.O n. 11.203, de 5/7/2023; Portaria "P" Ageprev n. 640, de 27/6/2023, publicada no D.O n. 11.195, de 28/6/2023; Portaria "P" Ageprev n. 675, de 4/7/2023, publicada no D.O n. 11.203, de 5/7/2023; respectivamente, com base nos despachos especificados no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Desaverbação de licença-prêmio
Lotação: Detran
Situação: Da ativa
Interessado:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Processo n.
42589021	Nivaldo Alves Garcia	Agente de Atividades de Trânsito	31/700834/2020

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base no Despacho n. 1.041/2023/COGEF/SUGED/SAD, por não preencher os requisitos exigidos no Parecer PGE/MS/CJUR-DSAD/N. 30/2020, aprovado pela DECISÃO PGE/MS/GAB/N. 299/2020, c.c Resolução PGE/MS/N. 303/2020.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

EDITAL N. 11/SAD/2023
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017 e Decreto n. 15.490, de 3 de agosto de 2020, torna público o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2022 conforme constante no anexo deste Edital, homologa o resultado final da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2022, conforme constante nos anexos deste Edital, concluindo o Ciclo da ADI do ano 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

ANEXO I DO EDITAL N. 11/SAD/2023

Carreira: Segurança Patrimonial - Cargo: Agente de Segurança Patrimonial

Nome	Matrícula n.	Tempo de Afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
Adailton da Silva Moraes	95128023	-	-	100,00
Adao Miranda Cortes	109795024	-	-	99,90
Adalberto Correa Lopes	114583023	-	-	100,00
Adalberto Rebelo Neves	115713023	-	-	94,93
Adeilson Valdez Serpa	123094023	-	-	100,00
Adelson Silva	84797023	-	-	100,00
Ademilton Dias Furtado	127919023	-	-	99,47
Ademir Pereira de Souza	125828023	-	-	100,00
Ademir Ramires Medina	43223023	-	-	100,00
Aderbal Pinheiro	117596024	-	-	100,00
Adilson Larsen	59214023	-	-	100,00
Adir Areco	108197023	-	-	78,03
Adir Godinho	25158023	-	-	100,00
Adriana Pereira Peres	69376023	-	-	100,00
Adriane Kolling Genova	90563023	-	-	100,00
Adriano Alves Pedrosa	120828023	-	-	100,00
Adriano Fonseca Gomes	94186023	-	-	100,00
Adriano Martins Ferreira	111998024	-	-	100,00
Adroaldo Sanches da Silva	90331023	-	-	100,00
Agmar Leal da Silva	75761023	-	-	100,00
Agnaldo Arnaldo de Almeida	107032023	-	-	100,00
Agnaldo Moura de Menezes	59799023	-	-	100,00
Ailson da Silva Echeverria	117499023	-	-	98,93
Airton Uer Gonella	105592023	-	-	96,80
Alcidez Valdez	42545024	-	-	96,80
Alcindo Jarcem dos Santos	9533024	-	-	80,00
Aldeci de Oliveira Siqueira	90918023	-	-	79,47
Aldemir Alfredo	91039023	-	-	96,80
Alecio Souto de Almeida	32125024	-	-	100,00
Alex Silva Ramiro	131705023	-	-	100,00
Alexander Franco Lima	95889023	-	-	100,00
Alexandre Cezar Pavon	71581023	-	-	90,61
Alexandre Magno Pereira	116330023	-	-	100,00
Alexandre Quinhones Neto	75217023	-	-	100,00
Alexsandro Zanan Mauricio	129468024	-	-	98,83
Alice Zanetti	57847024	-	-	98,13
Aline Cristina Pereira Castro	106064023	4	-	100,00
Almir Ribeiro de Carvalho	12723024	-	-	98,16
Alziro Jones Medina Lopes	125834023	-	-	100,00
Amancio Epifanio Barbosa Filho	13320024	-	-	96,80
Ana Luisa Mourao	92329023	-	-	98,03
Ana Maria Benites Barbosa	55122023	-	-	100,00
Ana Paula da Silva Gonsaga	124561023	-	-	100,00

Ana Paula Queiroz Vasques	120844023	-	-	100,00
Anderson Antonio da Silva Dias	129009023	-	-	100,00
Anderson Candido de Morais	108065023	-	-	100,00
Anderson dos Santos de Oliveira	114355024	-	-	100,00
Anderson Motta de Barros	113517023	-	-	100,00
Andre Luiz Milanez	98963023	-	-	100,00
Andrea Regina Soares Adomaitis Nunes	88199023	-	-	100,00
Andrea Vedana	99882023	-	-	91,20
Andreia Alves Moreira de Oliveira	96423023	-	-	100,00
Angélica Aparecida da Silva Louveira	132278023	-	-	100,00
Angelo Rodrigues de Moraes	124871024	-	-	100,00
Ani Marcia Bohrer	110639023	-	-	100,00
Anizio da Silva Junior	96464023	-	-	96,80
Antonio Carlos Fruto	68808023	-	-	100,00
Antonio Carlos Medeiros de Toledo	22095023	-	-	100,00
Antonio Cesar Rodrigues Nicola	94539023	-	-	76,80
Antonio Itamar Gomes	117007023	-	-	100,00
Antonio Junio Lopes de Assis	98748023	-	-	96,68
Antonio Pereira da Silva	64853023	-	-	100,00
Antonio Raimundo Zucareli	76487023	-	-	100,00
Antonio Wilemar dos Santos	78245023	-	-	100,00
Aparecida Cardozo	65971024	-	-	100,00
Aparecido de Araujo	74118023	-	-	100,00
Aparecido de Souza Oliveira	7521023	-	-	100,00
Aparecido Lescano Espindola Junior	67294023	-	-	96,80
Ari Ferreira Marques	86524023	-	-	100,00
Ariel de Oliveira Araujo	94719023	-	-	100,00
Arlindo Souza de Oliveira	122432023	-	-	100,00
Armando Gomes Rodrigues	97144023	-	-	100,00
Arnaldo Luis Ortigoza Romero	114851023	60	-	84,00
Aroldo Evangelista dos Santos Oliveira	82708023	-	-	100,00
Aronildo Jorge de Oliveira	27496024	-	-	100,00
Audemir Alves da Silva	90491023	-	-	100,00
Aurea Teixeira da Silva	86297023	-	-	100,00
Aurelio Carlos de Souza de Oliveira Junior	98077023	-	-	100,00
Auro de Souza	5771023	-	-	100,00
Avelina Melgarejo Nunez	68584024	-	-	100,00
Benildo Rodrigues dos Santos	58955023	-	-	100,00
Bernardino Roman Alvares	22381024	-	-	100,00
Braulio Martinez	22247023	-	-	98,56
Braulio Regis Elias	125432023	-	-	100,00
Carlito Alves	2772023	-	-	100,00
Carlos Alberto Bonfim	117310023	-	-	96,80
Carlos Alberto Galli	107696024	-	-	100,00
Carlos Alberto Gazineu Junior	93924023	-	-	79,20
Carlos Alberto Lara Guimaraes	79995024	-	-	94,45
Carlos Antonio de Souza	125983023	-	-	100,00
Carlos Cesar Gimenes	45519023	-	-	96,80
Carlos Cesar Lopes da Silva	31952023	-	-	99,64
Carlos Eduardo dos Santos Silva	114070023	-	-	100,00
Carlos Henrique Amador de Souza	42944024	-	-	92,00
Celino Ferreira da Costa	6698023	-	-	100,00
Celio Lopes dos Santos	67972023	-	-	100,00
Celio Ribeiro da Silva	87363023	-	-	100,00
Celso Deleclodi Marques	65032023	-	-	100,00
Cezar Augusto Pinheiro Justiniano	72535023	-	-	100,00
Cezar de Souza Oliveira	120345024	-	-	100,00
Cicero Alves da Silva	52807026	-	-	100,00
Cicero Aparecido Batista de Luna	92745023	-	-	99,96
Cicero Jose Ribeiro	84207023	-	-	100,00
Cicero Paulo Barboza Marques	111247023	-	-	100,00
Claudemir Miranda dos Santos	108389023	-	-	100,00

Claudia Andrea Vieira	105779025	-	-	100,00
Claudia de Assis Alencar Motta	65046023	-	-	96,80
Claudinei Lima de Oliveira	112099023	-	-	100,00
Claudinei Vitor Gomes	97575023	-	-	100,00
Claudio Lucio Chaves	77539023	-	-	100,00
Cleber Dias da Silva	129269023	-	-	70,00
Cleber Justiniano	114463023	-	-	100,00
Clecio Isney Gimenez	122819023	-	-	70,00
Cleide Aparecida de Carvalho	83471023	-	-	100,00
Cleiton Ribeiro de Oliveira	83808023	-	-	100,00
Clemilson Fabio Lima Ador	75286023	-	-	100,00
Cleonete Aparecida de Carvalho	120887023	-	-	100,00
Cleudemar Infran Orue	114826023	-	-	100,00
Cleuma Silva Alegre	86351023	15	-	96,80
Cleverson Rodrigo Rossetti	94157023	-	-	100,00
Clodoaldo Emersom Pedroso Viana	72132023	-	-	87,04
Conceicao Araujo da Silva	122821023	-	-	100,00
Crecencio Grubert Mazina	63495023	-	-	100,00
Cristiana Marcelino	130413023	-	-	96,48
Cristiany da Costa Santos Lima Verde	121819023	-	-	100,00
Cristina Mesquita Vilhalva	72182023	-	-	100,00
Custodio Valdes	12922024	-	-	96,80
Cyro Marcos Antonio Galeano	59911024	-	-	77,60
Dalmar Rocha Godoy	128138023	-	-	100,00
Dalva Gonçalves da Costa	107525023	-	-	100,00
Daniel Alexandre Monfardini Moreira	116191023	-	-	100,00
Daniel Alves dos Santos	117514023	-	-	98,61
Daniela Cristina Miranda Alvarez	130938023	-	-	100,00
Daniela Fretes Medeiros	83342023	-	-	100,00
Danielly Rose Chaves da Silva	101484023	-	-	100,00
Danilo Reis Batista da Rocha	84541023	-	-	78,03
Darlan Carlos de Moraes	126218023	-	-	100,00
Darvijunson Aparecido Pontes de Oliveira	94053025	-	-	97,87
Davi Araujo Lorentz	110862023	-	-	100,00
David de Franco Ferreira	121419023	-	-	100,00
Demar Rosa Fernandes	88551023	-	-	100,00
Demilson Justiniano Debesa	56207023	-	-	96,80
Dênis Angelo Ferraz	121302023	5	-	100,00
Denise Carvalho Araujo	80492023	-	-	100,00
Denivaldo Pacheco de Andrade	128910023	-	-	100,00
Deoclecio Oliveira de Souza	119022023	-	-	100,00
Derci Pereira Dias	35461023	-	-	100,00
Derval Jose da Silva	74499023	-	-	100,00
Devanir Aparecido Fernandes	90461024	-	-	100,00
Dinarte Carneiro de Carvalho	56751024	-	-	96,80
Diomédes Francisco Pinheiro	85049023	-	-	100,00
Diovani Ferreira Ciacci	52682023	-	-	100,00
Dirceu Correa da Silva	128295024	-	-	100,00
Divino Salvador Vicente	42391023	-	-	100,00
Djalma Cespedes	115904024	-	-	100,00
Djalma Pereira dos Santos	69558023	-	-	93,81
Donizete Marques do Rosario	65703023	-	-	100,00
Douglas Alves Teixeira	23760023	-	-	99,33
Dulcileia Borges da Silva	129486023	-	-	100,00
Edemildo Batista dos Santos	110867023	-	-	100,00
Edenilson Silveiro dos Santos	125992023	-	-	98,89
Eder Rodrigo Araujo de Lima	120922023	-	-	100,00
Eder Tiago Braz	126600023	92	-	99,47
Eder Wilson Steinheuser Schreiber	7892023	-	-	100,00
Eder Ximenes da Fonseca	128077024	-	-	100,00
Edevaldo Rodrigues Nunes	130536023	-	-	78,03
Edevanir Barbosa Nogueira	68685023	-	-	100,00

Edilete Bogarim dos Santos Medina	116800023	-	-	100,00
Edinaldo Marques da Silva	88105023	-	-	100,00
Edmar de Freitas da Silva	133066023	-	-	98,93
Edmara da Silva Freire	119545023	-	-	95,41
Edmilson de Oliveira Barbosa	80620023	-	-	100,00
Edna Aparecida de Oliveira Medeiros	72057023	-	-	98,67
Edna Barboza dos Santos	121464023	-	-	100,00
Edson Aparecido Bonifacio Subires	62835024	-	-	100,00
Edson Candido da Silva	128757023	-	-	100,00
Edson da Conceicao Custodio	124066023	-	-	100,00
Edson Dalcantara Rodrigues Coimbra	103361023	-	-	100,00
Edson Oliveira de Moraes	121694023	-	-	100,00
Edson Trajano Silva	118918023	-	-	100,00
Eduardo Correa de Mattos	122110023	-	-	100,00
Eduardo Sales Freitas	82090023	-	-	100,00
Eduardo Valverde	68646023	-	-	100,00
Edvan Nascimento Felix	108770023	-	-	100,00
Edvandreo Urbieta de Lima	106383023	-	-	100,00
Eladio Luiz de Souza Junior	125715023	-	-	100,00
Elaine Carlos da Silva	96581023	-	-	100,00
Elaine Gonçalves da Silva Mendonça	82062023	-	-	100,00
Elaine Ramos Oliveira	60614024	-	-	99,20
Elca da Silva Segato	91453024	30	-	100,00
Eleide Rodrigues Macedo de Almeida	124067023	-	-	100,00
Elenize Lauro de Arruda Correa	87846024	-	-	100,00
Eliana Alves da Cruz Dias	6075023	-	-	100,00
Eliane da Silva	99810024	-	-	100,00
Elias Rodrigues Oliveira	130538023	-	-	99,80
Elidio Aparecido da Silva	107533023	-	-	100,00
Elidio Flores	90912023	-	-	98,93
Eliete de Freitas	107270024	-	-	100,00
Elio Cavalheiro da Rocha	29117023	-	-	100,00
Elisangela Cristina Antonio Costa Eugeni	133170024	-	-	100,00
Elisangela Dutra	101801023	6	-	100,00
Elizabete Ferreira	36395023	-	-	100,00
Elizangela Celestino	129145023	-	-	100,00
Elizangela Paes Rezende	118809024	-	-	100,00
Elizangela Pazeto Puks	125588023	-	-	70,00
Elizeu Angelo Gonzales Villalba	115599023	-	-	100,00
Elizeu Rodrigues de Andrade	25494023	-	-	100,00
Elton Aroipio Barbosa	39795023	-	-	100,00
Elton Endrigo Pompeu Sol	121838023	-	-	100,00
Elvio Eduardo Viega Cristaldo	116054023	-	-	98,93
Elvio Franco	83958023	-	-	100,00
Elvis Cesar Carneiro	128590023	-	-	100,00
Ely Nogueira Alves	121306023	-	-	100,00
Elysangela Aparecida dos Santos Ferreira	105814023	-	-	100,00
Elzo Bogarim	49541023	-	-	100,00
Emerson Coimbra Morais	129298023	-	-	100,00
Emerson Martins Vilalba	6305023	-	-	98,32
Emilio Cezar Tomas	36071023	-	-	98,71
Enilda de Souza Vieira de Paula	68644023	-	-	100,00
Enzo Rufino Leite	108439023	-	-	98,60
Eric de Oliveira Espindola	39843023	-	-	100,00
Eronildes Donato Dobbins	91742023	-	-	100,00
Erotides Araujo Soares	25555023	5	-	100,00
Estevao Prudente dos Santos	88488023	-	-	99,36
Eude Costa	58593023	-	-	100,00
Euripedes Goncalves	444023	-	-	98,40
Euton Terles dos Santos Lima	130009023	-	-	98,13
Euzelei da Silva Coelho	86520023	-	-	100,00
Evaldo Lino Leite	75900023	-	-	100,00

Evandro Candido Moreira	122753023	-	-	100,00
Evandro de Oliveira Ferreira	78553023	-	-	100,00
Evandro Espindola Eudociak	97770023	-	-	100,00
Evanildo Corrêa Melo	108821024	-	-	98,93
Evelyn Aparecida Nascimento da Silva	100899023	-	-	100,00
Everton Rodrigues Garcia	109544023	-	-	100,00
Ezequias Santana Gomes	121704023	-	-	100,00
Fabiano Martins Libraiz	111651023	-	-	100,00
Fabiano Xavier dos Santos	10569023	-	-	100,00
Fabio Braz Lopes	110689024	-	-	100,00
Fabio Roberto Mota Soares	49233023	-	-	100,00
Fabio Walney Ricaldes Goncalves	124744023	-	-	100,00
Fabricio Ferreira dos Santos	126782023	-	-	100,00
Felix Alipio Ayala	113899023	-	-	100,00
Felix Correa Martines	50384023	-	-	100,00
Fernanda da Cruz da Mata	126306023	-	-	100,00
Fernando Augusto de Oliveira Massa	19944023	-	-	100,00
Fernando Augusto Guimaraes de Souza	57916024	-	-	100,00
Filadelfo Cardeal de Souza	58450023	-	-	100,00
Filipe Nogueira Bueno	129507023	-	-	100,00
Flavia Martins Barbosa	118603023	-	-	100,00
Flavio Alexandre de Barros	125318023	-	-	100,00
Flavio Junior Carvalho Dias	130247023	-	-	100,00
Flavio Marcel Eckert Cavalheiro	117872023	-	-	76,27
Francieud Barroso Pires	97500023	-	-	100,00
Francileia Patricia Rodrigues	92188023	-	-	100,00
Francisco Carlos Fava	29635023	-	-	80,00
Francisco Fabio Vannuchi	24275023	-	-	100,00
Francisco Nogueira Junior	117345023	-	-	98,93
Francisco Pinto Santana	56208023	-	-	100,00
Gabriel Dias Máximo da Fonseca	114492024	2	-	96,80
Gadiel Ponte de Campos	127841023	-	-	98,51
Geancarlos Ferreira Barrios	128183023	-	-	100,00
Gelson de Almeida Jares	86643023	-	-	100,00
Genilson Magalhaes dos Santos	129785023	-	-	98,93
Geraldo Celestino de Carvalho	70699025	-	-	100,00
Geraldo Goncalves Dias	111388023	-	-	100,00
Gernani Figueiredo de Oliveira	132656023	-	-	97,48
Gerson Rodrigues	119868023	-	-	99,71
Gesley Ferreira de Brito	121315023	-	-	100,00
Gilbert de Lima Seixas	73064023	-	-	100,00
Gilberto Amaral Lima	71862025	2	-	100,00
Gilberto da Silva Freire	125613023	-	-	100,00
Gilberto Ferreira Alves	85949023	-	-	100,00
Gildo Jeronimo da Silva	68769023	-	-	100,00
Gildon Franca dos Santos	122462023	-	-	100,00
Gilmar Avilla da Silva	106390023	-	-	100,00
Gilmar Noronha	92929023	-	-	100,00
Gilson Lombardi de Lima	72312023	-	-	94,93
Gilson Mariano da Silva	132044023	-	-	100,00
Giselly Miranda dos Santos	6413023	-	-	98,64
Gislaine Aquino Veron	130330024	-	-	95,47
Gisleide Moraes Salazar	109588023	-	-	93,47
Gismar de Lima	95349023	-	-	100,00
Gleberson Kill	107652023	-	-	100,00
Gondor Elias Junior	38452023	-	-	100,00
Gracilene Carvalho de Almeida	121080023	-	-	98,71
Greci Tani Giroldo	131605023	-	-	100,00
Greice de Oliveira Mafra	126955023	2	-	100,00
Grinoaldo Moreira Silva	22366024	-	-	100,00
Heliomar Alem Soares	98232023	-	-	76,80
Helter Bejarano dos Santos	73329023	-	-	100,00

Helton Roberto Peixoto Cavalheiro	119877023	-	-	100,00
Herderlan de Oliveira Fahl	112535023	-	-	100,00
Herivelto do Carmo Moises	14902023	-	-	100,00
Hida Zuleide Pereira Duarte	62938023	-	-	100,00
Hilton Cezar Nogueira Lemos	114088023	-	-	100,00
Hudson Ferreira do Nascimento	115678023	-	-	100,00
Hueder Matias Fava	120417023	-	-	96,80
Hugo Cesar Gomes	117222024	118	-	75,84
Huguinaldo Aparecido Alves Goncalves	101432023	7	-	100,00
Humberto dos Santos Afonso	14478024	-	-	99,84
Humberto Nicolau	122543023	-	-	99,47
Ide Ferreira da Silva	87500024	-	-	96,80
Idemar Beatriz	80067023	-	-	100,00
Igo Andre Rodrigues de Brito	101028023	-	-	100,00
Ilco Aguiar de Souza	115982023	-	-	96,80
Indalecia Mendoza Medina	67103024	-	-	100,00
Ines Aparecida Morceli	22665023	-	-	100,00
Inori Aparecido Miranda Romeiro	112792023	-	-	98,13
Iracema Teixeira Lemes	50774023	-	-	100,00
Irai da Silva Antunes	90046024	-	-	100,00
Iraides Zotelli	61520024	-	-	100,00
Isaias Lima de Oliveira	109227023	-	-	100,00
Israel Barbosa Dias	65485023	-	-	100,00
Itamar Alonso Colman Penedo	115531023	-	-	100,00
Ivaldo Batista Bernardino	120162024	143	C003	70,00
Izabelino de Souza	109141023	-	-	98,93
Jabel Ortega Barbosa	112538023	-	-	100,00
Jackelyne Duarte Maldonado	133078023	2	-	100,00
Jalther Leite Ibane	63713023	-	-	100,00
Janice Alves dos Santos	102803023	-	-	100,00
Jaqueline do Carmo Irala	132842023	-	-	100,00
Jean Flavio Franca Soares	101331023	-	-	84,00
Jeferson Antunes Theodoro	117655023	-	-	100,00
Jeferson Camargo Feijó	112263023	10	-	96,27
Jeferson Pereira	53450024	-	-	96,80
Jefferson Lima Rodrigues	126665023	-	-	96,80
Jerlia Aile Ribeiro dos Santos	119467023	-	-	98,32
Joao Adao Trouch Soares	74984023	-	-	100,00
Joao Alencar de Freitas	62649023	-	-	96,80
Joao Batista Dias Mendonça	114699024	-	-	100,00
Joao Carlos Espindola da Silva	122322023	-	-	100,00
Joao Carlos Rodrigues	115239023	-	-	100,00
Joao da Conceicao Lopes	63697023	-	-	100,00
Joao de Albuquerque Dias	53814023	-	-	100,00
Joao Enerson de Souza Moreno	96513023	-	-	100,00
Joao Filho Rodrigues Peres	41864023	-	-	100,00
Joao Jose de Almeida Oliveira	118715023	-	-	100,00
Joao Mota Neto	45268025	-	-	99,47
Joao Prudencio de Amorim	113966024	-	-	100,00
Joaquim Grisant de Oliveira	47745023	-	-	100,00
Jobniel Alves Feitosa	111913023	-	-	100,00
Joel Dias de Oliveira Filho	91951023	-	-	98,67
Joel Santos Medina	120199023	-	-	100,00
Joelson Rosa	115870023	-	-	100,00
Jonh Theder Mascena Larroza de Oliveira	128519023	-	-	99,47
Jonivaldo Rodrigues	114611023	-	-	100,00
Jorge Alberto Restel	35487023	-	-	100,00
Jose Agnaldo de Oliveira	88579023	-	-	100,00
Jose Aparecido de Oliveira	114935023	-	-	100,00
Jose Aparecido Faria da Costa	113551023	-	-	100,00
Jose Augusto Garcia	124933023	-	-	100,00
Jose Bonfim Pereira Araujo	62468023	-	-	100,00

Jose Candido Garcia	121332023	-	-	100,00
Jose Carlos de Oliveira	52822023	-	-	100,00
Jose Carlos Lopes de Carvalho	87144023	-	-	100,00
Jose Carlos Pereira da Silva	43814023	-	-	100,00
Jose Erivaldo Cristovao de Melo	88359023	-	-	100,00
Jose Escobar Bravo	27749023	-	-	96,80
Jose Geraldo de Freitas	73927025	-	-	100,00
Jose Marcos Soares Bezerra	92891023	-	-	100,00
Jose Martins Vieira	89216023	-	-	100,00
Jose Mauro de Oliveira	124217023	-	-	99,20
Jose Nilson Batista Derigo	80405023	-	-	100,00
Jose Pereira dos Santos	72606023	-	-	100,00
Jose Perpetuo Valhejo de Morais	67204023	-	-	100,00
José Ricardo de Souza Ferri	75047023	-	-	100,00
Jose Roberto Mansan	83157023	-	-	100,00
Jose Roberto Santana Leite	61247023	-	-	100,00
Jose Roberto Veloso	9954024	-	-	100,00
José Rodrigues Dias	82103023	-	-	99,20
Jose Romildo de Souza	60968023	-	-	100,00
Jose Rosa da Silva Amorim	36950023	-	-	100,00
Jose Rubens Ferreira	71867023	-	-	99,80
Jose Silva Ramos	122324023	-	-	100,00
Jose Soares Matos	34592023	-	-	99,47
Josiane Rodrigues Vieira Mota	128621023	-	-	100,00
Josue Marcelo de Oliveira	114334023	-	-	100,00
Josy Aparecida de Souza	122133023	-	-	100,00
Jozi Maria de Meneses Alves	129807024	-	-	100,00
Juan Hernandes Lins da Costa	33995023	-	-	100,00
Jucelia Vital de Azevedo	116880023	-	-	100,00
Jucilaine Bogarim dos Santos Orué	131285024	-	-	100,00
Juliandressa Aparecida Marques Pinho	127901023	-	-	100,00
Juliano Chaparro Rodrigues	132318023	-	-	96,27
Juliano Rodrigues Pereira	82999024	-	-	100,00
Julio Cesar da Costa	100596023	-	-	100,00
Julio Cesar Dutra Andreoli Junior	108146024	-	-	94,93
Julio Cesar Fernandes	115308023	-	-	100,00
Julio César Medina Ayala	115385023	-	-	100,00
Júlio Santos Ribeiro	127759023	-	-	100,00
Juraci Araujo Silva	54604024	-	-	100,00
Jurandir Gomes de Almeida	93307023	-	-	100,00
Jurandir Vidal Leite	79208023	-	-	100,00
Jussara de A. Santiago	88284023	-	-	96,80
Juvenal Gomes Rodrigues	89383024	-	-	100,00
Katia Aparecida Caetano Silva	83603023	-	-	100,00
Katia Martins de Oliveira	101550023	-	-	100,00
Katia Vanessa Alves da Silva Carvalho	107294025	-	-	100,00
Kedma Valesca Sandim Klagenberg	127555023	-	-	100,00
Keila Maria Mathias	125936025	-	-	100,00
Kenneth Rogerio Dourados Brandao	98981024	-	-	100,00
Kledson Andre da Rocha Santos	97222023	-	-	100,00
Laudimir dos Santos	58542023	-	-	100,00
Laura Helena de A. Correia	100970023	-	-	100,00
Leandro Candido da Silva	117372023	-	-	100,00
Leandro Kemparski da Rocha	130510023	-	-	100,00
Leia Nunes de Carvalho	99685023	-	-	92,80
Leila Aparecida Rodrigues Cheres	133310023	-	-	100,00
Lela Araujo Lima	82045023	-	-	100,00
Lelio Silva da Costa	126529023	-	-	100,00
Lenilton Garcia Romeiro	94820023	-	-	98,93
Leomar Lara Pretti	104760023	-	-	100,00
Leticia Aparecida Reghin	101907023	-	-	100,00
Levi Pereira Ramos	77095023	-	-	100,00

Lianor Pedroso de Almeida	89680023	-	-	96,80
Lidinalva Silva de Oliveira	107297023	-	-	100,00
Lidio Soares Muller	31475024	-	-	100,00
Ligia Maria Vasquez Machado	4056023	-	-	100,00
Lilia Josefa Feitosa	129185023	-	-	96,80
Lina Mareco Bogarim	93433023	-	-	100,00
Lindomar Reco	130017023	2	-	100,00
Lozane Pereira Vanderlei	36440023	-	-	100,00
Lucas Correa Valliente	123720024	-	-	96,80
Luci Terezinha Zimmermann Costa	61879024	-	-	100,00
Lucia Maria da Silva Júlio	53079023	-	-	100,00
Luciana Aparecida Pereira Moreira	102515023	-	-	100,00
Luciana de Jesus Oliveira	123009023	-	-	100,00
Luciana Ferreira Caetano	106020023	-	-	100,00
Luciana Marta de Andrade	48745023	198	C003	70,00
Luciana Pereira de Araujo E Silva	124951023	-	-	100,00
Luciane Aparecida Melo Vicente do Carmo	78848023	-	-	100,00
Luciano Alves de Lima	113839025	-	-	98,13
Luciano Arruda da Silva	84753023	-	-	99,80
Luciano Cardoso dos Santos	132103025	-	-	100,00
Luciano Lamari Querino	120782023	76	-	99,84
Luciclei Mota Martins da Silva	102117023	16	-	100,00
Lucidio Pires da Silva Junior	89352023	-	-	100,00
Luciene Ortiz dos Santos	128992023	-	-	100,00
Lucileide da Costa Mendes	56222024	-	-	100,00
Lucineia Barbosa Nogueira	115797023	-	-	100,00
Lúcio Corvalan Luna Filho	67742023	-	-	96,80
Luis Alberto Souza	117375023	-	-	100,00
Luis Carlos de Jesus Fernandes	118853023	-	-	96,80
Luis Cesar Azevedo Cunha	80456023	-	-	100,00
Luis Eduardo Ruch	111859023	-	-	98,56
Luis Octavio Varanis Ortega	59982023	-	-	96,80
Luiz Alberto dos Santos	12685023	-	-	100,00
Luiz Bezerra Leite Filho	39815023	-	-	100,00
Luiz Carlos da Silva	105203023	-	-	100,00
Luiz Carlos dos Santos	70425023	-	-	100,00
Luiz Carlos dos Santos Alves	123472023	-	-	100,00
Luiz Carlos Gularte	66670023	-	-	100,00
Luiz Claudio Paranhos Neto	128816025	-	-	100,00
Luiz Claudio Souza	126623023	-	-	100,00
Luiz Eduardo Nogueira Aquino	129823023	-	-	100,00
Luiz Jose dos Santos	68688023	-	-	99,44
Luiz Mário de Albuquerque Dias	9938023	-	-	99,20
Luiz Moises Leandro Antunes	87561023	-	-	96,80
Luiz Nobrega Aponte	105889023	-	-	100,00
Manoel Henrique Valentin	114625024	-	-	100,00
Mara Adriana de Oliveira	11578023	-	-	100,00
Mara Nice Florenciano da Silva	89023023	-	-	100,00
Marcelo Antonio da Silva	105419026	-	-	100,00
Marcelo da Silva Vilhalva	94951024	-	-	100,00
Marcelo de Oliveira Faustino	125650023	-	-	100,00
Marcelo Oliveira de Sá	116264023	-	-	100,00
Marcelo Pessoa Ayala	73487023	-	-	77,87
Marcia Cristina dos Santos	120783024	-	-	100,00
Marcia Segato Areco Xavier	125147023	-	-	100,00
Marcia Terezinha F.M. Andreu	99676023	-	-	100,00
Marcio Aurelio Anselmo Ataide	87630023	-	-	100,00
Marcio da Silva	95269023	-	-	100,00
Marcio de Oliveira Gonzales	130276023	-	-	100,00
Marcio do Carmo Vieira Lima	89041023	-	-	100,00
Marcio Garcia Macedo	46090023	-	-	100,00
Marcio Lopes da Silva	126624023	-	-	100,00

Marcio Rogerio Alves de Oliveira	90155023	-	-	96,80
Márcio Souza de Almeida	116702023	96	-	98,40
Marco Aurelio dos Santos da Silva	112803023	-	-	96,80
Marcos Antonio Bastianello Cezar	43689023	-	-	100,00
Marcos Antonio Gomez	104369025	-	-	100,00
Marcos Antonio Moreira	106304023	-	-	100,00
Marcos Aurélio de Oliveira Weiler	58518023	-	-	100,00
Marcos Aurelio dos Santos	118742023	-	-	100,00
Marcos Aurelio Rocha da Silva	90559023	58	-	80,00
Marcos Cesar Correa Barbosa	111434023	-	-	100,00
Marcos dos Santos Brito	127853023	-	-	100,00
Marcos Jose de Gois	125367023	-	-	100,00
Marcos Jose Ribeiro	35785023	-	-	100,00
Marcos Oliveira da Silva	96406023	-	-	100,00
Marcos Paulo de Oliveira Jeronimo	107105025	-	-	69,60
Marcos Roberto de Paula Cardoso	116604023	-	-	80,00
Marcos Tavares da Silva	130148023	-	-	100,00
Marenilma Aparecida Belo Rebelo	97980025	-	-	100,00
Margarida Gomes Ferreira da Fonseca	78333024	-	-	100,00
Maria Aparecida Melo Auerswald Ramzani	28758023	-	-	100,00
Maria Bento Ribeiro	119490023	-	-	100,00
Maria Bernadete dos Reis Lavarda	71817024	156	C003	70,00
Maria Braga de Souza	114725023	-	-	100,00
Maria de Fatima Cesario Marques	133402023	-	-	100,00
Maria de Fatima Pedrosa	53147023	-	-	80,00
Maria de Lourdes da Costa Moura	68941023	-	-	100,00
Maria de Lourdes Rezeni dos Sntos	116490023	-	-	98,40
Maria do Carmo Silva Conde	126195024	-	-	100,00
Maria Elizete Arrais Coelho	61237025	-	-	96,96
Maria Elza Lopes Cabral	61802023	-	-	98,83
Maria Fátima de Arruda	18383024	-	-	96,80
Maria Helena Succhy	58244023	3	-	100,00
Maria Ines Vidal	106170023	-	-	100,00
Maria Jussara Parizotto	54411023	-	-	100,00
Maria Lucia Dure	22376024	-	-	100,00
Maria Lucia Nascimento da Costa	50821024	8	-	99,96
Maria Madalena Valdez Dias	77303023	-	-	99,47
Maria Pereira da Silva	58468023	-	-	99,97
Maria Regina Candida do Prado	97598023	-	-	100,00
Marilda Maria Vilarouca de Freitas	79322023	-	-	100,00
Marilda Rezende Rodrigues	96409023	-	-	93,60
Mario Bezerra Barreto	87326023	-	-	100,00
Mario Souza Cardoso da Silva	699024	-	-	100,00
Marisa Aluchna Melgarejo Mezza	22312024	-	-	100,00
Marlei Albuquerque de Siqueira	53840023	-	-	100,00
Marli Costa de Souza	87438023	-	-	100,00
Matusan de Assuncao Chaves	10689024	-	-	96,80
Mauro Lourenço	94524023	-	-	100,00
Mauro Veloso de Oliveira	126745023	-	-	100,00
Michel Zanelato	127790023	-	-	100,00
Michelle Karolline Almeida Nagano	133134023	-	-	100,00
Miguel Gomes	50797023	-	-	100,00
Mirna Theodoro Zaniboni	13287023	-	-	100,00
Mônica Garcia Macedo	128661023	-	-	100,00
Moriel Oliveira Vilela	129841023	-	-	98,93
Murilo Romero Maidana Candado	129383023	-	-	100,00
Mychelen Pereira Wruck	28703023	-	-	100,00
Naiara Aparecida Lopes Almeida	93979023	-	-	96,80
Neder Nelson Paes Rezende	114281023	-	-	100,00
Nedy Cicero dos Santos	65503023	-	-	100,00
Nelson Cirilo de Moura Fe	83585024	-	-	100,00
Nelson Peres Carneiro	89830023	-	-	99,60

Nelson Silva Riboli	84060023	-	-	100,00
Nereu Martins Batista	106311023	-	-	100,00
Neri Sergio de Oliveira Barrios	16811024	-	-	99,33
Neucy Romero	109346023	-	-	100,00
Neuria Tavares Nogueira	82807023	-	-	100,00
Neuza Maria Lima da Silva	44729023	-	-	100,00
Nilceleni Maria Lopes	85284023	-	-	100,00
Nilson Silva Riboli	88708023	-	-	100,00
Nivaldo Cirilo	131869023	-	-	100,00
Nivaldo dos Santos	77359023	-	-	95,20
Nivaldo Magalhaes Pires	20979023	-	-	100,00
Nivaldo Marques da Silva	79975023	-	-	100,00
Noe Pereira dos Anjos	117711023	-	-	99,52
Norivaldo Rodrigues Teixeira	119164023	-	-	100,00
Norma Franco	79769023	-	-	100,00
Odair Ferreira Soares	96102023	-	-	100,00
Odair Goncalves Mendes	80335024	-	-	100,00
Odete Terezinha Stefanello	26737023	-	-	100,00
Odjuniho Garcia de Farias	79946023	-	-	100,00
Olair Eufrasio	38756023	-	-	100,00
Oraldo Belmonte Loubet	57819023	-	-	94,72
Orivaldo Duarte Florenciano	69145024	-	-	100,00
Oscar Arevalo Medina	79631024	-	-	100,00
Oseas da Silva Filho	124146023	-	-	100,00
Osmar Belarmino da Silva	81467023	-	-	100,00
Osmar Ferreira Luiz	126453023	-	-	100,00
Osvaldo Cosme Alves dos Santos	73558024	-	-	100,00
Oswaldo Pinheiro de Moraes	89679023	-	-	100,00
Patricia Ribeiro Portela	131229023	-	-	100,00
Patrícia Tiviroli Correa	120792024	-	-	100,00
Paulo Afonso da Rosa	58484023	-	-	96,80
Paulo de Oliveira Lima	124254023	-	-	100,00
Paulo Lopes da Motta	105666023	-	-	100,00
Paulo Michel Costa	114634023	-	-	99,47
Paulo Roberto da Silva	114225023	-	-	100,00
Paulo Roberto Severino Ferreira	34529024	-	-	100,00
Paulo Sergio Azambuja de Almeida	30161023	-	-	100,00
Pedro Moniz de Aragao Oliver Neto	2283024	-	-	100,00
Pedro Ojeda Freitas	93427023	-	-	100,00
Rafael Chedid	92338023	-	-	100,00
Rafael Jose Borges de Oliveira	55604023	-	-	100,00
Rafael Justino de Arruda	122779023	-	-	100,00
Rafael Mendes da Silva	128022023	-	-	100,00
Rafael Schneider	121451024	-	-	100,00
Ramao Gomes Filho	82563023	-	-	98,93
Redson Oliveira de Souza	123762023	-	-	96,80
Regimar Christian Pavão	117407023	-	-	100,00
Regina Célia Souza Gonçalves	65504023	-	-	100,00
Regina Ferreira dos Santos	90567023	-	-	100,00
Regina Maria da Silva	86141023	-	-	96,80
Regina Martins Amarilha	122909023	-	-	100,00
Regina Teixeira Neves	59243023	-	-	98,67
Reginaldo Alves Niza	129215023	-	-	100,00
Reginaldo da Rosa Leonel	58707023	-	-	100,00
Reginaldo de Melo Legal	108836023	-	-	100,00
Reginaldo Ramalho	60293023	-	-	100,00
Reinaldo de Oliveira Santos	102186023	-	-	100,00
Reinaldo Pereira Borges	67141023	-	-	100,00
Renato da Rosa Mendes	53048024	-	-	90,72
Renato de Freitas Herrera	121097023	71	-	100,00
Renato José Hahn	51355023	-	-	100,00
Renato Neves Preza	132045023	-	-	100,00

Renildo Ferreira de Vitt	132618023	-	-	100,00
Ricardo Bento da Silva	45914025	-	-	96,80
Ricardo Luiz Rodrigues da Rocha	41069023	-	-	100,00
Rinaldo Pelissari	71098023	-	-	99,84
Roberson Pereira Wruck	128485023	-	-	100,00
Robert de Oliveira Assuncao	129853023	-	-	100,00
Roberto Aparecido de Souza Costa	81074023	-	-	100,00
Roberto Carlos Petuco	104689023	-	-	96,80
Roberval Rodrigues Franco	113075023	-	-	99,43
Robson Barbosa de Oliveira	128215023	-	-	99,47
Rodiney Ramires Veron	112718023	-	-	100,00
Rodolfo Conceicao dos Santos	123896023	-	-	100,00
Rodrigo Alves da Costa	106690023	-	-	100,00
Rodrigo Bom de Souza	92884023	-	-	100,00
Rodrigo de Araujo Baruki	101511024	-	-	100,00
Rodrigo Salazar de Barros	109568023	-	-	96,80
Rogerio de Lemos	114952023	-	-	100,00
Rogers de Souza Gomes	73282023	-	-	100,00
Romilda Aparecida de Paula	44268023	-	-	100,00
Ronaldo Felix Santandel	105146023	-	-	100,00
Ronaldo Guarini	44262023	-	-	98,53
Ronaldo Guilherme da Silva	100159023	-	-	100,00
Ronaldo Ramai da Costa	116864023	-	-	100,00
Rondinele Patricio de Oliveira	117563023	-	-	84,00
Roni Lencina	102863023	-	-	100,00
Ronilson da Gama Silva	125882025	-	-	100,00
Roque Canisio Ott	76114023	-	-	100,00
Rosa Maria Campos da Cruz	91174024	-	-	96,80
Rosana Candida Machado de Oliveira	115581023	-	-	100,00
Rosangela Siqueira Pessoa	63063024	-	-	100,00
Rosecleide V dos Anjos Cerqueira	105556023	-	-	100,00
Roselete Flores Valensuela	36270025	-	-	98,93
Roseli Banzato	83964023	-	-	100,00
Rosemir Soares de Oliveira	129861023	-	-	100,00
Rosenir Moraes Honorio	101645024	-	-	100,00
Rossela Vilalva Alencar	111482023	-	-	100,00
Rozilene Lopes Barreto	90730023	7	-	100,00
Rubens Viana de Campos	78079023	-	-	98,93
Samanta Felix Lira	121114023	-	-	100,00
Samia Mattar Carvalho	44709023	-	-	100,00
Samuel Lima de Alencar	119791023	-	-	100,00
Sandra Mara Bueno Barbosa Martins	85747023	-	-	100,00
Sandra Marsey Dalto	84204024	-	-	100,00
Sandra Regina de Jesus	45972023	-	-	100,00
Sandra Regina de Souza Barros	105965023	-	-	100,00
Sandra Regina Silva	116443023	-	-	100,00
Sandra Rodrigues Gonçalves	93622023	-	-	100,00
Sandra Souza da Silva	96696023	-	-	100,00
Sandro Balejo Cortez	73250023	-	-	100,00
Sandro Pereira de Oliveira	120376023	11	-	96,00
Sebastiao de Aquino Fernandes	89037023	-	-	100,00
Selma Luiza Ferreira	116444024	-	-	99,27
Sergio Lourenco Arteman	66302023	-	-	100,00
Severino Inacio da Silva Junior	123508023	14	-	100,00
Sidney Gimenes Sesper	114407023	-	-	100,00
Silas Augusto Quirino	69571024	-	-	100,00
Silvana de Macedo Cacador	67939023	-	-	100,00
Silvio Cesar do Nascimento	127489024	-	-	100,00
Silvio Ledesma Chaves	101307023	-	-	100,00
Simei Silva Neto	95322024	3	-	100,00
Simone Ribeiro de Vasconcellos	131088023	-	-	97,44
Soilanir Freitas dos Santos Martins	114561023	-	-	100,00

Soleandra Aparecida Moreira	33302023	-	-	98,83
Sonia Rocha de Araujo Macedo E Silva	69757023	-	-	98,55
Sonimar Luiz da Silva	101422023	-	-	100,00
Sueli Aparecida Santiago Mendes	62187023	-	-	100,00
Susi Cristina da Silva Varella	43407023	-	-	100,00
Suzygleicy Soares Quevedo	99868023	303	C003	70,00
Tales Borges Oliveira	118424023	26	-	66,40
Tania Limonges Diniz	84765023	-	-	100,00
Telma de Matos Chaves Alves	89772023	-	-	96,80
Thiago Santana Rodrigues	133752023	-	-	100,00
Valdecy da Silva	51557023	-	-	100,00
Valdecyr Lorensetti	104532023	-	-	100,00
Valdir Pereira da Silva Junior	128489023	-	-	100,00
Valeria Antunes Ribeiro	129604023	-	-	100,00
Valeria Ferreira de Lima	76747023	-	-	87,04
Valfrido Jose Miranda	35904024	-	-	99,51
Valmir Cabral de Oliveira	121138023	-	-	100,00
Valmir das Flores	128700023	-	-	100,00
Valmir Milanezi	87916023	-	-	100,00
Valquiria Camargo Pereira	132588023	-	-	100,00
Valter da Silva Couto	105560023	-	-	100,00
Vanda Felix Coimbra	33249023	-	-	100,00
Vanderlei Almeida de Oliveira	128894023	3	-	100,00
Vanderson Matricardi	80514023	-	-	100,00
Vanessa Cristina de Carvalho	123039023	-	-	100,00
Vanessa Ortega Maciel	126465024	-	-	92,85
Vaneza Peixoto Marcon	117158023	-	-	100,00
Velania Lacerda Marques de Brito	127403023	-	-	100,00
Victor Hugo Gutierres da Rosa	117291023	-	-	100,00
Vilma Fatima Pereira	77780023	-	-	100,00
Vilson da Silva Esquivel	44323023	-	-	100,00
Vinicius Rodrigues da Cruz	93644023	-	-	100,00
Viviane Luz de Farias	132902023	-	-	100,00
Vlademir de Lima Ortolan	81945023	-	-	96,80
Wagner Araujo do Amaral	114413023	-	-	100,00
Wagner Balta Campos	115349023	-	-	100,00
Wagner Clemente Braga	104356023	-	-	100,00
Waldeci Roberto Delfino	98300023	-	-	100,00
Waldinei Soares de Lima	80676023	-	-	100,00
Waldiney Moreira do Nascimento	120315023	-	-	96,80
Waldir Areco	957023	-	-	100,00
Walmir Bergantim Barbosa	49384023	-	-	90,08
Waltencir Brito Espindola	91315023	-	-	100,00
Wanderlei Amaral Brauna	112250024	-	-	100,00
Washington Roberto Figueiredo Lacerda	21632024	-	-	100,00
Washington Rodrigo Vicente Dias	118637023	-	-	100,00
Wilson Canhete da Rosa	38448023	-	-	100,00
Wilson Junior Machado da Rocha	121797023	-	-	100,00
Zelia Arantes Bueno Moncao	52362025	-	-	100,00
Zelia Orro Coelho	62320023	-	-	99,20
Zilmar Vieira	18927023	-	-	100,00

ANEXO II DO EDITAL N. 11/SAD/2023

Carreira: Gestão Organizacional - Cargo: Assistente Organizacional

Nome	Matrícula n.	Tempo de Afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
Adriana Rodrigues Moreira	86322022	-	-	98,81
Antonio Marques dos Santos	52495021	60	-	70,00
Carlos Augusto Mantilha de Andrade	56320021	-	-	82,51
Cristiane Roskosz	81618026	-	-	84,40

Eder Oliveira de Mattos	7478023	7	-	94,40
Heitor Rocha da Silva	3240021	-	-	70,00
Luiz Carlos Rigonato	23708021	-	-	70,00
Paulo Alves de Sousa	73883021	-	-	70,00
Philipi Seterval Tinelo	59775021	2	-	100,00
Sophia Santana Zafalon Blanco Hasegawa	10508022	122	C004	93,64

ANEXO III DO EDITAL N. 11/SAD/2023

Carreira: Gestão Organizacional - Cargo: Técnico Organizacional

Nome	Matrícula n.	Tempo de Afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
Andrea Vanessa Milbradt	121809022	-	-	72,80
Cleonice de Souza Bueno	21776024	-	-	70,00
Daniele de Araujo Ruiz	97899025	5	-	84,00
Denise Rodrigues Pereira Cavalcante Fernandes	83012021	33	-	72,85
Francisco Carlos da Silva	426663022	7	-	100,00
Geyse Fernandes Barbosa	76736023	-	-	100,00
Maria Cristina Uehara Hisano	80734023	60	-	99,47
Mauro Roberto Goncalves Marcusso	13693022	5	-	98,24
Nayara Souza Nascimento	435792021	177	C004	98,13
Simone de Oliveira Ramires Castro	81684024	-	-	75,79
Suely Herculano dos Santos	93088022	46	-	90,03
Susy Regina da Silva	63363024	-	-	100,00

ANEXO IV DO EDITAL N. 11/SAD/2023

Carreira: Gestão Organizacional - Cargo: Gestor Organizacional

Nome	Matrícula n.	Tempo de Afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
Ceres Gonçalves Pereira Zambon	77287023	365	C005	70,00
Cristiene da Costa Martins Guimaraes	93336022	-	-	100,00
Gilson Albres Viegas	28217022	-	-	100,00
Jacinto Antunes de Souza	25825023	-	-	93,55
Leonia Ines da Cruz Pavão	59444021	-	-	94,88

ANEXO V DO EDITAL N. 11/SAD/2023

Carreira: Gestão Organizacional - Cargo: Agente Organizacional

Nome	Matrícula n.	Tempo de Afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
Elza Correa Mota	86035021	7	-	96,05
Luciene Bambokian	64381021	2	-	92,32

ANEXO VI DO EDITAL N. 11/SAD/2023

Carreira: Serviços Gráficos - Cargo: Agente de Serviços Gráficos

Nome	Matrícula n.	Tempo de Afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
Durval Manoel de Oliveira	121174022	-	-	93,44
Edilene Estácio da Cruz	78698026	35	-	92,48
Heloysa Lima da Silva	131826022	-	-	70,00
Humberto Candido de Rezende	56758022	-	-	92,27
Paulo Eduardo dos Santos	27650023	-	-	94,27
Romildo Ignácio de Lima	99607024	-	-	90,33

ANEXO VII DO EDITAL N. 11/SAD/2023

Carreira: Serviços de Engenharia e Transporte - Cargo: Assistente de Serviços Operacionais

Nome	Matrícula n.	Tempo de Afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
Humberto Jose Gimenez	91167023	-	-	94,09
Walter Arriaza Weise Filho	13202024	-	-	92,62

ANEXO VIII DO EDITAL N. 11/SAD/2023

Carreira: Procurador de Entidades Públicas - Cargo: Procurador de Entidades Públicas

Nome	Matrícula n.	Tempo de Afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
Almir Vieira Pereira Junior	87580022	-	-	70,00
Ana Paula Alves Gobbi	98498022	-	-	70,00
Cleberson Wainner Poli Silva	100897023	-	-	97,40
Eloisio Mendes de Araujo	80545022	-	-	70,00
Felix Lopes Fernandes	30041022	-	-	70,00
Luiz Henrique de Lima Gusmao	41361022	-	-	70,00

ANEXO IX DO EDITAL N. 11/SAD/2023

Carreira: Assistência Jurídica - Cargo: Advogado

Nome	Matrícula n.	Tempo de Afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
Balbina Mirna de Souza Lima	64690026	-	-	100,00
Merle Cafure	123103022	-	-	95,25
Oriovaldo Lino Leite	103056023	-	-	90,10

ANEXO X DO EDITAL N. 11/SAD/2023

Cargo em Comissão

Nome	Matrícula n.	Tempo de Afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
Adimar Vieira	456695021	3	-	100,00
Alina de Avila Alle	484813021	-	-	95,09
Aline Barbosa Gomes	482184021	-	-	94,84
Aline Vanessa de Freitas	470637021	-	-	72,48
Ana Carolina Batista Braz da Costa	488409021	-	-	96,05
Ana Carolina Gomes Pereira	100964024	15	-	100,00
Ana Paula Martins Pereira de Assunção	427198027	-	-	99,79
Andrea Jacinto de Freitas	118687023	8	-	66,83
Antonio da Silva Muller	40105023	-	-	96,22
Arnaldo Hilton Costa	431610022	-	-	100,00
Beatriz Hoffmonn Silva	476073022	-	-	77,87
Bianca Vieira Knorst	430826022	-	-	80,00
Camila Soares Holanda dos Santos	480979023	13	-	80,00
Carlos Alberto de Souza	475263021	-	-	96,69
Carlos Alberto Mendes da Costa	471310023	-	-	79,36
Carlos Eduardo Licherse Lino	489474022	-	-	99,47
Carlos Magno Silva Benites	52890025	-	-	98,87
Catarina Ramires Meza de Carvalho	30260033	-	-	99,70
Cesar Guerreiro da Silva	431614023	-	-	100,00
Cesar Lopes	103128030	-	-	61,39
Christian Vitor Carvalho Goulart Panassolo	494632021	-	-	100,00
Cintia Aparecida Loreiro	256047023	50	-	100,00
Dalva Alves	26898023	-	-	99,41

Daniel Rosa Possari	489109021	-	-	78,40
Danielle de Oliveira Batista	438568021	-	-	100,00
Danielli Medeiros Nunes	434211023	3	-	100,00
Dayene Vargas Ferreira Barbosa	431044021	-	-	100,00
Debora Mara Dias	433131023	-	-	100,00
Denise Almeron Ocampos Ribeiro	489101021	-	-	80,00
Doralice Martins	26406025	15	-	100,00
Douglas Jeronymo Serra	407660021	-	-	97,49
Drielly Nantes de Souza	355150022	-	-	100,00
Edmilson Martins de Siqueira	83593024	-	-	99,54
Eliuda dos Santos Morais	438720021	-	-	90,04
Elisangela Aparecida de Melo	492766021	-	-	87,81
Elvis Inacio de Freitas	473183022	8	-	75,63
Evanielly da Silva Souza	351262021	-	-	97,49
Fabiana Barbosa Campos Ramos	118703026	-	-	95,64
Fabiana da Silva Paciencia	435169022	-	-	96,32
Fabiana Paula Zanote Muniz	492256021	-	-	99,20
Fabiana Penrabel Galhardo Correa	101055024	-	-	100,00
Fabio Randall de Moura Fernandes	480548022	-	-	84,44
Fernanda de Freitas Rufino	104525027	35	-	67,84
Fernanda Faro Cavalcanti Poli	72072022	-	-	100,00
Fernando Serrano Pimenta	479632021	-	-	98,02
Gabriella Cardoso Batista de Oliveira	486295022	-	-	100,00
Giovanna Beatriz da Silva	475492021	2	-	49,07
Giselle Azambuja Ferreira	477792022	-	-	100,00
Gislaine do Carmo Penzo Barbosa	492776021	-	-	80,00
Givanildo Miranda da Silva	492210021	-	-	100,00
Iliana Aparecida Soares Diniz	35395027	6	-	94,25
Ivan Neiva Junior	41986022	-	-	80,00
Ivete Teresinha Verruck	14217026	-	-	89,45
Iza Amelia Guimaraes	17089023	-	-	100,00
Jacqueline da Silva Fernandes	468115022	-	-	96,59
Jaqueline Marques Soligo	488006022	-	-	97,25
Jeferson Correia Soares	431107023	-	-	97,93
Jessica Gabriela Viana	490794022	-	-	96,96
Jessica Gamarra Pereira dos Santos	486842022	7	-	98,83
João Batista Rodrigues Junior	45685022	-	-	80,00
José Maria Vieira Reis	480257022	-	-	80,00
Juliana Moraes dos Santos	477362022	-	-	100,00
Juliana Silva Amorim	476586021	4	-	84,00
Karen Lucia Krawiec	6894023	10	-	71,52
Katia Xavier Farias	98250026	4	-	100,00
Katiane da Rocha Atahides	48206023	-	-	94,40
Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal	24186023	40	-	64,80
Lener Moraes Pereira	2544023	-	-	100,00
Lisandra Pagnoncelli Aliaga	91409021	7	-	100,00
Lucimara do Rosario Caetano	479689022	-	-	79,47
Luisa Helena Figueiredo Santiago	492274021	-	-	81,80
Luiz Carlos Mandu da Silva	4220027	-	-	99,76
Marcelo Francisco Assis Filho	489703022	30	-	70,13
Marcilene Rodrigues Martinez	43555025	-	-	100,00
Maria Julieta Grance Martines	84119021	-	-	84,80
Mariana Ajiki Barbosa	16492022	8	-	99,40
Mariana de Oliveira Silva	7630023	-	-	97,21
Marta Alves de Souza Felipe da Silva	477870022	-	-	100,00
Maximiliano Pereira da Silva	476265022	-	-	100,00
Mirela Caetano dos Santos	93518022	27	-	79,36
Muriel Moreira	427261025	-	-	99,75
Nelson Gonçalves de Lima	30437022	15	-	100,00
Neuri Luiz Pigatto Filho	487767022	-	-	100,00
Neuza Ramos Nogueira	91432024	-	-	98,93
Nicole Mariana do Nascimento Messias	471522022	-	-	100,00

Nivaldo Amancio Bezerra	57485022	-	-	80,59
Paulo Cesar Tavares	105124022	-	-	79,47
Pedro Alves Filho	471325021	-	-	86,93
Pedro Antonio Arraes Saggin	489104022	-	-	86,93
Priscila da Silva Santos	482721022	-	-	100,00
Priscila de Alencar Jacinto	488645021	-	-	99,20
Rafaela Souza de Rezende	338803021	-	-	90,67
Raimundo Costa Laurindo de Oliveira	435599021	-	-	98,13
Ramao Salvador Vaccari	21017022	-	-	64,80
Rayssa Ottoni de Souza	490989021	-	-	80,00
Rebeca Alves Lima de Freitas	435236021	-	-	95,94
Regina Lucia Roa	74356022	-	-	99,16
Rhullian Argentina Quinhones	491157021	-	-	100,00
Roberta Lopes Dominato	490761021	-	-	100,00
Rodolfo Brazao	14238021	-	-	94,13
Salete Aparecida Vilharga	435174021	7	-	100,00
Salma Helene Kalache	437652024	-	-	90,85
Samir Kalil Georges	78155025	-	-	99,91
Sandra Maria Nunes	437895021	4	-	100,00
Sandro Toledo	470019021	-	-	94,83
Sarah Isabela Alves Santos	490988021	-	-	100,00
Savio da Silva Rocha	98180025	-	-	99,20
Sheila Aparecida Peralta Cabreira	27824025	-	-	100,00
Silvia Alves Conciane	472845022	-	-	95,61
Silvia Amaral Siqueira	97444022	-	-	97,15
Simery Aparecida de Melo Jara	131016021	-	-	100,00
Simone Gomes	430667021	5	-	100,00
Sinval Perez Zorato	471326021	-	-	84,80
Soraya de Freitas Goncalves	119105023	-	-	100,00
Suzylaine Pereira da Silva	24049024	-	-	92,27
Taila Nayara Beletatti Mazeto	101542029	17	-	80,00
Thaila Jessica Moraes de Oliveira	449837023	3	-	100,00
Thais Arianne Farias Cabreira	427557023	-	-	82,40
Thaynara Paes E Silva	437682021	8	-	80,00
Uesley Cirino de Araujo Goncalves	492205021	-	-	100,00
Valdete de Souza	473077022	3	-	71,36
Valquiria Balbueno Trindade	89005023	2	-	100,00
Vera Lucia dos Santos	45062024	2	-	100,00
Vicente Paulo Fernandes	64264022	-	-	95,10
Viviane Gorete Sonego	494670021	-	-	80,00
Viviane Landre	68662022	-	-	98,88
William Marques de Lima	494633021	-	-	92,21
Willian Pereira Lino	431974022	-	-	100,00
Ynara Garone Vilalba	126639021	-	-	96,47

ANEXO XI DO EDITAL N. 11/SAD/2023

Cedidos/Designados no órgão:

Nome	Matrícula n.	Lotação	Tempo de Afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
Alex Sander de Araujo Mendes	125696022	Iagro	-	-	92,32

Ana Carina do Prado Ávila Verbisck	33076021	Sedhast	-	-	97,24
Ana Goncalves Lima do Prado	87415023	Sefaz	-	-	95,79
Daniel Montello Filho	72505021	Funsau	-	-	99,00
Fabricio de Lima Weber	133973024	Iagro	-	-	96,67
Fernando Antonio Lopes	81387022	Sefaz	11	-	98,67
Geni Lúcia Pasinotto Basso	54197021	SED	30	-	100,00
Harley Alderney Paesano Lins	88276024	Sefaz	-	-	81,75
João Adão da Cruz	38977022	Funsau	-	-	100,00
José Dilberto Soares	40272025	SED	-	-	99,88
Lea Maria de Souza Ribeiro	123238023	Segov	-	-	100,00
Lilian Denadai Fonseca	36316021	Funsau	-	-	99,71
Luana Maria Rodrigues de Almeida	38010102	PMCG	-	-	97,67
Malena Colucci	20045021	Sed	-	-	99,64
Maluceli Bitencourt Machado	95162021	Funsau	-	-	94,59
Mara Lucia Beltrami	20845026	Sefaz	-	-	96,21
Maria Aparecida de Souza Costa	53421022	Sedhast	7	-	99,36
Paulo Lopes	23217026	Sefaz	-	-	99,61
Rafhael Taffarel Calegari	125667021	Sefaz	60	-	100,00
Raquel Simeia Lopes dos Passos	113487021	Fundtur	-	-	100,00
Robson Lopes Mendes	108602021	Sedhast	-	-	98,19
Rosana Souza da Silva	113793021	Funsau	-	-	92,55
Rutiane de Moraes Sabino	25550024	Agepen	-	-	88,10
Tarcisio Akihito Adachi	16469028	Sefaz	-	-	96,51
Terezinha Arantes Bernardes	4586022	Semagro	-	-	97,35

Legenda Código	Descrição dos códigos
C001	Não participou da elaboração ou acompanhamento do PGDI Art. 19, Inciso II e III do Decreto n. 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto n. 15.490/2020
C002	Não teve Termo de Avaliação de Desempenho Individual – TADI Art. 19, Inciso IV do Decreto n. 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto n. 15.490/2020
C003	Licença para tratar da própria saúde, por mais de 120 dias Art. 37 do Decreto n. 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto n. 15.490/2020
C004	Licença maternidade ou pela adoção de criança Art. 37 do Decreto n. 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto n. 15.490/2020
C005	Outras Licenças ou afastamentos, por mais de 120 dias Art. 37 do Decreto n. 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto n. 15.490/2020
C006	Cedido para fora do âmbito do executivo estadual Art. 38 do Decreto n. 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto n. 15.490/2020
C007	TIP - Trato de Interesse Particular e LAC - Licença por motivo de Afastamento do Cônjuge Art. 130, Inciso VI e XI, da Lei n. 1.102/1990
C008	Estágio Probatório

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.657, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA ALZIRA GOMES PINHEIRO, matrícula n. 78194021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 400 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/022883/2023).

a) 15 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 30 de dezembro de 1998;

b) 334 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 31 de dezembro de 1999;

c) 51 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 31 de março de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 291, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR Luisa Garcia Steheing, ocupante do cargo efetivo de Procuradora do Estado, matrícula n. 507203021, integrante do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Procuradoria de Cumprimento de Sentença e Precatórios – PCSP, a contar de 02 de outubro de 2023**.**

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.315, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 272, da Lei Estadual n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, e à vista do que consta nos autos de Processo n. 29/028858/2022 – PAD n. 04/2023, resolve:

ACOLHER o Relatório Final constante às folhas 182-189 do Processo Administrativo Disciplinar n. 29/028858/2022 – PAD n. 04/2023 da lavra da Comissão Processante designada pela Resolução "P" SED n. 996, de 14 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.132, de 17 de abril de 2023, página 110, ARQUIVAR o presente feito, por perda de objeto, conforme capitulação disposta no parágrafo único, do art. 243, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE/MS, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.316, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 272, da Lei Estadual n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, e à vista do que consta nos autos de Processo n. 29/006902/2020 (apenso n. 29/041167/2020) – PAD n. 10/2021, resolve:

APROVAR o Relatório Final da Comissão Processante constante às fls. 579-596, designada pela Resolução "P" SED n. 2.032, de 27 de julho de 2021, publicada em Diário Oficial n. 10.587, de 28 de julho de 2021, página 148 e APLICAR a pena de SUSPENSÃO, por 60 (sessenta) dias convertida em multa na base de 50%, conforme preceitua o inciso II do artigo 231 c/c o inciso I e parágrafo 2º do artigo 234, da Lei Estadual n. 1.102/90, à servidora JUERLENE REIS DA SILVA RAMIRES, matrícula n. 60081021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, a partir da publicação, por infringência ás normas contidas nos incisos I, III e XII do artigo 218, no inciso IV, do artigo 219, ambos da Lei Estadual n. 1.102/90, bem como dos incisos II, III,XI e XII do artigo 19 do Decreto n. 13.770, de 19 de setembro de 2013, e do artigo 49, dos incisos VIII, XII e XIII do artigo 50 e do artigo 63, da Resolução/SED n. 3.280, de 17 de maio de 2017.

CAMPO GRANDE/MS, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.317, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 272, da Lei Estadual n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, e à vista do que consta nos autos de Processo n. 29/024424/2023 – PAD n. 01/2023, resolve:

APROVAR o Relatório Final da Comissão Processante constante às fls. 239-264v dos autos, designada pela Resolução "P" SED n. 630, de 14 de março de 2023, publicada em Diário Oficial n. 11.102, de 15 de março de 2023, página 99 e APLICAR a pena de SUSPENSÃO, por 60 (sessenta) dias convertida em multa na base de 50%, conforme preceitua o inciso II do artigo 231 c/c o parágrafo 2º do artigo 234, da Lei Estadual n. 1.102/90, ao servidor FRANCISCO DIOGO NETO, matrícula n. 49610021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual n. João Dantas Filgueiras, localizada no município de Três Lagoas- MS, a partir da publicação, por infringência ás normas contidas nos incisos XII e XIII do artigo 218 da Lei Estadual n. 1.102/90 c/c o inciso n. VII e X, do artigo 73 da Lei Complementar n. 087/2000.

CAMPO GRANDE/MS, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.318, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/061045/2021, PA n. 10/2022, resolve:

DESIGNAR os servidores RONEA MARIA MACHADO, matrícula n. 99297025, ocupante do cargo de Professor, TÂNIA OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula n. 437033022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais e ROBVAL NASCIMENTO PINHO, matrícula n. 51954021, ocupante do cargo de Professor, para constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 30 (trinta) dias, aos trabalhos apuratórios que teve início com a designação por meio da Resolução "P" SED n. 1.463, de 7 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.855, de 8 de junho de 2022, página 132-133, no interesse do processo n. 29/061045/2021, PA n. 10/2022, com efeito a contar de 1º de setembro de 2023.

CAMPO GRANDE/MS, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.319, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar e DESIGNAR os servidores MARISA NARDI DE GODOY TOLENTINO AMARAL, matrícula n. 123886021, ocupante do cargo de Professor, EDILMAR GALEANO

MARQUES, matrícula n. 115369021, ocupante do cargo de Professor, e JOSELITO SROCZYNSKI, matrículas n. 57134021 e 57134022, ocupante do cargo de Professor, para constituírem comissão processante e, sob a presidência do primeiro, apurar, no prazo de 90 (noventa) dias, os fatos denunciados nos autos n. 29/052576/2023, assim como os fatos conexos que surgirem no decorrer da instrução processual.

CAMPO GRANDE/MS, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.320, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar e DESIGNAR os servidores RONEA MARIA MACHADO, matrícula n. 99297025, ocupante do cargo de Professor, EDILMAR GALEANO MARQUES, matrícula n. 115369021, ocupante do cargo de Professor, e GISELLE DOS SANTO BUGINI, matrícula n. 84774021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, para constituírem comissão processante e, sob a presidência do primeiro, apurar, no prazo de 90 (noventa) dias, os fatos denunciados nos autos n. 29/046404/2023, assim como os fatos conexos que surgirem no decorrer da instrução processual.

CAMPO GRANDE/MS, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.321, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no § 1º do artigo 250 e artigo 256, ambos da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, a SUSPENSÃO PREVENTIVA aplicada por meio da Resolução "P" SED n. 2.451, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.230, de 1º de agosto de 2023, página 133, ao servidor ELSON NATANIEL DA SILVA RODRIGUES, matricula n. 111379021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Professora Fausta Garcia Bueno, localizada no município de Campo Grande/MS, com validade a contar de 30 de setembro de 2023 (Processo n. 29/026618/2023 - PAD n. 02/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.322, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/028227/2020, PA n. 03/2021, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão processante, instaurada por meio da Resolução "P" SED n. 3.058, de 09 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.676, de 10 de novembro de 2021, pág. 104, com a finalidade de concluir os trabalhos apuratórios no Processo n. 29/028227/2020, PA n. 03/2021, a contar de 30 de setembro de 2023.

CAMPO GRANDE/MS, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.323, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

CONCEDER readaptação provisória aos servidores em afastamento do efetivo exercício em regência de classe, do Quadro Permanente de Pessoal, relacionados no Anexo Único desta Resolução, relativamente

aos períodos, matrículas, cargos, escolas e municípios, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no artigo 43, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e Decreto n. 13.770, de 19 de setembro de 2013, alterando a redação e acrescentando dispositivos no Decreto n. 14.630 de 19 de dezembro de 2016 (C.I. N. 1209/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.323, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Período	Escola	Município
29/057145/2023	91527022	Zanilda Alves da Silva	Professor	28/8/2023 a 31/12/2023	EE Marechal Castelo Branco	Água Clara
29/017382/2022	63539021	Aldair Lucas Carvalho	Professor	30/6/2023 a 26/12/2023	EE Coronel Felipe de Brum	Amambai
29/048673/2019	94038021 94038022	Elaine Costa Machado Reis	Professor	30/6/2023 a 26/12/2023	EE Dom Aquino Corrêa	Amambai
29/020166/2021	106160022	Lucrecia Pael Fernandes Helmich	Professor	30/6/2023 a 26/12/2023	EE Dom Aquino Corrêa	Amambai
29/031732/2020	54564021	Margot Dresch	Professor	30/6/2023 a 26/12/2023	EE Coronel Felipe de Brum	Amambai
29/047420/2022	120717024	Maria Vieira Leite	Professor	1º/7/2023 a 27/12/2023	EE Dr. Fernando Correa da Costa	Amambai
29/060845/2022	96904021	Rosania Souza Silva	Professor	30/6/2023 a 26/12/2023	EE Dom Aquino Corrêa	Amambai
29/041217/2009	31209022	Eunice Freitas Queiroz Neto	Professor	30/6/2023 a 26/12/2023	EE Ernesto Rodrigues	Aparecida do Taboado
29/028929/2012	110112021	Fernando Machado de Souza Shiozuka	Professor	30/6/2023 a 26/12/2023	EE Frei Vital de Garibaldi	Aparecida do Taboado
29/034232/2023	9856025	Sergio da Rocha Chaves	Professor	2/8/2023 a 31/12/2023	EE Frei Vital de Garibaldi	Aparecida do Taboado
29/048329/2023	50090021	Maria Rosa Alonso de Oliveira	Professor	8/8/2023 a 3/2/2024	EE Profª Doris Mendes Trindade	Aquidauana
29/031251/2016	91636022	Orestes Toledo Junior	Professor	14/8/2023 a 31/12/2023	EE Prof. Antônio Salustino Areias	Aquidauana
29/042046/2019	106957021	Rosa Lucia Garbulha Portela	Professor	30/6/2023 a 26/12/2023	EE Manoel da Costa Lima	Bataguassu
29/044538/2019	71106022	Vania Rodrigues	Professor	30/6/2023 a 26/12/2023	EE Manoel da Costa Lima	Bataguassu
29/017369/2016	63950024	Jose Miguel da Rocha	Professor	30/6/2023 a 26/12/2023	EE Bráz Sinigáglia	Batayporã
29/046982/2019	45080024	Ernesto Artur Pommer	Professor	30/6/2023 a 26/12/2023	EE Profª Vera Guimarães Loureiro	Bela Vista
29/027399/2020	49546022	Nilza Mareco Bogarim	Professor	1º/7/2023 a 27/12/2023	EE Dr. Joaquim Murtinho	Bela Vista
29/048312/2022	85415021	Wanderleia Bandeira	Professor	1º/6/2023 a 27/11/2023	EE Joaquim Mario Bonfim	Bodoquena
29/020656/2020	96177021	Marli de Oliveira Santos	Professor	30/6/2023 a 26/12/2023	EE Frei João Damasceno	Caarapó
29/055917/2022	102232022	Anna Christina de Souza Stragliotto	Professor	30/6/2023 a 26/12/2023	EE José Maria Hugo Rodrigues	Campo Grande
29/065025/2022	53037022	Audenice Machado Vitorio Ferreira	Professor	30/6/2023 a 26/12/2023	EE José Antônio Pereira	Campo Grande
29/027556/2014	13845021	David Marques Pereira	Professor	30/6/2023 a 26/12/2023	EE Orcírio Thiago de Oliveira	Campo Grande
29/038860/2009	57975021	Erondina Erciso Gomes	Professor	30/6/2023 a 26/12/2023	EE Joaquim Murtinho	Campo Grande

29/038568/2019	86186022	Eunice de Moura Fernandes	Professor	30/6/2023 a 26/12/2023	EE Dona Consuelo Muller	Campo Grande
29/019176/2008	90025021	Janaina Dias Soares	Professor	30/6/2023 a 26/12/2023	EE Maria Eliza Bocayuva Corrêa da Costa	Campo Grande
29/034847/2022	53057022	Jorgelina Fatima Gonçalves de Souza	Professor	1º/1/2023 a 29/6/2023 30/6/2023 a 26/12/2023	EE Maestro Heitor Vila Lobos	Campo Grande
29/037769/2013	84302021	Leicy de Fatima Nogueira de Lima	Professor	30/6/2023 a 26/12/2023	EE 26 de Agosto	Campo Grande
29/025344/2020	115310021	Lenyza Assis de Sena	Professor	30/6/2023 a 20/12/2023	EE João Carlos Flores	Campo Grande
29/014584/2011	130921021	Maria Angela Garcia Ribeiro	Professor	1º/1/2023 a 29/6/2023	EE Profª Neyder Suelly Costa Vieira	Campo Grande
29/006780/2014	91237021	Maria Aparecida Alves Ribeiro	Professor	30/6/2023 a 26/12/2023	EE Maria Constança Barros Machado	Campo Grande
29/013664/2016	104596021	Maria de Fátima de Arruda Moura	Professor	30/6/2023 a 26/12/2023	EE Pof. Silvio Oliveira dos Santos	Campo Grande
29/040899/2023	96290021	Maritania Vazatta Vieira	Professor	15/9/2023 a 31/12/2023	EE Prof. Severino de Queiroz	Campo Grande
29/045910/2019	72356021	Norma Celia Sotero	Professor	30/6/2023 a 26/12/2023	EE Maestro Heitor Vila Lobos	Campo Grande
29/051339/2022	88722021	Rosaine Teixeira Gonçalves	Professor	30/6/2023 a 26/12/2023	EE Profª Fausta Garcia Bueno	Campo Grande
29/039921/2022	33741022	Rose Mary Taveira	Professor	30/6/2023 a 26/12/2023	EE Teotônio Vilela	Campo Grande
29/049146/2019	121369022	Rosy Mary Lopes Garcia	Professor	30/6/2023 a 26/12/2023	EE Olinda Conceição Teixeira Bacha	Campo Grande
29/009278/2015	115859021	Samuel da Cunha Maia	Professor	30/6/2023 a 26/12/2023	EE Profª Brasilina Ferraz Mantero	Campo Grande
29/046721/2019	47830021	Sandro Luiz Colnago Vicentin	Professor	1º/7/2023 a 27/12/2023	EE Dona Consuelo Muller	Campo Grande
29/035775/2019	54911022	Suely de Arruda Lobo	Professor	30/6/2023 a 26/12/2023	EE Dona Consuelo Muller	Campo Grande
29/036294/2022	52604022	Zildete Ferreira Carmo dos Santos	Professor	30/6/2023 a 26/12/2023	EE Prof. Silvio Oliveira dos Santos	Campo Grande
29/029916/2020	91706022	Carlos Alberto Dutra	Professor	30/6/2023 a 26/12/2023	EE Augusto Krug Netto	Chapadão do Sul
29/061074/2022	76629021	Ilza Ribeiro de Souza	Professor	30/6/2023 a 26/12/2023	EE 13 de Maio	Deodápolis
29/055982/2022	50297023	Maria Sonia Lima da Silva	Professor	30/6/2023 a 26/12/2023	EE 13 de Maio	Deodápolis
29/027624/2017	106289021	Ann Elizabeth Vasconcelos do Nascimento Lopes	Professor	23/6/2023 a 19/12/2023	EE Ministro João Paulo dos Reis Veloso	Dourados
29/044181/2022	13478024	Doralicia Tavares Chaves	Professor	30/6/2023 a 26/12/2023	EE Profª Floriana Lopes	Dourados
29/032830/2022	30566021	Edina da Silva Lobo dos Santos	Professor	30/6/2023 a 26/12/2023	EE Profª Floriana Lopes	Dourados
29/038318/2020	422641021	Elisangela Marla Ferreira Matos	Professor	30/6/2023 a 26/12/2023	EE Presidente Vargas	Dourados
29/028767/2020	80171021	Geanne Gamba Chaves	Professor	30/6/2023 a 26/12/2023	EE Pastor Daniel Berg	Dourados
29/027032/2017	77644021	Leia Cardoso Vieria Oliveira	Professor	30/6/2023 a 26/12/2023	EE Vilmar Vieira de Matos	Dourados

29/004739/2019	130035021	Lidia Cardoso Militão	Professor	30/6/2023 a 1º/9/2023	EE Castro Alves	Dourados
29/039684/2021	42557021	Maria Sueli Bueno Pereira Bolfe	Professor	30/6/2023 a 26/12/2023	EE Castro Alves	Dourados
29/012820/2010	81578021	Marlene Ribeiro dos Santos Fiorucci	Professor	30/6/2023 a 26/12/2023	EE Menodora Fialho de Figueiredo	Dourados
29/000076/2022	56642021	Neide Bernardo de Souza	Professor	30/6/2023 a 26/12/2023	EE Profª Floriana Lopes	Dourados
29/016661/2020	10180022	Regina Celia Carvalho de Sa Motta	Professor	30/6/2023 a 26/12/2023	EE Castro Alves	Dourados
29/009830/2022	82176021	Edivete Rosi Bonete	Professor	30/6/2023 a 26/12/2023	EE 8 de Maio	Iguatemi
29/001431/2023	124197021 124197023	Erivelton de Almeida Miranda	Professor	30/6/2023 a 26/12/2023	EE Leme do Prado	Ladário
29/042405/2022	106324021	Marcia Regina Marafigo Wehle Oderdenge	Professor	30/6/2023 a 7/12/2023	EE Eurico Gaspar Dutra	Naviraí
29/027191/2022	115893021	Carla Varela	Professor	30/6/2023 a 26/12/2023	EE Padre Anchieta	Nova Andradina
29/047946/2022	4367021	Januaria Maria da Silva Siqueira	Professor	30/6/2023 a 26/12/2023	EE Profª Nair Palácio de Souza	Nova Andradina
29/031355/2019	62704021	Zenita Rodrigues Gomes	Professor	30/6/2023 a 26/12/2023	EE Irman Ribeiro de Almeida Silva	Nova Andradina
29/065228/2022	110642021	Areli Andrade do Carmo Gomes	Professor	30/6/2023 a 26/12/2023	EE Manoel Garcia Leal	Paranaíba
29/033733/2023	20053021 20053023	Nercy Terezinha de Sant ana Salvini	Professor	9/6/2023 a 5/12/2023	EE Dr. Ermírio Leal Garcia	Paranaíba
29/037288/2019	68120021	Luis Alberto dos Santos	Professor	30/6/2023 a 26/12/2023	EE Profª Cleuza Teodoro	Pedro Gomes
29/007799/2018	46614023	Cilas Freitas dos Santos	Professor	30/6/2023 a 26/12/2023	EE Leontino Alves de Oliveira	Rio Negro
29/031930/2016	102579021	Aparecida Ferreira Vicente	Professor	30/6/2023 a 26/12/2023	EE José Ferreira Lima	Santa Rita do Pardo
29/020828/2020	5817021	Paulo Rogerio Dominicalli Alves	Professor	30/6/2023 a 26/12/2023	EE José Ferreira Lima	Santa Rita do Paro
29/026889/2014	30712021	Antonia Nascimento de Sousa	Professor	30/6/2023 a 26/12/2023	EE Ana Maria de Souza	Selvíria
29/012233/2012	116895023	Lourdes de Jesus Alves	Professor	30/6/2023 a 26/12/2023	EE Ana Maria de Souza	Selvíria
29/012232/2012	70450021	Silvia Aparecida de Souza Pereira	Professor	30/6/2023 a 26/12/2023	EE Ana Maria de Souza	Selvíria
29/050508/2022	31443021	Sebastião Lucas dos Santos	Professor	6/9/2023 a 31/12/2023	EE Prof. Cleto de Moraes Costa	Tacuru
29/065798/2022	82451021	Shirlei Gonçalves de Oliveira	Professor	30/6/2023 a 26/12/2023	EE Prof. Cleto de Morais Costa	Tacuru
29/019362/2017	56715021	Ana Claudia Araujo Albuquerque	Professor	1º/7/2023 a 27/12/2023	EE João Ponce de Arruda	Três Lagoas
29/037917/2019	33931021	Roberto Freitas Vasconcelos	Professor	30/6/2023 a 26/12/2023	EE Dom Aquino Corrêa	Três Lagoas

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.324, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/

SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelos servidores GIOVANI FÁBIO CORTEZ, matrícula n. 491383022, ocupante do cargo de Direção Intermediária e Assessoramento, como gestor do contrato, ALEXANDRE TERRAZAS VARGAS, matrícula n. 497571022, ocupante do cargo de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, como fiscal da obra, e JOSÉ SEIJO UEMA JÚNIOR, matrícula n. 437674025, ocupante do cargo de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, como substituto de fiscal, para realizar o acompanhamento e fiscalização da obra de Serviços de Reforma geral e ampliação na Escola Estadual Emannuel Pinheiro, localizada no Distrito de Vila Rica, no município de Vicentina/MS, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado, com validade a contar de 29 de setembro de 2023 (C.I. N. 828/DGIAPE/SED/2023).

Processo n°.	Contrato	Favorecido
29/027.608/2023	062/2023	GIMÉNEZ ENGENHARIA LTDA- EPP

CAMPO GRANDE/MS, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.325, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR o servidor REINALDO COSTA DA SILVA, matrícula n. 54806021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Etalívio Pereira Martins, localizada no município de Rio Brilhante/MS, no período de 30 de outubro a 28 de novembro de 2023, em substituição à servidora Ramona Tatiane Jarcem Pereira, matrícula n. 127297022, em gozo de férias (Processo n. 29/072820/2023 – C.I. N. 1402/SUGED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.326, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR o servidor EVERTON FERREIRA MOREIRA, matrícula n. 29318021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Mendes Gonçalves, localizada no município de Ponta Porã/MS, no período de 1º a 30 de dezembro de 2023, em substituição ao servidor Crecencio Espindola Dutra, matrícula n. 59567021, em gozo de férias (Processo n. 29/072776/2023 – C.I. N. 1402/SUGED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.327, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR a servidora ALINE DOS NASCIMENTO DIAS SILVA, matrícula n. 69343021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual São Francisco, localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 17 a 31 de outubro de 2023, em substituição à servidora Eudalice Gomes dos Santos, matrícula n. 84762021, em gozo de férias (Processo n. 29/038121/2020 – C.I. N. 1402/SUGED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.328, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR a servidora CLENIELI RODRIGUES FRANKLIN DA SILVA PEREIRA, matrícula n. 488184021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, do Centro Estadual de Educação Profissional Arlindo Neckel, localizado no município de Chapadão do Sul /MS, no período de 6 a 15 de novembro de 2023, em substituição à servidora Janda Ferreira da Silva, matrícula n. 83901021, em gozo de férias (Processo n. 29/026440/2021 – C.I. N. 1402/SUGED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.329, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR o servidor EDIVALDO ANTÔNIO, matrícula n. 131215022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-F, da Escola Estadual Indígena Cacique Timóteo, localizada no município de Miranda/MS, no período de 16 a 30 de outubro de 2023, em substituição à servidora Vania Silva de Oliveira Velasques, matrícula n. 132633024, em gozo de férias (Processo n. 29/072147/2023 – C.I. N. 1402/SUGED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.330, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR a servidora ANA CAROLINA FREITAS RIBEIRO, matrícula n. 20892021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Arlindo de Sampaio Jorge, localizada no município de Campo Grande /MS, no período de 6 a 20 de novembro de 2023, em substituição à servidora Zilma Batista da Silva, matrícula n. 108224021, em gozo de férias (Processo n. 29/017364/2021 – C.I. N. 1402/SUGED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.331, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR a servidora ANA CAROLINA FREITAS RIBEIRO, matrícula n. 20892021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Direção Escolar, símbolo DAE-B, e de ordenadora de despesas no âmbito do Regime Financeiro Especial, da Escola Estadual Arlindo de Sampaio Jorge, localizada no município

de Campo Grande /MS, no período de 16 a 30 de outubro de 2023, em substituição à servidora Rosana Cristina Ferreira Soares, matrícula n. 79343021, em gozo de férias (Processo n. 29/037061/2021 – C.I. N. 1402/SUGED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.332, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

LOTAR a servidora ANA CARLA DE ALENCAR BARBOSA, matrícula n. 113016021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Dolor Ferreira de Andrade, localizada no município de Campo Grande/MS, no Componente Curricular de Língua Inglesa, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 8 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2023, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/007992/2023 – C.I. N. 175/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.333, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

LOTAR a servidora ANA CRISTINA BERTOLI MARQUES SOARES, matrícula n. 6137021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande/MS, com validade a contar de 14 de abril de 2023 (Processo n. 29/033004/2023 – C.I. N. 175/CORLOT/SED/2023).

Escola Estadual São Francisco

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	4	vespertino
Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EM	12	vespertino

CAMPO GRANDE/MS, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.334, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

LOTAR a servidora ANDREIA LIMA LOPES GRASSIOTO, matrícula n. 125259021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof. Emygdio Campos Widal (Escola da Autoria), localizada no município de Campo Grande/MS, na Unidade Curricular de Língua Inglesa, na etapa do Ensino Médio, com carga de 16 horas semanais, no turno integral, com validade a contar de 1º de janeiro de 2023, por retorno de cedência (Processo n. 29/033256/2023 – C.I. N. 175/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.335, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

LOTAR a servidora ANGELA MARIA SILVA, matrícula n. 112728021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof.ª Maria de Lourdes Toledo Areias, localizada no município de Campo Grande/MS, na Unidade Curricular de Língua Inglesa, na etapa do Ensino Médio, com carga de 16 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 1º de janeiro de 2023, por retorno de cedência (Processo n. 29/028402/2023 – C.I. N. 175/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.336, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

LOTAR o servidor ANTONIO DE SOUZA PIETRAMALE, matrícula n. 12213021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Dourados/MS, com validade a contar de 1º de abril de 2023, em atendimento a orientação da C.I. n. 39/2023/USCI/SED (Processo n. 29/030727/2023 – C.I. N. 175/CORLOT/SED/2023).

Escola Estadual Antônio Vicente Azambuja - Distrito Itahum

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turnos
Educação Física	EF	6	matutino
Educação Física	EF	6	vespertino
Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EM	4	integral

CAMPO GRANDE/MS, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.337, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

LOTAR o servidor CARLOS LEONARDO MACHADO XAVIER, matrículas n. 132965022 e 132965023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande/MS, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2023, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/007450/2023 – C.I. N. 175/CORLOT/SED/2023).

Escola Estadual José Barbosa Rodrigues (Escola da Autoria)

matrícula	Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
132965022	Língua Inglesa	EF	6	integral
matrícula	Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
132965023	Língua Portuguesa	EM	4	integral

CAMPO GRANDE/MS, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.338, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/

SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

LOTAR o servidor DILAN DE ANDRADE HUGO, matrículas n. 120754021 e 120754024, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Modalidades Específicas (COMESP/SUPED/SED), localizada no município de Campo Grande/MS, com carga de 40 horas semanais, com validade a contar de 1º de março de 2023 (Processo n. 29/023670/2023 – C.I. N. 175/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.339, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

LOTAR a servidora DORENI RICARTES GUIMARAES, matrícula n. 32111021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Maestro Frederico Liebermann (Escola da Autoria), localizada no município de Campo Grande/MS, para atuar como Supervisora de Educação Profissional, com carga de 20 horas semanais, no turno integral, com validade a contar de 5 de junho de 2023 (Processo n. 29/044857/2023 – C.I. N. 175/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.340, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

LOTAR a servidora ELIANE PINHEIRO DE MEDEIROS, matrícula n. 48502023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Conformidade e Prestação de Contas (CFORM/SUPED/SED), localizada no município de Campo Grande/MS, com carga de 20 horas semanais, com validade a contar de 23 de março de 2023, por retorno de readaptação (Processo n. 29/029115/2023 – C.I. N. 175/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.341, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

LOTAR a servidora ELISANGELA DOS SANTOS ROCHA GOMES, matrícula n. 120257021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande/MS, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2023, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/009015/2023 – C.I. N. 175/CORLOT/SED/2023).

Escola Estadual José Antônio Pereira

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Língua Inglesa	EF	1	vespertino
Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
Língua Inglesa	EM	2	noturno

CAMPO GRANDE/MS, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES Nº 726, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei 14.133/2021 e a Resolução Normativa TCE 88, de 3 de outubro de 2018 e suas alterações resolve:

DESIGNAR a servidora abaixo indicada, para a função de FISCAL do Convênio n. 33.501/2023 – 026/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Entidade Sem Finalidade Lucrativa **Sociedade Beneficente Dona Elmira Silvério Barbosa - Sidrolândia/MS,** Processo 27/010567/2023, conforme estabelece o art. 7, inciso III do art. 104 e art. 117, todos da Lei Federal n. 14.133/2021 c/c a Resolução Normativa TCE n. 88/2018 e o Decreto Estadual n. 11.261/2003, para acompanhar a execução do referido instrumento, a contar da data de assinatura do Convênio.

Função	Nome	Matrícula
Fiscal	Izabelle Wosniak Batista	493095021

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 713, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora ERICA BENTO BERNARDES, matrícula n. 429397021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, na função Enfermeiro, pertencente ao quadro permanente de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Núcleo Regional de Saúde de Naviraí da Superintendência de Gestão Estratégica, prorrogação de Licença Maternidade, de 60 (sessenta) dias, no período de 29 de novembro de 2023 a 27 de janeiro de 2024, com base no § 1°, do art. 1º, da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010.

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 710, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora relacionada abaixo, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no percentual e a partir da data mencionada, o Adicional por Tempo de Serviço, relativo à matrícula discriminada, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, em conformidade com a Lei Complementar Federal n. 173, de 27 de maio de 2020, posteriormente alterada pela Lei Complementar Federal n. 191, de 08 de março de 2022.

SERVIDOR	MATRÍCULA	N° PROCESSO	%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
MARIA AUXILIADORA MESSIAS	38705021	27/009742/2023	05	25	17/07/2018 a 15/07/2023	16/07/2023

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 714, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora relacionada abaixo, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no percentual e a partir da data mencionada, o Adicional por Tempo de Serviço, relativo à matrícula discriminada, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, em conformidade com a Lei Complementar Federal n. 173, de 27 de

maio de 2020, posteriormente alterada pela Lei Complementar Federal n. 191, de 08 de março de 2022.

SERVIDOR	MATRÍCULA	N° PROCESSO	%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
ALCIONE FERNANDES DA SILVA	51925021	27/002345/2018	05	10	05/06/2018 a 03/06/2023	04/06/2023

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n.717, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR as resoluções publicadas nos diários oficiais, na parte que concedeu adicional por tempo de serviço à servidora – CARLOTA WENDISCH, matrícula n. 111353021, ocupante do cargo de FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, na função de FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA pertencente ao quadro permanente de pessoal desta Secretaria de Estado de Saúde, para fim de regularização funcional, sem efeitos financeiros, conforme especificação abaixo. (Processo n.27/002934/2007).

Diário Oficial	Resolução	Tempo	%
7.102, de 29/11/2007, página 38	Resolução "P" n°289 de 12 de novembro de 2007	5 anos	10
8.284, de 27/09/2012, página 40	Resolução "P" SES nº 281 de 25 de setembro de 2012	10 anos	5
9.508, de 05/10/2017, página 44	Resolução "P" SES n°307 de 22 de setembro de 2017	15 anos	5

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 718, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora CARLOTA WENDISCH, matrícula n.111353021, ocupante do cargo de FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, na função de FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, pertencente ao quadro permanente de pessoal desta Secretaria de Estado de Saúde, adicional por tempo de serviço, para fins de regularização funcional, sem efeitos financeiros, com base na Manifestação/ATE/SES nº1015/2023. (Processo n. 27/002934/2007).

%	Anos	Período Aquisitivo	Data de Início
10%	05	19/09/2002 a 17/09/2007	18/09/2007
15%	10	18/09/2007 a 15/09/2012	16/09/2012
20%	15	16/09/2012 a 14/09/2017	15/09//2017

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 719, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora relacionada abaixo, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no percentual e a partir da data mencionada, o Adicional por Tempo de Serviço, relativo à matrícula discriminada, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, em conformidade com a Lei Complementar Federal n. 173, de 27 de maio de 2020, posteriormente alterada pela Lei Complementar Federal n. 191, de 08 de março de 2022.

SERVIDOR	MATRÍCULA	N° PROCESSO	%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
CARLOTA WENDISCH	111353021	27/002934/2007	05	20	15/09/2017 a 13/09/2022	14/09/2022

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 715, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

Exonerar a pedido, a servidora THALITA SARAMAGO DE SOUZA, matrícula 492774022, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde – Função Psicólogo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Núcleo Hemoterápico de Dourados, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo Art. 3º Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, com validade a contar de 22 de setembro de 2023 (27/011914/2023).

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 716, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

Exonerar a pedido, a servidora BRUNA RODRIGUES MARQUES, matrícula 54781022, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde – Função Assistente de Serviços de Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Coordenadoria Estadual de Controle, Avaliação e Auditoria, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo Art. 3º Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, com validade a contar de 31 de julho de 2023 (27/011681/2023), para fins de regularização funcional.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 721, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

Divulgar nomes dos servidores que doaram ou recrutaram doadores de sangue, em atendimento ao disposto no Decreto n. 11.591, de 23 de abril de 2004, sendo: Anexo I - Servidores que doaram sangue durante o mês de JULHO de 2023; Anexo II - Servidores que recrutaram doadores de sangue durante o mês de JULHO de 2023; Anexo III - Servidores que recrutaram doadores: Complementação de meses anteriores:

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO I - SERVIDORES QUE DOARAM SANGUE DURANTE O MÊS DE JULHO DE 2023:

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	CIDADE	DATA
423723021	ABBNNER DA SILVA MELO	CBMMS	CAMPO GRANDE	10/7/2023
120664022	ABIMAEL ROJAS XIMENES	PMMS	CAMPO GRANDE	20/7/2023
77654021	ADALBERTO ALENCAR STELO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	11/7/2023
113725021	ADERCIO CAMPOSANO	CBMMS	COXIM	19/7/2023
134089021	ADONIAS FELIPE DE SAMPAIO	SED	DOURADOS	7/7/2023
10499022	ADRIANA DA SILVA SELLES MELO SILVA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	12/7/2023
117297022	ADRIANA PINCELA MORAES	AGEPEN	DOURADOS	7/7/2023
100341023	ADRIANO CESAR AUGUSTO RAMIRES DOS SANTOS	FUNSAU	CAMPO GRANDE	15/7/2023
499485021	ADRIANO LOPES DE ALMEIDA	SES	CAMPO GRANDE	21/7/2023
6083021	AGEU COSTA MARTINS	CBMMS	DOURADOS	7/7/2023

119811022	AGOSTINHO CORREA JUNIOR	AGEPEN	TRES LAGOAS	6/7/2023
432847021	AIRES FERREIRA SAVALA	CBMMS	CAMPO GRANDE	5/7/2023
109198021	ALAERSON DE JESUS MUNIZ	CBMMS	DOURADOS	5/7/2023
124855022	ALESSANDRA DOS SANTOS BATISTA	CBMMS	CAMPO GRANDE	5/7/2023
11642023	ALESSANDRA FEQUETIA FREITAS	UEMS	DOURADOS	28/7/2023
112863021	ALESSANDRO FARIAS MARQUES	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1/7/2023
95271021	ALESSANDRO VARGAS DA SILVA SANTOS	CBMMS	TRES LAGOAS	5/7/2023
491666023	ALEX DA CRUZ MARTINS	AGEPEN	CAMPO GRANDE	21/7/2023
332693022	ALEX LAGO BASTOS	DGPC	DOURADOS	19/7/2023
23394022	ALEX SANDRO TORRES OLIVEIRA	AGEPEN	DOURADOS	5/7/2023
19646021	ALEX SOUZA DA SILVA	PMMS	CAMPO GRANDE	24/7/2023
124092021	ALEXANDRE AUGUSTO HOKAMA	DETRAN	CAMPO GRANDE	28/7/2023
122382021	ALEXANDRE AUGUSTO TUTES	SES	CAMPO GRANDE	14/7/2023
98390021	ALEXANDRE ROGÉRIO CACERES DE BRITES	CBMMS	CAMPO GRANDE	5/7/2023
488439022	ALEXANDRE WISNEY DE MATTOS	SEGOV	CAMPO GRANDE	21/7/2023
114351022	ALEXSANDER VEGA E MORAES	AGEPEN	CAMPO GRANDE	7/7/2023
426934021	ALINE CUNHA DE BARROS	PMMS	DOURADOS	25/7/2023
467998022	AMANDA DE DEUS PEREIRA BARBOZA	AGEPEN	CAMPO GRANDE	28/7/2023
499054022	ANA CAROLINA WATANABE	SES	CAMPO GRANDE	10/7/2023
476216024	ANA CAROLINNE DAGHER PEREIRA	AGEPEN	CAMPO GRANDE	31/7/2023
476216021	ANA CAROLINNE DAGHER PEREIRA	SES	CAMPO GRANDE	31/7/2023
20522024	ANA CRISTINA SILVA DE MOURA ARRUDA	SED	CAMPO GRANDE	21/7/2023
431887021	ANA KELLY PEREIRA YOSHIMURA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	31/7/2023
498996021	ANA LIGIA DE PAULA ZANIN	PGE	CAMPO GRANDE	28/7/2023
123417021	ANA LUCIA DE SOUZA PIRES FAGUNDES	UEMS	CAMPO GRANDE	29/7/2023
115358021	ANA PAULA CANDIDA DE SOUZA	PMMS	CAMPO GRANDE	24/7/2023
126701022	ANA PAULA COUTINHO GODOES PEREIRA	DETRAN	CAMPO GRANDE	3/7/2023
98204023	ANA PAULA FELICIO	IMASUL	CAMPO GRANDE	4/7/2023
435807021	ANDERSON CANALE	SAD	CAMPO GRANDE	1/7/2023

501862021	ANDERSON DE FRANCA RODRIGUES	SES	CAMPO GRANDE	3/7/2023
114448021	ANDERSON MARTINEZ AGUDO	CBMMS	CAMPO GRANDE	6/7/2023
113642023	ANDERSON OLIVEIRA DA SILVA	DGPC	CAMPO GRANDE	12/7/2023
433495026	ANDERSON PEREIRA DA SILVA	AGEPEN	CAMPO GRANDE	24/7/2023
124710021	ANDERSON VIEIRA RAMOS	PMMS	DOURADOS	24/7/2023
432011022	ANDRE ALMEIDA DA SILVA	DGPC	DOURADOS	27/7/2023
121511021	ANDRE CANUTO DE MORAIS LOPES	DETRAN	CAMPO GRANDE	6/7/2023
109428021	ANDRE DELAI RUFATO	CBMMS	CAMPO GRANDE	3/7/2023
432840021	ANDRE LUIZ DE SIQUEIRA ARAUJO	CBMMS	CAMPO GRANDE	12/7/2023
468186022	ANDRE LUIZ MEIRA SAGAZ	AGEPEN	CAMPO GRANDE	12/7/2023
80918021	ANDRE NOGUEIRA BORGES	AGRAER	CAMPO GRANDE	26/7/2023
80918025	ANDRE NOGUEIRA BORGES	AGRAER	CAMPO GRANDE	26/7/2023
102323022	ANDREZA INGLISE ILARIO FERREIRA	SEJUSP	CAMPO GRANDE	14/7/2023
437508021	ANITA CEZAR NERIS	SED	DOURADOS	12/7/2023
505289021	ANNA PAULA PINHEIRO PEREIRA DA SILVA	SED	CAMPO GRANDE	19/7/2023
15013021	ANTONIO CARLOS CORREA FELIX	CBMMS	CAMPO GRANDE	27/7/2023
58848023	ANTONIO DA SILVA ALENCAR	PMMS	DOURADOS	28/7/2023
444961022	ARIELLY DE SIQUEIRA ARAUJO	AGEPEN	CAMPO GRANDE	18/7/2023
104825021	ARLETE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	SED	CAMPO GRANDE	21/7/2023
67992024	AROLDO APARECIDO VALERIO	DGPC	CAMPO GRANDE	5/7/2023
113205024	ARTUR VIEIRA DOS SANTOS	CGE	CAMPO GRANDE	19/7/2023
494800022	AUGUSTO FERNANDES MACEDO	AGEPEN	CAMPO GRANDE	25/7/2023
126891023	AURILENI LACERDA DA SILVA	AGEPEN	DOURADOS	13/7/2023
133244024	AURORA MARIA ROSA DE OLIVEIRA	AGEPEN	CAMPO GRANDE	17/7/2023
119826021	BEATRIZ DE SOUZA FARINHA	PMMS	CAMPO GRANDE	18/7/2023
112040022	BEATRIZ TRINDADE BENITES	SEJUSP	CAMPO GRANDE	10/7/2023
476902022	BRENO SOUZA LIMA FERREIRA	AGEPEN	DOURADOS	26/7/2023
45590021	BRUNA SANDIM GOMES GONCALVES GAVILAN	DETRAN	CAMPO GRANDE	3/7/2023
100916023	BRUNO HENRIQUE URBAN	DGPC	CAMPO GRANDE	11/7/2023

484330021	CAIO CESAR LINO PEREIRA	CBMMS	CAMPO GRANDE	5/7/2023
432022022	CAMILA THUANY OLIVEIRA SANTOS MORAES	DGPC	CAMPO GRANDE	14/7/2023
23297021	CARLOS ALBERTO MARTINS CARVALHO	SED	CAMPO GRANDE	7/7/2023
426080021	CARLOS EDUARDO HICKMANN	PMMS	CAMPO GRANDE	20/7/2023
494824022	CARLOS RODRIGO FERREIRA VEGA	AGEPEN	CAMPO GRANDE	29/7/2023
110433023	CAROLINA SANT ANNA NETTO NEMOTO DA SILVA	DGPC	CAMPO GRANDE	10/7/2023
434676031	CAROLINA SILVERIO SALLES VILLANUEVA	SED	CAMPO GRANDE	1/7/2023
64851021	CELINA GIMENEZ	DETRAN	CAMPO GRANDE	31/7/2023
16410022	CHARLES BUENO DE ANDRADE	AGEPEN	DOURADOS	18/7/2023
366408021	CHRISTIAN MYKE LIMA	UEMS	DOURADOS	7/7/2023
90206021	CLAUDEMARA MARTINS DE SA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	18/7/2023
131364022	CLAUDIA ONUSZEZAK	SED	CAMPO GRANDE	20/7/2023
123647022	CLAYTON HOLLO BISPO	SEJUSP	DOURADOS	31/7/2023
57342021	CLEONICE LOPES DOS SANTOS	FUNSAU	CAMPO GRANDE	15/7/2023
123823025	CLEYTON LUIZ DOS SANTOS GOMES	AGEPEN	CAMPO GRANDE	17/7/2023
87796021	CLOTILDES CALONGA ECHEVERRIA	SED	CAMPO GRANDE	22/7/2023
40963021	CRISTINA DA SILVA RIGHES	FUNSAU	CAMPO GRANDE	31/7/2023
424493023	CYNTHIA BELCHIOR RODRIGUES VIEIRA TAVEIRA	DGPC	CAMPO GRANDE	12/7/2023
129457022	DAIANE SOUZA ALENCAR ROMERO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	15/7/2023
72158021	DANIELA BARBIERI NOVAES	IMASUL	CAMPO GRANDE	4/7/2023
125053022	DANIELE CRISTINE SANTOS DA CRUZ	SES	CAMPO GRANDE	20/7/2023
105600021	DANIELLE BORGES OURO PRETO	DETRAN	CAMPO GRANDE	4/7/2023
435669026	DANILO SALVATERRA DE ARAUJO	PMMS	CAMPO GRANDE	29/7/2023
110862023	DAVI ARAUJO LORENTZ	SAD	CAMPO GRANDE	28/7/2023
363546021	DAYANE CALDEIRA PINTADO	CBMMS	CAMPO GRANDE	18/7/2023
470540026	DELACYR ALMEIDA MONTEIRO FERREIRA	CBMMS	DOURADOS	7/7/2023
437707021	DENIS CARLOS DE ANDRADE JUNIOR	DETRAN	DOURADOS	31/7/2023
69370021	DENISE COUTINHO MENDES	DETRAN	DOURADOS	31/7/2023
432863021	DENISE FERREIRA CHIMIRRI	SEFAZ	DOURADOS	11/7/2023

50084021	DENISE SOARES DA SILVA PADOVAN	AGRAER	DOURADOS	3/7/2023
110241021	DEUSIANE CARVALHO CAPUSSO	FERTEL	CAMPO GRANDE	1/7/2023
470613025	DIEGO DA SILVA ARECO	CGE	CAMPO GRANDE	21/7/2023
7017024	DIEGO DE SOUZA VASCONCELOS	DGPC	CAMPO GRANDE	27/7/2023
502553021	DIENE FIGUEIRAL LACERDA	PGE	CAMPO GRANDE	28/7/2023
85049023	DIOMÉDES FRANCISCO PINHEIRO	SAD	CAMPO GRANDE	1/7/2023
425134021	DYANESSA TURRA	PMMS	CAMPO GRANDE	15/7/2023
125293021	EDER DE OLIVEIRA VILELA	AGEPEN	CAMPO GRANDE	26/7/2023
81933021	EDER PAULO CARVALHO DA SILVA	AGRAER	CAMPO GRANDE	17/7/2023
25660022	EDER RODRIGO DE MATOS PEREIRA	SED	CAMPO GRANDE	12/7/2023
53693023	EDERSON SOUZA DE OLIVEIRA	DGPC	CAMPO GRANDE	13/7/2023
106215021	EDMARA CESARIO	SED	CAMPO GRANDE	24/7/2023
87550021	EDNA PAULA DOS SANTOS	SEAD	CAMPO GRANDE	12/7/2023
62671021	EDUARDO RACHID TEIXEIRA	CBMMS	CAMPO GRANDE	10/7/2023
95211022	ELAINE GOMES MANOEL DA SILVA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	20/7/2023
10347021	ELCIO MATHEUS BARBOSA	CBMMS	CAMPO GRANDE	17/7/2023
122447021	ELIANE CEZÁRIO	SED	CAMPO GRANDE	18/7/2023
81586021	ELIAS FELIX DA ROCHA	SED	CAMPO GRANDE	31/7/2023
49116021	ELIFAS PAVAO DE MELO	CBMMS	CAMPO GRANDE	5/7/2023
93154024	ELIZA MOSLAVES	DGPC	CAMPO GRANDE	22/7/2023
114377021	ELIZANE MAIDANA DE ARRUDA CORREA	PMMS	CAMPO GRANDE	28/7/2023
95212021	ELIZANGELA BORHRER DA SILVA	CBMMS	CAMPO GRANDE	5/7/2023
115599023	ELIZEU ANGELO GONZALES VILLALBA	SAD	CAMPO GRANDE	27/7/2023
483216022	ELOIZA DOS SANTOS	PMMS	COXIM	18/7/2023
122983021	ELOUIR ANTONIO DUTRA	PMMS	COXIM	18/7/2023
121183021	ELSON DOS SANTOS ALENCAR	FUNSAU	CAMPO GRANDE	15/7/2023
123128021	EMERSOM BOTTARI PACHECO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	28/7/2023
503882021	EMERSON APARECIDO SOUZA SILVA	SED	CAMPO GRANDE	28/7/2023
4269022	EMERSON LUIS BARBOSA	DETRAN	CAMPO GRANDE	17/7/2023

441318022	EMILLY MENDONCA ALBUQUERQUE XAVIER	PGE	CAMPO GRANDE	19/7/2023
113303021	ENEIAS VIEIRA GONCALVES	PMMS	CAMPO GRANDE	18/7/2023
68644023	ENILDA DE SOUZA VIEIRA DE PAULA	SAD	CAMPO GRANDE	24/7/2023
423923021	ERIC DOS SANTOS SANTIAGO	CBMMS	CAMPO GRANDE	20/7/2023
432963021	ERICK FLORENCIANO GARCIA	CBMMS	DOURADOS	5/7/2023
12664021	ERODE SOUZA LEITE	PMMS	CAMPO GRANDE	6/7/2023
67216021	ESMERALDA DE SOUZA SANTA CRUZ	SED	CAMPO GRANDE	19/7/2023
82398021	EVALDO CARLOS DE LIMA DINIZ	CBMMS	DOURADOS	3/7/2023
12712022	EVALDO NUNES DE OLIVEIRA	CBMMS	CAMPO GRANDE	5/7/2023
431770021	EVANDO VALIENTE CARVALAN	FUNSAU	CAMPO GRANDE	21/7/2023
78945021	EVANDRO PAES BARBOSA JUNIOR	FUNSAU	CAMPO GRANDE	5/7/2023
505255021	EVERTON LEONARDO DE OLIVEIRA TEODORO	SED	CAMPO GRANDE	18/7/2023
424828021	EVERTON LOPES DOS SANTOS	PMMS	CAMPO GRANDE	12/7/2023
114832021	FABIO DIAS MARTINS	IAGRO	DOURADOS	14/7/2023
487529021	FABIO ESTEVES ESTRADA	SEFAZ	CAMPO GRANDE	29/7/2023
119653021	FABIO MERA DE ASSIS	CBMMS	TRES LAGOAS	5/7/2023
76458021	FABIO OLIVEIRA PINZAN	PMMS	DOURADOS	12/7/2023
499064021	FABIOLA CALISTO MAGIONI DA SILVA SANTOS	SES	CAMPO GRANDE	26/7/2023
128365025	FELIPE GEHLING	SAD	CAMPO GRANDE	21/7/2023
367478021	FELIPE LEITE PEREIRA	PMMS	CAMPO GRANDE	28/7/2023
57916024	FERNANDO AUGUSTO GUIMARAES DE SOUZA	SAD	CAMPO GRANDE	22/7/2023
35749021	FERNANDO CESAR CAURIM ZANELE	PGE	CAMPO GRANDE	10/7/2023
90312021	FERNANDO HENRIQUE SCHIAVO GARCIA	PMMS	CAMPO GRANDE	21/7/2023
477629022	FERNANDO JORGE GUIMARÃES	AGEPEN	DOURADOS	4/7/2023
446978021	FIRMINO FARIAS DA SILVA	SED	CAMPO GRANDE	19/7/2023
122458022	FLAVIA BORGES VENITES	FUNSAU	CAMPO GRANDE	8/7/2023
499414021	FLAVIANI DIOGO REIS AUGUSTO	SES	CAMPO GRANDE	29/7/2023
124109021	FLAVIO LARA ORTIZ	PMMS	CAMPO GRANDE	13/7/2023
130814021	FRANCIANNE GOMES VIDAL KNIAZEVSKI	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1/7/2023

19597022	FRANCIELLY DUTRA FERREIRA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	15/7/2023
84950021	FRANCISCO ALVES RAMIRO	CBBMS	CAMPO GRANDE	5/7/2023
490412021	GABRIEL BATISTA SOARES	PMMS	DOURADOS	14/7/2023
132121021	GABRIELA BENEVIDES DA SILVA ALVES DOS SANTOS	SEAD	CAMPO GRANDE	14/7/2023
96196021	GEILSON COELHO DA COSTA	CBMMS	DOURADOS	7/7/2023
487864022	GENESIS NATALLY FERNANDES	SEJUSP	CAMPO GRANDE	3/7/2023
499499021	GIDALVA MATIAS DA GRACA	SED	DOURADOS	4/7/2023
130427021	GILBERTO MOREIRA DE OLIVEIRA	CBMMS	CAMPO GRANDE	5/7/2023
84215024	GIZELE CRUZ DE OLIVEIRA	SAD	CAMPO GRANDE	20/7/2023
130429021	GLAUCIMARA LOPES SCHNEIDER HOVA	DETRAN	CAMPO GRANDE	31/7/2023
468110022	GUINTHER LACERDA DRESCH	AGEPEN	COXIM	18/7/2023
484182021	GUSTAVO ANTONIO MARTINS CARVALHO ROSA	CBMMS	TRES LAGOAS	5/7/2023
106012021	GUSTAVO ERICH DE PAULA RECALDE	CBMMS	CAMPO GRANDE	18/7/2023
485624021	GUSTAVO MAGRAO DE FRIAS	CBMMS	CAMPO GRANDE	5/7/2023
111901021	HELIO AQUINO BATISTA	CBMMS	DOURADOS	3/7/2023
485744022	HENRIQUE APARECIDO BARBOSA TOFFANNI	FUNSAU	CAMPO GRANDE	12/7/2023
70349022	HEVERSON JEDER LIMA BITTENCOURT	CGE	CAMPO GRANDE	20/7/2023
424267024	HILDEBRANDO COSTA MORAIS FILHO	AGEPEN	CAMPO GRANDE	4/7/2023
108468021	HILTON SOARES DE LIMA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	26/7/2023
498653022	IGOR ALVES DE OLIVEIRA	SEAD	CAMPO GRANDE	11/7/2023
423690021	IGOR DE SOUZA SENA	CBMMS	DOURADOS	3/7/2023
128610022	IGOR MENDES GRANCE	DETRAN	CAMPO GRANDE	3/7/2023
490074021	IGOR RENATO SOUZA SANTOS	CMBMS	CAMPO GRANDE	5/7/2023
468324022	IGOR ROMAO COLARES NOGUEIRA	AGEPEN	CAMPO GRANDE	3/7/2023
70306025	INGRID RODRIGUES MOURA AVALOS	SES	CAMPO GRANDE	27/7/2023
77857022	ISABELA TEIXEIRA ETTO	SEJUSP	CAMPO GRANDE	12/7/2023
124757022	ISMAEL DA SILVA PIZOLITO	PMMS	CAMPO GRANDE	10/7/2023
86644022	ISRAUL CARDOSO DE ANDRADE	SAD	CAMPO GRANDE	19/7/2023
78548021	IZEQUIEL SILVERIO PENA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	21/7/2023

88247021	JACKSON LOPES DE FREITAS	PMMS	DOURADOS	29/7/2023
102457021	JEAN CARLOS REGO GAMA	FCMS	CAMPO GRANDE	21/7/2023
60877021	JEFFERSON DE LIMA CARDOSO	PMMS	DOURADOS	4/7/2023
96108021	JEOVACI WELIKA	SEAD	CAMPO GRANDE	1/7/2023
457925021	JESSICA DE LURDES NASCIMENTO	PMMS	CAMPO GRANDE	22/7/2023
53384021	JOANA MARTINS CORREA DE PAULA	AGEPEN	TRES LAGOAS	6/7/2023
81151021	JOAO CLAUDIO DOS SANTOS	PGE	CAMPO GRANDE	19/7/2023
423670021	JOAO FELIPE ROMAIKE VITOR	CBMMS	DOURADOS	7/7/2023
35210021	JOAQUIM OLIVEIRA MARTINS JUNIOR	IAGRO	DOURADOS	12/7/2023
124037021	JOELMA DE LIMA SEVERO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	3/7/2023
127516021	JOELMA NARCISO	UEMS	DOURADOS	26/7/2023
467884022	JOHNNY VILLASANTI SAKAGUTI	AGEPEN	DOURADOS	27/7/2023
24681021	JORGE FABIO GODOES PEREIRA	DETRAN	CAMPO GRANDE	3/7/2023
81528021	JOSE CARLOS DE JESUS	CBMMS	DOURADOS	3/7/2023
106398021	JOSE CARLOS GONCALVES DA SILVA	PMMS	DOURADOS	18/7/2023
66621021	JOSE DOS SANTOS COSTA	CBMMS	DOURADOS	3/7/2023
490046021	JOSE LUIZ SILVA MONARI	CBMMS	DOURADOS	20/7/2023
54391021	JOSE OLIVEIRA DA SILVA	SES	DOURADOS	7/7/2023
72606023	JOSE PEREIRA DOS SANTOS	SAD	CAMPO GRANDE	27/7/2023
468490021	JOSE ROBERTO FIALHO DE OLIVEIRA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	13/7/2023
60968023	JOSE ROMILDO DE SOUZA	SAD	DOURADOS	6/7/2023
499059021	JOSIANE CRISTINA DUDU	SES	CAMPO GRANDE	24/7/2023
477071022	JOSLAINE DOS SANTOS NUNES SANTA CRUZ	AGEPEN	DOURADOS	12/7/2023
34099021	JOSUE DOS SANTOS MORAIS	CBMMS	TRES LAGOAS	6/7/2023
112988023	JUBER DE JESUS SEVERINO	CBMMS	CAMPO GRANDE	5/7/2023
114506022	JUCILEI DE MATOS CHIMENEZ	AGEPEN	CAMPO GRANDE	11/7/2023
85006021	JUCILENE MARGARETE DA SILVA	CBMMS	DOURADOS	3/7/2023
75865021	JUCIMAR TOLEDO SELES	FUNSAU	CAMPO GRANDE	22/7/2023
133473024	JUCYLLEYDE MACEDO LOPES DOS SANTOS	AGEPEN	CAMPO GRANDE	15/7/2023

490043021	JULIA ORT AQUINO BOZELLI	CBMMS	CAMPO GRANDE	31/7/2023
498658021	JULIANA DE PAULA SANTOS	SED	CAMPO GRANDE	25/7/2023
132318023	JULIANO CHAPARRO RODRIGUES	SAD	CAMPO GRANDE	20/7/2023
468244023	JULIO CEZAR BESEN	AGEPEN	DOURADOS	20/7/2023
495336022	KARIS MARQUES FERREIRA DOS SANTOS	SEJUSP	CORUMBA	26/7/2023
19699022	KELLI OLIVEIRA ROCHA	AGEPEN	DOURADOS	26/7/2023
467892023	KELLY SANTOS ASSUNÇAO	AGEPEN	CAMPO GRANDE	17/7/2023
484517021	KHAYYAM PERSEU DANTAS ALVES	PMMS	CAMPO GRANDE	18/7/2023
81703021	KLEBER ROGERIO PAIVA FUZETA	SEAD	CAMPO GRANDE	18/7/2023
122873021	KLEITON MASCARENHAS BORBA	CBMMS	CAMPO GRANDE	5/7/2023
477314023	LAIS CRISTINA DA SILVA NUNES	PGE	CAMPO GRANDE	15/7/2023
439101021	LAÍS LOPES DE OLIVEIRA	PMMS	CAMPO GRANDE	5/7/2023
471302023	LARISSA MONIQUI DE PAIVA	AGEMS	CAMPO GRANDE	1/7/2023
261028	LAUANE DE MORAIS RODRIGUES	PGE	CAMPO GRANDE	14/7/2023
48568021	LEANDRO APARECIDO DOMINGOS DA SILVA	CBMMS	TRES LAGOAS	5/7/2023
241021	LEANDRO CANDIDO DE CASTRO SA	CBMMS	DOURADOS	3/7/2023
437665021	LEANDRO HENRIQUE JUNG	AGRAER	CAMPO GRANDE	5/7/2023
51238021	LELIAN DE SALVI COELHO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	15/7/2023
77077023	LENISE FEITOSA DA SILVA	FCMS	CAMPO GRANDE	11/7/2023
428690023	LETICIA ALVES DOS SANTOS ISEKI	DETRAN	CAMPO GRANDE	31/7/2023
432069021	LETICIA NUNES ARAUJO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	7/7/2023
97555025	LINDALVA GOMES DE OLIVEIRA CARVALHO	SEAD	CAMPO GRANDE	7/7/2023
43372021	LUCAS EDUARDO SABINO	PMMS	CAMPO GRANDE	25/7/2023
96809021	LUCAS HENRIQUE GAIOFATO PIRES	CBMMS	DOURADOS	5/7/2023
484037021	LUCAS MANOEL DAL MORO WERLANG	PMMS	DOURADOS	21/7/2023
485852021	LUCAS VINICIUS DE SOUZA SILVA	PMMS	CAMPO GRANDE	29/7/2023
119764023	LUCELIA DE OLIVEIRA MACHADO	AGEPEN	CAMPO GRANDE	17/7/2023
88242025	LUCIA ELENA BARRETO BRANDAO	SED	CAMPO GRANDE	1/7/2023
113872030	LUCIANA GALAN	SED	CAMPO GRANDE	20/7/2023

102117023	LUCICLEI MOTA MARTINS DA SILVA	SAD	CAMPO GRANDE	4/7/2023
93202021	LUCICLEIA DA SILVA LIMA	SED	COXIM	18/7/2023
115797023	LUCINEIA BARBOSA NOGUEIRA	SAD	CAMPO GRANDE	21/7/2023
480087022	LUIS CLAUDIO OLIVEIRA DA COSTA	DETRAN	CAMPO GRANDE	3/7/2023
389928021	LUIS FERNANDO NOGUEIRA CASTANHEIRA	IMASUL	CAMPO GRANDE	20/7/2023
499023021	LUIS PAULO ARAUJO DE FIGUEREDO	SES	CAMPO GRANDE	21/7/2023
24551021	LUIS PAULO FERNANDES	DETRAN	DOURADOS	10/7/2023
65984021	LUIZ CARLOS FERREIRA BORGES	DETRAN	CAMPO GRANDE	17/7/2023
89452021	LUIZ CARLOS FREITAS FILHO	AEM-MS	CAMPO GRANDE	4/7/2023
93911023	LUIZ CLAUDIO FERREIRA DA COSTA	DGPC	CAMPO GRANDE	21/7/2023
59950021	LUIZ HENRIQUE MEDEIROS LOPES	SED	CAMPO GRANDE	3/7/2023
59950028	LUIZ HENRIQUE MEDEIROS LOPES	SED	CAMPO GRANDE	3/7/2023
472420022	LUIZA MORAIS GONCALVES	FUNSAU	CAMPO GRANDE	29/7/2023
11362021	MARCELA CRISTINA XAVES	DETRAN	CAMPO GRANDE	8/7/2023
94951024	MARCELO DA SILVA VILHALBA	SAD	CAMPO GRANDE	22/7/2023
125650023	MARCELO DE OLIVEIRA FAUSTINO	SAD	CAMPO GRANDE	5/7/2023
122487021	MARCIA APARECIDA DOS SANTOS	PMMS	CAMPO GRANDE	25/7/2023
101524021	MARCIA MACHADO CAMPOS LOBATO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	8/7/2023
117057021	MARCIO EUGENIO	CBMMS	CAMPO GRANDE	28/7/2023
75662024	MARCIO FABIO DE OLIVEIRA	SED	COXIM	18/7/2023
57413021	MARCO ANTONIO FERRAZ	SED	CAMPO GRANDE	5/7/2023
97452021	MARCO ANTONIO PEREIRA MARTINS	PMMS	CAMPO GRANDE	12/7/2023
97452023	MARCO ANTONIO PEREIRA MARTINS	SED	CAMPO GRANDE	12/7/2023
93905021	MARCOS ALEXANDRE BRANDAO RAMOS	DETRAN	CAMPO GRANDE	3/7/2023
99430021	MARCOS ANTONIO CAIRES SOUZA	PMMS	DOURADOS	4/7/2023
84356021	MARCOS AURELIO BRITO NABUCO	CBMMS	CAMPO GRANDE	5/7/2023
473229023	MARCOS CÉSAR DA SILVA SOUZA	UEMS	DOURADOS	14/7/2023
130079021	MARCOS DOS SANTOS GAUTO	SEAD	CAMPO GRANDE	21/7/2023
98962021	MARCOS MASAAQUI IZEKI	PMMS	CAMPO GRANDE	12/7/2023

86088022	MARCOS PEREIRA DA SILVA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	4/7/2023
130597026	MARIA APARECIDA ANSELMO PEREIRA	SED	DOURADOS	21/7/2023
130597030	MARIA APARECIDA ANSELMO PEREIRA	SED	DOURADOS	22/7/2023
115499021	MARIA HELENA BATISTA DE ALMEIDA	SED	CAMPO GRANDE	14/7/2023
94011021	MARIA JOANA CANDADO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	14/7/2023
431103021	MARIANA NASCIMENTO DE ARAUJO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	31/7/2023
6031021	MARIANA PINHEIRO SILVA	SED	CAMPO GRANDE	1/7/2023
109137021	MARIANA ROMERO VALENTIM SILVA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	19/7/2023
433528035	MARILAINE MACIEL PRACZ	SED	CAMPO GRANDE	1/7/2023
430060021	MARINALVA ARANDA DA SILVA	SED	CORUMBA	26/7/2023
126625021	MARIO MASSAHIDE GOTO JUNIOR	FUNSAU	CAMPO GRANDE	21/7/2023
80068021	MARISELMA MAIDANA FERREIRA	SEAD	CAMPO GRANDE	24/7/2023
484360021	MATEUS HENRIQUE FERNANDES OVIEDO	PMMS	DOURADOS	4/7/2023
485503021	MATHEUS HENRIQUE FERREIRA BARIANI	PMMS	CAMPO GRANDE	31/7/2023
72866023	MATHEUS NOBRIGA OJEDA	PGE	CAMPO GRANDE	28/7/2023
54167022	MAURICIO LEONARDO DA SILVA ORTEGA	SED	COXIM	19/7/2023
92854024	MAURICIO MOSQUEIRA MACIEL	FUNSAU	CAMPO GRANDE	31/7/2023
484371021	MAURICIO SOARES FERREIRA	PMMS	CAMPO GRANDE	28/7/2023
495805022	MAYARA LAET MOREIRA	SEJUSP	CAMPO GRANDE	28/7/2023
8264022	MAYDLA DOS SANTOS VASCONCELO	SED	DOURADOS	14/7/2023
8264027	MAYDLA DOS SANTOS VASCONCELO	SED	DOURADOS	14/7/2023
494292021	MICHELI APARECIDA DE OLIVEIRA	SED	DOURADOS	4/7/2023
437873021	MICHELLI CORDEIRO QUEIROZ MURAT	FUNSAU	CAMPO GRANDE	26/7/2023
97595021	MOACIR PEREIRA DA SILVA	IAGRO	DOURADOS	17/7/2023
56573022	MOANESS YURI STEFANES LEAL PEREIRA	SED	CAMPO GRANDE	7/7/2023
119674021	MONICA DE FATIMA BERNO	UEMS	DOURADOS	26/7/2023
432780021	MURIAN FERNANDES DA SILVA	CBMMS	CAMPO GRANDE	7/7/2023
122416021	NEIL ALLAN PEREIRA BORGES	PMMS	CAMPO GRANDE	3/7/2023
96969021	NELSON BONINI	PMMS	CAMPO GRANDE	13/7/2023

107592021	NEUSIVAN FONSECA DO NASCIMENTO	PMMS	CAMPO GRANDE	14/7/2023
34216022	NILO ANTUNES MACIEL FILHO	AGEPEN	CAMPO GRANDE	31/7/2023
60206021	NILSON ALECRIM DE LIMA	SEAD	CAMPO GRANDE	20/7/2023
431289024	NILTON CEZAR CORBETTA	UEMS	CAMPO GRANDE	26/7/2023
117710021	NILZA DE LIMA DE SOUZA	SED	DOURADOS	17/7/2023
120097023	NINFA LILIAM DIAS MILANDRI	PGE	CAMPO GRANDE	18/7/2023
431658021	ORACY COSME MARTINS MANUEL E DUARTE CASADEI	FUNSAU	CAMPO GRANDE	8/7/2023
126453023	OSMAR FERREIRA LUIZ	SAD	DOURADOS	27/7/2023
39683022	PATRICIA ANGELICA DE SOUZA FERNANDES	UEMS	COXIM	18/7/2023
12870026	PATRICIA SIMONE BERNARDO EZEQUIEL	PGE	CAMPO GRANDE	19/7/2023
505449021	PATRICIA TAFFAREL	UEMS	DOURADOS	24/7/2023
490060021	PATRICK ALLYSON DE LIMA	CBMMS	CAMPO GRANDE	7/7/2023
85137023	PAULA MARTINS PAEL DECKNIS	PMMS	CAMPO GRANDE	6/7/2023
435335021	PAULO CESAR DA SILVA SANTOS	AGEHAB	CAMPO GRANDE	18/7/2023
79057022	PAULO CESAR DE SOUZA	UEMS	DOURADOS	7/7/2023
128846022	PAULO HENRIQUE GUIMARAES	SEJUSP	CAMPO GRANDE	5/7/2023
477702022	PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DE SOUZA	AGEPEN	CAMPO GRANDE	10/7/2023
41199021	PAULO SCARABELI PINTO	SED	CAMPO GRANDE	21/7/2023
62623021	PEDRO PAULO BARROS DA COSTA	CBMMS	DOURADOS	3/7/2023
495356022	PEDRO VITOR MONTEIRO ARAUJO	SEJUSP	CAMPO GRANDE	21/7/2023
130664021	PEREZ OROSCO FIGUEIRA	CBMMS	DOURADOS	7/7/2023
57173021	PETTHERSON YUKIO CHAVES YAMAKAWA	CBMMS	DOURADOS	3/7/2023
97615022	RAFAEL ALMEIDA CASTRO	AGEHAB	CAMPO GRANDE	1/7/2023
499995021	RAFAEL POMPEU DIAS	AGRAER	CAMPO GRANDE	19/7/2023
405034021	RAHIFI DANIEL REIS CHAVES	CBMMS	CAMPO GRANDE	6/7/2023
74779021	RAMÃO DE OLIVEIRA JUNIOR	PMMS	CAMPO GRANDE	17/7/2023
13371024	RAONI MARQUES DE MORAIS	AGEPEN	TRES LAGOAS	5/7/2023
78622022	REGILMAR SILVA DA CRUZ	AGEPEN	CAMPO GRANDE	14/7/2023
60131021	REINALDO RODRIGUES DOS SANTOS	PMMS	CORUMBA	12/7/2023

126456021	RENATO LIMA DE AGUIAR	SED	CAMPO GRANDE	24/7/2023
125801023	RICARDO ARAGAO MIRANDA	PMMS	CAMPO GRANDE	3/7/2023
89960021	RICARDO LEONEL MARIANO	CBMMS	DOURADOS	7/7/2023
116863024	RITA DE CÁSSIA FLORENTINO ECHEVERRIA	SAD	CAMPO GRANDE	26/7/2023
94052021	RITA PAULA SILVA FAGUNDES	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1/7/2023
375587021	ROBERTA IZEPI SILVA MEDEIROS	DETRAN	CAMPO GRANDE	18/7/2023
41848024	ROBERTO ALVES DE SOUZA	CBMMS	TRES LAGOAS	5/7/2023
495138022	ROBSON FREITAS FREIRE DE SOUZA	AGEPEN	CAMPO GRANDE	25/7/2023
484290021	RODRIGO BORGES BASTOS	CBMMS	CAMPO GRANDE	19/7/2023
504562021	RODRIGO MORAIS	DETRAN	DOURADOS	18/7/2023
497713022	RODRIGO TAVEIRA DA SILVEIRA	SED	CAMPO GRANDE	28/7/2023
84392021	RONALDO DE OLIVEIRA FERNANDES	FUNSAU	CAMPO GRANDE	25/7/2023
100949021	RONALDO FREITAS DE SOUZA	PMMS	CAMPO GRANDE	14/7/2023
96228021	RONEY DE ARRUDA SILVA	DETRAN	CAMPO GRANDE	31/7/2023
55783021	ROSANA FERNANDES MAGALHAES CAMPOZANO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	19/7/2023
109570021	ROSANA PARADEIRA SATTI DONEGA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	15/7/2023
59223021	ROSILDA MANTOVANI DA SILVA	UEMS	DOURADOS	28/7/2023
121111021	ROSILENE DOS REIS ROCHA	SED	CAMPO GRANDE	31/7/2023
106706021	ROZILEIA PIRES DE AVILA	SED	DOURADOS	3/7/2023
4049021	RUBEN ALBERTO ABBOTT DE CASTRO PINTO NETO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	26/7/2023
73463022	RUDY ALEXANDRE RONDON SUAREZ	DETRAN	CORUMBA	26/7/2023
130758022	SABRINA LIMA DOS SANTOS	FUNSAU	CAMPO GRANDE	27/7/2023
65454033	SANDER HUMBERTO ROSA DA FONSECA	SED	CAMPO GRANDE	31/7/2023
50167021	SANDRA MARIA ALVES DA CRUZ	FUNSAU	CAMPO GRANDE	6/7/2023
437895022	SANDRA MARIA NUNES	SAD	CAMPO GRANDE	1/7/2023
95243022	SANDRA MATIAS DE PAULA	SAD	DOURADOS	3/7/2023
116443023	SANDRA REGINA SILVA	SAD	CAMPO GRANDE	8/7/2023
480111023	SANDROELMA MARIA PEREIRA CARDOSO	SES	CAMPO GRANDE	24/7/2023
112762021	SARAH ALMEIDA ARAUJO	SED	CAMPO GRANDE	19/7/2023

468072023	SARAH CHRISTINE MUNIZ ALMEIDA	AGEPEN	CAMPO GRANDE	17/7/2023
96039022	SEBASTIAO GONCALVES DE OLIVEIRA	AGEPEN	DOURADOS	27/7/2023
116010021	SERGIO JUNIOR DE SOUZA	PMMS	CAMPO GRANDE	5/7/2023
122179021	SIDNEI FERNANDES BELO	PMMS	DOURADOS	21/7/2023
92831021	SILVIA MOURA DA SILVA	SED	DOURADOS	7/7/2023
425380021	SILVIA TATSUE ZAHA RODRIGUES	PMMS	CAMPO GRANDE	22/7/2023
483809021	SILVIO XAVIER DE BRITO JUNIOR	CBMMS	TRES LAGOAS	5/7/2023
498671021	SIMONE EGUEZ DA SILVA	SED	CAMPO GRANDE	10/7/2023
90265021	SOLANGE GOMES DA SILVA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	15/7/2023
119105024	SORAYA DE FREITAS GONCALVES	SEJUSP	CAMPO GRANDE	12/7/2023
11375021	SUZICLEIA STRAPASON	FUNSAU	CAMPO GRANDE	14/7/2023
432806021	TACIANO FAUSTINO FRANCO NETO	CBMMS	CAMPO GRANDE	7/7/2023
504882021	TARSILLA FRANCCESCA DA SILVA AGUERO	AGEMS	CAMPO GRANDE	1/7/2023
349174021	THALES SOARES OLIVEIRA	CBBMS	DOURADOS	3/7/2023
101096024	THIAGO DE ALMEIDA FERNANDES	SES	CAMPO GRANDE	6/7/2023
113089022	THIAGO MARTINS FORTI	AGEPEN	CAMPO GRANDE	26/7/2023
432807021	TIAGO DA SILVA ROCELI	CBMMS	DOURADOS	7/7/2023
126883021	TIAGO HONORIO DE GODOY	FUNSAU	CAMPO GRANDE	7/7/2023
490582021	TIAGO TEIXEIRA FALCAO ALVES	PMMS	CAMPO GRANDE	22/7/2023
495703022	TIERRY NICOLAS VELOSO PEREIRA SANTOS	SEJUSP	CAMPO GRANDE	19/7/2023
482413024	TIFFANY FERNANDES DA SILVA	PGE	CAMPO GRANDE	19/7/2023
466489022	VALDECI FERREIRA VIANA	PGE	CAMPO GRANDE	28/7/2023
112439021	VALDEMAR RODRIGUES DA SILVA NETO	CBMMS	COXIM	18/7/2023
52334023	VALDENIR MARCELINO DA SILVA	SEJUSP	CAMPO GRANDE	14/7/2023
119109021	VALDIR DA SILVA LEITE	PMMS	COXIM	19/7/2023
498682022	VALERIA AREVALO ESCOBAR	SEAD	CAMPO GRANDE	1/7/2023
107025021	VICENTE INSABRAL	PMMS	CAMPO GRANDE	11/7/2023
109573023	VICENTE MARTINS REZENDE	AGRAER	CAMPO GRANDE	17/7/2023
437739025	VIDAL AUDALA RODRIGUES	SED	CAMPO GRANDE	11/7/2023

486768024	VILANI SOUZA BATISTA TOGNON	PGE	CAMPO GRANDE	5/7/2023
13187021	VINICIUS DIAS DINIZ	PMMS	CAMPO GRANDE	7/7/2023
35794021	VIRGINIA VASCONCELLOS MARQUES DIDIER	SED	CAMPO GRANDE	7/7/2023
57715024	WAGNER ANTONIO BATISTA DUPIN	CBMMS	CAMPO GRANDE	5/7/2023
88566021	WALDEMIR SOUZA CHAVES	FUNSAU	CAMPO GRANDE	7/7/2023
501231021	WALISSON MOTA DIAS	SED	CAMPO GRANDE	10/7/2023
110348021	WALQUER AURELIO MIKOLEIT DE MORAES	SEAD	CAMPO GRANDE	20/7/2023
112250024	WANDERLEI AMARAL BRAUNA	SAD	CAMPO GRANDE	11/7/2023
98997021	WANDERSON BARRETO DE ALMEIDA	SEAD	CAMPO GRANDE	14/7/2023
499922021	WANDERSON BATISTA SILVA	SES	CAMPO GRANDE	24/7/2023
31544025	WASHINGTON BATISTA LEITE	SED	DOURADOS	11/7/2023
115350023	WASHINGTON LUIZ HOKAMA	DGPC	CAMPO GRANDE	7/7/2023
41310021	WELLINGTON CASTRO DA SILVA	CBMMS	CAMPO GRANDE	18/7/2023
423558021	WELLINGTON LIMA FERREIRA DA COSTA	CBMMS	CAMPO GRANDE	7/7/2023
484164021	WELLINGTON OSORIO REZENDE MARQUES	PMMS	CAMPO GRANDE	3/7/2023
118639021	WELLINGTON RODRIGO DE LIMA BENTO	CBMMS	CAMPO GRANDE	29/7/2023
496855021	WENDEL VIEIRA CARNEIRO	SED	CAMPO GRANDE	27/7/2023
99408032	WESLEY FERREIRA DA SILVA	SED	CAMPO GRANDE	5/7/2023
99408022	WESLEY FERREIRA DA SILVA	SED	CAMPO GRANDE	5/7/2023
433110021	WESLEY MARCIO CARDOSO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	8/7/2023
130179022	WILLIAM ANTERO ANGELO	SEJUSP	CAMPO GRANDE	21/7/2023
56703022	WILLIAM MOURA MACHADO	SEGOV	CAMPO GRANDE	13/7/2023
133931021	WILLIAM PEREIRA ALVES	CBMMS	DOURADOS	3/7/2023
78860021	WILSON ALONSO COSTA	SEFAZ	CAMPO GRANDE	4/7/2023
115017021	WILSON JOSE DA SILVA	DETRAN	CAMPO GRANDE	14/7/2023
131624023	WILSON TADEU LIMA JUNIOR	DGPC	CAMPO GRANDE	21/7/2023
134135021	WILTON DOUGLAS DE OLIVEIRA	PMMS	TRES LAGOAS	14/7/2023
489793023	YASMIN OLIVEIRA FRANCA	PGE	CAMPO GRANDE	19/7/2023

ANEXO II – SERVIDORES QUE RECRUTARAM DOADORES DE SANGUE DURANTE O MÊS DE JULHO DE 2023:

MATRÍCULA	NOME	LOTA-ÇÃO	CIDADE	QTD	DATA
93692021	ADRIANO DO CARMO SENA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	7/7/2023
127430021	ANA APARECIDA DA SILVA BARROS	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	15/7/2023
499054022	ANA CAROLINA WATANABE	SES	CAMPO GRANDE	2	7/7/2023
118268022	ANALICE RIBEIRO DE QUEIROZ	SES	CAMPO GRANDE	1	25/7/2023
484829021	ANDRE LUIZ DE ALBUQUERQUE VASCONCE-LOS	CBMMS	CAMPO GRANDE	1	11/7/2023
112277023	ANGELA DE SOUZA GARCETE VICENTE	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	12/7/2023
112277023	ANGELA DE SOUZA GARCETE VICENTE	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	14/7/2023
426231022	AURELIO HERMES VANDRESEN	DGPC	CAMPO GRANDE	1	10/7/2023
129673026	BÁRBARA CAMILA ZANDONADI DE ANDRADE	SES	CAMPO GRANDE	1	24/7/2023
499053022	BRENNER CESAR XIMENES FERRARI	SES	DOURADOS	1	7/7/2023
499053022	BRENNER CESAR XIMENES FERRARI	SES	DOURADOS	1	24/7/2023
133033022	CARLA GAMEIRO ALVES	AGEPEN	CAMPO GRANDE	1	4/7/2023
90206021	CLAUDEMARA MARTINS DE SA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	15/7/2023
40963021	CRISTINA DA SILVA RIGHES	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	31/7/2023
492474022	DANILA SILVA DE QUEIROZ MARQUES	SES	DOURADOS	1	5/7/2023
129765021	EDILENE DE SA LEAL ARAUJO	SES	CAMPO GRANDE	2	21/7/2023
129765021	EDILENE DE SA LEAL ARAUJO	SES	CAMPO GRANDE	1	25/7/2023
129765021	EDILENE DE SA LEAL ARAUJO	SES	CAMPO GRANDE	2	28/7/2023
64515021	EDUARDO RODRIGUES PARRAS	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	11/7/2023
83079021	EDVALDO MASCARENHAS DA SILVA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	28/7/2023
438398021	ELIANE MIRANDA DOS SANTOS	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	21/7/2023
11762023	ELIZA GONCALVES	SES	CAMPO GRANDE	1	31/7/2023

486665021	FLAVIA FERREIRA LIMA	UEMS	DOURADOS	1	17/7/2023
5582022	FRANCISLAINE BOCHENEK DE OLIVEIRA MARTINS	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	3/7/2023
57873022	GERUZA SOARES DA SILVA	SES	CAMPO GRANDE	2	20/7/2023
502614021	GRAZILEY EMILIA ALMICCI DE BRITTO	SES	CAMPO GRANDE	1	25/7/2023
70306025	INGRID RODRIGUES MOURA AVALOS	SES	CAMPO GRANDE	5	15/7/2023
476233021	JESSICA SCHERER	SES	DOURADOS	1	7/7/2023
476233021	JESSICA SCHERER	SES	DOURADOS	1	11/7/2023
467884022	JOHNNY VILLASANTI SAKAGUTI	AGEPEN	DOURADOS	1	26/7/2023
112991021	KEZIA CRISTINA CRISTALDO DE SOUZA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	13/7/2023
499061021	LARA MARIA MEDEIROS LEME	SES	CAMPO GRANDE	1	7/7/2023
51238021	LELIAN DE SALVI COELHO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	15/7/2023
83716021	LUCILEIDE COSTA GOMES DE FIGUEIREDO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	3/7/2023
25427027	LUCIMEIRE BARROS GONCALVES MORIZAKI	SES	DOURADOS	2	20/7/2023
25427027	LUCIMEIRE BARROS GONCALVES MORIZAKI	SES	DOURADOS	1	26/7/2023
93911023	LUIZ CLAUDIO FERREIRA DA COSTA	DGPC	CAMPO GRANDE	1	21/7/2023
68546021	LUZINETE DA SILVA ROCHA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	10/7/2023
94011021	MARIA JOANA CANDADO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	14/7/2023
476456021	MARIANA SPIRANDELI DALE VEDOVE DA SILVA	SES	TRES LAGOAS	1	7/7/2023
73233021	MARILENE DA SILVA TEIXEIRA	PMMS	CAMPO GRANDE	1	22/7/2023
64322024	MARINES DE ARRUDA SOARES ZANDONA	SES	CAMPO GRANDE	1	28/7/2023
53595023	MARLENE SILVESTRE DOS SANTOS	SES	DOURADOS	1	19/7/2023
53595023	MARLENE SILVESTRE DOS SANTOS	SES	DOURADOS	1	20/7/2023
53595023	MARLENE SILVESTRE DOS SANTOS	SES	DOURADOS	2	24/7/2023
53595023	MARLENE SILVESTRE DOS SANTOS	SES	DOURADOS	1	25/7/2023

53595023	MARLENE SILVESTRE DOS SANTOS	SES	DOURADOS	1	27/7/2023
53595023	MARLENE SILVESTRE DOS SANTOS	SES	DOURADOS	1	28/7/2023
131993021	PATRICIA DELAMARE CARDOSO DE OLIVEIRA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	27/7/2023
133779022	PATRICIA LEÃO BASTOS	FUNSAU	CAMPO GRANDE	2	5/7/2023
115416022	REGINA DA SILVA FLORENTINO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	21/7/2023
467970022	RENATA EVANGELISTA VILLARINO ECHEVER-RIA	AGEPEN	CAMPO GRANDE	1	14/7/2023
105736024	RENATA RIBEIRO MOTTA	SES	CAMPO GRANDE	1	22/7/2023
121562022	RODRIGO GOMES DOS SANTOS	SES	CAMPO GRANDE	1	6/7/2023
84392021	RONALDO DE OLIVEIRA FERNANDES	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	28/7/2023
113793021	ROSANA SOUZA DA SILVA VACCARI	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	24/7/2023
115115021	ROSINEIA JESUS ARAUJO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	22/7/2023
113088021	SUSY RANIERI DE SOUZA	SED	CAMPO GRANDE	1	26/7/2023
46103021	TEREZINHA DE JESUS SILVA DO NASCIMENTO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	5/7/2023
437006022	THAIS VITORINO DA SILVA	SES	DOURADOS	1	6/7/2023
492774022	THALITA SARAMAGO DE SOUZA	SES	DOURADOS	3	12/7/2023
492774022	THALITA SARAMAGO DE SOUZA	SES	DOURADOS	1	13/7/2023
492774022	THALITA SARAMAGO DE SOUZA	SES	DOURADOS	1	24/7/2023

ANEXO III – SERVIDORES QUE RECRUTARAM DOADORES: COMPLEMENTAÇÃO DE MESES ANTERIORES:

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	CIDADE	QTD	DATA
499053022	BRENNER CESAR XIMENES FERRARI	SES	DOURADOS	3	1/6/2023
499053022	BRENNER CESAR XIMENES FERRARI	SES	DOURADOS	1	29/6/2023
29121021	DANIELLA ARAI ZANETTA BASSAN	IMASUL	DOURADOS	1	21/6/2023
492474022	DANILA SILVA DE QUEIROZ MARQUES	SES	DOURADOS	1	6/6/2023

52431023	DIONEIA DANTAS SIGOLO	SES	DOURADOS	1	16/6/2023
52431023	DIONEIA DANTAS SIGOLO	SES	DOURADOS	1	19/6/2023
52431023	DIONEIA DANTAS SIGOLO	SES	DOURADOS	1	29/6/2023
52431023	DIONEIA DANTAS SIGOLO	SES	DOURADOS	1	30/6/2023
477094021	GIOVANNA DANTAS SIGOLO SOTOLANI	SES	DOURADOS	1	30/6/2023
319829021	JAQUELINE SILVA MAGALHAES	UEMS	DOURADOS	1	27/6/2023
476233021	JESSICA SCHERER	SES	DOURADOS	1	20/6/2023
476233021	JESSICA SCHERER	SES	DOURADOS	1	24/6/2023
467884022	JOHNNY VILLASANTI SAKAGUTI	AGEPEN	DOURADOS	1	27/6/2023
27901023	LUZINETE RIBEIRO DA SILVA	SES	DOURADOS	1	26/6/2023
36417023	MARCIA REGINA MIRANDA TINÓS	SES	DOURADOS	1	26/6/2023
53595023	MARLENE SILVESTRE DOS SANTOS	SES	DOURADOS	1	20/6/2023
53595023	MARLENE SILVESTRE DOS SANTOS	SES	DOURADOS	1	21/6/2023
53595023	MARLENE SILVESTRE DOS SANTOS	SES	DOURADOS	1	27/6/2023
53595023	MARLENE SILVESTRE DOS SANTOS	SES	DOURADOS	1	29/6/2023
53595023	MARLENE SILVESTRE DOS SANTOS	SES	DOURADOS	1	30/6/2023
65675021	NEUZA DE MELO ARRUDA LEME	SES	DOURADOS	1	14/6/2023
54545021	RENE OSHIRO	SES	DOURADOS	3	19/6/2023

RESOLUÇÃO "P" SES N. 722, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, resolve:

CONCEDER licença gestante a servidora abaixo relacionada, com fundamento no Art. 147, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002 (Processo n. 27/004221/2023):

Matrícula	Nome	Função	Período	Qtd Dias
493744021	ISABELA GARCIA MEDINA DA SILVA	ADMINISTRADOR	16/06/2023 13/10/2024	120

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 720, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para as funções de GESTOR e FISCAL dos Contratos celebrados entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde, Processo 27/004418/2021, para atuar na execução do Plano de Trabalho da Escola Técnica do SUS ¨Professora Ena de Araújo Galvão¨, vinculada à Diretoria Geral do Trabalho e Educação na Saúde/SES-MS.

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA
TÍTULAR	GISLAINE FERREIRA	20703021
SUBSTITUTO	PAULA SILVA NUNES	250131022

FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
TÍTULAR	GABRIELA DE ASSIS PAEL	43655023
SUBSTITUTO	JANETE PERERIA DE AQUINO	499020021

CONTRATO N.	**CONTRATADO/CREDENCIADO**
247/2023 – GCONT 22721	Amanda da Silva Martinez
248/2023 – GCONT 22720	Patrícia Imamura Osti Silva Souza
249/2023 – GCONT 22719	Osvaldo Nonato de Castro Junior

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 409, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

A Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 7º, V, do Decreto nº 14.494, de 2 de junho de 2016,

RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo relacionadas, como GESTORAS, para acompanhar, controlar e fiscalizar as execuções do Termo de Parceria (**Fomento**) a ser assinado com:

Entidade	Processo nº	Gestora	Lotação	Matrícula
Centro de Apoio e Reintegração da Criança e do Adolescente - Pe. Alberto Wise/CARCA em Ivinhema-MS	81/012.612/2023	Titular: Lúcia Aparecida Pereira Gavilan	CAOSC/SEAD	65059024
Caritas Paroquial de Bataguassu-MS	81/014.698/2023	Suplente:Valentina Brizuenã Derzi Wasilewski		487830022
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE em Alcinópolis-MS	81/014.697/2023			
Instituto Brasileiro de Inovação Pró-Saudável - Centro Oeste - IBBIS/CO	81/016.398/2023			

Lar Vicente Marque de Queiroz em Aparecida do Taboado-MS	81/015.890/2023			

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Campo Grande/MS, 29 de setembro de 2023.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD

APOSTILA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS/SEAD

Na Resolução "P" SEAD n. 406, de 25 de setembro de 2023, que credencia as servidoras para Gestoras e Fiscais de Contrato, publicada no Diário Oficial n. 11.282, de 29 de setembro de 2023, à página 225/226, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "..., vigente até 14/12/2024, ...".
PASSE A CONSTAR: "..., vigente até **14/12/2023**, ...".

Campo Grande-MS, 29 de Setembro de 2023.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humano/SEAD

RESOLUÇÃO "P" SEAD N. 407, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA **DE ESTADO DE** ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS/SEAD, no exercício da competência que lhe confere o art. 93, parágrafo único, da Constituição Estadual e art. 72, inciso I, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para, nos termos dos arts. 6º, 8º, 15 e 16, do Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, c/c arts. 7º, 8º, §3º e 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, a partir da data da publicação desta resolução, atuarem como **gestoras** e **fiscais** de contrato:

Servidoras/Gestoras	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Lidiane de Almeida Zambon Substituto: Lila Maria Lagreca Picanço	427368021 72793021	Direção Intermediária e Assessoramento Assistente de Ações Sociais	81/016.015/2023

Servidoras/Fiscais	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Creusa do Nascimento Souza Substituto: Regiane Araújo de Paula	104371021 435640024	Coodenadora de Proteção Social e Especial Gestão e Assistência	81/016.015/2023

Art. 2º Os servidores designados por esta Resolução devem observar as normas do Decreto nº 15.938, de 26 de maio e 2022, conforme exigido no inciso III, do seu art. 8º.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 28 de Setembro de 2023.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 410, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

A Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 7º, V, do Decreto nº 14.494, de 2 de junho de 2016,

RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo relacionadas, como GESTORAS, para acompanhar, controlar e fiscalizar as execuções do Termo de Parceria (**Fomento**) a ser assinado com:

Entidade	Processo nº	Gestora	Lotação	Matrícula
Fundação Manoel de Barros em Campo Grande/MS	81/014.866/2023	Titular: Gislaine Moraes Brufato de Queiroz	CAOSC/SEAD	469694023
Sociedade Assistencial MEIMEI	81/014.862/2023	Suplente: Laura Perez da Silva		505701021

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 29 de setembro de 2023.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 206, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n. 15.323, de 4 de dezembro de 2019, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor Equipe Técnica a fim de acompanhar os Contratos de apoio à realização de ações de conservação no âmbito do PSA uso múltiplos, a serem firmados com esse Secretaria de Estado – SEMADESC, visando o cumprimento dos objetivos do EDITAL SEMADESC/FUNLES Nº 012/2023 e na conformidade da Lei nº 5.235, de 16 de julho de 2018. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 201, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

Servidor	Matrícula	Cargo
SYLVIA TORRECILHA	102381023	Fiscal Ambiental
SAMUEL KAYWÁ ARRUDA PEREIRA	494133021	Gestor de Atividades de Desenvolvimento Socioeconômico
ISMAEL MEURER	43383023	Direção Especial e Assessoramento

A equipe técnica, entre outras atribuições, deverá aprovar e avaliar as aferições dos serviços ambientais, boas práticas agropecuárias, práticas de uso, conservação do solo e água, para emissão do relatório de execução final das atividades previstas no Plano de Ação.

Campo Grande (MS), 27 de setembro de 2023.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento,
Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC/MS)

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 208, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e, tendo em visto o disposto no Decreto n. 16.180, de 09 de maio de 2023, resolve:

REVOGAR a RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 106, de 15 de maio de 2023, publicada no DOE n. 11.166

- Edição Extra, de 23 de maio de 2023 - Página 145, que designou o servidor EDSON IZÉ, matrícula nº 24775024, para desempenhar função de Coordenador da Coordenadoria de Financiamentos e Créditos – COFIC/SEMADESC, com efeitos a contar de 11 de agosto de 2023.

Campo Grande (MS), 28 de setembro de 2023.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

RESOLUÇÃO "P" SEILOG nº 090, de 28 de setembro de 2023.

O **Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/008.171/2019**.

Contrato de Adesão: **0014/2020** - Número GCONT: **13159** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.**
Gestor do Contrato: **ISABELLA TERENGUE DE MATTOS** **COORDENADORA** - Matrícula: **324 581 023**
Fiscal: **CARLOS EDUARDO SAFFE REBELO** **ASSISTENTE -** Matrícula: **485 965 023**
Fiscal Substituto: **DOUGLAS JERONYMO SERRA** **ASSESSOR** - Matrícula: **407 660 023**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do cumprimento do objeto, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Essa Resolução substitui a RESOLUÇÃO "P" SEILOG nº 050, de 31 de março de 2023.

Campo Grande, 28 de setembro de 2023.

HÉLIO PELUFFO FILHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania

RESOLUÇÃO SETESCC nº 102 de 28 de setembro de 2023

Designa membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias com as Organizações da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e Decreto Estadual nº 14.494/2016.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE, CULTURA E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece normas para os parceiros voluntários envolvendo ou não recursos financeiros entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;
Considerando a necessidade da constituição da Comissão de Monitoramento e Avaliação, de que trata a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e art. 52, e seguintes da seção I do Capítulo VII do Decreto 14.494 de 31 de julho de2016.
RESOLVE
Art.1º Nomear como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias celebrados no âmbito da Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania, de que trata a Lei Federal nº 13.019/2016 e Decreto 14.494/1 os servidores públicos a seguir relacionados:

- Fabiany Coelho Fortes, matrícula 115555021
- Domenica Nobre de Jesus, matrícula 97613022
- Patricia Navarrete, matricula 116435024

Campo Grande, 28 de Setembro de 2023.

Marcelo Ferreira Miranda
Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania

RESOLUÇÃO SETESCC nº 103 de 28 de setembro de 2023

Designa Gestor do Acordo de Cooperação Técnica entre a SE-TESCC e a Associação Esportiva Fire Bikers Team

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE, CULTURA E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art.1º Designa **Silvio Lobo Filho,** matrícula 36134028 como gestor do Acordo de Cooperação Técnica entre a SETESCC e a Associação Esportiva Fire Bikers Team.

Campo Grande, 28 de Setembro de 2023.

Marcelo Ferreira Miranda
Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 435 de 29 de setembro de 2023.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP 003, de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Designar, TELMO RODRIGO LIMA DO NASCIMENTO, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 98574022, para desempenhar a função de **INSPETOR DE PLANTÃO** da UNEI Masculina Pantanal, em Corumbá/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares do titular **EDNALDO DA SILVA SANTANA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 75273022, no período de 11/10/2023 a 25/10/2023, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUSP/Nº892/2023)**.

Campo Grande, 29 de setembro de 2023.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 436 de 29 de setembro de 2023.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 003, de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Designar **ALEXSANDRO SILVA DUARTE**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 88101021, para desempenhar a função de **INSPETOR DE PLANTÃO** da Unei Masculina Dom Bosco, em Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares do titular **ODAIR MARCELO GOMES SELLES**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 114282022, no período de **12/10/2023** a **26/10/2023**, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUSP/Nº 893/2023)**.

Campo Grande, 29 de setembro de 2023.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 437 de 29 de setembro de 2023.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 003, de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Designar **ODENIR ALVES DE SOUZA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 79976023, para desempenhar a função de **INSPETOR DE PLANTÃO** da UESL Tuiuiú, em Campo Grande /MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante a licença médica do titular **MANFRED WALDOW,** Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 66483022, no período de **23/09/2023 a 06/10/2023**, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUSP/Nº 878/2023)**.

Campo Grande, 29 de setembro de 2023.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 841, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar o os Policiais Militares abaixo relacionados, lotados na **Aj-Geral**, por terem sido julgado incapaz definitivamente para o Serviço Policial Militar, enquanto aguarda tramitação do processo de Reforma "ex-officio, conforme suas respectivas Atas de Inspeção de Saúde Sessão, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "c", item 2, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), para fins de regularização funcional:

Pst/Grad	Matricula	Nome	A contar	Ata Jiso
Maj QOPM	5384021	**FELIPE DOS SANTOS JOSEPH**	18 set 2023	Sessão n. 119
CB QPPM	79351021	**NEI COELHO SILVA**	12 set 2023	Sessão n. 116

(Solução a CI n. 524/AJG/PMMS, de 26 de setembro de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 842, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar o 3º Sgt QPPM Desig. **ROLDAN LOPES,** Mat. 48412023**,** do **Cefap**, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o Serviço Policial Militar, **a contar de 14 de setembro de 2023,** enquanto aguarda tramitação do processo de Reforma "ex-officio, conforme Ata de Inspeção de Saúde Sessão nº 118/JISO/2023, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "c", item 2, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS).
(Solução a CI n. 457/CEFAP/PMMS, de 27 de setembro de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 843, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder, o afastamento da SD QOPM **PAULA CAMILE DE ANDRADE MARTINS**, Mat. 490419021, da **10ª CIPM**, em virtude de **Licença Maternidade, de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 27 de junho de 2023;** com fulcro no artigo 61, letra "e" c/c artigo 68 da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), para fins de regularização funcional.

(Solução ao Processo n. 31/061879/2023, de 21 de setembro de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 844, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder, o afastamento da SD QOPM **PAULA CAMILE DE ANDRADE MARTINS**, Mat. 490419021, da **10ª CIPM,** em virtude da **Prorrogação de Licença Maternidade, de 60 (sessenta) dias, a contar de 25 de outubro de 2023;** com fulcro no artigo 68, § 4º da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS).

(Solução ao Processo n. 31/061879/2023, de 21 de setembro de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 845, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

EXCLUIR, no rol de dependentes, dos Policiais Militares, abaixo relacionados, com fulcro no artigo art. 47, § 2º, letra "a", "b" , "c" e § 3º letra "j" da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto PMMS), conforme segue:

<table>
<tr><td colspan="4">NOME: 3º Sgt QPPM JOAO GOMES PEREIRA, Mat 132639021, da 5ª CIPM</td></tr>
<tr><td colspan="2">Nome Dependente a excluir:
Alcimari Marin de Souza (ex-esposa)</td><td>Data Nasc.:
03 maio 1988</td><td>Natural de:
Aquidauana-MS</td></tr>
<tr><td>CPF:
019.593.651-50</td><td colspan="3">Filiação:
Alcindo de Souza e Marily Marin de Souza</td></tr>
<tr><td colspan="4">Documento Origem da Averbação do Divorcio:
Certidão de Casamento Matricula n. 061721 01 55 2008 2 00041 047 0005922 77</td></tr>
<tr><td colspan="2">Cartório / Comarca:
2º Serviço Notarial, Aquidauana-MS</td><td colspan="2">Solução ao Processo:
31/041738/2023</td></tr>
<tr><td colspan="4">NOME: Sub Ten QPPM NELSON DE OLIVEIRA NASCIMENTO, Mat 34788024, do BPMA</td></tr>
<tr><td colspan="2">Nome Dependente a excluir:
Martinez Gomes de Andrade (ex-companheira)</td><td>Data Nasc.:
21 ago 1978</td><td>Natural de:
Mundo Novo- MS</td></tr>
<tr><td>CPF:
897.725.041-20</td><td colspan="3">Filiação:
Jorge Gomes de Andrade e Tereza Inacio de Andrade</td></tr>
<tr><td colspan="4">Documento Origem:
Escritura Publica de Extinção de União Estável Fls n. 019 do Lv n. E-59</td></tr>
<tr><td colspan="2">Cartorio/Comarca:
Serviço Notarial, Mundo Novo-MS</td><td colspan="2">Solução ao Processo:
31/061187/2023</td></tr>
<tr><td colspan="4">NOME: Sub Ten QOPM NELSON DE OLIVEIRA NASCIMENTO, Mat 34788024, do BPMA</td></tr>
</table>

Nome Dependente a excluir: **Amanda de andrade Marques (ex-enteada)**	**Data Nasc.**: 09 out 2008	**Natural de**: Eldorado- MS
CPF: 078.371.821-70	**Filiação:** Milton Marques da Silva e Martinez Gomes de Andrade	
Documento Origem: Certidão de Nascimento n. 25999, Fls n. 120v do Lv n. A-45		
Cartorio/Comarca: Serviço Notarial, Mundo Novo-MS	**Solução ao Processo**: 31/061195/2023	
NOME: 2º Ten QAOPM **WLADIMIR ANTONIO DA SILVA**, Mat 110619021, **da DGPL**		
Nome Dependente a excluir: **Wallace Rodrigues da Silva (filho)**	**Data Nasc.**: 28 set 2000	**Natural de**: Campo Grande- MS
CPF: 065.268.991-45	**Genitora:** Laura Helena Rodrigues Pulcherio da Silva	
Documento Origem: Certidão de Nascimento n. 253174, Fls n. 097 do Lv n. "A" 0696		
Cartorio/Comarca: 2º Oficio Santos Pereira, Campo Grande-MS	**Solução ao Processo**: 31/038642/2023	

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 846, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

INCLUIR, no rol de dependentes (**filhos**), dos Policiais Militares, abaixo relacionados, com fulcro no artigo art. 47, § 2º, letra "b" e "c" da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990, c/c Art. 50, § 2º inciso II, § 3º inciso I, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com nova redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, conforme segue:

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

ANEXO A PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 846, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

NOME: CB QPPM **OVIDIO DOS SANTOS PAVÃO**, Mat 126660021, **da 3ª CIPM**		
Nome Dependente a incluir: **Matheus Ibrahim Rocha Pavao**	**Data Nasc.**: 10 ago 2023	**Natural de**: Amambai-MS
CPF: 120.621.581-06	**Genitor (a):** Anatiele Rocha Auni Ibrahim	
Documento Origem: Certidao de Nascimento Matricula n. 157974 01 55 2023 1 00091 043 0044394 15		
Comarca: Registro Civil, Amambai-MS	**Solução ao Processo**: 31/057247/2023	
NOME: 3º Sgt QPPM **JULIANO DA SILVA MELGAREJO**, Mat 12795021, **da CoordMil**		
Nome Dependente a incluir: **Miguel Mota Megarejo**	**Data Nasc.**: 16 ago 2023	**Natural de**: Campo Grande-MS
CPF: 120.673.281-40	**Genitor (a):** Patricia da Mota Machado	
Documento Origem: Certidao de Nascimento Matricula n. 062901 01 55 2023 1 01319 267 0440544 01		
Comarca: 2º Oficio Donini, Campo Grande-MS	**Solução ao Processo**: 31/060726/2023	
NOME: CB QPPM **JONYS LEITE DE OLIVEIRA,** Mat 425188021**, do BPMA**		
Nome Dependente: **Alice Durgante de Oliveira**	**Data Nasc.**: 1º ago 2023	**Natural de**: Corumbá– MS
CPF: 120.509.351-61	**Genitor (a):** Yasmin Costa Durgante	

Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 062042 01 55 2023 1 00292 146 0195740 14		
Cartorio/Comarca: 2º Oficio, Corumbá -MS		**Solução ao Processo**: 31/062486/2023
NOME: 2º Ten QOPM **RAFAEL RIBEIRO SOARES,** Mat 15607021**, do 1º BPM**		
Nome Dependente: **Isabella Ribeiro Sampaio**	**Data Nasc.**: 10 ago 2023	**Natural de**: Campo Grande-MS
CPF: 120.631.571-70	**Genitor (a):** Lais Sampaio Goulart Soares	
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 061838 01 55 2023 1 00134 060 0045076 14		
Cartorio/Comarca: 3ª Circunscrição, Campo Grande-MS		**Solução ao Processo**: 31/061022/2023
NOME: 3º Sgt QPPM **HIGOR DE MELLO SEVERINO,** Mat 131416021**, da 9ª CIPM**		
Nome Dependente: **Ana Cecilia Narciso de Mello**	**Data Nasc.**: 16 out 2019	**Natural de**: Dourados-MS
CPF: 103.803.221-02	**Genitor (a):** Cris Uyara Narciso	
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 061796 01 55 2019 1 00362 090 0176095 72		
Cartorio/Comarca: 2º Oficio Degani, Dourados-MS		**Solução ao Processo**: 31/059907/2023
NOME: CB QPPM **HENRIQUE AUGUSTO GROSCH,** Mat 425659021**, da 9ª CIPM**		
Nome Dependente: **Heloise Aguilar Grosch**	**Data Nasc.**: 03 fev 2023	**Natural de**: Dourados-MS
CPF: 118.570.631-39	**Genitor (a):** Christiana Aguilar Vieira	
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 061796 01 55 2023 00413 127 0191432 94		
Cartorio/Comarca: 2º Oficio Degani, Dourados-MS		**Solução ao Processo**: 31/046879/2023
NOME: CB QPPM **LEONARDO DA SILVA NASCIMENTO,** Mat 425202021**, da 9ª CIPM**		
Nome Dependente: **Lavinia dos Santos Nascimento**	**Data Nasc.**: 02 maio 2023	**Natural de**: Dourados-MS
CPF: 119.532.711-03	**Genitor (a):** Bianca Taiane dos Santos	
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 061796 01 55 2023 1 00417 100 0192605 13		
Cartorio/Comarca: 2º Oficio Degani, Dourados-MS		**Solução ao Processo**: 31/029537/2023

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 847, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

INCLUIR, no rol de dependentes (cônjuge), dos Policiais Militares, abaixo relacionados, com fulcro no Art art. 47, § 2º, letra "a" da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art. 50, § 2º inciso I, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com nova redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, conforme segue:

NOME: Maj QOPM **EVERSON FERREIRA TORRES**, Mat 62509021, **do CPA-1**		
Nome Dependente a incluir: **Maercia Cabral dos Santos Torres**	**Data Nasc.**: 02 fev 1986	**Natural de**: Itaguaje-PR
CPF: 347.184.158-02	**Filiação:** Laercio dos Santos e Marta Cabral dos Santos	
Documento Origem: Certidão de Casamento Matricula n. 062521 01 55 2014 2 00035 145 0008280 32		

Cartorio / Comarca: 2º Oficio, Navirai -MS		**Solução ao Processo**: 31/043596/2023
NOME: CB QPPM **WALDINER BORGES DA CONCEIÇÃO**, Mat 434154021, **do CPA-1**		
Nome Dependente a incluir: **Daiana Pastor Echeverria da Conceição**	**Data Nasc.**: 09 out 1991	**Natural de**: Dourados-MS
CPF: 037.948.601-60	**Filiação:** Helio Ferreira Echeverria e Edivania Pastor Lucia Echeverria	
Documento Origem: Certidão de Casamento Matricula n. 061796 01 55 2022 200097 190 0027998 84		
Cartorio / Comarca: 2º Oficio Degani, Dourados-MS		**Solução ao Processo**: 31/043506/2023
NOME: CB QPPM **PAULO WESLEY DA SILVA NANTES**, Mat 102618021, **do CPA-1**		
Nome Dependente a incluir: **Tayane Girardi Nantes**	**Data Nasc.**: 17 set 1989	**Natural de**: Dourados-MS
CPF: 028.237.621-67	**Filiação:** Elton Moacir Girard e Dione Durigon Girardi	
Documento Origem: Certidão de Casamento Matricula n. 061796 01 55 2016 3 00007 097 0001796 21		
Cartorio / Comarca: 2º Oficio Degani, Dourados-MS		**Solução ao Processo**: 31/043596/2023

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 848, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, os policiais militares relacionados, conforme segue abaixo:

Grad	Matrícula	Nome	OPM Origem	OPM Destino
2º SGT QPPM	90995021	**JOLDEVAL MAIA DE MESQUITA**	2º Pel / 3ª Cia / BPMA / CPE / São Gabriel do Oeste – MS	3º Pel / 12ª CIPM / CPA-2 / Rio Negro - MS
CB QPPM	425069021	**SHELTON RIBEIRO CAMPOS**	3º Pel / 12ª CIPM / CPA-2 / Rio Negro - MS	2º Pel / 3ª Cia / BPMA / CPE / São Gabriel do Oeste – MS

(Solução a CI n. 648/SUBCMDG/PMMS, de 28 de setembro de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 849, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Deceto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI e XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Maj QOPM **RONALDO MOREIRA DE ARAUJO,** Mat. 112069021, para responder pela função de confiança de **Comandante do Bope / CPE / Campo Grande-MS**, cumulativamente com a função que já exerce, durante afastamento do titular, no período de **2 a 8 de outubro de 2023**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

(Solução a CI n. 1866/GAB/PMMS/2023, de 28 de setembro de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 850, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Deceto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI e XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Cel QOPM **MASSILON DE OLIVEIRA E SILVA NETO,** Mat. 113840022, para responder pela função de confiança de **Comandante da Academia de Policia Militar (APM)**, cumulativamente com a função que já exerce, durante afastamento do titular, no período de **2 a 11 de outubro de 2023**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

(Solução a CI n. 1868/GAB/PMMS/2023, de 28 de setembro de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" N. 056/DRSP/PMMS, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, em atenção Ofício Circular n. 689/PP/PGE/2023, de 15 de setembro de 2023 e orientação para cumprimento de decisão judicial PGE/MS/PGE/n°000541/2023, referentes aos autos de Mandado de Segurança n. 0802444-43.2022.8.12.0017, **RESOLVE:**

REVOGAR a promoção à Graduação de Terceito-Sargento QPPM, do Militar Estadual **LUIZ ANTONIO GRACIANO DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula n. 12506021,** consignada no anexo I, número de ordem 305, da PORTARIA "P" N. 124/DRSP/PMMS, de 08 de dezembro de 2022, publicada Diário Oficial n. 11.010, de 09 de dezembro de 2022, p. 265; permanecendo o militar estadual na Graduação de Cabo QPPM a contar de 02 de março de 2018, consoante DOE n. 9.625 de 02 de abril de 2018, p.33.

CAMPO GRANDE - MS, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

RENATO DOS ANJOS GARNES **-** Coronel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 67023021

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 324, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 c/c o artigo 1º, inciso VII, da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.584, de 29 de janeiro de 2018, resolve:

Reverter, ao seu respectivo Quadro e Unidade, a contar de 1º de agosto de 2023, o CEL QOBM Marcello Fraiha, matrícula n. 91.007-021, por ter cessado o motivo de sua agregação, conforme se fez público no DOEMS n. 11.280, de 27 de setembro de 2023, com fulcro nos artigos 79 e 80 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2023.

EDUARDO STEICA DA COSTA – CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

Agência Estadual de Metrologia

PORTARIA "P" AEM/MS/N.79, de 29 de setembro de 2023.

O Diretor-Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto "P" n° 123 de 17 de janeiro de 2023 e Portaria n° 267, de 7 de julho de 2023 do Presidente do INMETRO.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela fase externa da licitação, com base na Lei nº 14.133/2021, até a data de 31 de dezembro de 2023, a contar da data da publicação, conforme determina o Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Matrícula	Nome	Função
98031021	Elbia Katiane Blanco Insaurralde	Agente de contratação da fase externa
97131022	Elizandra da Silva Morilho	Suplente
352346022	Jhonny Cristaldo de Oliveira	Apoio
253814023	Marina Azevedo Santos	Apoio
495343023	Tatiane Fioravanti Lima	Apoio
62136022	Eliane Helena Carvalho Araújo Joaquim	Apoio
486397021	Bruno Cesar Gonçalves de Toledo	Apoio

Campo Grande – MS, 29 de setembro de 2023

Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Diretor Presidente
AEM/MS – INMETRO

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEMS N.100, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo 4º do art. 17 da Lei n. 2.363, de 19 de dezembro de 2001, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados detentores de cargo em comissão na Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data de publicação:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
82657026	Sandra Regina Fabril	Direção Especial e Assessoramento	CCA-8
133672024	Lourdes Ribeiro Ramos	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação
de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEMS N. 101, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 17, § 4º, da Lei n. 2.363, de 19 de dezembro de 2001, com redação dada pela Lei n. 5.800, de 16 de dezembro de 2021, resolve:

EXONERAR a servidora CAROLINE FARIAS TAMANQUEVEZ, matricula n. 46216025, ocupante do cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo CCA-07, na função de Assessor I, da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação
de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 886, de 29 de setembro de 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

INSTAURAR a Sindicância nº 31/063.702/2023; e **DESIGNAR** o Procurador de Entidades Públicas Jader Roberto de Freitas, matrícula nº 62063022, e o Policial PenaL Samer Rolim Amira Malacarne, matrícula nº 971023; para constituírem a Comissão Sindicante e sob a presidência do(a) primeiro(a) conduzir a apuração de possível irregularidade disciplinar praticada por servidor(a), apresentando o respectivo relatório no prazo de 90 (noventa) dias, **a contar da publicação desta portaria**, observando o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 29 de setembro de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 892, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.
O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
PRORROGAR por mais 60 (Sessenta) dias o afastamento de Licença Maternidade à servidora pertencente ao Quadro Permanente da Polícia Penal do Estado de Mato Grosso do Sul, comandada pela Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, conforme a Lei nº. 3.855 de 30 de março de 2010, publicada no Diário Oficial de 31 de março de 2010, e alterada pelo Decreto 15.855, de 11 de janeiro de 2022, conforme artigo 58:

Prontuário	Servidora	Função	Período	Local
468006022	Tatiane dos Santos Silva	Policial Penal	10/11/2023 a 08/01/2024	Caarapó/MS

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 893, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.
O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
PRORROGAR por mais 60 (Sessenta) dias o afastamento de Licença Maternidade à servidora pertencente ao Quadro Permanente da Polícia Penal do Estado de Mato Grosso do Sul, comandada pela Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, conforme a Lei nº. 3.855 de 30 de março de 2010, publicada no Diário Oficial de 31 de março de 2010, e alterada pelo Decreto 15.855, de 11 de janeiro de 2022, conforme artigo 58:

Prontuário	Servidora	Função	Período	Local
494779022	Agda Franciele da Silva Lima	Policial Penal	28/12/2023 a 25/02/2024	Naviraí/MS

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" N. 887, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **ALBINO GONCALVES LIMA JUNIOR**, matrícula n. 101057021, Policial Penal, Diretor da Unidade Assistencial Patronato Penitenciário de São Gabriel Do Oeste, e sem prejuízos de suas funções, acumular a Função Privativa da Carreira de, "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade", do Estabelecimento Penal Feminino de São Gabriel do Oeste, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **16/10/2023 a 30/10/2023**, em substituição a titular **LUZIMAR NEIVA DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 77590022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 27 de setembro de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" N. 888, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **ALUIZIO BOTERO CHASTEL VILLAZANTE,** matrícula n. 33984021, Policial Penal, para desempenhar Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 01, de Diretor da Penitenciária Estadual Masculina de Regime Fechado da Gameleira II, no período de **16/10/2023 a 30/10/2023**, em substituição ao titular **ELIAS COSTA GOMES**, matrícula n. 88143022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 28 de setembro de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" N. 889, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **ROBERTO HENRIQUE DE OLIVEIRA,** matrícula n. 468347022, Policial Penal, para desempenhar Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 02, de Diretor-Adjunto da Penitenciária Estadual Masculina de Regime Fechado da Gameleira II, no período de **16/10/2023 a 30/10/2023**, durante o impedimento do titular **ALUIZIO BOTERO CHASTEL VILLAZANTE,** matrícula n. 33984021, Policial Penal, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 28 de setembro de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" N. 890, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **HUDSON DIAS DE OLIVEIRA,** matrícula n. 477699022, Policial Penal, para desempenhar Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 05, no período de **16/10/2023 a 30/10/2023**, durante o impedimento do titular **ROBERTO HENRIQUE DE OLIVEIRA,** matrícula n. 468347022, Policial Penal,

com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 28 de setembro de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" N. 891, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **PATRICIA KLITZKE,** matrícula n. 495096022, Policial Penal, para desempenhar Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 05, no período de **16/10/2023 a 25/10/2023**, em substituição a titular **MARCIA MARIA DOS SANTOS SOUZA**, matrícula n. 81078022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 28 de setembro de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 64973022

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 395, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora Mayqueli Lima Dorna, matrícula n. 437664021, para responder pelo Escritório Regional da AGRAER no município de Anastácio, em substituição ao titular Vera Lucia de Oliveira Golze, matrícula n. 83873021, durante suas férias regulamentares no período de 16 de outubro a 30 de outubro de 2023, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 28 de setembro 2023.

Washington Willeman de Souza
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO N. 401, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Guia Lopes da Laguna/MS, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, a servidora TATIANA MIEKO ONO, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 439907021, em substituição a titular STHEFANY DA CUNHA DIAS, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 500397021, que está em férias regulamentares, no período de 26/09/2023 a 10/10/2023, sem prejuízo de suas funções habituais.

Campo Grande/MS, 29 de setembro de 2023.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente/IAGRO.

PORTARIA "P" IAGRO N. 402, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Paraíso da Aguas/MS, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, a servidora MONIQUE CANDIDO DA SILVA, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 54057021, em substituição a titular MONIA ANDRADE SOUZA, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 426683021, que está em férias regulamentares, no período de 27/09/2023 a 06/10/2023.

Campo Grande/MS, 29 de setembro de 2023.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente/IAGRO.

PORTARIA "P" IAGRO Nº 403, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a PORTARIA "P" IAGRO Nº 232, 19 DE JUNHO DE 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.189, de 20 de junho de 2023, página 137, com efeito a contar da data de publicação.

Campo Grande/MS, 29 de setembro de 2023.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente /IAGRO.

PORTARIA "P" IAGRO Nº 404, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Aral Moreira/MS, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, o servidor WELLITON HENRIQUE DE OLIVEIRA, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 502203021, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Agência, com efeito a contar da data de publicação.

Campo Grande/MS, 29 de setembro de 2023.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente /IAGRO.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇAO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL 11.282 DE 29 DE SETEMBRO, P. 251.

PORTARIA "P" FCMS/N.º 673/2023, 27 DE SETEMBRO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

SUBSTITUIR, a servidora Maria Emilia Mechi de Araujo, matricula 89175021, designada como membro da comissão constituída pela Portaria "P" FCMS/n. 642/2023 de 13 de setembro de 2023, conforme publicação no DOE 11.276 de 22 de setembro de 2023, pagina 212 e, designar a servidora Estela Mari dos Santos Nascimento, matrícula n. 113824021, Gestor de Atividades Culturais, Classe D, código 70089 como membro da comissão supracitada e exercer na comissão a função de secretaria.

Campo Grande, 27 de setembro de 2023

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de MS

PORTARIA CONJUNTA "P" FCMS/SETESCC N.º 001/2023, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE, CULTURA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM:

Alterar a Composição do Grupo de Trabalho para estudo da Lei Complementar n. 195/2022, denominada Lei Paulo Gustavo, e dá outras providências;

DESIGNAR o Grupo de Trabalho para estudo da Lei Paulo Gustavo (denominada GT/LPG) composta pelos seguintes servidores:

a) Carlos Heitor Santos da Silva, matricula 502690021 – Diretor Geral da FCMS;
b) Silvio Lobo Filho, matricula 36134028 – Assessor de Gabinete Setescc/MS;
c) Ivan Manso Guedes, matricula 491614022 – Assessor de Gabinete Setescc/MS;
d) Maria Madalena Rodrigues, matricula 22791029 – Gerente de Administração e Finanças;
e) Marcio Veiga da Silva, matricula 89201021 – Gestor de Atividades Culturais/Gerente da Gerencia de Desenvolvimento e Difusão de Programa Culturais;
f) Melly Fatima Goes Sena, matricula 133204022 – Gestora de Atividades Culturais/Gerente da Gerencia de Patrimônio Histórico Cultural;
g) Katienka Dias Klain, matricula 12386902 – Gestora de Atividades Culturais/Gerente da Gerencia de Desenvolvimento das Atividades Artesanais;
h) José Francisco Ferrari, matricula 431916024 – Assessor de Gabinete FCMS;
i) Marinalda Junges Rossi, matricula 439000022 – Assessora Jurídica;
j) Ana Paula Ostapenco de Souza, matricula 492740022 – Assessora de Comunicação;
k) Maria do Carmo Portocarrero Petelinkar, matricula 503577021 – Gerente da Assessoria de Projeto.

O Grupo de Trabalho sobre a "Lei Paulo Gustavo, denominada GT/LPG fará o estudo sobre a Lei Federal Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, e seus decreto regulamentador, Decreto Federal n. 11.525, de 11 de maio de 2023, visando aprofundar-se na matéria e prestar auxílio aos Município do Estado de Mato Grosso do Sul, juntamente com os demais setores da Entidade e da sociedade civil, criar plano de ação a ser executado pela FCMS.

O GT/LPG permanecerá ativo até a publicação da fase de cadastramento do Plano de ação da FCMS na plataforma eletrônica federal, conforme previsto no artigo 3°, §4º da Lei Federal Complementar n. 195/2022, sendo, o grupo responsável pela coordenação de todas as atividades correspondentes a aplicação da mencionada Lei;

Os trabalhos serão presididos pelo Diretor-Presidente da FCMS, e coordenado por Silvio Lobo Filho.

Revoga-se a 'Portaria "N" FCMS/N.° 32/2023, de 22 de maio de 2023' e a 'Portaria "P" FCMS/N.° 662/2023, de 22 de setembro de 2023'.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande, 28 de setembro de 2023.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

MARCELO FERREIRA MIRANDA
Secretário de Estado de
Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNSAU N. 427 de 25 DE SETEMBRO DE 2023

A Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Interromper, as férias do servidor Reginaldo Omido Junior - matrícula n. 97920021, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, na função de Enfermeiro, a contar de 19/09/2023, referente ao período aquisitivo 05/06/2022 a 04/06/2023, prevista para ser usufruída no período de 18/09/2023 a 17/10/2023, por interesse desta Administração Pública.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2023.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

PORTARIA "P" FUNSAU N. 428 de 26 DE SETEMBRO DE 2023

A Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Interromper, as férias do servidor Anderson Gomes da Cunha - matrícula n. 472575021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares, na função de Agente de Serviços Hospitalares, a contar de 23/09/2023, referente ao período aquisitivo 06/11/2021 a 05/11/2022, prevista para ser usufruída no período de 22/09/2023 a 06/10/2023, por interesse desta Administração Pública.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2023.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS n. 1216, de 29 de setembro de 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21 do Estatuto, e o art. 1º da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

CREDENCIAR os servidores abaixo listados, ocupantes de cargo efetivo, a conduzir os veículos oficiais desta Universidade, conforme art. 6º, do Decreto n. 13.571 de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar da data da publicação:

Servidores	Matrícula
Wilker Solidade da Silva	102926031
Rosane Toebe Zen	502684021
Kelly Letícia da Silva Sakata	502681021

Laércio Alves de Carvalho
Reitor - UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se o edital Nº 351/2023 – PRODHS/UEMS, de 28 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 11.282, de 29 de setembro de 2023, pág. 171, na parte que descreve a **vigência**.

Onde constou:

Seleção: Edital n° **46/2022** - PRODHS/PROE, de 06/10/2022 - D.O. 10.961 de 07/10/2022, p. 143; Homologação: Edital n° **73/2022** - RTR, de 07/12/2022, **D.O. 11.009** de 08/12/2022, p. 136.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
PAULO MOISES DA SILVA GALLO Subst.: Ricardo Guilherme Silveira Correa Silva (gestor administrativo) e Vaga Pura **02/10/2023 a 19/12/2023**	Direito II	Direito / Naviraí	**16h**

Passe a constar:

Seleção: Edital n° **46/2022** - PRODHS/PROE, de 06/10/2022 - D.O. 10.961 de 07/10/2022, p. 143; Homologação: Edital n° **73/2022** - RTR, de 07/12/2022, **D.O. 11.009** de 08/12/2022, p. 136.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
PAULO MOISES DA SILVA GALLO Subst.: Ricardo Guilherme Silveira Correa Silva (gestor administrativo) e Vaga Pura **10/10/2023 a 19/12/2023**	Direito II	Direito / Naviraí	**16h**

Em 29 de setembro de 2023.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a PORTARIA "P"/UEMS nº. 811, de 03 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial nº 11.202, de 04 de julho de 2023, à página 251, que designou ANA PAULA CAMILO PEREIRA, matrícula nº. 427737021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível V, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora do Programa de Pós-graduação stricto sensu em Geografia, nível Mestrado, código 60060, na Unidade Universitária de Campo Grande, conforme Resolução COUNI-UEMS nº. 474, de 23/06/2016, pelo período de 1° de agosto de 2023 a 1° de agosto de 2025.

Onde constou:

1° de agosto de 2025

Passe a constar:

31 de julho de 2025

Em 29 de setembro de 2023.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a PORTARIA "P"/UEMS nº. 844, de 06 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial nº 11.205, de 07 de julho de 2023, às páginas 245 e 246, que designou RAFAEL OLIVEIRA FONSECA, matrícula nº. 427764024, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, para exercer, a função de Coordenador Adjunto do Programa de Pós-graduação stricto sensu em Geografia, nível Mestrado, código 60058, na Unidade Universitária de Campo Grande, pelo período de 1° de agosto de 2023 a 1° de agosto de 2025.

Onde constou:

1° de agosto de 2025

Passe a constar:

31 de julho de 2025

Em 29 de setembro de 2023.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1217, de 29 de setembro de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, a servidora a seguir relacionada:

Nome Matrícula	Cargo	Classe Nível Código	Dias	Período	Prorr.
Renata Lourenço 82130021	Professor de Ensino Superior	V 60082	30	30/09/2023 a 29/10/2023	Não

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1218, de 29 de setembro de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

Resolve:

Constituir COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES, na Unidade Universitária de Dourados, destinada a coordenar o processo seletivo de docentes da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, de que trata a Resolução COUNI/UEMS nº 602, de 27 de maio de 2021, integrada pelos servidores abaixo relacionados. Ficam revogadas a Portaria "P"/UEMS n°. 588, de 04 de maio de 2023, publicada no D.O. n° 11.147 de 05 de maio de 2023, páginas 225 e 226 e Portaria "P"/UEMS n°. 1026, de 22 de agosto de 2023, publicada no D.O. n° 11.248 de 13 de agosto de 2023, página 144.

Nome Matrícula	Cargo Nível/Classe/Código	Função
Vania Pereira Morassutti Benatti 121140021	Técnico de Nível Superior E3/V/60096	Presidente
Walter Guedes Da Silva 93211021	Professor de Ensino Superior V/60082	Vice-Presidente
Alessandra Aparecida Vieira Machado 119016022	Professor de Ensino Superior IV/60073	Membro
Astúrio Faleiros Neto 431944021	Assistente Técnico de Nível Médio B1/II/60097	Membro

Bruna Ferreira Bianchi Rocha 11690021	Assistente Técnico de Nível Médio C4/II/60097	Membro
Danielly Ferri Gentil 476370022	Técnico de Nível Superior A3/I/60096	Membro
Eder Francisco dos Santos Correia 128435021	Assistente Técnico de Nível Médio C4/III/60097	Membro
Edmilson de Souza 128790022	Professor de Ensino Superior V/60082	Membro
Jean Vaz de Almeida 131388035	Técnico de Nível Superior A1/I/60096	Membro
Kátia Ramona Scatolin da Silva Mendes 62894023	Técnico de Nível Superior E2/V/60096	Membro
Laís Fernanda de Azevedo Silva 473765024	Professor de Ensino Superior IV/60082	Membro
Leandro Picoli Nucci 98694027	Professor de Ensino Superior IV/60082	Membro
Lucas Araujo Chagas 488524021	Professor de Ensino Superior IV/60073	Membro
Mercia Ikarugi Bomfim Celoto 36426022	Professor de Ensino Superior IV/60082	Membro
Thalita Lima dos Santos 27005022	Assistente Técnico de Nível Médio A4/I/60097	Membro

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1219, de 29 de setembro de 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar a alteração do Regime de Trabalho de 40 horas semanais para 40 horas semanais em tempo integral com dedicação exclusiva para as atividades da Instituição, código 60082, conforme o disposto no art. 38, inciso III, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001 e a Resolução COUNI/CEPE-UEMS Nº 51, de 29 de janeiro de 2022, da servidora relacionada nesta Portaria, devendo esta informar, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar desta publicação, a data de início das atividades no novo Regime de Trabalho (art. 6º, parágrafo único, da Resolução COUNI/CEPE-UEMS Nº 51, de 29 de janeiro de 2022).

Nome Matrícula	Cargo Nível/Código Processo nº
Alessandra Aparecida Vieira Machado 119016022	Professor de Ensino Superior IV/60073 29/070341/2023

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1220, de 29 de setembro de 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Alterar a lotação das servidoras abaixo relacionadas, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercerem a função de acordo com a nova estrutura organizacional com base na Resolução COUNI-UEMS Nº. 674, de 22 de setembro de 2023, publicada no D.O. n° 11.280 de 27 de setembro de 2023, páginas 122 - 126, a partir de 27 de setembro de 2023.

Matrícula	Nome /Cargo	Símbolo/Código	Lotação Anterior	Nova Lotação
94205021	Maria Verônica de Souza	Técnico de Nível Superior 60096	Divisão de Acompanhamento Profissional - PRODHS	Divisão de Desenvolvimento e Acompanhamento Profissional - PRODHS
101506021	Patrícia Pogliesi Paz	Assistente Técnico de Nível Médio 60097	Setor de Avaliação de Desempenho Profissional - DAP	Setor de Avaliação de Desempenho Profissional Docente - DDAP
46709023	Leila Roque Ribeiro Marques	Técnico de Nível Superior 60096	Setor de Avaliação de Desempenho Profissional - DAP	Setor de Avaliação de Desempenho do Profissional Técnico da Educação Superior – DDAP
104895022	Giseli Mendonça de Camargo	Técnico de Nível Superior 60096	Setor de Capacitação Profissional - DAP	Setor de Capacitação Profissional - DDAP
81509021	Maria Aparecida da Silva Ramos	Técnico de Nível Superior 60096	Setor de Qualificação Profissional - DAP	Setor de Qualificação Profissional - DDAP

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor- UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº.1221, de 29 de setembro de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, em caráter definitivo, a servidora a seguir relacionada, Elevação de Referência pelo Grau de Escolaridade, com fulcro nos Arts. 42 a 44 da Lei Nº 5779, de 9 de Dezembro de 2021, combinado com o Art. 4º, II da Resolução COUNI-UEMS nº 616, de 4 de março de 2022, alterada pela Resolução COUNI-UEMS N° 662, de 9 de agosto de 2023, e pela Resolução COUNI-UEMS n° 664, de 5 de setembro de 2023, a partir da data da publicação.

Nome Matrícula	Cargo/Código/Classe/ Referência/Nível	Da Classe/ Referência	Para a Classe/ Referência	Processo nº.
Elizabeth Ribeiro de Souza 80938022	Técnico de Nível Superior 60096/F1/VI	F1	F2	29/072723/2023

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Pedro Paulo Gasparini
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Lucienne Borin Lima
CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo
SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 007/DPGE/2023
Processo DPGE n. 33/007.080/2020 e SEI nº 22.0.000003221-6
Contrato n. 011/DPGE/2020
Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS com recursos do FUNADEP e DEFFENZA SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor e da cláusula 4.2 do Contrato n. 011/DPGE/2020.

Da Cláusula Segunda – Do Acréscimo: Fica incluída a unidade da Defensoria Pública de Dourados/MS, representando um acréscimo de 2,60%, passando o valor mensal contratado de R$ 48.978,30 (quarenta e oito mil novecentos e setenta e oito reais e trinta centavos) para R$ 50.212,45 (cinquenta mil, duzentos e doze reais e quarenta e cinco centavos), a contar do dia 1º de outubro de 2023.

Da Cláusula Terceira – da Cláusula 4.2: A cláusula 4.2. do Contrato que prevê os locais de prestação dos serviços passará a conter o subitem 4.2.24 – Defensoria Pública - Rua Albino Torraca, n. 1260, Dourados, MS
Fundamentação Legal: O presente Termo Aditivo tem por fundamento o disposto no art. 65, I, alíneas "a" e "b" c/c os §§ 1º e 2º todos da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, bem como no art. 2º, inciso V e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012/2007, além da previsão contratual constante na Cláusula Décima Primeira, itens 11.4 e 11.5.
Da Vinculação e Ratificação: O Termo Aditivo n. 007/DPGE/2023 passa a fazer parte integrante e inseparável do Contrato n. 011/DPGE/2020, ficando ratificadas e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas, desde que não tenham sido modificadas pelo presente aditamento.
Data da assinatura: 29 de setembro de 2023
Assinam: Pedro Paulo Gasparini e Cirlene Martins de Matos Amorim

EXTRATO DO EMPENHO Nº 126/2023
PROCESSO SEI Nº 22.0.000003520-7
PROCESSO SPF Nº 33/035207/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023
FAVORECIDO: M J DA SILVA MJS ENG. ASS. E SOL. EMPRESARIAIS LTD
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com a aquisição de equipamentos de informática, destinados a atender demanda da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul relacionada ao convênio DEPEN-MJSP – Plataforma + Brasil nº 931599/2022, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. – Item 2.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentos do sistema eletrônico de compras governamentais utilizado na Administração Pública Federal SIASG – compras.gov.br, Resolução DPGE nº 201, de 05 de novembro de 2019 e no que couber, das determinações constantes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e disciplinada no Estado de Mato Grosso do Sul pela Lei Complementar n. 197/2014 e pelo Decreto n. 12.683/08, segundo as condições estabelecidas no Instrumento Convocatório e seus anexos.
VALOR TOTAL: R$ 18.716,23 (dezoito mil, setecentos e dezesseis reais e vinte e três centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- Funcional Programática: 10.33101.03.422.0007.2881.0002;
- Natureza de Despesas: 44905235;
- Fonte de Recurso: 0170074311;
DATA DO EMPENHO: 20/09/2023
ORDENADOR DE DESPESA: HOMERO LUPO MEDEIROS

EXTRATO DO EMPENHO Nº 129/2023
PROCESSO SEI Nº 22.0.000003520-7
PROCESSO SPF Nº 33/035207/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023
FAVORECIDO: F BORGES EQUIPAMENTOS LTDA
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com a aquisição de equipamentos de informática, destinados a atender demanda da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul relacionada ao convênio DEPEN-MJSP – Plataforma + Brasil nº 931599/2022, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas

no Edital e seus anexos. – Item 5.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentos do sistema eletrônico de compras governamentais utilizado na Administração Pública Federal SIASG – compras.gov.br, Resolução DPGE nº 201, de 05 de novembro de 2019 e no que couber, das determinações constantes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e disciplinada no Estado de Mato Grosso do Sul pela Lei Complementar n. 197/2014 e pelo Decreto n. 12.683/08, segundo as condições estabelecidas no Instrumento Convocatório e seus anexos.
VALOR TOTAL: R$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- Funcional Programática: 10.33101.03.422.0007.2881.0002;
- Natureza de Despesas: 44905235;
- Fonte de Recurso: 0170074311;
DATA DO EMPENHO: 20/09/2023
ORDENADOR DE DESPESA: HOMERO LUPO MEDEIROS

EXTRATO DO EMPENHO Nº 130/2023
PROCESSO SEI Nº 22.0.000003520-7
PROCESSO SPF Nº 33/035207/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023
FAVORECIDO: LUGATH COMÉRCIO LTDA
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com a aquisição de equipamentos de informática, destinados a atender demanda da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul relacionada ao convênio DEPEN-MJSP – Plataforma + Brasil nº 931599/2022, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. – Item 6.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentos do sistema eletrônico de compras governamentais utilizado na Administração Pública Federal SIASG – compras.gov.br, Resolução DPGE nº 201, de 05 de novembro de 2019 e no que couber, das determinações constantes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e disciplinada no Estado de Mato Grosso do Sul pela Lei Complementar n. 197/2014 e pelo Decreto n. 12.683/08, segundo as condições estabelecidas no Instrumento Convocatório e seus anexos.
VALOR TOTAL: R$ 16.204,00 (dezesseis mil, duzentos e quatro reais)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- Funcional Programática: 10.33101.03.422.0007.2881.0002;
- Natureza de Despesas: 44905230;
- Fonte de Recurso: 0170074311;
DATA DO EMPENHO: 20/09/2023
ORDENADOR DE DESPESA: HOMERO LUPO MEDEIROS

EXTRATO DO EMPENHO Nº 132/2023
PROCESSO SEI Nº 22.0.000003520-7
PROCESSO SPF Nº 33/035207/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023
FAVORECIDO: ALMEIDA INTERMEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com a aquisição de equipamentos de informática, destinados a atender demanda da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul relacionada ao convênio DEPEN-MJSP – Plataforma + Brasil nº 931599/2022, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. – Item 8.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentos do sistema eletrônico de compras governamentais utilizado na Administração Pública Federal SIASG – compras.gov.br, Resolução DPGE nº 201, de 05 de novembro de 2019 e no que couber, das determinações constantes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e disciplinada no Estado de Mato Grosso do Sul pela Lei Complementar n. 197/2014 e pelo Decreto n. 12.683/08, segundo as condições estabelecidas no Instrumento Convocatório e seus anexos.
VALOR TOTAL: R$ 3.220,00 (três mil, duzentos e vinte reais)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- Funcional Programática: 10.33101.03.422.0007.2881.0002;
- Natureza de Despesas: 33903029;
- Fonte de Recurso: 0170074311;
DATA DO EMPENHO: 20/09/2023
ORDENADOR DE DESPESA: HOMERO LUPO MEDEIROS

EXTRATO DO EMPENHO Nº 134/2023
PROCESSO SEI Nº 22.0.000003520-7
PROCESSO SPF Nº 33/035207/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

FAVORECIDO: ALMEIDA INTERMEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com a aquisição de equipamentos de informática, destinados a atender demanda da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul relacionada ao convênio DEPEN-MJSP – Plataforma + Brasil nº 931599/2022, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. – Item 8.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentos do sistema eletrônico de compras governamentais utilizado na Administração Pública Federal SIASG – compras.gov.br, Resolução DPGE nº 201, de 05 de novembro de 2019 e no que couber, das determinações constantes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e disciplinada no Estado de Mato Grosso do Sul pela Lei Complementar n. 197/2014 e pelo Decreto n. 12.683/08, segundo as condições estabelecidas no Instrumento Convocatório e seus anexos.
VALOR TOTAL: R$ 1.380,00 (um mil, trezentos e oitenta reais)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- Funcional Programática: 10.33101.03.422.0007.2881.0002;
- Natureza de Despesas: 33903029;
- Fonte de Recurso: 0150074311;
DATA DO EMPENHO: 20/09/2023
ORDENADOR DE DESPESA: HOMERO LUPO MEDEIROS

EXTRATO DO EMPENHO Nº 133/2023
PROCESSO SEI Nº 22.0.000003520-7
PROCESSO SPF Nº 33/035207/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023
FAVORECIDO: LF INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com a aquisição de equipamentos de informática, destinados a atender demanda da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul relacionada ao convênio DEPEN-MJSP – Plataforma + Brasil nº 931599/2022, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. – Item 9.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentos do sistema eletrônico de compras governamentais utilizado na Administração Pública Federal SIASG – compras.gov.br, Resolução DPGE nº 201, de 05 de novembro de 2019 e no que couber, das determinações constantes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e disciplinada no Estado de Mato Grosso do Sul pela Lei Complementar n. 197/2014 e pelo Decreto n. 12.683/08, segundo as condições estabelecidas no Instrumento Convocatório e seus anexos.
VALOR TOTAL: R$ 1.125,00 (um mil, cento e vinte e cinco reais)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- Funcional Programática: 10.33101.03.422.0007.2881.0002;
- Natureza de Despesas: 33903029;
- Fonte de Recurso: 0170074311;
DATA DO EMPENHO: 20/09/2023
ORDENADOR DE DESPESA: HOMERO LUPO MEDEIROS

Atos de Pessoal

PORTARIA "D" Nº 012/2023 CSDP, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

PROMOVER o Defensor Público **MAURICIO AUGUSTO BARBOSA**, matrícula nº 5514624-1, símbolo DP-23, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, lotado na Defensoria Pública da comarca de Porto Murtinho para a classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, com lotação na **1ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Aquidauana**, pelo critério de **merecimento**, com fundamento nos artigos 81, 89, 91 § 2º e 92, todos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, combinados com os artigos 41 e 41-A § 3º, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme reunião do Conselho Superior de 23 de agosto de 2023 - Ata nº 1.663 (Processo SEI nº 33/002479/2023).

Campo Grande, 29 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior

PORTARIA "D" Nº 014/2023 CSDP, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

PROMOVER o Defensor Público **GUILHERME LUNELLI**, matrícula nº 5511780-1, símbolo DP-23, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, lotado na Defensoria Pública da comarca de Eldorado, para a classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, com lotação na 1ª **Defensoria Pública Criminal da comarca de Naviraí**, pelo critério de **antiguidade**, com fundamento nos artigos 81, inciso I ao IV, 89 e 90, todos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, com alterações da Lei Complementar Estadual nº 170, de 8 de janeiro de 2013, combinado com o artigo 42 e 42-B do Regimento do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme reunião do Conselho Superior de 23 de agosto de 2023 - Ata nº 1.663 (Processo nº 33/002484/2023).

Campo Grande, 29 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior

PORTARIA "D" Nº 015/2023 CSDP, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

REMOVER a pedido, a Defensora Pública **KATHERINE ALZIRA AVELLÁN NEVES**, matrícula nº 5511546-1, símbolo DP-24, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, lotada na 1ª Defensoria Pública da comarca de Costa Rica, para a **2ª Defensoria Pública da comarca de Costa Rica**, com fundamento nos artigos 78, 81, 84, inciso I e artigo 85, parágrafo único, todos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, com alterações da Lei Complementar Estadual nº 170, de 8 de janeiro de 2013, combinado com os artigos 43, 43-A e 43-E, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, bem como o artigo 121, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, conforme reunião do Conselho Superior de 23 de agosto de 2023 - Ata nº 1.663 (Processo SEI nº 33/002498/2023).

Campo Grande, 29 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior

PORTARIA "D" DPGE n. 840/2023, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

Art. 1º ALTERAR Anexo II – Escala de Substituição de Agosto/2023, da Portaria "D" DPGE n. 566/2023, de 29 de junho de 2023, publicada no D.O.E n. 11.199, de 30 de junho de 2023, que designou as Defensoras e os Defensores Públicos nominados neste ato, para atuarem em substituição, conforme especificados no quadro abaixo:

ANEXO II – ESCALA DE SUBSTITUIÇÃO – AGOSTO/2023

I – Atuação em substituição:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO

ESVERALDO TORRES CANO 13ª DCrim de Campo Grande	14ª DPCrim de Campo Grande	1º a 9/8/2023
GUILHERME CAMBRAIA DE OLIVEIRA 1ª DCrim de Campo Grande	11ª DPCrim de Campo Grande	1º a 31/8/2023 (exceto dias 7 a 21)
HIRAM NASCIMENTO CABRITA DE SANTANA 1ª DPAS de Campo Grande	3ª DPAS de Campo Grande	1º a 31/8/2023 (exceto dias 14 e 15)
LINDA MARIA SILVA COSTA RABELO 11ª DPFAM de Campo Grande	5ª DPFAM de Campo Grande	1º a 31/8/2023 (exceto dia 25)
MARCELO MARINHO DA SILVA 10ª DPFAM de Campo Grande	12ª DPFAM de Campo Grande	1º a 31/8/2023 (exceto dia 25)
MARITZA BRANDÃO 2ª DPCrim de Campo Grande	12ª DPCrim de Campo Grande	1º a 31/8/2023 (exceto dia 24 e 25)
PAULO JOSÉ PATUTO 1ª DPEP de Campo Grande	8ª DPEP de Campo Grande	1º a 31/8/2023 (exceto dia 25)
RODRIGO ZOCCAL ROSA 5ª DPIJ de Campo Grande	DP de Ribas do Rio Pardo	1º a 31/8/2023

2ª REGIONAL – Corumbá

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
EURICO BARTOLOMEU RIBEIRO NETO DP Criminal de Amambai	1ª DP Criminal de Corumbá	16 e 17/8/2023

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
RODRIGO VASCONCELOS COMPRI 3ª DP Criminal de Dourados	1ª DP Criminal de Dourados	7 a 31/8/23

6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
MARCEL LEONARDO PELAGIO GAIO DP de Batayporã	DP de Anaurilândia	1º a 31/8/2023 (exceto dias 24,25 e 28)
NATANAEL CLAUDINO DE ARAUJO JUNIOR 2ª DP Cível de Nova Andradina	DP de Batayporã	24, 25 e 28/8/2023

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
CÁSSIO SANCHES BARBI DP de Nova Alvorada do Sul	3ª DP Cível de Ponta Porã	23 a 31/8/2023

RAFAEL RIBAS BIZIAK 2ª DP Cível de Ponta Porã	1ª DP Cível de Amambai	1º a 31/8/2023 (exceto dias 7 a 10)

9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
MARTA ROSANGELA DA SILVA 1ª DP de Mundo Novo	DP de Iguatemi	1º a 31/8/2023

10ª REGIONAL – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu e Brasilândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
DANILO AUGUSTO FORMÁGIO 3ª DP Criminal de Três Lagoas	DP de Água Clara	1º a 31/8/2023 (exceto dia 25 e c/desl. dia 16)

12ª REGIONAL – Chapadão do Sul, Cassilândia e Costa Rica

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
KATHERINE ALZIRA AVELLAN NEVES 1ª DP de Costa Rica	2ª DP de Costa Rica	1º a 31/8/2023 (exceto dias 21 a 25)

SEGUNDA INSTÂNCIA

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ALMIR SILVA PAIXÃO 11ª DP Cível de 2ª Instância	3ª DP Cível de 2ª Instância	7 a 10/8/2023
EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA 6ª DP Cível de 2ª Instância	5ª DP Cível de 2ª Instância	7 a 10/8/2023
MARIA RITA BARBATO 5ª DP Cível de 2ª Instância	3ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 31/8/2023 (exceto dias 7 a 10)
PAULA FERRAZ DE MELLO 6ª DP Criminal de 2ª Instância	1ª DP Criminal de 2ª Instância	10 e 14 a 31/8/2023

III – Atuação **em auxílio**, em conformidade com o artigo 1º, inciso III, da Resolução DPGE n. 048, de 28/2/2013, nos seguintes períodos e Defensorias Públicas:

2ª REGIONAL – Corumbá

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
EURICO BARTOLOMEU RIBEIRO NETO DP Criminal de Amambai	DPAM de Corumbá	16 e 17/8/2023	0	-
MAURICIO AUGUSTO BARBOSA DP de Porto Murtinho	2ª DP Cível de Corumbá	1º a 8/8/2023	4	-

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
ALEX BATISTA DE SOUZA 3ª DP Cível Residual de Dourados	1ª DP de Maracaju	1º a 31/8/2023 (c/desl. dias 3 e 30)	22	-

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
TÚLIO CRUZ NOGUEIRA 1ª DP Criminal de Ponta Porã	DP de Sete Quedas	1º a 31/8/2023 (exceto dias 9,15,16,29 e 30)	22	-

12ª REGIONAL – Chapadão do Sul, Cassilândia e Costa Rica

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
ERNANY ANDRADE MACHADO 1ª DP de Chapadão do Sul	1ª e 2ª DP de Costa Rica	21 a 25/8/2023	5	-

Art. 2º REVOGAR, o Anexo II – Escala de Substituição de Agosto/2023, para fins de regularização funcional, a Portaria "D" DPGE n. 566/2023, de 29 de junho de 2023, publicada no DOE n. 11.199, de 30 de junho de 2023, na parte que constam as seguintes designações:

I – Atuação em Substituição

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ARTHUR DEMLEITNER CAFURE DP Criminal de Sidrolândia	1ª DP Cível de Sidrolândia	16 a 30/8/2023
CARLOS EDUARDO BRUNO MARIETTO 8ª DPFAM de Campo Grande	6ª DPFAM de Campo Grande	1º a 31/8/2023
PAULO ANDRE DEFANTE 2ª DPIJ de Campo Grande	1ª DPIJ de Campo Grande	14 a 28/8/2023
RODRIGO ZOCCAL ROSA 5ª DPIJ de Campo Grande	3ª DPIJ de Campo Grande	28 a 31/8/2023

2ª REGIONAL – Corumbá

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
BRUNO HENRIQUE GOBBO GUTIERREZ 1º DP Criminal de Três Lagoas	1ª DP Cível de Corumbá	1º a 31/8/2023

3ª REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
KRICILAINE OLIVEIRA SOUZA OKSMAN 2ª DP de Camapuã	1ª DP de Camapuã	1º a 31/8/2023

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
MARCOS BRAGA DA FONSECA 2ª DP Cível de Sidrolândia	2ª DP de Maracaju	1º a 31/8/2023

5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ANDRÉA PEREIRA NARDON 2ª DP de Jardim	1ª DP de Jardim	18 e 21/8/2023

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
EDUARDO ADRIANO TORRES DP de Sete Quedas	DP Coronel Sapucaia	1º a 31/8/2023

9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
DENISE BANCI DOS SANTOS COCAROLI 1ª DP Cível de Naviraí	DP de Itaquiraí	1º a 10/8/2023
JULIANA ESTEVES TEIXEIRA BRAGA DP de Itaquiraí	DP de Iguatemi	17 a 31/8/2023
MARTA ROSANGELA DA SILVA 1ª DP de Mundo Novo	2ª DP de Mundo Novo	4 a 18/8/2023

III – Atuação **em auxílio**, em conformidade com o artigo 1º, inciso III, da Resolução DPGE n. 048, de 28/2/2013, nos seguintes períodos e Defensorias Públicas:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
RODRIGO ZOCCAL ROSA 5ª DPIJ de Campo Grande	DP de Ribas do Rio Pardo	28 a 31/8/2023	4	-
RODRIGO ZOCCAL ROSA 5ª DPIJ de Campo Grande	4ª DPIJ de Campo Grande	28 a 31/8/2023	0	-

2ª REGIONAL – Corumbá

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
ALEX BATISTA DE SOUZA 3ª DP Cível Residual de Dourados	2ª DP Criminal de Corumbá	10 a 31/8/2023	0	-
EURICO BARTOLOMEU RIBEIRO NETO DP Criminal de Amambai	3ª DP Criminal de Corumbá	16 a 18/8/2023	3	-

6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
SEME MATTAR NETO 1ª DP de Ivinhema	DP de Anaurilândia	14 e 15/8/2023	2	-

9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
MARTA ROSANGELA DA SILVA 1ª DP de Mundo Novo	DP de Iguatemi	4 a 16/8/2023	8	-

Art. 3º DESIGNAR, para fins de regularização funcional, os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, que atuaram em substituição nas seguintes Defensorias Públicas:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ANTÔNIO FARIAS DE SOUZA 11ª DP Criminal de 2ª Instância	5ª DPFAM de Campo Grande	25/8/2023
DANIEL PROVENZANO PEREIRA 15ª DPFAM de Campo Grande	6ª DPFAM de Campo Grande	1º a 31/8/2023
FÁBIO ODACIR MARINHO DE REZENDE 8ª DPCrim de Campo Grande	7ª DPCrim de Campo Grande	18/8/2023
FÁBIO ODACIR MARINHO DE REZENDE 8ª DPCrim de Campo Grande	2ª DPCrim de Campo Grande	24 e 25/8/2023
FRANCISCO CARLOS BARIANI 14ª DP Criminal de 2ª Instância	12ª DPFAM de Campo Grande	25/8/2023
HUMBERTO BERNARDINO SENA 4ª DPEP de Campo Grande	1ª DPCrim de Campo Grande	7 a 21/8/2023
HUMBERTO BERNARDINO SENA 4ª DPEP de Campo Grande	12ª DPCrim de Campo Grande	24 e 25/8/2023
KÁTIA MARIA SOUZA CARDOSO 2ª DPFAMD de Campo Grande	13ª DPCCON de Campo Grande	14 e 15/8/2023
LUCIANO MONTALI 1ª DPFAMD de Campo Grande	3ª DPCCON de Campo Grande	14 a 31/8/2023
MARCELO MORAES SALLES 13ª DPFAM de Campo Grande	8ª DPFAM de Campo Grande	1º a 31/8/2023
MARIA AMÉLIA DE ARAÚJO SANT'ANA 4ª DPFAM de Campo Grande	10ª DPFAM de Campo Grande	25/8/2023
MARCOS BRAGA DA FONSECA 2ª DP Cível de Sidrolândia	1ª DP Cível de Sidrolândia	16 a 30/8/2023

NILTON MARCELO DE CAMARGO 4ª DPAS de Campo Grande	1ª DPAS de Campo Grande	14 e 15/8/2023
THALES CHALUB CERQUEIRA 9ª DPEP de Campo Grande	1ª DPEP de Campo Grande	25/8/2023

2ª REGIONAL – Corumbá

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
APARECIDO MARTINEZ ESPÍNOLA 8ª DP Criminal de 2ª Instância	1ª DP Cível de Corumbá	1º a 31/8/2023
BRUNO AUGUSTO DE RESENDE LOUZADA DP de Angélica	3ª DP Criminal de Corumbá	16 a 18/8/2023
BRUNO HENRIQUE GOBBO GUTIERREZ 1ª DP Criminal de Três Lagoas	2ª DP Criminal de Corumbá	10 a 31/8/2023

3ª REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ALBERTO OKSMAN DP de Bandeirantes	1ª DP de Camapuã	1º a 31/8/2023

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
CÁSSIO SANCHES BARBI DP de Nova Alvorada do Sul	2ª DP de Maracaju	14 a 21/8/2023
LIGIANE CRISTINA MOTOKI 1ª DPTJ de Dourados	3ª DP Criminal de Dourados	1º a 4/8/2023
SAMUEL SEBASTIÃO MAGALHÃES 4ª DP Criminal de Dourados	1ª DP Criminal de Dourados	1º a 6/8/2023
SAMUEL SEBASTIÃO MAGALHÃES 4ª DP Criminal de Dourados	2ª DP de Maracaju	7 a 13 e 22/8/2023
SAMUEL SEBASTIÃO MAGALHÃES 4ª DP Criminal de Dourados	1ª DPTJ de Dourados	28 a 31/8/2023

5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ANDRÉA PEREIRA NARDON 2ª DP de Jardim	DP de Nioaque	1º a 9/8/2023
ANDRÉA PEREIRA NARDON 2ª DP de Jardim	1ª DP de Bonito	10 a 31/8/2023

THAÍS ROQUE SAGIN LAZAROTTO 2ª DP de Bonito	1ª DP de Bonito	1º a 9/8/2023 (exceto dia 2)

6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
DIEGO BORTOLONI DISPERATI 1ª DP Criminal de Nova Andradina	3ª DP Cível de Nova Andradina	23 a 25/8/2023
EDSON CARDOSO 3ª DP Cível de Nova Andradina	1ª DP Criminal de Nova Andradina	16 e 17/8/2023
RIVANA DE LIMA SOUZA COIMBRA 2ª DP Cível de Nova Andradina	DP de Anaurilândia	24, 25 e 28/8/2023

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
EDUARDO ADRIANO TORRES DP de Sete Quedas	DP Criminal de Amambai	4 e 18/8/2023
KRICILAINE OLIVEIRA SOUZA OKSMAN 2ª DP de Camapuã	DP Coronel Sapucaia	1º a 31/8/2023

9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
DENISE BANCI DOS SANTOS COCAROLI 1ª DP Cível de Naviraí	2º DP Cível de Naviraí	4/8/2023
GUILHERME LUNELLI DP de Eldorado	DP de Itaquiraí	1º a 10 e 14 a 16/8/2023 (exceto dia 4)

10ª REGIONAL – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu e Brasilândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
EDUARDO CAVOCHIOLI MONDONI	3ª DP Criminal de Três Lagoas	25/8/2023
FÁBIO LUIZ SANT'ANA DE OLIVEIRA 2ª DP Criminal de Três Lagoas	DP de Água Clara	25/8/2023
FLÁVIO ANTONIO DE OLIVEIRA 4ª DP Cível de Três Lagoas	3ª DP Cível de Três Lagoas	14 a 18/8/2023
FLÁVIO ANTONIO DE OLIVEIRA 4ª DP Cível de Três Lagoas	1ª DP Cível de Três Lagoas	24 e 25/8/2023
OLAVO COLLI JUNIOR 1ª DP Cível de Três Lagoas	DP de Atendimento a Mulher de Três Lagoas	10/8/2023

11ª REGIONAL – Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Miranda e Terenos

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO

MARIA CLARA DE MORAIS PORFÍRIO 1ª DP de Miranda	2ª DP Miranda	28 a 30/8/2023

SEGUNDA INSTÂNCIA

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ALMIR SILVA PAIXÃO 11ª DP Cível de 2ª Instância	6ª DP Cível de 2ª Instância	21 a 25/8/2023
JANE INÊS DIETRICH 7ª DP DP Cível de 2ª Instância	12ª DP Cível de 2ª Instância	28 a 31/8/2023

Art. 4º DESIGNAR, para fins de regularização funcional, os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, que atuaram **em auxílio**, em conformidade com o artigo 1º, inciso III, da Resolução DPGE n. 048, de 28/2/2013, nos seguintes períodos e Defensorias Públicas:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
EUGÊNIO LUIZ DAMEÃO 3ª PDIJ de Campo Grande	2ª PDIJ de Campo Grande	18/8/2023	1	-
HUMBERTO BERNARDINO SENA 4ª DPEP de Campo Grande	11ª DPCrim de Campo Grande	7 a 22/8/2023	11	-
PAULO HENRIQUE PAIXÃO 16ª DPCCON de Campo Grande	3ª DPCCON de Campo Grande	1º a 13/8/2023	8	-
NILTON MARCELO DE CAMARGO 4ª DPAS de Campo Grande	3ª DPAS de Campo Grande	14 e 15/8/2023	2	-
RODRIGO ZOCCAL ROSA 5ª PDIJ de Campo Grande	1ª PDIJ de Campo Grande	14 a 28/8/2023	11	-
THALES CHALUB CERQUEIRA 9ª DPEP de Campo Grande	8ª DPEP de Campo Grande	25/8/2023	1	-
VALDIRENE GAETANI FARIA 10ª DPCCON de Campo Grande	2ª e 12ª DPCCON de Campo Grande	21/8/2023	1	-
WILLIAM COELHO ABDONOR 9ª DPFAM de Campo Grande	11ª DPFAM de Campo Grande	25/8/2023	1	-

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
CÁSSIO SANCHES BARBI DP de Nova Alvorada do Sul	2ª DP de Maracaju	23 a 31/8/2023	7	-

SAMUEL SEBASTIÃO MAGALHÃES 4ª DP Criminal de Dourados	2ª DP de Maracaju	1º a 6/8/2023	4	-

5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
ANDRÉA PEREIRA NARDON 2ª DP de Jardim	1ª DP de Jardim	4 e 23 a 25/8/2023	4	-
MAURICIO AUGUSTO BARBOSA DP de Porto Murtinho	DP de Bela Vista	9 a 31/8/2023	16	-

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
EDUARDO ADRIANO TORRES DP de Sete Quedas	1ª DP Cível de Amambai	7 a 10/8/2023	4	-
KRICILAINE OLIVEIRA SOUZA OKSMAN 2ª DP de Camapuã	DP de Sete Quedas	16/8/2023	1	-
JULIANE DE ASSIS E SILVA HOLMES	2ª DP Cível de Ponta Porã	7 a 10/8/2023	4	-
SAMUEL SEBASTIÃO MAGALHÃES	DP de Sete Quedas	9 e 29/8/2023	2	-
RAFAEL DUQUE DE FREITAS	DP de Sete Quedas	15 e 30/8/2023	2	-

9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
MARTA ROSANGELA DA SILVA 1ª DP de Mundo Novo	2ª DP de Mundo Novo	4 a 18/8/2023	10	-
MARTA ROSANGELA DA SILVA 1ª DP de Mundo Novo	DP de Eldorado	4/8/2023	-	-
MARTA ROSANGELA DA SILVA 1ª DP de Mundo Novo	DP de Itaquiraí	4/8/2023	-	-

SEGUNDA INSTÂNCIA

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
APARECIDO MARTINEZ ESPÍNOLA 8ª DP Criminal de 2ª Instância	7ª DP Criminal de 2ª Instância	1º a 8/8/2023	6	-

Campo Grande, 29 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 841/2023, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

Art. 1º ALTERAR o Anexo II – Escala de Juizado Agosto/2023, da Portaria "D" DPGE n. 567/2023, de 29 de junho de 2023, publicada no D.O.E n. 11.199, de 30 de junho de 2023, que designou as Defensoras e os Defensores Públicos nominados neste ato, para atuarem nos Juizados Especiais e Turmas Recursais, conforme especificados no quadro:

ANEXO II – ESCALA DE JUIZADO - AGOSTO/2023

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ALCEU CONTERATO JUNIOR	4º e 6º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 13/8/2023
APARECIDO MARTINEZ ESPÍNOLA	1º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 13/8/2023
CARLOS ALBERTO SOUZA GOMES	11º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 13/8/2023
FRANCIANNY CRISTINE DA SILVA SANTOS	11º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 13/8/2023
HIRAM NASCIMENTO CABRITA DE SANTANA	4º e 6º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/8/2023 (exceto 14 e 15)
HUMBERTO BERNARDINO SENA	1º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 13/8/2023
JANE INÊS DIETRICH	4º e 6º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 13/8/2023
LINDA MARIA SILVA COSTA RABELO	5º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/8/2023 (exceto dia 25)
MARCELO MARINHO DA SILVA	2º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/8/2023 (exceto dia 25)
MARITZA BRANDÃO	11º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 13/8/2023

2ª REGIONAL – Corumbá

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
EURICO BARTOLOMEU RIBEIRO NETO	Juizado Especial de Corumbá	16 e 17/8/2023

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
BRUNO BERTOLI GRASSANI	2º Juizado Especial de Dourados	7 a 22/8/2023

LIGIANE CRISTINA MOTOKI	1º Juizado Especial de Dourados	1º a 27/8/2023
MARIA INÊZ DIAS DOS SANTOS	1º Juizado Especial de Dourados	1º a 31/8/2023

5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ANDRÉA PEREIRA NARDON	Juizado Especial de Jardim	4 e 16 a 31/8/2023
MARCEL ANTÃO DE MACEDO	Juizado Especial de Nioaque	10 a 31/8/2023
MAURICIO AUGUSTO BARBOSA	Juizado Especial de Bela Vista	1º a 31/8/2023
VAGNER FABRICIO VIEIRA FLAUSINO	Juizado Especial de Jardim	1º a 15/8/2023 (exceto dia 4)

6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
DIEGO BORTOLONI DISPERATI	Juizado Especial de Nova Andradina	1º a 31/8/2023 (exceto dias 16 e 17)
MARCEL LEONARDO PELAGIO GAIO	Juizado Especial de Batayporã	1º a 31/8/2023 (exceto dias 24, 25 e 28)

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
BRUNO BERTOLI GRASSANI	Juizado Especial de Ponta Porã	1º a 6 e 23 a 31/8/2023
EURICO BARTOLOMEU RIBEIRO NETO	Juizado Especial de Amambai	1º a 31/8/2023 (exceto dias 4 e 18)
RAFAEL RIBAS BIZIAK	Juizado Especial de Ponta Porã	1º a 31/8/2023 (exceto dias 7 a 10)
RODRIGO VASCONCELOS COMPRI	Juizado Especial de Ponta Porã	7 a 31/8/2023

9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
GUILHERME LUNELLI	Juizado Especial de Eldorado	1º a 31/8/2023 (exceto dia 4)
JULIANA ESTEVES TEIXEIRA BRAGA	Juizado Especial de Itaquiraí	11 a 31/8/2023 (exceto dias 14 a 16)
SOLANGE NOBRE TORRES JORGE	Juizado Especial de Naviraí	1º a 31/8/2023 (exceto dia 4)

10ª REGIONAL – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu e Brasilândia

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO

DANILO AUGUSTO FORMÁGIO	Juizado Especial de Água Clara	1º a 31/8/2023 (exceto dia 25)

11ª REGIONAL – Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Miranda e Terenos

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
DANILO HAMANO SILVEIRA CAMPOS	Juizado Especial de Miranda	1º a 31/8/2023 (exceto dias 28 a 30)

12ª REGIONAL – Chapadão do Sul, Cassilândia e Costa Rica

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ERNANY ANDRADE MACHADO	Juizado Especial de Costa Rica	21 a 25/8/2023
KATHERINE ALZIRA AVELLAN NEVES	Juizado Especial de Costa Rica	1º a 31/8/2023 (exceto dias 21 a 25)

SEGUNDA INSTÂNCIA

DEFENSOR PÚBLICO	TURMA RECURSAL	PERÍODO
NEYLA FERREIRA MENDES	1ª Turma Recursal Cível	1º a 27/8/2023
OZIEL MIRANDA	3ª Turma Recursal Criminal	1º a 31/8/2023 (exceto dias 24 e 25)

Art. 2º REVOGAR o Anexo II – Escala de Juizado Agosto/2023, para fins de regularização funcional, a Portaria "D" DPGE n. 567/2023, de 29 de junho de 2023, publicada no DOE n. 11.199, de 30 de junho de 2023, na parte que constam as seguintes designações:

ANEXO II – ESCALA DE JUIZADO - AGOSTO/2023

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ANTÔNIO FARIAS DE SOUZA	9º Juizado Especial de Campo Grande	23 a 31/8/2023
ARTHUR DEMLEITNER CAFURE	Juizado Especial de Sidrolândia	1º a 31/8/2023
CARLOS EDUARDO BRUNO MARIETTO	9º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/8/2023
FABER PEREIRA KAMACHI	4º e 6º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/8/2023

2ª REGIONAL – Corumbá

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ALEX BATISTA DE SOUZA	Juizado Especial de Corumbá	10 a 31/8/2023

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
KARINA FIGUEIREDO DE FREITAS	Juizado Especial de Caarapó	1º a 31/8/2023

MARCOS BRAGA DA FONSECA	Juizado Especial de Maracaju	1º a 31/8/2023

6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
EDSON CARDOSO	Juizado Especial de Batayporã	14 a 31/8/2023

Art. 3º DESIGNAR, para fins de regularização funcional, as Defensoras e os Defensores Públicos, abaixo nominados, que atuaram nos seguintes Juizados Especiais e Turmas Recursais:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ALCEU CONTERATO JUNIOR	11º Juizado Especial de Campo Grande	14 a 31/8/2023
APARECIDO MARTINEZ ESPÍNOLA	9º Juizado Especial de Campo Grande	16 a 31/8/2023
CARMEN LÚCIA TRINDADE DUTRA	4º e 6º Especial de Campo Grande	14 a 31/8/2023
FABER PEREIRA KAMACHI	11º Juizado Especial de Campo Grande	14 a 31/8/2023
FRANCIANNY CRISTINE DA SILVA SANTOS	1º Juizado Especial de Campo Grande	14 a 31/8/2023
HUMBERTO BERNARDINO SENA	4º e 6º Especial de Campo Grande	14 a 31/8/2023
JOÃO MIGUEL DE SOUZA	11º Juizado Especial de Campo Grande	14 a 31/8/2023
JOANARA HANNY MESSIAS GOMES	Juizado Especial de Sidrolândia	1º a 15/8/2023
MARCOS BRAGA DA FONSECA	Juizado Especial de Sidrolândia	16 a 31/8/2023
MARITZA BRANDÃO	1º Juizado Especial de Campo Grande	14 a 31/8/2023
RENATA CAMILA CORRÊA BRAVIM	4º e 6º Especial de Campo Grande	14 a 31/8/2023

2ª REGIONAL – Corumbá

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ANDRÉA PEREIRA NARDON	Juizado Especial de Corumbá	10 a 31/8/2023

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ALEX BATISTA DE SOUZA	Juizado Especial de Maracaju	16 a 31/8/2023

CICERO FEITOSA DE LIMA	2º Juizado Especial de Dourados	1º a 6 e 23 a 31/8/2023
DANILO IANO SHIROMA	Juizado Especial de Caarapó	1º a 31/8/2023
SAMUEL SEBASTIÃO MAGALHÃES	Juizado Especial de Maracaju	1º a 15/8/2023
SAMUEL SEBASTIÃO MAGALHÃES	1º Juizado Especial de Dourados	28 a 31/8/2023

5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ANDRÉA PEREIRA NARDON	Juizado Especial de Nioaque	1º a 9/8/2023

6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
NATANAEL CLAUDINO DE ARAUJO JUNIOR	Juizado Especial de Batayporã	24, 25 e 28/8/2023

11ª REGIONAL – Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Miranda e Terenos

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
MARIA CLARA DE MORAIS PORFÍRIO	Juizado Especial de Miranda	28 a 30/8/2023

SEGUNDA INSTÂNCIA

DEFENSOR PÚBLICO	TURMA RECURSAL	PERÍODO
MARIA RITA BARBATO	1ª Turma Recursal Cível	28 a 31/8/2023

Campo Grande, 29 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 842/2023, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI e XIV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, por motivo de cancelamento do evento, a Portaria "D" DPGE n. 824/2023, de 21 de setembro de 2023, publicada no D.O.E n. 11.276, de 22 de setembro de 2023, página 225, que autorizou o afastamento o afastamento da Defensora Pública RENATA GOMES BERNARDES LEAL, matrícula n. 689866-1, adida ao Gabinete do Defensor Público-Geral, para, sem prejuízo de função, participar do ***I Seminário Nacional de Assistência Jurídica no Sistema Penal e Atendimento às Vítimas de Crimes***, nos dias 9, 10 e 11 de outubro de 2023, em Brasília/DF. (Processo SEI n. 33/004638/2023)

Campo Grande, 29 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 843/2023, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, a folga compensatória ao Defensor Público DIEGO BORTOLONI DISPERATI, matrícula n. 5511978-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 1ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Nova Andradina/MS, conforme especificado no quadro:

Plantão Realizado	Dia de Compensação	Saldo
17/08/2022 à 24/08/2022	25/09/2023	2

Campo Grande, 29 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 844/2023, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020, resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público RAFAEL RIBAS BIZIAK, matrícula n. 5507804-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 2ª Defensoria Pública Cível da comarca de Ponta Porã/MS, conforme especificado no quadro:

Plantão Realizado	Dia de Compensação	Saldo
15/09/2021 à 22/09/2021	29/09/2023	1

Campo Grande, 29 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 845/2023, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, Edital DPGE n. 008/2023 – Van dos Direitos resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública MARIANE VIEIRA RIZZO, matrícula n. 829862-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 5ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro:

Projeto Van dos Direitos	Dia de Compensação	Saldo
30/03/2022	29/09/2023	0

Campo Grande, 29 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 846/2023, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, a folga compensatória ao Defensor Público MAURICIO AUGUSTO BARBOSA, matrícula n. 5514624-1, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, titular da Defensoria Pública da comarca de Porto Murtinho/MS, e designado para atuar na Defensoria Pública da comarca de Bela Vista/MS, conforme especificado no quadro:

Plantões Realizados	Dias de Compensação	Saldo
30/11/2022 à 07/12/2022	19/09/2023	0
26/07/2023 à 02/08/2023	20/09/2023	2

Campo Grande, 29 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 847/2023, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público ALÉSCIO ARTIOLLE, matrícula n. 677655-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 2ª Defensoria Pública Cível Residual da comarca de Dourados/MS, conforme especificado no quadro abaixo:

Plantões Realizados	Dia de Compensação	Saldo
09/02/2022 à 16/02/2022	09, 10 e 23/10/2023	0
01/12/2021 à 08/12/2021	24/10/2023	0

Campo Grande, 29 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 848/2023, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público BRUNO HENRIQUE GOBBO GUTIERREZ, matrícula n. 5500540-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 1ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Três Lagoas/MS, conforme especificado no quadro abaixo:

Plantões Realizados	Dia de Compensação	Saldo
07/10/2020 à 14/10/2020	04, 05 e 06/10/2023	0
16/08/2023 à 23/08/2023	09 e 10/10/2023	1

Campo Grande, 29 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 849/2023, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público CARLOS FELIPE GUADANHIM BARIANI, matrícula n. 5507650-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 12ª Defensoria Pública de Família e Sucessões da comarca de Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro:

Plantão Realizado	Dias de Compensação	Saldo
07/07/2021 à 14/07/2021	09 e 10/10/2023	1

Campo Grande, 29 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 850/2023, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 10, da Resolução DPGE n. 211/2020, de 27 de fevereiro de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública ELIANA ETSUMI TSUNODA, matrícula n. 696064-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-2, titular da 18ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância, e adida ao Gabinete da Defensora Pública-Geral, conforme especificado no quadro:

Participou da reunião para apreciação dos recursos da primeira prova escrita subjetiva	Dias de Compensação	Saldo
13, 14, 15 e 16/08/2022	09 e 10/10/2023	1

Campo Grande, 29 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 851/2023, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público ELIAS AUGUSTO DE LIMA FILHO, matrícula n. 5507596-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 1ª Defensoria Pública da comarca de Bataguassu/MS, conforme especificado no quadro abaixo:

Plantão Realizado	Dia de Compensação	Saldo
07/09/2022 à 14/09/2022	16/10/2023	1

Campo Grande, 29 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 852/2023, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública ELISIANE CRISTINA BOÇO DO ROSÁRIO, matrícula n. 5507618-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 2ª Defensoria Pública da comarca de Bataguassu/MS, conforme especificado no quadro:

Plantão Realizado	Dias de Compensação	Saldo
02/03/2022 à 09/03/2022	09 e 10/10/2023	1

Campo Grande, 29 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 853/2023, DE 29 DE SETEMRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c o artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública ESTER QUINTANILHA NOGUEIRA, matrícula n. 5511816-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da Defensoria Pública da comarca de Terenos/MS, conforme especificado no quadro:

Plantões Realizados	Dias de Compensação	Saldo
25/05/2022 à 01/06/2022	09 e 10/10/2023	1
19/05/2021 à 26/05/2021	31/10/2023	0
14/09/2022 à 21/09/2022	01/11/2023	2

Campo Grande, 29 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 854/2023, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público EURICO BARTOLOMEU RIBEIRO NETO, matrícula n. 5515668-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da Defensoria Pública Criminal da comarca de Amambai/MS, conforme especificado no quadro:

Plantão Realizado	Dia de Compensação	Saldo
12/10/2022 à 19/10/2022	10/10/2023	0

Campo Grande, 29 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 855/2023, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público FABER PEREIRA KAMACHI, matrícula n. 786730-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 19ª Defensoria Pública de Promoção e Defesa do Consumidor e Demais Matérias Cíveis Residuais da comarca de Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro abaixo:

Plantões Realizados	Dias de Compensação	Saldo
24/06/2020 à 01/07/2020	09/10/2023	0
01/06/2022 à 08/06/2022	10/10/2023	2

Campo Grande, 29 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 856/2023, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública FRANCIANNY CRISTINE DA SILVA SANTOS, matrícula n. 863211-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 3ª Defensoria Pública de Defesa do Homem da comarca de Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro:

Plantão Realizado	Dias de Compensação	Saldo
02/11/2022 à 09/11/2022	06, 09 e 10/10/2023	0

Campo Grande, 29 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 857/2023, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 10, da Resolução DPGE n. 211/2020, de 27 de fevereiro de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público FRANCISCO CARLOS BARIANI, matrícula n. 452327-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, titular da 14ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância da comarca de Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro abaixo:

Participou do treinamento e auxiliou na realização do Concurso, referente a prova de sustentação oral (arguição), do XVIII Concurso Público para provimento de cargo de Defensor Público	Dias de Compensação	Saldo
27/05, 01, 02, 03 e 04/06/2023	09 e 10/10/2023	3

Campo Grande, 29 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 858/2023, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 10, da Resolução DPGE n. 211/2020, de 27 de fevereiro de 2020, e artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública INÊS BATISTI DANTAS VIEIRA, matrícula n. 677680-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da Defensoria Pública de Defesa da Mulher da comarca de Dourados/MS, conforme especificado no quadro:

Plantão Realizado	Dias de Compensação	Saldo
07/01/2022 à 12/01/2022	04, 05 e 06/10/2023	0
Projeto Van dos Direitos	**Dias de Compensação**	**Saldo**
02/09/2021; 19, 20 e 21/10/2021	09 e 10/10/2023	0

Campo Grande, 29 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 859/2023, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública LINDA MARIA SILVA COSTA RABELO, matrícula n. 712574-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 11ª Defensoria Pública de Família e Sucessões da comarca de Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro:

Plantão Realizado	Dias de Compensação	Saldo
24/11/2021 à 01/12/2021	02 e 03/10/2023	1

Campo Grande, 29 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 659/2023, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI e XIV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, por motivo de cancelamento do evento, a Portaria "S" DPGE n. 632/2023, de 21 de setembro de 2023, publicada no D.O.E n. 11.276, de 22 de setembro de 2023, página 226, que autorizou o afastamento das servidoras nominadas neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para participarem do ***I Seminário Nacional de Assistência Jurídica no Sistema Penal e Atendimento às Vítimas de Crimes***, nos dias 9, 10 e 11 de outubro de 2023, em Brasília/DF. (Processo SEI n. 33/004638/2023)

MATRÍCULA	SERVIDORAS	FUNÇÃO
5508592-3	KEILA DE OLIVEIRA ANTONIO	Psicóloga
5527404-3	THIANE TONON	Coordenadora da Coordenadoria de Projetos e Convênios - CPEC

Campo Grande, 29 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Agua Clara

Termo de Adjudicação e Resultado. Pregão Eletrônico n° 078/2023. O Município de Água Clara/MS, por intermédio do Pregoeiro, designado pela portaria nº 569, de 02 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal nº 060/2020. Resolve: Adjudicar o objeto do Processo Administrativo nº 212/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 078/2023, que tem como objeto a registro de preços, para futuro e eventual fornecimento de materiais hospitalares de procedimentos para as unidades básicas de saúde, o hospital municipal nossa senhora aparecida e a secretaria municipal de saúde, em atendimento ao fundo municipal de saúde de água clara/ms, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas, no termo de referência, edital e seus anexos, considerando pedido de desistência dos itens 32-33-34-35-36 e 87 por parte da empresa Perola Importadora e Distribuidora Hospitalar LTDA as empresas licitantes remanescentes na ordem de classificação, conforme relacionadas abaixo: Resultado da Licitação: Empresa: CGA Negocios E Distribuicao LTDA, CNPJ/MF Nº 11.868.737/0001-47, Valor: R$ 7.192,00 (Sete mil, cento e noventa e dois reais). Empresa: CG Hospitalar Distribuidora de Produtos Hospitalares LTDA, CNPJ/MF Nº 36.121.635/0001-94, Valor: R$ 18.007,20 (Dezoito mil sete reais e vinte centavos). Valor Total Global: R$ 25.199,20 (Vinte e cinco mil, cento e noventa e nove reais e vinte centavos). O prazo de vigência da Ata de Registro será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. Água Clara/MS, 29 de setembro de 2023.

Izequias Moreira Dias
Pregoeiro

Termo de Homologação. Pregão Eletrônico 078/2023. Objeto: registro de preços, para futuro e eventual fornecimento de materiais hospitalares de procedimentos para as unidades básicas de saúde, o hospital municipal nossa senhora aparecida e a secretaria municipal de saúde, em atendimento ao fundo municipal de saúde de água clara/ms, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas, no termo de referência, edital e seus anexos. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal 060/2020, e ainda com base no parecer da assessoria jurídica, considerando pedido de desistência dos itens 32-33-34-35-36 e 87 por parte da empresa Perola Importadora E Distribuidora Hospitalar LTDA, HOMOLOGO, nesta data de 29 de setembro de 2023, o Processo Administrativo nº 212/2023, na modalidade Pregão Eletrônico 078/2023, as empresas licitantes remanescentes na ordem de classificação, relacionadas abaixo: Resultado da Licitação: Empresa: CGA Negocios e Distribuicao LTDA, CNPJ/MF Nº 11.868.737/0001-47, Valor: R$ 7.192,00 (Sete mil, cento e noventa e dois reais). Empresa: CG Hospitalar Distribuidora de Produtos Hospitalares LTDA, CNPJ/MF Nº 36.121.635/0001-94, Valor: R$ 18.007,20 (Dezoito mil sete reais e vinte centavos). Valor Total Global: R$ 25.199,20 (Vinte e cinco mil, cento e noventa e nove reais e vinte centavos). O prazo de vigência da Ata de Registro será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. Água Clara/MS, 29 de setembro de 2023.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2023

Nos termos do Art. 4, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02 e as suas alterações, o Prefeito Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinada, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação e da pregoeira, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supra citada, que tem como vencedor abaixo e cujo objeto é:

Objeto: A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de materiais de construção e equipamento, para atender as necessidades da secretaria de obras, defesa civil, transportes e projetos do Município de Anaurilândia – MS, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, os quais fazem parte do presente Registro de Preços.**GALINDO & OLIVEIRA LTDA ME** – 04.966.749/0001-49 COM VALOR DE: 2.224.151,90 (dois milhões e duzentos e vinte e quatro mil e cento e cinquenta e um reais e noventa centavos).**G.R. DOS SANTOS MODESTO - ME** – 05.200.490/0001-93 COM VALOR DE: 1.298.063,20 (um milhão e duzentos e noventa e oito mil e sessenta e três reais e vinte centavos).

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

Anaurilândia-MS, 29 de setembro de 2023

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

Termo De Adjudicação
Pregão Presencial Nº 020/2023
Processo Nº 080/2023
Nos termos do Art. 4º, inciso XX da Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, o(a) Pregoeiro(a) Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, concluído os trabalhos de abertura, julgamento e classificação de habilitação e proposta(s) apresentada(s) ao presente certame, tendo por base o resultado classificatório antes apresentado pela equipe de apoio, decidiu por adjudicar o objeto da presente licitação ao(a) licitante classificado(a): Vencedor(es): **ALESSANDRA FLORINDA ZANATTA RIBEIRO MEI CNPJ: 16.684.575/0001-00 COM O TOTAL DE: R$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais).**
Anaurilândia – MS, 29 de Setembro de 2023.

Tânia Fernandes Vera
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Bela Vista

EXTRATO - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.
Ratifico e Homologo a despesa, em cumprimento às determinações contidas no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.
Processo nº 076/2023
Dispensa nº. 037/2023
Objeto: Aquisição em caráter emergencial de Combustível, através do Convênio Nº 18/2023 – SGI/COVEN nº 33.102, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Viação e Obras da Prefeitura Municipal de Bela Vista MS, que será utilizado exclusivamente no atendimento das situações emergenciais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
Favorecido (s): POSTO AROEIRA LTDA EPP
CNPJ n.º 26.937.678/0001-99
Valor Global: R$ 149.998,74
Dotação Orçamentária:

Ficha:	**643**	
Unidade:	**020801**	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚ
Funcional:	**26.782.0116.1020.0000**	CONSTRUÇAO, RECUPERAÇAO DE VIAS URBANAS, ESTRADAS VICINAIS
Catec. Econ.:	**3.3.90.30.01**	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
Fonte. Rec.:	**701 - Outras Transferências de Convênios ou I|0000 - Sem código de acompanhamento**	

Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

Bela Vista/MS, 29 de setembro de 2023.

REINALDO MIRANDA BENITES
Prefeito Municipal

EXTRATO - TERMO DE CONTRATO N. 075/2023
DISPENSA N. 037/2023
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA/MS E A EMPRESA POSTO AROEIRA LTDA EPP.
OBJETO: AQUISIÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE COMBUSTÍVEL, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 18/2023 – SGI/COVEN Nº 33.102, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.
VALOR GLOBAL R$ 149.998,74
VIGÊNCIA: 29/09/2023 a 06/11/2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ficha:	**643**	
Unidade:	**020801**	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚ
Funcional:	**26.782.0116.1020.0000**	CONSTRUÇAO, RECUPERAÇAO DE VIAS URBANAS, ESTRADAS VICINAIS
Catec. Econ.:	**3.3.90.30.01**	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
Fonte. Rec.:	**701 - Outras Transferências de Convênios ou I|0000 - Sem código de acompanhamento**	

BELA VISTA/MS, 29 DE SETEMBRO DE 2023.
ASSINAM: REINALDO MIRANDA BENITES - PREFEITO MUNICIPAL; FRANCISCO GUTIERRES LEITE - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
ANDRÉ RICARDO DA SILVA - RESPONSÁVEL LEGAL DA CONTRATADA

Prefeitura Municipal de Campo Grande

AVISO DE RESULTADO
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público aos interessados o RESULTADO da licitação a seguir informada, sendo o procedimento homologado e o objeto adjudicado pela Exma. Senhora Prefeita em 28.09.2023:
CONCORRÊNCIA: 026/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 106.324/2021-77
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS SOCIAIS, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, NECESSÁRIOS À OPERACIONALIZAÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL - PTS FIRMADO ATRAVÉS DO CONVÊNIO 2020321 APF Nº 0498.890-90, REFERENTE AO EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL SIRIO LIBANÊS, ELABORADO PELA AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - AMHASF E APROVADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, COM RECURSOS DO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV
REQUISITANTE: Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários - AMHASF
As demais informações poderão ser consultadas através do link: https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/?detalha_post=licitacao&ano=2022&codgec=1&codtli=CP&numcom=26
Campo Grande - MS, 29 de setembro de 2023.
FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO - Coordenador de Processamento das Licitações (em substituição)
YONARA TAVARES NEPOMUCENO RIBEIRO - Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Corumbá

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
O Município Corumbá/MS, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras – GELIC, comunica aos interessados o resultado da licitação da CONCORRÊNCIA n.º 06/2023 – Processo Administrativo n.º 9218/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS (TAPA BURACO SUPERFICIAL E PROFUNDO) EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, da qual restou julgada como classificada e vencedora do certame a empresa EQUIPE ENGENHARIA - LTDA, inscrita no CNPJ n.º 82.595.174/0001-09, sendo valor de R$ 10.322.129,60 (dez milhões, trezentos e vinte e dois mil, cento e vinte e nove reais e sessenta centavos).
Corumbá/MS, 29 de setembro de 2023.
Marina Berlato Medeiros – Presidente e Coordenadora em Substituição do GELIC.

Aviso de Resultado/Adjudicação de Licitação
Pregão Eletrônico nº 25/2023 – Processo nº 2.839/2023
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica a adjudicação/resultado da licitação para aquisição de veículo equipado como Ambulância de Suporte Avançado tipo D (UTI móvel) par atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Empresas vencedoras valor total: R$355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais): BEM ESTAR LOC DE EQUIP E MAT PARA SAUDE EIRELI-ME (08299803000109) com o lote: 1 no valor total de R$355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais).
CORUMBÁ - MS, 29 de setembro de 2023
LUIZ DE ALBUQUERQUE MELO FILHO / Pregoeiro.

Aviso de Resultado e Adjudicação de Licitação
Pregão Eletrônico nº 47/2023 – Processo nº 9.745 /2023.
Órgão: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento. O Município Corumbá-MS, comunica o resultado e adjudicação da licitação para Registro de preços visando eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de serviço de internet em link de fibra óptica simétrico, para atender as demandas dos órgãos da administração direta e indireta do Município de Corumbá.
Empresas vencedoras valor total: R$194.892,00 (cento e noventa e quatro mil e oitocentos e noventa e dois reais): 67 TELECOM LTDA (08611669000393) com o lote: 1 no valor total de R$194.892,00 (cento e noventa e quatro mil e oitocentos e noventa e dois reais) para 12 meses.
CORUMBÁ - MS, 29 de setembro de 2023.
(o) Eduardo Aguilar Iunes - Secretário Municipal de Gestão e Planejamento.

Aviso de Suspensão de Licitação
O Município de Corumbá através da Superintendência de Compras e licitação
comunica a suspensão do procedimento licitatório, na modalidade Pregão
Eletrônico nº 51/2023, Processo nº 9.187/2023, tendo por objeto aquisição de materiais de consumo de laboratório para atender a demanda da Rede de serviços de Saúde do município. Oportunamente será designada nova data para realização do certame.
Corumbá / MS, 29 de setembro de 2023.
Alexandre de Barros Mauro - Superintendente de Compras e Licitação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 025/2023 - SEMED
Processo – 19.272/2022.
Partes – Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa ELIANA CARLA GAIDARJI – LTDA.
Cláusula Primeira – O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de execução contratual em 03 (três) meses e vigência contratual em 05 (cinco) meses, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do processo administrativos n°19.272/2022 – Tomada de Preços n° 003/2023.
Cláusula Segunda – As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.
Cláusula Terceira – O presente termo aditivo contratual tem por base legal a lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Data da Assinatura: 29/09/2023.
Assinam: GENILSON CANAVARRO DE ABREU – SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / ELIANA CARLA GAIDARJI LTDA.

Prefeitura Municipal de Dourados

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 068/2023

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público a realização da licitação em epigrafe, relativo ao **Processo n.° 198/2023**, tipo "Menor Preço" por item, modo de disputa "aberto e fechado", destinada à ampla participação.
- OBJETO: **Formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de material químico (indicador biológico), objetivando atender demanda e necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**.
- PROPOSTA: Início de Recebimento das Propostas à partir das 9h do dia 03/10/2023. Abertura e Julgamento das Propostas **às 9h do dia 18/10/2023**. Início da Sessão de Disputa (lances) às 9h15 do dia 18/10/2023. Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil-BLL "**bllcompras.com/home/login**".
- EDITAL: O edital e demais arquivos podem ser consultados nos endereços eletrônicos: "bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1" e "cidadao.dourados.ms.gov.br/index.php?class=SemadLicitacaoPublicView", ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.° 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS.
- NOTAS: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF. Informações adicionais pelo telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 29 de setembro de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 067/2023

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público que fica suspenso, até ulterior deliberação, o procedimento licitatório relativo ao Processo n.° 176/2023, referente ao certame em epígrafe.
- OBJETO: **Formalização de ata de registro de preços visando a eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado do tipo split/inverter/cassete/janela, incluso o fornecimento de peças, objetivando atender diversas secretarias desta Municipalidade**.
- MOTIVO: O referido ato se dá pela necessidade de prazo para análise da Procuradoria Especializada de Licitações, Contratos e Convênios, de aspectos técnicos da licitação, em decorrência de impugnação ao edital por empresa interessada na participação no presente certame.
- SESSÃO: Salienta-se que, tão logo haja posicionamento acerca da retomada, esta será comunicada por meio de publicação na Imprensa Oficial.
- NOTA: Informações adicionais pelo telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 29 de setembro de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Iguatemi

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 241/2023
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023

O MUNICÍPIO DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para conhecimento dos

interessados a Chamada Pública nº 002/2023, para a aquisição de Gênero Alimentício, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar — PNAE, considerando o disposto no Artigo 21 da Lei Federal nº. 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº. 38/2009, conforme especificações descriminadas no Edital e Termo de Referência. O Edital estabelecendo as condições e as demais informações necessárias à participação poderá ser retiradas no Departamento Municipal de Compras e Licitações Públicas, sito à Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871 e no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Iguatemi; a documentação de habilitação e o Projeto de Venda deverão ser entregues até as 09h00min do dia 17/10/2023, no endereço supracitado.
Iguatemi/MS, 29 de setembro de 2023.

Onildes Barros Rodrigues
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto nº 2.101/2023

Prefeitura Municipal de Itaporã

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 232/2023

O Município de Itaporã, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Coordenador de Licitações e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS - tipo "Menor Preço - Global" - relativo ao processo supra, a ser processado e julgado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações e das normas contidas no edital. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a reforma e adequações da escola Salvador Ferreira Aguiar no município de Itaporã-MS. **DATA DA ABERTURA:** 24 de outubro de 2023, às 08:00 Horas. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA:** Prefeitura Municipal, Sito à Rua Duque de Caxias, nº 250, Centro - Setor de Licitação – Município de Itaporã/MS. Informações, Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site do Município de Itaporã (www.itapora.ms.gov.br) na seção: Portal da Transparência, na sede da Prefeitura Municipal de Itaporã ou através do telefone (67) 3451-1999. Itaporã - MS, 02 de outubro de 2023.

JORGE PESSOA DE SOUZA FILHO
Coordenador de Licitações e Contratos

Prefeitura Municipal de Jateí

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 044/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 140/2023 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 060/2023
PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS e MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA - EPP.
OBJETO: Fornecimento de madeiras de lei para reforma e reconstrução de pontes de madeira, localizadas nas Linhas Barreirão, Barreirinho e Caraguatá, neste município de Jateí/MS.
VALOR: R$ 153.800,00 (cento e cinquenta e três mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA: 26 de Setembro de 2023.
ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal, André Laerte Marciano, representante da Contratada e testemunhas.

Prefeitura Municipal de Ladário

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 011/2023 **PROCESSO Nº 6515/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE INFRAESTRURURA URBANA PARA PAVIMENTAÇÃO, SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, SINALIZAÇÃO VIÁRIA, CALÇADA E ACESSIBILIDADE EM DIVERSAS RUAS NOS BAIRROS CENTRO E SANTO ANTÔNIO NO MUNICIPIO DE LADÁRIO.
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.
Data da Sessão: 17 de outubro de 2023.
Local: Rua Corumbá, Nº 500 centro – Ladário.
Horário: 08h30min.
Retirada do Edital: O Edital Nº 033/2023, encontra-se a disposição dos interessados, no setor de Compras e Licitação, na Prefeitura Municipal de Ladário/MS, Portal da transparência do Município ou Mediante Solicitação na Forma Eletrônica pelo e-mail: licitacao.ladario@gmail.com
Informações: (67) 3226-2002 Ramal: 202 licitacao.ladario@gmail.com

Rubens Rojas Gimenes
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Prefeitura Municipal de Laguna Carapã

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTES
ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2023
TOMADA DE PREÇOS N° 011/2023

O MUNICIPIO DE LAGUNA CARAPÃ-MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, **torna público**, para conhecimento dos interessados, que está convocando os licitantes devidamente habilitados na sessão pública referente ao processo administrativo nº 161/2023 – tomada de preços nº 011/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de drenagem de águas pluviais na Rua João Fernandes Pereira (PARTE) – Distrito Bocajá, no município de Laguna Carapã/MS, de acordo com Projeto Executivo, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico e Financeiro em anexo, partes integrantes do edital, para abertura dos respectivos envelopes de proposta.

DATA E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS: 09 de outubro de 2023 às 09:00 horas (horário local), na Coordenadoria Geral de Licitações, sito à Avenida Erva Mate, nº 650, Centro, Município de Laguna Carapã/MS.

Laguna Carapã/MS, 29 de setembro de 2023.
Suzi de Almeida Fama
Diretora do Departamento de Procedimentos Licitatórios

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 79/2023

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial n° 79/2023, Processo nº 131/2023. Objeto:** Aquisição de material de expediente para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site ***http://funsau-na.ms.gov.br/***, link ***Portal da Transparência*** e/ou ***Editais***, ou na sala de Licitações do HRNA. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações, localizado no endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima, n°. 71, através do telefone (67) 3441-5050 ramal 222, ou encaminhadas ao endereço eletrônico: **licitacao@funsau-na.ms.gov.br**. **Entrega das Documentações e abertura das Propostas: Dia: 18/10/2023 às 07:30 horas.**

Nova Andradina/MS, 29 de setembro de 2023.
Cíntia Rodrigues de Almeida
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 22, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve: a) Nr. Processo: 812/2023; b) Nr. Licitação: 15/2023; c) Modalidade: Pregão Eletrônico; d) Data de Homologação: 11/09/2023; e) Objeto da Licitação: Aquisição de placas, cones e fita isolamento para atender a equipe do DEMTRAN nos serviços em prol do município de Nova Andradina e Distrito de Nova Casa Verde.

Participante: CHISLENE DOS SANTOS – ME : Total do Participante: R$ 87.530,00
Participante: COMERCIAL GOIS EIRELI : Total do Participante: R$ 4.000,00
Participante: COMERCIAL SÃO JOSÉ LTDA : Total do Participante: R$ 6.940,00
Participante: DIPAR FERRAGENS EIRELI : Total do Participante: R$ 5.129,90
Participante: LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA : Total do Participante: R$ 2.838,00
Participante: YELLOW PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA : Total do Participante: R$ 2.416,00
Total Geral: R$ 108.853,90

Nova Andradina, 11/09/2023

ROBERTO GINEL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 123/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXCLUSIVO LC 123/2006

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial n° 123/2023** – Processo n° **PM-ADM-2023/06612**, regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, Lei Complementar 123/2006. Tipo **menor preço por item**. Objeto: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para **fornecimento de materiais médico hospitalares que deram desertos ou fracassados no processo nº 922/2023 e pregão nº 35/2023 e estruturar o atendimento pré- hospitalar através do serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU) tanto para base já existente em Nova Andradina quanto para a base que será montada no distrito de Nova Casa Verde**,

conforme especificado no Anexo I – termo de referência do Edital..
O edital e seus anexos estarão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: LICITAÇÕES ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação:
Dia:17/10/2023 às 07:30 horas (Horário Local).

Nova Andradina MS, 29 de setembro de 2023
Osmar F da Nobrega
Setor de Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 22, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve: a) Nr. Processo: 6785/2023; b) Nr. Licitação: 108/2023; c) Modalidade: Pregão Presencial; d) Data de Homologação: 29/09/2023, e) Objeto da Licitação: Locação (aluguel) de brinquedos infantis (cama elástica, castelo de bolinhas, tobogã, casinha chão, futebol de sabão, kid play, tombo legal), transporte recreativo (Trenzinho), carrinho de pipoca e máquina de algodão e aquisição de sorvete de palito (picolé de frutas e leite), Milk Shake (500) ML, Copo Acrílico (com canudo).
Participante: ADEMILSON DIAS : Total do Participante: R$ 104.875,40
Participante: M.S. DO NASCIMENTO GRAFICA : Total do Participante: R$ 6.463,50
SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA
Participante: ADEMILSON DIAS : Total do Participante: R$ 173.762,20
Participante: M.S. DO NASCIMENTO GRAFICA : Total do Participante: R$ 1.737,50
Participante: THIAGO MANFRE ZANETTI 38198585800 : Total do Participante: R$ 99.000,00
Total Geral: R$ 385.838,60

Nova Andradina, 29/09/2023
Delma Prado Cavalcante
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSITÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO 127/2022

CONTRATANTES: o **MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA**, e de outro lado a empresa **CONCREVIA CONSTRUTORA EIRELI**.
DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual, previsto na cláusula sexta, para o período compreendido entre os dias **23/09/2023 à 22/01/2024 (04 meses)**, bem como manter os valores pactuados nas mesmas cláusulas e condições do contrato nº 127/2022. Referente a Construção do Prolongamento do Canteiro Central da Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade até a rotatória do Bairro Universitário, no município de Nova Andradina - MS, conforme C.I nº199 a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com fundamento no artigo 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina – MS, 20 de setembro de 2023.

JULIO CESAR CASTRO MARQUES
Secretário Municipal de Infraestrutura
Ordenador de despesas
Contratante

CONCREVIA CONSTRUTORA EIRELI
Ramiro Saraiva
Contratada

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 91/2023

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA, torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial n° 91/2023, Processo nº 173/2023. Objeto:** Contratação de serviços de recarga de extintores e teste hidrostático para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.
O Edital estará disponível no site ***http://funsau-na.ms.gov.br/***, link ***Portal da Transparência*** e/ou ***Editais***, ou na sala de Licitações do HRNA. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações, localizado no endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima, n°. 71, através do telefone (67) 3441-5050 ramal 222, ou encaminhadas ao endereço eletrônico: **licitacao@funsau-na.ms.gov.br**. **Entrega das Documentações e abertura das Propostas: Dia: 19/10/2023 às 07:30 horas.**
Nova Andradina/MS, 29 de setembro de 2023.
Cíntia Rodrigues de Almeida
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023.
Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 101/2023 referente à licitação modalidade

Pregão Eletrônico nº 005/2023, HOMOLOGO o procedimento licitatório em favor da empresa: SEVEN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA: Lote 01, no valor total de R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), em consequência a empresa acima fica convocada para a assinatura do contrato no prazo máximo de 02 (dois) dias, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Novo Horizonte do Sul – MS, 29 de setembro de 2023. Adriana Teodoro Maia. Gerente Municipal de Assistência Social.

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 257/2023
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (POR ITEM)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.
OBJETO: "Aquisição de Maleta de Teste para verificação do funcionamento do equipamento de Raio-X, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito – Departamento Aeroporto, conforme condições, especificações, exigências e quantidades estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA".
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 19/10/2023.
HORÁRIO: 15h00min – Oficial de Brasília (DF).
LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.
NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br e www.treslagoas.ms.gov.br), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.Três Lagoas-MS, 29 de setembro de 2023.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretoria de Compras e de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 232/2023
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Objeto trata de "Aquisição de acessórios e equipamentos fotográficos, para atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme especificações constantes do Termo de Referência".
ADJUDICO, no menor preço por lote, conforme segue abaixo:

EMPRESA	VALOR	
ADRIAN VASSON	R$ 1.899,80	Mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos
MIPA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI	R$ 37.230,00	Trinta e sete mil e duzentos e trinta reais

AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS
Pregoeiro

HOMOLOGO a presente Licitação
ANGELA MARIA DE BRITO
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Três Lagoas/MS, 28 de setembro de 2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 261/2023
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (POR ITEM)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.
OBJETO: "Aquisição de gêneros alimentícios do tipo café, chá e açúcar para consumo, por meio da Secretaria de Administração Pública e Gabinete" conforme características e condições estabelecidas no Termo de Referência."
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 18/10/2023
HORÁRIO: 09h00min – Oficial de Brasília (DF).
LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.
NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br e www.treslagoas.ms.gov.br), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.Três Lagoas-MS, 29 de setembro de 2023.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretoria de Compras e de Licitação.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

CIDECOL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DA COSTA LESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Pregão Eletrônico 01/2023

OBJETO: Registro de Preços, cuja finalidade é o futuro e eventual fornecimento de Medicamentos NÃO PACTUADOS para os Municípios que fazem parte do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA COSTA LESTE – CIDECOL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, de modo a atender, de forma ampla, às demandas dos municípios participantes. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de2019, e ainda com base no parecer da assessoria jurídica, HOMOLOGO, nesta data de 28 de setembro de 2023, o Processo Administrativo nº 002/2023, na modalidade Pregão Eletrônico 001/2023, as empresas abaixo relacionadas:

Resultado da Licitação:
Empresa: A G Kienen e Cia Ltda, CNPJ/MF Nº 82.225.947/0001-65, Valor: R$ 27.152,00 (vinte e sete mil cento e cinquenta e dois reais).
Empresa: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF Nº 00.802.002/0001-02, Valor: R$ 103.445,40 (cento e três mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos).
Empresa: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF Nº 03.652.030/0001-70, Valor: R$ 589.883,00 (quinhentos e oitenta e nove mil oitocentos e oitenta e três reais).
Empresa: CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF Nº 36.121.635/0001-94, Valor: R$ 320.826,00 (trezentos e vinte mil oitocentos e vinte e seis reais).
Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ/MF Nº 67.729.178/0004-91, Valor: R$ 326.760,00 (trezentos e vinte e seis mil setecentos e sessenta).
Empresa: DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA, CNPJ/MF Nº 27.463.638/0001-15, Valor: R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).
Empresa: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ/MF Nº 02.520.829/0001-40, Valor: R$ 545.289,70 (quinhentos e quarenta e cinco mil duzentos e oitenta e nove reais e setenta centavos).
Empresa: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, CNPJ/MF Nº 25.279.552/0001-01, Valor: R$ 157.846,40 (cento e cinquenta e sete mil oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).
Empresa: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF Nº 01.417.694/0004-72, Valor: R$ 89.064,60 (oitenta e nove mil e sessenta e quatro reais e sessenta centavos).
Empresa: ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA, CNPJ/MF Nº 04.162.170/0001-23, Valor: R$ 135.100,00 (cento e trinta e cinco mil e cem reais).
Empresa: FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF Nº 40.724.582/0001-73, Valor: R$ 72.328,30 (setenta e dois mil trezentos e vinte e oito reais e trinta centavos).
Empresa: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF Nº 12.889.035/0001-02, Valor: R$ 628.001,00 (seiscentos e vinte e oito mil e um real).
Empresa: LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF Nº 34.223.536/0001-98, Valor: R$ 48.959,00 (quarenta e oito mil novecentos e cinquenta e nove reais).
Empresa: MEDICOM LTDA, CNPJ/MF Nº 22.635.177/0001-05, Valor: R$ 36.575,00 (trinta e seis mil quinhentos e setenta e cinco reais).
Empresa: NF FARMACEUTICA E LOGISTICA LTDA, CNPJ/MF Nº 40.951.414/0001-10, Valor: R$ 93.280,00 (noventa e três mil duzentos e oitenta reais).
Empresa: NOVA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF Nº 41.365.113/0001-78, Valor: R$ 140.038,00 (cento e quarenta mil e trinta e oito reais).
Empresa: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF Nº 81.706.251/0001-98, Valor: R$ 123.906,00 (cento e vinte e três mil novecentos e seis reais).
Empresa: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF Nº 09.944.371/0003-68, Valor: R$ 83.511,30 (oitenta e três mil quinhentos e onze reais e trinta centavos).
Empresa: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF Nº 22.862.531/0001-26, Valor: R$ 137.978,00 (cento e trinta e sete mil novecentos e setenta e oito reais).
VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 3.676.443,70 (três milhões seiscentos e setenta e seis mil quatrocentos e quarenta e três reais e setenta centavos). O prazo de vigência da Ata de Registro será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Campo Grande/MS, 28 de setembro de 2023.

Gerolina da Silva Alves
Presidente do CIDECOL

CIDECOL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DA COSTA LESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Pregão Eletrônico 02/2023

OBJETO: Registro de preços, cuja finalidade é o futuro e eventual fornecimento de medicamentos pactuados para os municípios que fazem parte do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região da Costa Leste – Cidecol, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, de modo a atender, de forma ampla, às demandas dos municípios participantes. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de2019, e ainda com base no parecer da assessoria jurídica, HOMOLOGO, nesta data de 28 de setembro de 2023, o Processo Administrativo nº 003/2023, na modalidade Pregão Eletrônico 002/2023, as empresas abaixo relacionadas:
Resultado da Licitação:
Empresa: ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF Nº 27.718.661/0001-03, Valor: R$ 172.626,00 (Cento e setenta e dois mil, seiscentos e vinte e seis reais).
Empresa: BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF Nº 26.089.337/0001-00, Valor: R$ 129.629,00 (Cento e vinte e nove mil, seiscentos e vinte e nove reais).
Empresa: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF Nº 03.652.030/0001-70, Valor: R$ 1.312.559,10 (Um milhão trezentos e doze mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e dez centavos).
Empresa: CIRURGICA PARANAVAI LTDA, CNPJ/MF Nº 30.766.874/0001-15, Valor: R$ 279.968,80 (Duzentos e setenta e nove mil, seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).
Empresa: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF Nº 23.228.076/0001-74, Valor: R$ 417.942,00 (Quatrocentos e dezessete mil, novecentos e quarenta e dois reais).
Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ/MF Nº 67.729.178/0004-91, Valor: R$ 635.452,00 (Seiscentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais).
Empresa: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF Nº 12.418.191/0001-95, Valor: R$ 135.619,00 (Cento e trinta e cinco mil, seiscentos e dezenove reais).
Empresa: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF Nº 02.520.829/0001-40, Valor: R$ 1.078.139,40 (Um milhão, setenta e oito mil, cento e trinta e nove reais e quarenta centavos).
Empresa: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ/MF Nº 76.386.283/0001-13, Valor: R$ 1.635.599,32 (Um milhão, seiscentos e trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos).
Empresa: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, CNPJ/MF Nº 25.279.552/0001-01, Valor: R$ 348.717,00 (Trezentos e quarenta e oito mil, setecentos e dezessete reais).
Empresa: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF Nº 01.417.694/0004-72, Valor: R$ 1.051.566,20 (Um milhão, cinquenta e um mil, quinhentos e sessenta e seis reais e vinte centavos).
Empresa: ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA, CNPJ/MF Nº 04.162.170/0001-23, Valor: R$ 284.260,00 (Duzentos e oitenta e quatro mil, duzentos e sessenta reais).
Empresa: GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF Nº 10.596.721/0001-60, Valor: R$ 587.217,00 (Quinhentos e oitenta e sete mil, duzentos e dezessete reais).
Empresa: GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO SA, CNPJ/MF Nº 12.047.164/0001-53, Valor: R$ 142.893,20 (Cento e quarenta e dois mil, oitocentos e noventa e três reais e vinte centavos).
Empresa: GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF Nº 17.472.278/0001-64, Valor: R$ 152.128,00 (Cento e cinquenta e dois mil, cento e vinte e oito reais).
Empresa: ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ/MF Nº 20.657.155/0001-02, Valor: R$ 515.947,10 (Quinhentos e quinze mil, novecentos e quarenta e sete reais e dez centavos).
Empresa: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF Nº 12.889.035/0001-02, Valor: R$ 1.498.910,50 (Um milhão, quatrocentos e noventa e oito mil, novecentos e dez reais e cinquenta centavos).
Empresa: MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF Nº 09.034.672/0001-92, Valor: R$ 489.626,40 (Quatrocentos e oitenta e nove mil, seiscentos e vinte e seis reais e quarenta centavos).
Empresa: MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF Nº 47.893.919/0001-15, Valor: R$ 609.229,10 (Seiscentos e nove mil, duzentos e vinte e nove reais e dez centavos).
Empresa: NATCOFARMA DO BRASIL LTDA, CNPJ/MF Nº 08.157.293/0001-27, Valor: R$ 176.380,00 (Cento e setenta e seis mil, trezentos e oitenta reais).
Empresa: NF FARMACEUTICA E LOGISTICA LTDA, CNPJ/MF Nº 40.951.414/0001-10, Valor: R$ 354.266,40 (Trezentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos).
Empresa: NOVA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF Nº 41.365.113/0001-78, Valor: R$ 98.183,90 (Noventa e oito mil, cento e oitenta e três reais e noventa centavos).
Empresa: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF Nº 81.706.251/0001-98, Valor: R$ 1.122.988,00 (Um milhão, cento e vinte e dois mil, novecentos e oitenta e oito reais).
Empresa: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF Nº 09.944.371/0003-68, Valor: R$ 666.747,40 (Seiscentos e sessenta e seis mil, setecentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos).
Empresa: WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF Nº 43.025.186/0001-46, Valor: R$ 182.250,00 (Cento e oitenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais).
VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 14.078.844,82 (Quatorze milhões, setenta e oito mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e dois centavos). O prazo de vigência da Ata de Registro será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Campo Grande/MS, 28 de setembro de 2023.

Gerolina da Silva Alves
Presidente do CIDECOL

CIDECOL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DA COSTA LESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Pregão Eletrônico 07/2023

OBJETO: Registro de Preços, cuja finalidade é o futuro e eventual fornecimento de Medicamentos Injetáveis para os Municípios que fazem parte do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA COSTA LESTE – CIDECOL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, de modo a atender, de forma ampla, às demandas dos municípios participantes. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de2019, e ainda com base no parecer da assessoria jurídica, HOMOLOGO, nesta data de 28 de setembro de 2023, o Processo Administrativo nº 008/2023, na modalidade Pregão Eletrônico 007/2023, as empresas abaixo relacionadas:
Resultado da Licitação:
Empresa: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF Nº 00.802.002/0001-02, Valor: R$ 348.325,65 (Trezentos e quarenta e oito mil, trezentos e vinte e cinco reais, sessenta e cinco centavos).
Empresa: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF Nº 07.847.837/0001-10, Valor: R$ 129.660,00 (Cento e vinte e nove mil, seiscentos e sessenta reais).
Empresa: CIRUMED COMERCIO LTDA, CNPJ/MF Nº 26.853.028/0001-65, Valor: R$ 20.400,00 (Vinte mil e quatrocentos reais).
Empresa: CIRURGICA PARANAVAI LTDA, CNPJ/MF Nº 30.766.874/0001-15, Valor: R$ 507.095,26 (Quinhentos e sete mil, noventa e cinco reais e vinte e seis centavos).
Empresa: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF Nº 23.228.076/0001-74, Valor: R$ 615.264,70 (Seiscentos e quinze mil, duzentos e sessenta e quatro reais e dez centavos).
Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ/MF Nº 67.729.178/0004-91, Valor: R$ 277.379,20 (Duzentos e setenta e sete mil, trezentos e setenta e nove reais e vinte centavos).
Empresa: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF Nº 12.418.191/0001-95, Valor: R$ 492.917,00 (Quatrocentos e noventa e dois mil, novecentos e dezessete reais).
Empresa: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ/MF Nº 76.386.283/0001-13, Valor: R$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais).
Empresa: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, CNPJ/MF Nº 25.279.552/0001-01, Valor: R$ 112.503,25 (Cento e doze mil, quinhentos e três reais e vinte e cinco centavos).
Empresa: FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF Nº 40.724.582/0001-73, Valor: R$ 224.662,00 (Duzentos e vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta e dois reais).
Empresa: GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF Nº 17.472.278/0001-64, Valor: R$ 488.505,48 (Quatrocentos e oitenta e oito mil, quinhentos e cinco reais e quarenta e oito centavos).
Empresa: HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA, CNPJ/MF Nº 01.571.702/0001-98, Valor: R$ 497.526,00 (Quatrocentos e noventa e sete mil, quinhentos e vinte e seis reais).
Empresa: HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, CNPJ/MF Nº 08.774.906/0001-75, Valor: R$ 1.175.374,10 (Um milhão, cento e setenta e cinco mil, trezentos e setenta e quatro reais e dez centavos).
Empresa: IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF Nº 43.269.791/0001-62, Valor: R$ 12.450,00 (Doze mil, quatrocentos e cinquenta reais).
Empresa: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF Nº 12.889.035/0001-02, Valor: R$ 1.065.118,35 (Um milhão, sessenta e cinco mil, cento e dezoito reais e trinta e cinco centavos).
Empresa: INPHARMA HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF Nº 43.607.262/0001-21, Valor: R$ 550.147,04 (Quinhentos e cinquenta mil, cento e quarenta e sete reais e quatro centavos).
Empresa: MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF Nº 09.034.672/0001-92, Valor: R$ 716.029,44 (Setecentos e dezesseis mil, vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos).
Empresa: MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF Nº 47.893.919/0001-15, Valor: R$ 60.035,00 (Sessenta mil e trinta e cinco reais).
Empresa: NF FARMACEUTICA E LOGISTICA LTDA, CNPJ/MF Nº 40.951.414/0001-10, Valor: R$ 24.598,00 (Vinte e quatro mil, quinhentos e noventa e oito reais).
Empresa: NOVA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF Nº 41.365.113/0001-78, Valor: R$ 106.250,00 (Cento e seis mil, duzentos e cinquenta reais).
Empresa: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF Nº 81.706.251/0001-98, Valor: R$ 152.644,00 (Cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e quarenta e quatro reais).
Empresa: VFB BRASIL LTDA, CNPJ/MF Nº 30.949.099/0001-33, Valor: R$ 2.000,00 (Dois mil reais).
VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 7.582.084,47 (Sete milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, oitenta e quatro reais e quarenta e sete centavos). O prazo de vigência da Ata de Registro será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Campo Grande/MS, 28 de setembro de 2023.

Gerolina da Silva Alves
Presidente do CIDECOL

CIDECOL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DA COSTA LESTE

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO Processo Administrativo n° 007 / 2022 Pregão Eletrônico n° 006 / 2023

O Pregoeiro do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DA COSTA LESTE, designado Portaria nº 003, de 14 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da ASSOMASUL, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, comunica aos interessados que a licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 006/2023, objetivando O REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE ESPAÇOS MAKERS EDUCACIONAIS QUE INCLUEM A ADAPTAÇÃO E DESIGNER DOS ESPAÇOS FÍSICOS; O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, MÁQUINAS E MATERIAIS; RECURSOS DIGITAIS POR MEIO DE UMA PLATAFORMA DIGITAL; E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO AOS PROFESSORES E AOS DEMAIS ENVOLVIDOS NO PROCESSO EDUCACIONAL DAS UNIDADES ESCOLARES, DENTRO DOS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS DO CONSÓRCIO CIDECOL, DE ACORDO AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS, está SUSPENSA, em virtude de readequação do processo em atenção aos questionamentos apresentados no controle prévio. Após serem realizadas as referidas alterações, o Aviso de Licitação e Edital serão republicados com uma nova data para abertura do certame. Informações pelo E-mail: editalcidecol@gmail.com

Campo Grande - MS, 27 de Setembro de 2023.

IZEQUIAS MOREIRA DIAS
PREGOEIRO

CIDECOL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DA COSTA LESTE

AUTORIZAÇÃO PARA ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Do: Gabinete da presidente do CIDECOL
Para: Superintendência de Licitação
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 006 / 2023. MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2023. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES E MATERIAL PEDAGOGICO, VISANDO ATENDER OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DA COSTA LESTE – CIDECOL NO ANO LETIVO DE 2024.
Eu, Gerolina da Silva Alves, Presidente do CIDECOL, no uso dos poderes a mim investidos, em atendimento ao disposto no caput do artigo 49 da Lei Geral de Licitações e contratos Administrativos nº 8666/93, AUTORIZO o presente ato de ANULAÇÃO do Processo Administrativo nº 006/2023, Pregão Eletrônico nº 005/2023, por atos de irregularidade decorrente de vícios no Edital. Que esta anulação seja devidamente publicada, para ciência dos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Campo Grande/MS, 28 de setembro de 2023.

Gerolina da Silva Alves
Presidente do CIDECOL

AVISO DE LEILÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2023

O MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão de Avaliação e Alienação de Bens Inservíveis, instituída pelo Portaria nº 1.303/2022 de 09 de agosto de 2022, torna público aos interessados, que fará realizar licitação na modalidade LEILÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MAIOR LANCE, de VEÍCULOS, MAQUINÁRIOS, IMPLEMENTOS E SUCATA DE VEÍCULO de propriedade do Município, a ser conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial Tarcilio Leite, JUCEMS 03. Os lotes estarão disponíveis para oferta de lances a partir do dia 03/10/2023 no endereço eletrônico www.casadeleiloes.com.br e continuadamente até o encerramento no dia 24/10/2023 a partir das 14h00min (horário local), conforme especificações constantes do Edital. Os lotes poderão ser vistoriados pelos interessados a partir do dia 09/10 até 23/10/2023, em dias úteis, mediante prévio agendamento com no mínimo 2 (dois) dias de antecedência, por meio do telefone: (67) 3476-1965 e/ou e-mail patrimonio@itaquirai.ms.gov.br, com Sr.º Douglas Tofanim, de Segunda à Sexta-feira, das 07h:30min às 11h:00min (horário local), no pátio da Prefeitura, conforme relação abaixo, sendo proibida a visitação no dia do leilão. Locais de visitação: LOTES 01 e 32 – PÁTIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – Rua Projetada Q, n. 50, esquina com Rua Nova Esperança - Bairro Nova Esperança I, Itaquiraí/MS. Informações e o edital completo poderão ser obtidos nos endereços acima ou pelo fone (67) 3363-7000, ou no site www.casadeleiloes.com.br, onde deverão ser ofertados os lances ou e-mail sac@casadeleiloes.com.br, após ativação do cadastro, conforme instruções no site.

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR INICIAL R$
01	PAS/AUTOMOVEL - FIAT/UNO MILLE ECONOMY, ANO 2012/2013, COR BRANCA, COMB. ALCO/GASOL, **PLACA HTO0146**, RENAVAM 488279364, CHASSI 9BD15802AD6762477, MOTOR 146E10111106492.	3.900,00
02	PAS/AUTOMOVEL - FIAT/UNO MILLE WAY ECON, ANO 2013/2013, COR BRANCA, COMB. ALCO/GASOL, **PLACA NRZ3949**, RENAVAM 558632408, CHASSI 9BD15844AD6856048, MOTOR 146E10111594591.	3.500,00
03	PAS/AUTOMOVEL - FIAT/UNO MILLE WAY ECON, ANO 2013/2013, COR BRANCA, COMB. ALCO/GASOL, **PLACA HTO0152**, RENAVAM 558631878, CHASSI 9BD15844AD6857184, MOTOR S/ MOTOR.	1.800,00
04	PAS/AUTOMOVEL - FIAT/UNO MILLE WAY ECON, ANO 2013/2013, COR BRANCA, COMB. ALCO/GASOL, **PLACA NRZ4B79**, RENAVAM 588756458, CHASSI 9BD15844AD6874318, MOTOR 146E10111684580.	3.500,00
05	PAS/AUTOMOVEL - FIAT/PALIO FIRE, ANO 2014/2015, COR BRANCA, COMB. ALCO/GASOL, **PLACA NRL9787**, RENAVAM 1036317029, CHASSI 9BD17122LF7501144, MOTOR 310A10112310532.	2.300,00
06	PAS/AUTOMOVEL - FIAT/PALIO FIRE, ANO 2014/2015, COR BRANCA, COMB. ALCO/GASOL, **PLACA NRL9788**, RENAVAM 1036313449, CHASSI 9BD17122LF7501036, MOTOR 310A10112310669.	2.300,00
07	PAS/AUTOMOVEL - I/CHEVROLET CLASSIC LS, ANO 2015/2015, COR BRANCA, COMB. ALCO/GASOL, **PLACA NRL9864**, RENAVAM 1054184205, CHASSI 8AGSU1920FR172309, MOTOR FD9M06792.	4.800,00
08	PAS/AUTOMOVEL - VW/GOL 1.0, ANO 2009/2009, COR BRANCA, COMB. ALCO/GASOL, **PLACA HSH1387**, RENAVAM 164853928, CHASSI 9BWAA05UX9T236251, MOTOR CCN153301.	2.900,00
09	PAS/AUTOMOVEL - VW/GOL 1.0, ANO 2011/2012, COR BRANCA, COMB. ALCO/GASOL, **PLACA HTO0142**, RENAVAM 369597290, CHASSI 9BWAA05U5CP115241, MOTOR CCN864327.	5.200,00
10	PAS/AUTOMOVEL - VW/NOVO GOL 1.0, ANO 2013/2014, COR BRANCA, COMB. ALCO/GASOL, **PLACA HTO0149**, RENAVAM 538615630, CHASSI 9BWAA05U0ET033105, MOTOR CPB220125.	8.300,00
11	ESP/CAMINHONET/AMBULANCIA - FIAT/FIORINO TRANSFORM A, ANO 2013/2013, COR BRANCA, COMB. ALCO/GASOL, **PLACA NRL8580**, RENAVAM 597796793, CHASSI 9BD255049D8975290, MOTOR 178E90111736779.	5.200,00
12	ESP/CAMINHONET/ABER/C.DUP - FIAT/STRADA WORKING CD, ANO 2011/2012, COR BRANCA, COMB. ALCO/GASOL, **PLACA HTO0141**, RENAVAM 352334835, CHASSI 9BD27804MC7448926, MOTOR 310A20110503473.	10.000,00
13	MIS/CAMIONETA - FORD/ECOSPORT XLT 2.0 FLEX, ANO 2009/2009, COR PRETA, COMB. ALCO/GASOL, **PLACA HSH1388**, RENAVAM 147209978, CHASSI 9BFZE55H898533609, MOTOR TJ9B98533609.	8.200,00
14	ESP/CAMINHONET/ABER/C.DUP - GM/S10 2.5 D 4X4, ANO 1999/2000, COR BRANCA, COMB. DIESEL, **PLACA HQH7258**, RENAVAM 727904850, CHASSI 9BG138BT0YC408115, MOTOR 4A8A75B120135E	7.900,00
15	CAR/CAMINHONET/C.ABERTA - FORD/F1000 TURBO, ANO 1992/1993, COR VERMELHA, COMB. DIESEL, **PLACA BAG4000**, RENAVAM 605616574, CHASSI 9BFBTNM88NDB00403, MOTOR 22904286389.	3.100,00
16	CAR/CAMINHÃO/BASCULANTE - GMC/12.170, ANO 1998/1998, COR BRANCA, COMB. DIESEL, **PLACA HQH6549**, RENAVAM 703009036, CHASSI 9BG674NHWWC004302, MOTOR 2FR05552 (COM DECLARAÇÃO).	6.800,00
17	CAR/CAMINHÃO/C.ABERTA - GMC/12.170, ANO 1998/1998, COR BRANCA, COMB. DIESEL, **PLACA HQH6548**, RENAVAM 703009281, CHASSI 9BG674NHWWC004312, MOTOR 2FR05610 (COM DECLARAÇÃO).	7.100,00

18	CAR/CAMINHÃO/BASCULANTE - M.BENZ/L 1513, ANO 1983/1983, COR VERMELHA, COMB. DIESEL, **PLACA HQH3041**, RENAVAM 131000420, CHASSI 34500712618792, MOTOR S/CADASTRO.	7.200,00
19	CAR/CAMINHÃO/BASCULANTE - VW/13.130, ANO 1984/1984, COR VERMELHA, COMB. DIESEL, **PLACA HQH2290**, RENAVAM 130602353, CHASSI V007771, MOTOR 2290632557 (COM DECLARAÇÃO).	3.600,00
20	SUCATA APROVEITÁVEL - TOYOTA/BAND. BJ55LP 2BL, ANO 1997/1998, COR BRANCA, COMB. DIESEL, **PLACA HQH5596**, RENAVAM 688313922, MOTOR 1540934 (COM DECLARAÇÃO). Obs.: SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	2.300,00
21	MOTONIVELADORA - HWB/DRESSER 140-B, ANO 1983, COR AMARELA, COMB. DIESEL, **PLACA PATRIMÔNIO 1681**.	3.100,00
22	MOTONIVELADORA - CATEPILLAR 120-B, ANO 1987, COR AMARELA, COMB. DIESEL, **PLACA PATRIMÔNIO 6608**, MOTOR 60Z01637.	5.700,00
23	PÁ CARREGADEIRA - CASE W20B, ANO 1984, COR AMARELA, COMB. DIESEL, **PLACA PATRIMÔNIO 3445**, MOTOR 47KY181864.	7.600,00
24	PÁ CARREGADEIRA - MICHIGAN 55A CLARK, ANO 1984, COR AMARELA, COMB. DIESEL, **PLACA PATRIMÔNIO 4057**, CHASSI 4249A-101-BRC, MOTOR P.BRA/802758.	20.100,00
25	TRATOR - NEW HOLLAND TL85E, ANO 2008, COR AZUL, COMB. DIESEL, **PLACA PATRIMÔNIO 9500**, MOTOR B1S445728.	5.300,00
26	TRATOR - VALTRA BM110, ANO 2008, COR AMARELA, COMB. DIESEL, **PLACA PATRIMÔNIO 12093**, RENAVAM NÃO APLICÁVEL, CHASSI *M110220715*, MOTOR 420DS-EU85212.	16.700,00
27	TRATOR - VALTRA BM110, ANO 2008, COR AMARELA, COMB. DIESEL, **PLACA PATRIMÔNIO 8029**, CHASSI *M110222104*, MOTOR 420DS-EU85223.	22.200,00
28	TRATOR - VALTRA BM 110, ANO 2008, COR AMARELA, COMB. DIESEL, **PLACA PATRIMÔNIO 8032**, CHASSI *M110222105*, MOTOR 420DS-EU85218.	22.200,00
29	TRATOR - VALTRA BM 110, ANO 2010, COR AMARELA, COMB. DIESEL, **PLACA PATRIMÔNIO 10128**, CHASSI *M110267305*, MOTOR 420DS-EX88166.	32.400,00
30	DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO E FERTILIZANTES, COR AMARELA, **PLACA PATRIMÔNIO 15686**, CHASSI 5762.	2.900,00
31	DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO, COR VERMELHA, **PLACA PATRIMÔNIO 7710**.	1.300,00
32	TERRACEADOR HIDRÁULICO BALDAN, ANO 2001, COR AZUL, **PLACA PATRIMÔNIO 4875**, CHASSI 003175001001/03-2001.	1.700,00

Itaquiraí – MS, 02 de outubro de 2023.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE INTIMAÇÃO - ALEGAÇÕES FINAIS
PROCESSO ÉTICO PROFISSIONAL Nº 65/2021

Por este edital, o Dr. **SILVIO FERNANDO FROTA SCHULER, CRM-MS 9382,** que se encontra em lugar incerto e não sabido, fica intimado que foi concedido o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital, a fim de apresentar suas alegações finais no processo em epígrafe. Os referidos autos poderão ser examinados na sede deste Conselho, na Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, 305, Jardim Veraneio, Campo Grande - MS, no setor de processos, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 15h.

Campo Grande, 27 de setembro de 2023.

Maurício de Barros Jafar
Conselheiro Instrutor